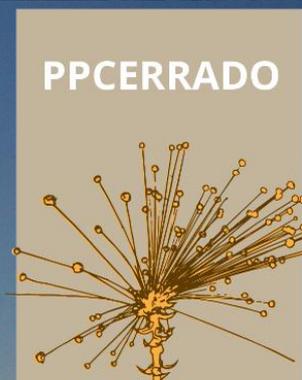




Planos de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento



Documento base: Contexto e análises



***Versão preliminar aprovada pelo GPTI em Dez/2016.
Documento final em processo de diagramação**

Comissão Executiva do PPCerrado

Decreto de 15 de setembro de 2010

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP

Ministério da Fazenda – MF

Ministério de Minas e Energia – MME

Ministério da Justiça e Cidadania – MJ

Ministério da Integração Nacional – MI

Elaboração dos textos e consolidação das informações:

Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento - DPCD/SMCQ/MMA
ppcerrado@mma.gov.br

VERSÃO PRELIMINAR – TEXTOS E PLANO EM PROCESSO DE DIAGRAMAÇÃO

Comissão Executiva do PPCDAm

Decreto de 03 de julho de 2003

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

Ministério da Defesa – MD

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC

Ministério da Integração Nacional – MI

Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP

Ministério da Fazenda – MF

Elaboração dos textos e consolidação das informações:

Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento - DPCD/SMCQ/MMA
ppcdam@mma.gov.br

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO..... | 6 |
| 2. PRINCIPAIS RESULTADOS DO PPCERRADO (2010-2015)..... | 8 |
| 3. PRINCIPAIS RESULTADOS DO PPCDAm (2004-2015)..... | 11 |
| 4. PPCDAM E PPCERRADO: CONTEXTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DA FASE 2016-2020..... | 16 |
| 4.1. Mudança do Clima e REDD+: compromissos assumidos e próximos passos..... | 16 |
| 4.2. Integração de políticas públicas: construção de sinergias..... | 17 |
| 4.3. Cadastro Ambiental Rural..... | 18 |
| 4.4. Diálogo federativo na prevenção e controle do desmatamento..... | 19 |
| 4.5. Parcerias com o Setor Privado e o Terceiro Setor..... | 21 |
| 5. GOVERNANÇA (2016-2020)..... | 22 |
| 5.1. Coordenação Interministerial..... | 23 |
| 5.2. Esfera executiva..... | 24 |
| 5.3. Esfera de articulação, integração, transparência e comunicação..... | 25 |
| 6. DINÂMICA DO DESMATAMENTO, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CERRADO | 27 |
| 6.1. O monitoramento do desmatamento e da degradação no bioma Cerrado..... | 27 |
| 6.2. Distribuição do desmatamento segundo dados do TerraClass (2013)..... | 32 |
| 6.3. Variabilidade espacial e temporal do desmatamento nos Estados..... | 33 |
| 6.4. Análise por Categorias Fundiárias..... | 35 |
| 6.4.1. Terras Indígenas..... | 36 |
| 6.4.2. Unidades de Conservação..... | 39 |
| 6.4.3. Assentamentos..... | 45 |
| 6.5. Municípios..... | 47 |
| 6.5.1 Municípios Prioritários..... | 49 |
| 7. DINÂMICA DO DESMATAMENTO E DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL NA AMAZÔNIA..... | 53 |
| 7.1. Situação atual..... | 53 |
| 7.2. Desmatamento nos Estados da Amazônia Legal..... | 54 |
| 7.3. Desmatamento por Categorias Fundiárias..... | 57 |
| 7.4. Classes de tamanho dos polígonos: as mudanças na dinâmica do desmatamento..... | 58 |
| 7.5. TerraClass Amazônia..... | 61 |
| 7.6. Análise do Desmatamento por Categoria Fundiária..... | 67 |
| 7.6.1. Terras Indígenas..... | 67 |
| 7.6.2. Unidades de Conservação..... | 69 |
| 7.6.3. Assentamentos..... | 74 |
| 7.6.4. Glebas Públicas Federais..... | 76 |
| 7.7. Municípios..... | 79 |

| | |
|--|----|
| 7.7.1. Municípios prioritários | 81 |
| 7.8. Desmatamento e infraestrutura | 83 |
| 7.9. Monitoramento da degradação florestal: a experiência do DETER-B | 84 |

ANEXO I – PLANO OPERATIVO PPCerrado 2016-2020

ANEXO I – PLANO OPERATIVO PPCerrado 2016-2020

Versão preliminar

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) são os principais instrumentos para a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC, Lei nº 12.187/2009), que tem como foco principal a mitigação das emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao uso da terra, mudança do uso da terra e florestas. Os Planos ainda contribuem para a implementação da Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+) do Brasil – ENREDD+.

Os Planos têm como objetivo principal reduzir o desmatamento e a degradação da vegetação nativa, promovendo a manutenção de seus serviços ecossistêmicos, por meio da promoção de um modelo de desenvolvimento econômico que leve em conta a conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos e do patrimônio cultural e natural das populações tradicionais. Cabe ressaltar que esses objetivos são também consistentes com muitos dos objetivos da Agenda 20/30, do qual o Brasil é signatário.

O objetivo de redução e controle da degradação florestal, novo foco dos Planos, principalmente do PPCDAm, visa resguardar a integridade ambiental dos remanescentes de floresta, em especial aqueles já protegidos por unidades de conservação e terras indígenas. Contudo, os Planos não trazem ações de recuperação e restauração da vegetação nativa, assim como revegetação, que serão objeto de outras políticas e programas no âmbito de uma política florestal integrada com as políticas de combate ao desmatamento.

Amazônia e Cerrado são biomas de alta biodiversidade e importância vital para a conservação da água doce no país, representando, juntos, cerca de 73% do território nacional. Contudo, a ocupação desordenada dessas duas regiões tem provocado sérios danos ambientais, sociais e mesmo econômicos, a despeito dos êxitos macroeconômicos alcançados pela disseminação da agropecuária. Apesar de possuírem dinâmicas de ocupação distintas, com distribuição temporal e espacial próprias, os biomas Amazônia e Cerrado estão sob grande pressão pelo desmatamento. Essa pressão deve-se, em grande parte, ao fato desses biomas constituírem as maiores fronteiras agrícolas e os maiores ativos de vegetação nativa do país. A intensa dinâmica de ocupação de suas áreas é caracterizada pela desvalorização da vegetação nativa, expansão das áreas de produção agropecuária, aumento da demanda por recursos florestais (madeira, lenha ou carvão vegetal) e desenvolvimento de atividades econômicas de base florestal ou de uso múltiplo das áreas nativas ainda incipiente ou pouco sustentável.

Atualmente, a Amazônia já perdeu 20% de sua cobertura vegetal original e o Cerrado, cerca de 50%. Juntos, os biomas Cerrado e Amazônia congregam 19,4% do total das emissões brasileiras de gases do efeito estufa, segundo dados da 3ª Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. A PNMC estabeleceu, para a Amazônia, uma meta de redução de 80% da taxa de desmatamento até 2020, relativo à média da taxa de desmatamento no período de 1996-2005. Para o Cerrado, a meta foi estipulada em 40%, relativo ao desmatamento observado no período de 1999 a 2008. A existência de uma série histórica da taxa de desmatamento para a Amazônia desde 1988, consistente e verificável, permite identificar com acurácia o esforço necessário para a consecução da meta definida.

Considerando que as últimas taxas do desmatamento bruto na Amazônia estiveram estagnadas no patamar de 5.000-6.000 km² no período de 2012 a 2014 e que, a partir de 2015, há fortes indícios de um aumento sistemático do desmatamento, o país tem razões para se preocupar. Para alcançar a meta estabelecida na PNMC, a taxa de desmatamento, hoje em torno de 7.000

km², terá que ser reduzida para cerca de 4.000 km² em apenas 4 anos. Para que isto ocorra, será necessário grande empenho das instituições federais e estaduais envolvidas na implementação do PPCDAm, assim como de vários outros atores sociais. Além do desmatamento em alta, um outro fator igualmente preocupante refere-se à degradação florestal, com estimativas de áreas afetadas muito significativas. Parte dessas áreas é posteriormente contabilizada como desmatamento, por apresentar padrão de desmatamento corte raso.

No caso do Cerrado, os dados sobre desmatamento são mais esparsos e, via de regra, gerados utilizando diferentes metodologias e definições. Assim, visando ter dados mais consistentes e com maior periodicidade, e que atendam a requisitos que permitam ao país qualificar-se para pagamento pela redução de emissões por desmatamento no Cerrado, o INPE desenvolveu uma série histórica com áreas desmatadas e correspondentes emissões de dióxido de carbono para o período de 2000 a 2010. Esses dados, que estão sendo expandidos para incluir estimativas de desmatamento para os anos 2013 e 2015 (e, a partir daí, anualmente até 2020, como parte do Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros), permitirão ao país avaliar, de forma objetiva e consistente, a efetividade das políticas públicas e ações implementadas para conter o desmatamento no bioma Cerrado. Permitirão, finalmente, verificar a conformidade com a meta estabelecida na Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Embora o Brasil tenha obtido, após 12 anos de execução do PPCDAm e seis anos de PPCerrado, resultados expressivos de redução da taxa do desmatamento, em relação à média de desmatamento no período de 1996 a 2005, os desafios persistem, e junto com eles, a necessidade de ações fortalecidas e inovadoras. Assim, a nova fase dos Planos, com horizonte 2016-2020, busca orientar, entre outros, as ações governamentais e não governamentais para as áreas críticas/prioritárias para prevenção e controle do desmatamento, de modo que sejam atendidas as metas estabelecidas pela PNMC até 2020 e também preparar o país para atender o seu Compromisso Nacionalmente Determinado junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e zerar o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030.

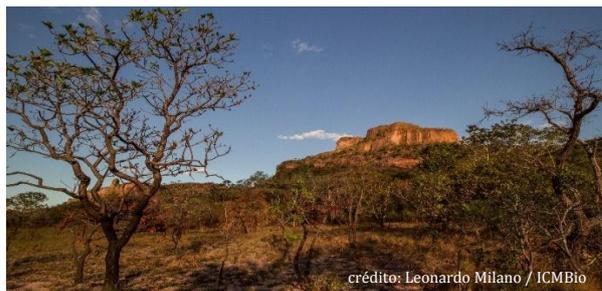
A nova fase dos Planos prevê ainda o fortalecimento do diálogo com outros setores além do governo federal e uma maior atuação coordenada dos Eixos de Monitoramento e Controle, Ordenamento Fundiário e Territorial, Fomento às Atividades Sustentáveis e do novo eixo de Instrumentos Normativos e Econômicos. Adicionalmente, dentre as iniciativas a serem reformuladas e fortalecidas, destaca-se a política de municípios prioritários, cuja lista é editada periodicamente pelo Ministério do Meio Ambiente para definir aqueles municípios alvo na Amazônia e no Cerrado para implementação de ações de prevenção e controle do desmatamento.

Assim, para a construção da nova fase do PPCDAm e do PPCerrado, a Comissão Executiva, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, realizou reuniões bilaterais com ministérios e entidades participantes dos Planos, além de duas rodadas de oficinas de trabalho. A primeira, realizada em junho de 2016, foi realizada com o Governo Federal e demais setores, entre eles: representantes dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, do Setor produtivo e da Sociedade Civil organizada. A segunda rodada de Oficinas, em outubro, foi realizada com o Governo Federal, por Eixo Temático dos Planos.

Após esse período intenso de construção do novo Plano Operativo, o resultado preliminar é apresentado a este GPTI para apreciação das novas ações do Governo Federal com relação à prevenção e o controle do desmatamento na Amazônia e no Cerrado. Reiteramos que estes Planos Operativos estão em processo de construção, sendo importante lembrar que as tabelas consolidadas correspondem à consolidação realizada até o dia 18 de novembro, prazo que foi estabelecido para que os ministérios e entidades integrantes dos Planos enviassem as suas contribuições e linhas de ação.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DO PPCERRADO (2010-2015)

Desde a sua primeira fase, em 2010, o PPCerrado alcançou importantes resultados, sendo um deles o desenvolvimento (em curso) de sistemas de monitoramento da cobertura da terra para orientar a elaboração de políticas públicas e apoiar ações de fiscalização para este bioma tão ameaçado. O PPCerrado também serviu de referência para a aplicação de recursos internacionais e para a identificação de prioridades nas políticas ambientais nacionais. Sob essa perspectiva, fica evidente a função do PPCerrado como orientador das políticas direcionadas para o bioma Cerrado. Entre os resultados alcançados pelo PPCerrado desde a sua 1ª fase, destacam-se os elencados a seguir:



Declaração de posse tradicional de 5 Terras Indígenas

Principais **Resultados** das Fases I e II (2010 a 2015)

Foco de atuação nos **Municípios Prioritários**

Projetos:
Apoio à implementação do PPCerrado



PROGRAMA CERRADO



FIP

Cadastro Ambiental Rural - CAR
Prevenção, Controle e Monitoramento dos Incêndios Florestais
Manejo Integrado do Fogo nas Unidades de Conservação
Desenvolvimento de sistemas de monitoramento de áreas queimadas e desmatamento
Agropecuária sustentável - Agricultura de Baixo Carbono

Formação e contratação de **4.136 brigadistas**

4 novos produtos do Cerrado na PGPM-Bio

TerraClass

2013





ATER em atividades sustentáveis para 100.921 famílias

Capacitação de 13.133 produtores em tecnologias agropecuárias sustentáveis

Fortalecimento da **Gestão** das Unidades de Conservação

14 Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI)

Apoio a 18 mil indígenas pelo Projeto Gestão Ambiental e Territorial Indígena com implementação de **Sistemas Agroflorestais – SAF** para recuperação e produção de alimentos



4.008 famílias beneficiadas pelo Programa **Bolsa Verde**

Estruturação de **Arranjos Produtivos Locais** da Sociobiodiversidade

Projetos de Cooperação Internacional: apoio à implementação do PPCerrado

Desde 2010, o PPCerrado influencia e orienta uma série de políticas públicas, programas e projetos implementados no Cerrado. Em especial, destacam-se os Projetos de Cooperação Internacional, negociados pelo Governo Brasileiro, para implementar ações em consonância com os objetivos do PPCerrado, reforçando a atuação governamental:

- Projeto **Cerrado-Jalapão** (Prevenção, controle e monitoramento de queimadas irregulares e incêndios florestais no Cerrado)
- **Programa Cerrado** (Programa de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Brasileiro)
- **FIP-Cerrado** (*Forest Investment Program*)

Esses três projetos têm como diretriz o PPCerrado, contendo ações voltadas a regiões prioritárias do Plano, entre elas os Municípios Prioritários e as unidades de conservação mais atingidas por incêndios florestais.

Nesses projetos, estão em andamento ações que contribuem para a redução do desmatamento e dos incêndios florestais, bem como a disseminação de novos modelos de uso da terra no Cerrado:

- Promoção do cadastro ambiental rural;
- Recuperação da reserva legal e das áreas de preservação permanente;
- Implementação do manejo integrado do fogo em unidades de conservação e terras indígenas;
- Capacitação de produtores e disseminação de modelos produtivos sustentáveis e alternativas ao uso do fogo;
- Desenvolvimento de sistemas de monitoramento ambiental.

Todas essas ações contribuem para a redução do desmatamento no bioma.

|  |  |  |
|--|---|--|
| Objetivos | | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a implementação de mecanismos efetivos de prevenção e controle de queimadas irregulares e incêndios florestais na área de abrangência do Corredor Ecológico da Região do Jalapão 2. Aprimorar a gestão das unidades de conservação prioritárias do Corredor Ecológico do Jalapão 3. Desenvolver instrumentos de monitoramento de queimadas e desmatamento no Cerrado | <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a regularização ambiental, fortalecendo o monitoramento e assegurando o cumprimento dos requisitos de Reserva Legal através da inscrição de propriedades rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) 2. Promover a queima controlada, prevenção de incêndios florestais, substituição do fogo por práticas agrícolas sustentáveis e fortalecimento da capacidade de combate a incêndios | <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) em municípios prioritários do Cerrado e implementar o SICAR nos Estados 2. Implementar o Programa de Agricultura de Baixo Carbono 3. Implementar o Inventário Florestal 4. Implementar sistema de monitoramento da cobertura vegetal e prevenção de incêndios florestais |

3. PRINCIPAIS RESULTADOS DO PPCDAM (2004-2015)

Desde a sua primeira fase, em 2004, o PPCDAm alcançou importantes resultados. Entre os mais expressivos estão a redução da taxa de desmatamento em aproximadamente 80% em relação à taxa de 2004, do início do Plano, e a criação de unidades de conservação. Os avanços nesses doze anos são notáveis e, assim como o PPCerrado, o PPCDAm vem orientando a ação do governo federal e influenciando a atuação estadual na Amazônia. Contudo, ainda persistem vários desafios, como a necessidade de avançar em ações de combate à degradação florestal, por exemplo. Desde 2004 até a sua última fase em 2015, podem ser elencados alguns dos resultados alcançados:



Homologação de 10 milhões de ha de terras indígenas

Principais **Resultados** das Fases I, II e III (2004 a 2015)

Foco de atuação nos **Municípios Prioritários**

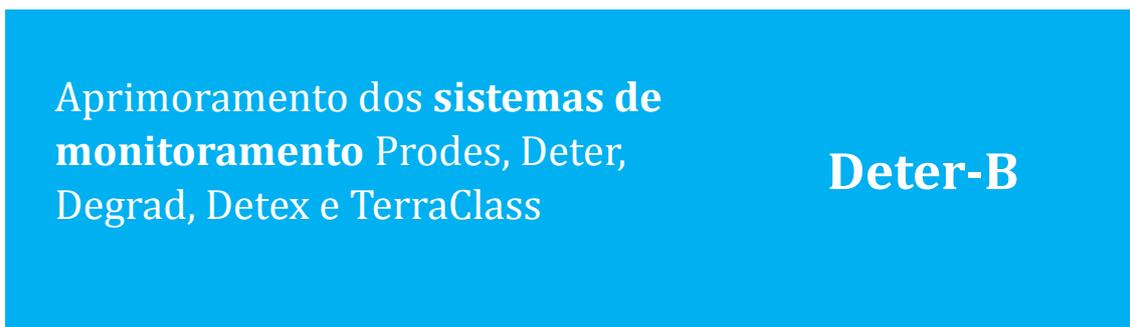
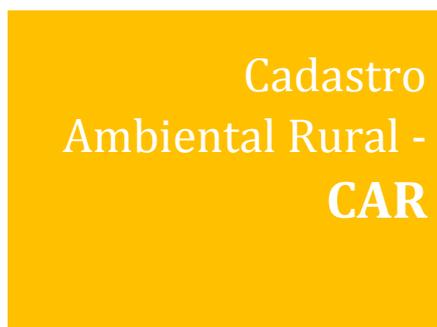


Câmara Técnica de Regularização Fundiária

Agropecuária sustentável – Agricultura de Baixo Carbono



Fortalecimento das concessões florestais:
842.000 ha de florestas manejadas



Fundo Amazônia: apoio à implementação do PPCDAm



O Fundo Amazônia visa contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa resultantes do desmatamento e da degradação das florestas. É um **instrumento de captação de recursos de doações voluntárias** para aplicação não reembolsável em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da floresta no bioma Amazônia, nos termos do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.

A gestão do Fundo Amazônia foi atribuída ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**), que é responsável pela captação e aplicação de recursos, pelo acompanhamento e monitoramento das ações e dos projetos apoiados, e pela prestação de contas e comunicação dos resultados obtidos de forma contínua e transparente.

Cabe ao **Comitê Orientador do Fundo Amazônia** – COFA, determinar as diretrizes e critérios de aplicação dos recursos do Fundo e acompanhar os resultados obtidos pelos projetos. Trata-se de um comitê tripartite: governo federal, governos estaduais e sociedade civil. Cada parte tem direito a um voto nas deliberações. A Secretaria Executiva do COFA é exercida pelo BNDES.

Além do COFA, o Fundo Amazônia conta também com um Comitê Técnico do Fundo Amazônia - CTFA, cujo papel é atestar as emissões oriundas de desmatamentos na Amazônia. O Comitê Técnico é composto por seis especialistas de notório saber técnico-científico designados pelo Ministério do Meio Ambiente, após consulta ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, para mandato de três anos.

Para alcançar seus objetivos, o Fundo Amazônia pode apoiar projetos nas seguintes **áreas temáticas**:

| | | |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Gestão de florestas públicas e áreas protegidas• Controle, monitoramento e fiscalização ambiental• Manejo florestal sustentável• Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta | <ul style="list-style-type: none">• Zoneamento Ecológico e Econômico• Ordenamento territorial e regularização fundiária• Conservação e uso sustentável da biodiversidade• Recuperação de áreas desmatadas | <ul style="list-style-type: none">• É permitido a utilização de até 20% dos recursos do fundo no apoio ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em florestas tropicais de outros países |
|---|--|---|

As **iniciativas elegíveis** ao apoio do Fundo Amazônia devem estar em **consonância com as linhas de ação prioritárias do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)**, as diretrizes e os critérios do COFA, bem como com as políticas operacionais do BNDES.

Fundo Amazônia: apoio à implementação do PPCDAm



O Fundo Amazônia tem sido um instrumento essencial para garantir recursos para a implementação das ações previstas e/ou alinhadas ao PPCDAm. O Fundo teve fundamental importância em fomentar a elaboração de Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento, requisito para que os Estados possuísem representação no COFA.

Ao final de 2015, a carteira de projetos do Fundo totalizava 80 projetos apresentados por governos estaduais da Amazônia Legal, administrações municipais, órgãos federais, universidades, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, num total de R\$ 1,2 bilhão.

Além dos projetos em carteira, o Fundo Amazônia selecionou, em 2013, 18 projetos dentro da "Chamada Pública de Projetos Produtivos Sustentáveis" que totalizam R\$ 86,6 milhões, dos quais 13 foram contratados nos anos de 2014 e 2015. Em 2015, foram selecionados nove projetos beneficiando 40 Terras Indígenas no âmbito da "Chamada Pública para Apoio à Elaboração e Implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) em Terras Indígenas do bioma Amazônico" com aporte de R\$ 78 milhões. Destes, dois foram contratados no mesmo ano e um em janeiro de 2016.

Em apoio ao CAR, o Fundo Amazônia contratou 14 projetos, sendo 11 com órgãos estaduais (Acre, Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Rondônia, Roraima, Tocantins, dois projetos com o Pará e um projeto com o Ceará, aprovado em fevereiro de 2016), dois com a sociedade civil, no Pará e no Mato Grosso, e um com o município de Alta Floresta, no Mato Grosso. O montante contratado em projetos de apoio ao CAR, dentro e fora da Amazônia Legal, foi de aproximadamente R\$ 330 milhões. Além dos projetos já aprovados, os estados da Paraíba, Pernambuco e Paraná estão em negociação com o Fundo para aprovação de seus projetos.

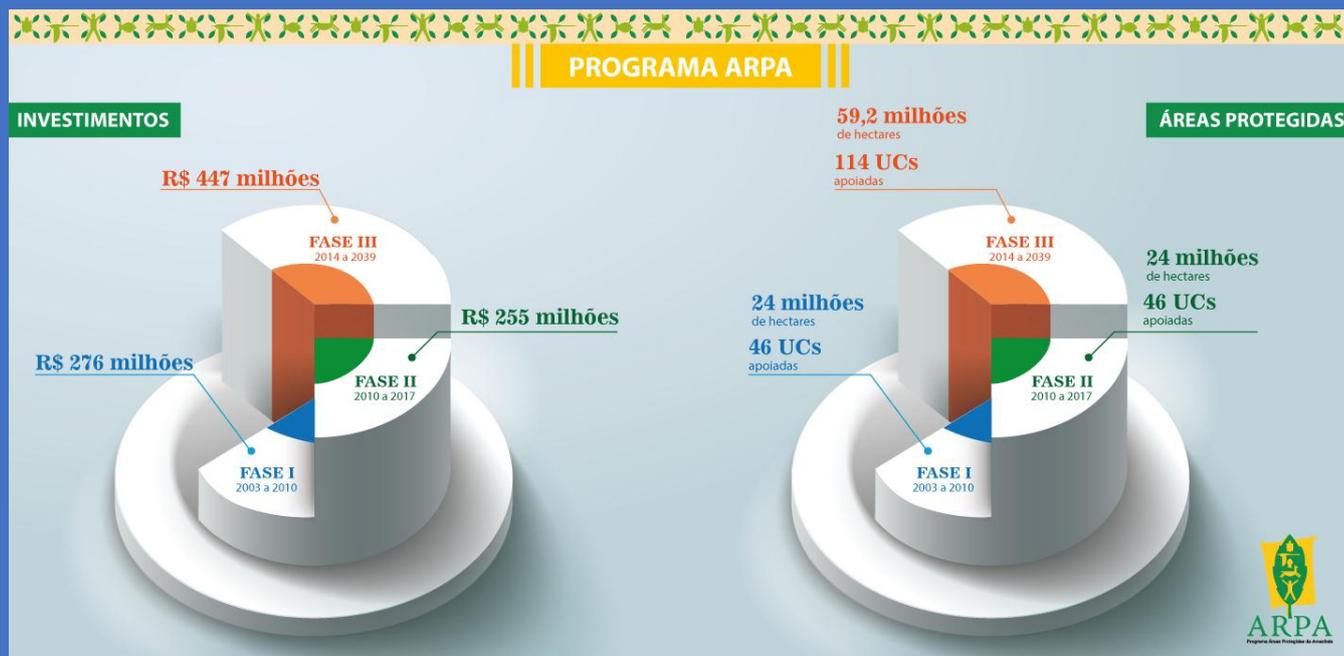
Até junho de 2016, os dois maiores beneficiados pelos recursos do Fundo Amazônia eram os Estados (42%) e o Terceiro Setor (32%), seguido da União (21%). Os recursos destinados aos estados são um importante reforço orçamentário para execução de seus Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento, assim como o apoio aos projetos estruturantes do Governo Federal no âmbito do PPCDAm.



PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA – ARPA

O ARPA é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), gerenciado financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial, do Governo da Alemanha – em parceria com o Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW), da Rede WWF – envolvendo também a WWF-Brasil e o Fundo Amazônia, por meio do BNDES. Visa promover a conservação de áreas protegidas na Amazônia em bases sustentáveis. Foi lançado em 2002, com o Decreto nº 4326/2002 e reformulado em 2015 com o Decreto nº 8.505/2015. A portaria MMA nº 187/2014 estabeleceu como meta consolidar 60 milhões de hectares de Unidades de Conservação no bioma Amazônia, nos âmbitos federal e estadual. Sua terceira fase está em realização, indo de 2014 a 2039.

Considerado o maior programa de conservação de florestas tropicais em todo o mundo, o ARPA chegou em junho de 2015 a 105 UCs apoiadas, sendo 62 federais e 43 estaduais, que protegem 58,3 milhões de hectares. O Programa prevê a criação de 13,5 milhões de hectares de novas Unidades de Conservação na Amazônia, sendo que na segunda fase do Arpa foram feitos 20 processos de criação, correspondendo a 6,9 milhões de hectares. Dentre as unidades de conservação com altas taxas de desmatamento, sete são atendidas pelo ARPA: Parque Nacional do Jamanxim, Parque Estadual Guajará-Mirim, Reserva Biológica Gurupí, Reserva Extrativista Chico Mendes, Reserva Extrativista do Rio Cautário, Reserva Extrativista Rio Preto Jacundá e Reserva Extrativista Verde para Sempre.



4. PPCDAM E PPCERRADO: CONTEXTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DA FASE 2016-2020

4.1. Mudança do Clima e REDD+: compromissos assumidos e próximos passos

Os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDAm e PPCerrado) são instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC, Lei nº 12.187/2009), que define os objetivos e diretrizes para o enfrentamento da mudança do clima pelo Brasil. A PNMC, em sua regulamentação (Decreto nº 7.390/2010), reconhece os Planos de Controle do Desmatamento como seus instrumentos e estabelece metas de redução para o desmatamento na Amazônia Legal (80%, com relação à média do desmatamento de 1996 a 2005) e no Cerrado (40%, com relação à média do desmatamento de 1999 a 2008) até 2020.

As metas de redução do desmatamento estabelecidas pela PNMC continuarão a orientar as ações do PPCDAm e do PPCerrado. Contudo, já se faz necessário avançar na preparação para o período pós-2020, tendo em vista o ambicioso compromisso assumido pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, através da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).

Em 2015, foram concluídas a terceira fase do PPCDAm (2012-2015) e a segunda fase do PPCerrado (2014-2015). Este documento representa, portanto, as diretrizes para as próximas fases de cada Plano que nortearão as ações federais no período de 2016-2020. Esse prazo foi estabelecido em razão de dois elementos: o horizonte do novo Plano Plurianual (PPA), de 2016-2019, contendo toda a programação do governo federal para os próximos anos; e o horizonte pré-Compromisso Nacionalmente Determinado (NDC), considerando o contexto das negociações sobre mudança do clima no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O Brasil assinou durante a 21ª Conferência das Partes da Convenção, em dezembro de 2015, o Acordo de Paris, tendo-o ratificado em setembro de 2016.

No Acordo, o Brasil assumiu o compromisso de comprometendo-se, entre outros, a zerar o desmatamento ilegal na Amazônia até o ano de 2030. Assim, tem-se um cenário de atuação forte do PPCDAm e do PPCerrado até 2020, buscando cumprir as metas de redução do desmatamento na Amazônia e no Cerrado. E, até 2030, o desafio é consolidar as conquistas e atingir o fim do desmatamento ilegal.

A nova fase do PPCDAm e do PPCerrado, a ser implementada no período de 2016 a 2020, representa, portanto, o período que antecede a implementação da NDC. A NDC, vale lembrar, é juridicamente vinculante no plano internacional, refere-se ao período pós-2020 e inclui o compromisso de eliminar o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030. Apesar do compromisso ter sido estabelecido de modo vinculante apenas para a Amazônia, o fim do desmatamento ilegal também será perseguido no âmbito do PPCerrado para o bioma Cerrado, como parte do compromisso nacional.

Mas, além da eliminação do desmatamento ilegal, outros compromissos da NDC são essenciais para os esforços de redução do desmatamento no país como um todo. Entre eles, destacam-se aqueles relativos ao setor florestal e de uso e mudança do uso da terra, que estão em consonância com as diretrizes das políticas de prevenção e combate ao desmatamento e de conservação e uso sustentável dos biomas:

- Fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal;

- Fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar, na Amazônia brasileira, o desmatamento ilegal zero até 2030, além da compensação das emissões de gases de efeito estufa provenientes da supressão legal da vegetação até 2030;
- Restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos;
- Ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas, por meio de sistemas de georreferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a desestimular práticas ilegais e insustentáveis;
- Restaurar 15 milhões de hectares de pastagens degradadas e aumentar em 5 milhões de hectares a área produtiva sob o sistema de integração lavoura-pecuária-florestas (iLPF) até 2030.

Fica evidente, a partir dos compromissos assumidos, que as ações na área de mudança do clima não se limitam ao atendimento dos compromissos internacionais, mas principalmente trazem ao país a oportunidade de requalificar o projeto de desenvolvimento nacional, tornando-o mais sustentável.

Dentro do horizonte até 2020, o fortalecimento dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento torna-se um imperativo com a assinatura do Acordo de Paris e a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil (ENREDD+), pois são os planos que dão a sustentação tática-operacional para o alcance da redução do desmatamento, tornando o país elegível a pagamento por resultado de redução das emissões correspondentes, via REDD+. O PPCDAm e o PPCerrado são os principais instrumentos de integração e articulação de iniciativas de REDD+ do país.

A ENREDD+ é o documento que formaliza, perante a sociedade brasileira e os países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), como o governo federal tem estruturado seus esforços e como pretende aprimorá-los até 2020, com enfoque em ações coordenadas de prevenção e controle do desmatamento e da degradação florestal, a promoção da recuperação florestal e o fomento ao desenvolvimento sustentável.

O objetivo geral estabelecido pela ENREDD+ é contribuir para a mitigação da mudança do clima por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais. Neste sentido, um dos grandes desafios para essa próxima fase dos Planos consiste em distinguir o desmatamento ilegal do legal, para que se possa efetivamente buscar eliminar o primeiro e promover políticas que possam reduzir o segundo, sem prejuízo do desenvolvimento regional.

4.2. Integração de políticas públicas: construção de sinergias

O PPCDAm e o PPCerrado contemplam tanto iniciativas inovadoras e formuladas especificamente no âmbito do combate ao desmatamento, como o caso da Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais, como iniciativas já em curso nas instituições do Governo Federal e que contribuem significativamente para a consecução dos objetivos dos Planos, como é o caso da criação de unidades de conservação.

O papel dos Planos no governo federal é, sobretudo, fortalecer iniciativas já existentes, seja por meio da captação de recursos, da garantia de não contingenciamento orçamentário ou mesmo demonstrando a importância dessas ações, direcionando-as para as áreas consideradas prioritárias para a prevenção ou o controle do desmatamento. Os Planos articulam iniciativas governamentais federais, buscando as sinergias e também investigando as barreiras para a implementação efetiva, de modo a solucioná-las por meio do diálogo interinstitucional.

Outro aspecto importante é que existem, no governo federal, políticas setoriais que contribuem para o alcance dos objetivos dos planos de prevenção e controle do desmatamento. As metas dessas políticas, programas ou projetos do governo federal muitas vezes integram e complementam as ações do PPCDAm e do PPCerrado, o que torna difícil diferenciar se os resultados foram alcançados no âmbito do Plano ou no âmbito das demais políticas setoriais. De certo modo, o acompanhamento do Plano por meio de indicadores dirime parcialmente este problema, dado que, independentemente da política que promoveu o resultado naquele território, o crucial é que esses venham a ser alcançados.

Um dos objetivos dos Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento é, deste modo, contribuir para as sinergias entre as políticas existentes, a partir dos objetivos e resultados esperados. De modo apenas ilustrativo (e não exaustivo), podem ser elencadas algumas políticas que têm interface com os objetivos do PPCDAm e do PPCerrado:

- Plano Agricultura de Baixo Carbono – ABC
- Programa de Manejo Florestal Comunitário e Familiar – PMFC
- Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI
- Programa Terra Legal
- Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde
- Política de Garantia de Preço Mínimo para os Produtos da Sociobiodiversidade – PGPM-Bio
- Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA

4.3. Cadastro Ambiental Rural

Além da redução do desmatamento bruto, um desafio que ainda persiste é o de distinguir-se o desmatamento ilegal do legal, para que se possa efetivamente buscar eliminar o primeiro e promover políticas que possam reduzir o segundo, sem prejuízo do desenvolvimento regional.

No âmbito dos imóveis rurais, boa parte da solução para o fim do desmatamento ilegal está na implementação do “Novo Código Florestal” (Lei nº 12.651/2012), que tem o Cadastro Ambiental Rural (CAR) como seu principal instrumento. O CAR consiste na delimitação georreferenciada dos usos do imóvel rural, ou seja, das suas áreas de produção, de reserva legal e de preservação permanente, de acordo com a exigência legal.

A Lei instituiu as regras para o planejamento do imóvel rural, diferenciando imóveis rurais com áreas inferiores a quatro módulos fiscais dos outros, que devem manter 80% da sua área com cobertura de vegetação nativa, como Reserva Legal no bioma Amazônia, ou de 35% no bioma Cerrado inserido na Amazônia Legal e 20% para as demais regiões do país. Estabeleceu também novos requisitos que disciplinam a composição e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, de acordo com o tamanho do imóvel.

A partir da inscrição no sistema e da validação pelos estados, o CAR formará uma base de dados sobre o uso da terra na escala da propriedade/posse rural em todo o país. Isso permitirá a gestão dos ativos e passivos florestais em cada um dos imóveis rurais (Figura 1), bem como a identificação de boa parte dos requisitos para a legalidade do processo de desmatamento.

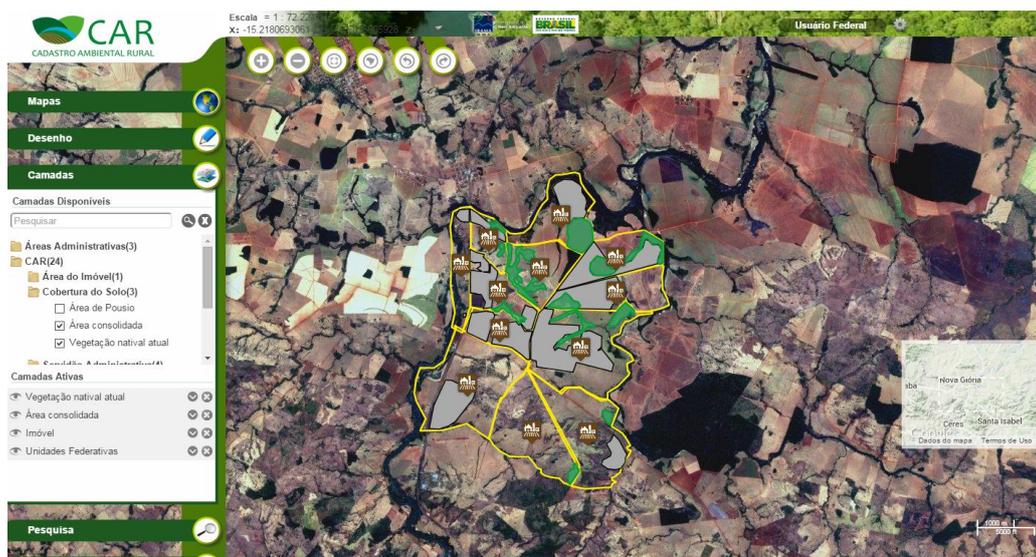


FIGURA 1. EXEMPLOS DE INFORMAÇÕES INSERIDAS PARA TESTE DO SICAR SOBRE OS IMÓVEIS RURAIS, DEMONSTRANDO O POTENCIAL PARA A GESTÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

Os estados da Amazônia Legal encontram-se em estágio avançado de cadastramento, tendo atingido cerca de 85% da área cadastrável até março de 2016¹. No Cerrado, o cadastramento já atingiu mais de 70% da área cadastrável² até julho de 2016. Além de averiguar a legalidade do desmatamento, as informações prestadas pelo CAR, ao serem cruzadas com os polígonos de desmatamento detectados pelos sistemas de monitoramento (como o Prodes e o Deter, no caso amazônico), permitirão identificar os responsáveis, aumentando a eficiência dos órgãos de controle ambiental e o poder de dissuasão dos agentes públicos sobre os infratores.

A implementação do CAR, com a inscrição dos imóveis nos Programas de Regularização Ambiental dos estados (PRA) permitirá, inclusive, projetar cenários de conversão da vegetação nativa em todos os biomas, fornecendo limites de áreas a serem convertidas e o potencial de áreas a serem recuperadas ou transacionadas segundo as regras de Cotas de Reserva Ambiental previstas na Lei nº12.651/2012, por exemplo.

4.4. Diálogo federativo na prevenção e controle do desmatamento

A prevenção e o controle do desmatamento são atribuições compartilhadas entre a União, os Estados e os Municípios. Desse modo, é importante mencionar que as ações de fiscalização são atribuições dos três entes federados em suas respectivas áreas de competência. Sob o contexto constitucional e normativo atual, particularmente após a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, os Estados são responsáveis por emitir as autorizações de supressão de florestas nos imóveis rurais localizados em seu território. A União e os Municípios emitem autorizações apenas para as áreas sob sua competência, tais como, unidades de conservação e empreendimentos licenciados sob seu domínio de atuação.

Apesar do cenário legal de repartição de competências federativas, observa-se que continua advindo do IBAMA a quase totalidade das ações de investigação e repressão ao desmatamento ilegal, reforçando a necessidade do fortalecimento e maior comprometimento dos demais entes e instituições. Um dos marcos importantes na construção de parcerias entre a União e os Estados foi a assinatura dos termos de Compromisso pelo Desmatamento Ilegal Zero pela então Ministra de Estado do Meio Ambiente e pelos Governadores do Acre e do Mato Grosso durante a 21ª Conferência das Partes (COP 21), em Paris, em dezembro de 2015. Os signatários deste

¹Dados referentes ao Boletim Informativo de março de 2016, produzido pelo Serviço Florestal Brasileiro. Disponível em: <http://www.florestal.gov.br/cadastro-ambiental-rural/numeros-do-cadastro-ambiental-rural>.

²file:///C:/Users/00280121199/Downloads/boletim_informativo_car_julho_2016.pdf

acordo comprometeram-se a envidar esforços com a finalidade de alcançar a meta de desmatamento ilegal zero até 2020, sendo formado um Grupo de Trabalho entre o MMA e os estados (Portaria nº 76 de 16 de março de 2016) com o objetivo de implementar o Acordo.

Mas a manutenção de baixas taxas de desmatamento, de modo a permitir o cumprimento das metas até 2020 para a Amazônia e o Cerrado, continuará dependendo do aprimoramento de ações integradas de fiscalização ambiental relacionadas à identificação e à repressão das atividades ilícitas, mas também da promoção de uma economia de base florestal e do ordenamento territorial. E, nesse contexto de combate ao desmatamento, aprimorar a gestão dos recursos florestais no país é um imperativo e um passivo a ser resolvido pelo poder público.

No contexto da Lei Complementar nº 140/2011, ocorre uma progressiva descentralização das atribuições de autorização e controle das atividades florestais e da mudança de uso do solo. Ao mesmo tempo, a Lei nº 12.651/2012 estabelece em seu Art.35 a necessidade de instituir um sistema nacional para integrar as informações sobre as atividades florestais:

“O controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais incluirá sistema nacional que integre os dados dos diferentes entes federativos, coordenado, fiscalizado e regulamentado pelo órgão federal competente do Sisnama.”

O arcabouço legal e a persistência do desmatamento aumentam a necessidade de compartilhamento de dados entre esferas governamentais e a compatibilização entre seus sistemas informatizados. Essa integração é condição indispensável para que o papel complementar das instituições ambientais federais, estaduais e municipais seja cumprido com eficiência. No que diz respeito à atividade florestal, um dos instrumentos de controle mais importantes é o Documento de Origem Florestal (DOF). O DOF é emitido na forma de uma licença pelos órgãos responsáveis e, obrigatoriamente, acompanha o produto desde a origem até o seu destino final.

Desse modo, em cumprimento ao art. 35 da Lei nº 12.651/2012, o IBAMA, como órgão federal do Sisnama, criou o Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais (Sinaflor), instituído pela Instrução Normativa Ibama nº 21/2014. O DOF será um dos módulos do Sinaflor, além das funcionalidades do sistema de Licenciamento das Atividades Florestais (LAF), proposto anteriormente, que também foram incluídas em seu arcabouço. Além do Sinaflor, o Serviço Florestal Brasileiro também reúne informações florestais por meio do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF), configurando outro instrumento como agregador e disseminador de informações da área florestal.

O Sinaflor dará celeridade às emissões de licenças, a partir de um retrato do setor florestal, permitindo a análise de indicadores sobre a situação da exploração florestal nos estados brasileiros. Essa análise estabelecerá o perfil geral da exploração dos biomas brasileiros, fornecendo ao Ibama subsídios para a tomada de decisão, e ao PPCDAm e ao PPCerrado, para a proposição de iniciativas específicas para redução do desmatamento por meio do aprimoramento da gestão florestal.

Os procedimentos de compartilhamento de dados e integração de sistemas informatizados nas áreas de fiscalização e gestão florestal, licenciamento e Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) foram objeto de Acordos de Cooperação Técnica firmados em 2013 entre o Ibama e os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) dos estados da Amazônia Legal, exceto Amapá. Esses acordos apresentam execução lenta, de modo que as informações ainda não foram integradas, dificultando enormemente o conhecimento da real situação das autorizações de supressão e dos Planos de Manejo existentes no Estado, fatos indispensáveis para avaliar a dinâmica de desmatamento.

O papel da União é, pelas razões expostas, limitado. O IBAMA apenas disponibiliza o sistema nacional para que seja possível a integração de dados florestais entre os entes da federação. Mas é responsabilidade dos Estados inserir suas informações no sistema nacional (Sinaflor), de modo a integrar os dados nacionalmente, permitindo agilidade e eficácia na fiscalização das atividades florestais. Vale lembrar que a Lei nº 12.651/2012 prevê uma ação coercitiva do IBAMA no caso de os estados não integrarem seus sistemas, com base no § 5º do art. 35. Segundo este dispositivo, o órgão federal coordenador do sistema nacional poderá bloquear a emissão de Documento de Origem Florestal (DOF) dos entes federativos não integrados ao sistema nacional e fiscalizar os dados e relatórios.

Espera-se, nesta próxima fase dos Planos, que a gestão florestal seja efetivamente compartilhada, cumprindo o mandamento constitucional de competência comum em relação ao combate ao desmatamento. Para tal cooperação e integração de informações é preciso transparência com relação aos dados das atividades florestais e, desse modo, aumentar a eficiência da gestão florestal no país é prioridade para avançar no combate ao desmatamento.

4.5. Parcerias com o Setor Privado e o Terceiro Setor

A redução do desmatamento na Amazônia e no Cerrado faz parte de um compromisso nacional e internacional assumido pelo país. É objetivo do PPCDam e do PPCerrado, além de coordenar as ações no âmbito governamental, envolver o setor privado e o terceiro setor na busca desta meta de reduzir o desmatamento. O diálogo dos planos com estes setores possui pontos de contato muito bem estabelecidos, como é o caso da Moratória da Soja e do Seminário Técnico-Científico de Análise de Dados do Desmatamento, mas ainda é um diálogo a ser aprimorado para que se edifiquem outras iniciativas de parceria com escala no território.

O papel esperado para o setor privado é um de responsabilidade socioambiental, ou seja, espera-se que sejam pactuados compromissos em prol da regularidade e sustentabilidade ambiental. O exemplo mais emblemático de arranjo exitoso neste sentido é a Moratória da Soja na Amazônia. A Moratória da Soja é um compromisso de mercado estabelecido pelo Grupo de Trabalho da Soja (GTS), formado pelas empresas associadas à Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove) e à Associação Nacional de Cereais (ANEC), pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Banco do Brasil e por organizações da sociedade civil. A Moratória da Soja foi inicialmente declarada em 24 de julho de 2006, pelas indústrias e exportadores da Abiove e da ANEC que se comprometeram a não comercializar nem financiar a soja produzida em áreas que foram desmatadas no bioma Amazônia após aquela data. O objetivo deste compromisso, portanto, é eliminar o desflorestamento no bioma Amazônia, associado à cadeia produtiva da soja.

Nesse contexto, espera-se, para a próxima fase dos Planos, que o arranjo inovador da Moratória da Soja possa servir de modelo para ampliação a outros setores (principalmente madeira e carne) e a outras regiões, como é o caso do Cerrado. Sobre este último ponto, a expectativa para o período 2016-2020 é ampliar o debate e o engajamento do setor privado na discussão sobre o desmatamento ilegal no Cerrado, e não somente na Amazônia. Considerando que o Cerrado é considerado o celeiro do Brasil e que boa parte da produção agropecuária nacional advém da região, é necessário debater a produção rural sustentável que inclui, como premissa básica, o cumprimento da legislação ambiental.

Espera-se, por meio do PPCDam e do PPCerrado, promover um debate constante sobre o processo de ocupação dessas regiões, principalmente pelo fato de que uma nova expansão está sendo empreendida na porção norte do Cerrado e em porções do Pará e do Amazonas, no caso da Amazônia. Atualizar este debate aparentemente dicotômico será crucial para que as riquezas da Amazônia e do Cerrado sejam mantidas ou exploradas de forma sustentável.

Quanto ao terceiro setor, o objetivo é fortalecer e ampliar os canais de comunicação e participação, de modo que o governo federal possa estar constantemente atualizado sobre as demandas locais da sociedade e das comunidades tradicionais e povos indígenas. Espera-se, adicionalmente, que a sociedade civil se engaje no desenvolvimento de projetos alinhados com os objetivos definidos nos Planos, na busca de reduções sistemáticas e sustentadas do desmatamento. E, nessa perspectiva, o Fundo Amazônia vem desempenhando um papel fundamental no financiamento de iniciativas aderentes não só ao PPCDAm mas também à ENREDD+.

5. GOVERNANÇA (2016-2020)

Nesta nova fase dos Planos, o modelo de governança foi reformulado, unificando as instâncias de diálogo do PPCDAm e do PPCerrado. A governança unificada dos Planos cria um ambiente propício ao diálogo e à articulação entre as instituições, assegurando que as agendas se desenvolvam de forma integrada e inclusiva, através da participação de grande parte do governo federal. A governança unificada permite, também, uma maior integração entre as instituições responsáveis pelo desenvolvimento de políticas nacionais, facilitando sua implementação e evitando conflitos entre as agendas institucionais.

Nesse aspecto particular, apenas o contato permanente das instituições nas instâncias de governança do Plano (Comissão Executiva, Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho) já traz ganhos significativos ao governo, traduzidos na superação de uma atuação exclusivamente setorial. Para a agenda ambiental, em particular o combate ao desmatamento, a participação de todos os setores do governo e da sociedade, é fundamental para a construção de arranjos inovadores em prol de um objetivo comum.

Além dessas instâncias de governança para apoiar a implementação das ações do Plano e avaliar as eventuais barreiras, torna-se primordial, no estreitamento do diálogo federativo, trazer também os estados para dentro do processo de governança do PPCDAm e do PPCerrado. Isto está alinhado com a efetivação da gestão compartilhada, tendo em vista que a responsabilidade pela redução do desmatamento é compartilhada entre todos os entes federativos.

Importante lembrar que a unificação dos trabalhos das Comissões Executivas do PPCerrado e do PPCDAm justifica-se principalmente pela alta coincidência de sua representação institucional (Tabela 1).

TABELA 1. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXECUTIVAS DO PPCERRADO E DO PPCDAM, SEGUNDO DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2003 E ALTERAÇÕES.

| Composição das Comissões Executivas | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| PPCerrado | PPCDAm |
| I - MMA (Coordenação) | I - MMA (Coordenação) |
| II - MAPA | II - MAPA |
| III - MDA | III - MCTI |
| IV - GSI/PR | IV - MD |
| V - MCTI | V - MDA |
| VI - MDIC | VI - MDIC |
| VII - MP | VII - MI |
| VIII - MF | VIII - GSI/PR |
| IX - MME | IX - MP |
| X - MJ | X - MF |
| XI - MI | |

5.1. Coordenação Interministerial

O Grupo Permanente de Trabalho Interministerial (GPTI) é a instância política máxima a ser convocada em situações de urgência ou alta relevância. Já as Comissões Executivas do PPCerrado e do PPCDAm, coordenadas pelo MMA, mantêm seu papel de:

- Elaborar, monitorar e acompanhar a implementação dos Planos;
- Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação;
- Deliberar sobre mudanças de rumo na estratégia dos Planos, tendo como subsídio as informações dos grupos de trabalho, relatórios gerenciais e avaliações externas.
- Propor pautas para os grupos de trabalho
- Sinalizar as demandas de diálogo com os demais setores, como o setor privado, a sociedade civil e os estados.

As Comissões Executivas dos Planos, hoje unificadas, são instâncias operacionais, compostas por representantes com poder de decisão sobre a implementação das ações contidas nos Planos. A atual Comissão Unificada se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente. É o local para que os ministérios e entidades participantes do Plano possam acompanhar a sua execução, avaliar os rumos da implementação, e propor medidas de correção de rumo com o objetivo principal de que o objetivo maior de redução do desmatamento seja atingido.

A composição da Comissão Executiva do PPCDAm e do PPCerrado segue o estabelecido no Decreto de 3 de julho de 2003, formada tanto por membros (ministérios explicitamente elencados no Decreto de 2 de julho de 2003 e alterações) quanto por entidades. As entidades que participam da Comissão Executiva são convidados permanentes. Assim, tem-se a seguinte composição, conforme Figura 2.

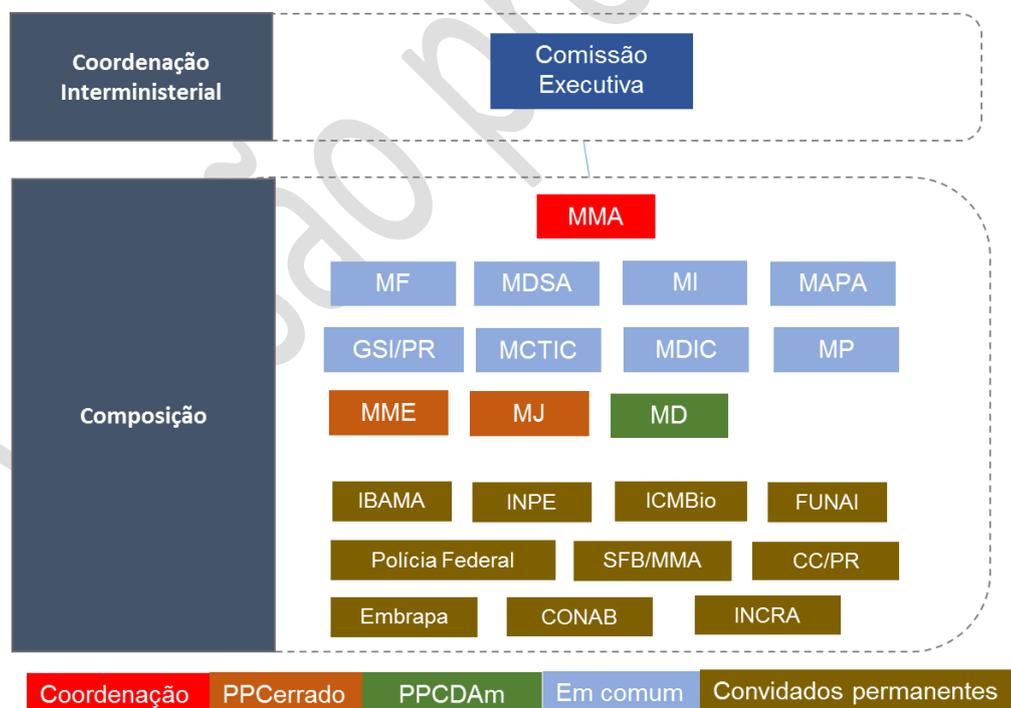


FIGURA 2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA UNIFICADA (PPCDAM E PPCERRADO).

Observa-se que os Ministérios da Fazenda (MF), do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), da Integração Nacional (MI), da Agricultura (MAPA), da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e o Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR) são membros tanto da Comissão Executiva do PPCerrado

quanto do PPCDAM, conforme Decreto de 3 de julho de 2003. O mesmo Decreto estabelece que o Ministério de Minas e Energia (MME) e da Justiça e Cidadania (MJ) são integrantes apenas da Comissão Executiva do PPCerrado e o Ministério da Defesa (MD) compõe apenas a Comissão Executiva do PPCDAm.

Em razão da unificação das Comissões, a composição ministerial passa a ser de 13 ministérios, incluindo o MMA como coordenador e a Casa Civil da Presidência da República como convidado permanente, além de outras nove entidades que participam como convidados permanentes. Vale destacar que, devido à reforma ministerial empreendida pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (Serfal) pertence à estrutura da Casa Civil da Presidência da República, instituição essencial para as ações de regularização fundiária no âmbito do PPCDAm.

5.2. Esfera executiva

A esfera executiva é composta pela Secretaria Executiva e pelos Grupos de Trabalho, estes divididos entre os quatro eixos temáticos do Plano, considerando a inovação de um eixo específico para tratar questões tematicamente transversais aos demais eixos, mas relacionadas com a formulação, aperfeiçoamento e revisão de normas e instrumentos econômicos que auxiliem na redução do desmatamento.

A Secretaria Executiva é operacionalizada pelo MMA, em caráter permanente, sendo responsável pela análise e acompanhamento dos indicadores e pela interlocução com os Grupos de Trabalho.

Os Grupos de Trabalho representam os quatro eixos dos Planos: 1. Ordenamento Territorial e Fundiário, 2. Monitoramento e Controle, 3. Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis e 4. Instrumentos Econômicos e Normativos. Os Grupos serão formados por representantes indicados pelos membros e convidados permanentes da Comissão Executiva Unificada e também serão unificados, tratando tanto do PPCDAm quanto do PPCerrado. A criação de grupos de trabalho será motivada pela demanda de pautas específicas relacionadas à implementação dos Planos, e terá como parte de suas atribuições:

- ✓ Constituir um espaço de articulação e atuação coordenada das instituições dentro dos eixos temáticos do Planos;
- ✓ Fornecer à Secretaria Executiva as informações para o monitoramento gerencial dos Planos, por meio dos indicadores;
- ✓ Avaliar o andamento das ações, identificando eventuais gargalos e encaminhamentos;
- ✓ Solucionar conflitos de natureza técnica e operacional da implementação das ações dos planos;
- ✓ Propor novas ações à Comissão Executiva;
- ✓ Identificar sinergias e parcerias com outros atores (ex.: Estados, Municípios, Setor Produtivo, Sociedade Civil).

A instância da Câmara Temática também será sob demanda e terá como objetivo debater temas relevantes para os Planos, sendo, por isso, de caráter temporário. As Câmaras terão assuntos específicos na pauta e, de preferência, uma pauta de trabalho durante a vigência de seus trabalhos. A Câmara terá como objetivo aprofundar um tema identificado como relevante, analisando e propondo soluções para resolução de barreiras específicas nos Planos. Um dos exemplos dessa Câmara Temática é a Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas, de escopo restrito à Amazônia e, portanto, ao PPCDAm.

A motivação principal para a criação de Câmaras Temáticas é assegurar um espaço de diálogo não somente entre instituições do Governo Federal, mas também com outros atores que têm influência sobre determinados resultados específicos dos Planos, ampliando, desta forma, o escopo da discussão e da participação. A participação dos estados, municípios, empresas, ONGs, e/ou movimentos sociais com experiência e/ou interesse no tema é fundamental para assegurar a integração com outros setores e entidades na implementação dos Planos. A construção de sinergias e redes de comunicação e articulação é também essencial para promover uma boa execução do Plano e para ampliar a capacidade do governo federal em atuar na redução do desmatamento.

5.3. Esfera de articulação, integração, transparência e comunicação

A esfera de articulação, integração, transparência e comunicação tem múltiplos objetivos, reunidos na intenção de aumentar a participação dos demais entes federados e de outros setores da sociedade na implementação do PPCerrado e do PPCDAM.

Um dos objetivos dessa esfera é ampliar a publicidade e a transparência das ações implementadas pelo Governo Federal, promovendo e fortalecendo novos canais de comunicação e integração para aumentar a possibilidade de parcerias e somar esforços na redução do desmatamento.

Um dos instrumentos de transparência do PPCDAM, por exemplo, é o Seminário Técnico-Científico de Análise dos Dados do Desmatamento, um espaço onde cientistas, acadêmicos e representantes federais e estaduais discutem o tema desmatamento e avaliam o resultado dos esforços envidados na busca da sua redução. O Seminário promove transparência e confere credibilidade aos dados oficiais do desmatamento produzidos pelo Governo Federal, e cria um fórum para aprofundamento das discussões sobre a dinâmica do desmatamento, suas causas e formas de controle e prevenção.

Considerando as modificações das instâncias acima descritas, a síntese do novo modelo de governança unificada do PPCDAM e do PPCerrado é apresentada na Figura 3:

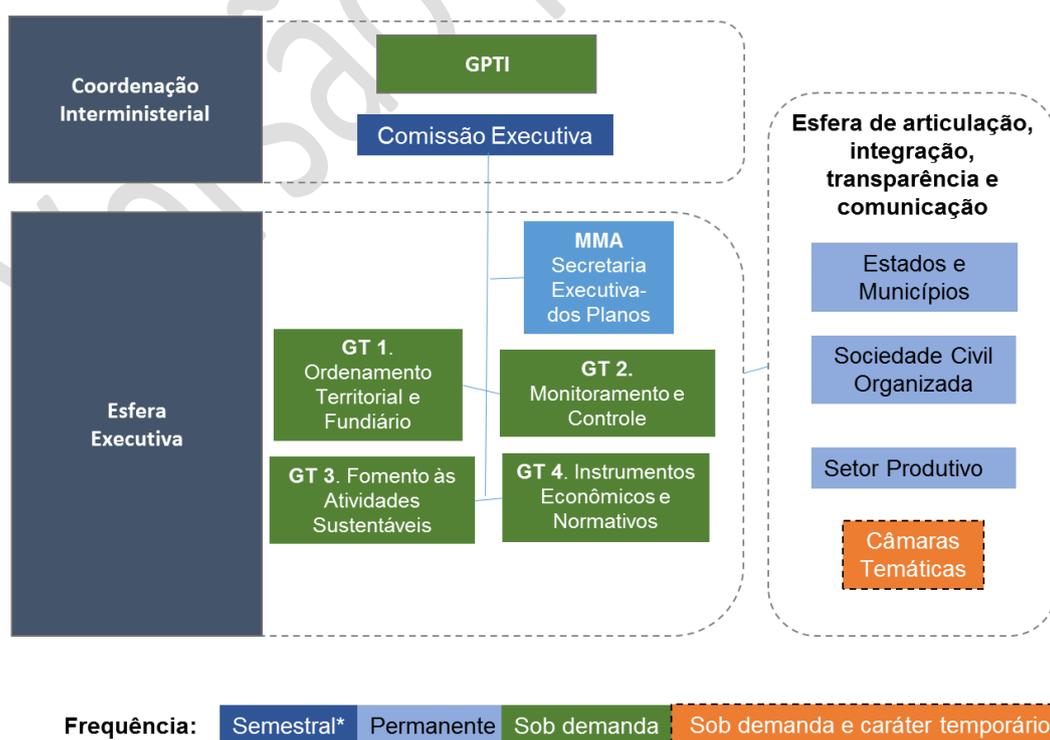
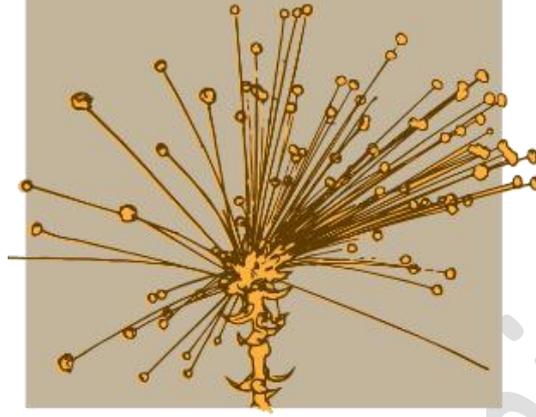


FIGURA 3. MODELO DE GOVERNANÇA DO PPCDAM E DO PPCERRADO (2016-2020).

PPCERRADO



Plano de Ação para Prevenção e
Controle do Desmatamento no
Cerrado



6. DINÂMICA DO DESMATAMENTO, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS NO CERRADO

6.1. O monitoramento do desmatamento e da degradação no bioma Cerrado

Os dados mais recentes do desmatamento no Cerrado, divulgados após a 2ª fase do PPCerrado, são de 2011 e 2013. O dado de 2011 corresponde à taxa de desmatamento anual estimada pelo IBAMA no âmbito do Projeto de Monitoramento do Desmatamento dos Biomas Brasileiros por Satélite (PMDBBS) e o dado de 2013, proveniente do Projeto TerraClass, realizado pelo INPE e EMBRAPA, e que identifica os usos da terra, incluindo o desmatamento acumulado.

Cabe ressaltar, entretanto, que o sistema de monitoramento do desmatamento no Cerrado (PRODES Cerrado) ainda está em desenvolvimento pelo INPE, o que impossibilita uma análise mais acurada sobre a dinâmica de uso e ocupação do bioma. Dados preliminares para 2015 indicam uma alta taxa de desmatamento no Cerrado, de aproximadamente 9.348 km². Entretanto, é necessário aprofundar o conhecimento sobre as definições e metodologias aplicadas pois, neste caso, não é possível comparar com os dados gerados pelo PMDBBS (Figura 4).

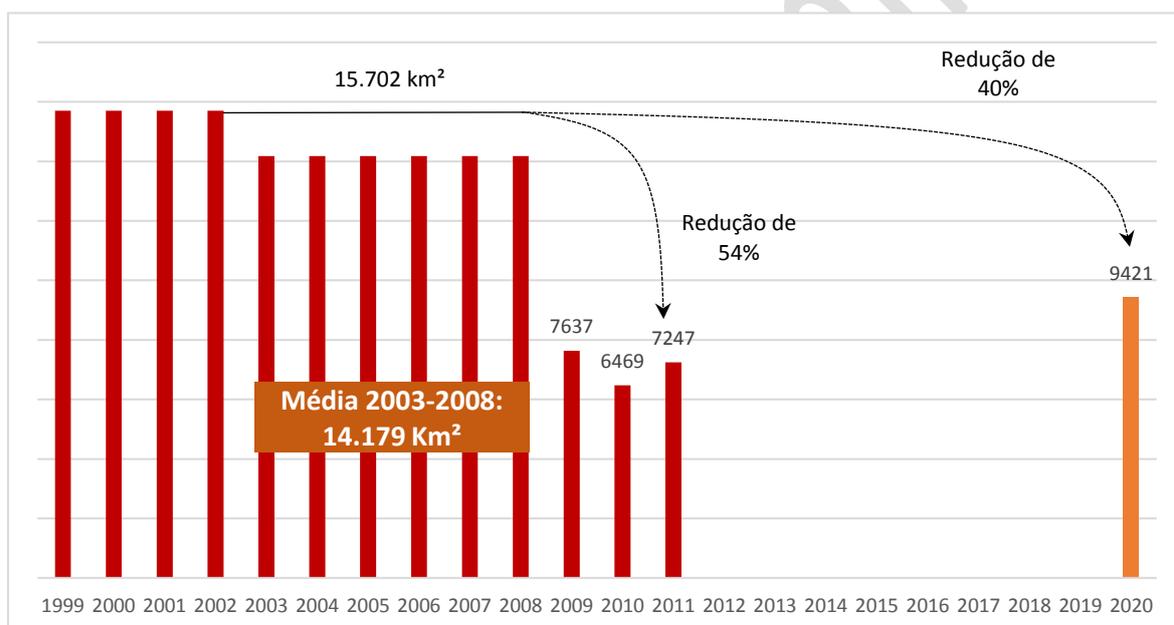


FIGURA 4. TRAJETÓRIA DO DESMATAMENTO E META DE REDUÇÃO ESTABELECIDADA PELA PNMC.

Segundo dados do PMDBBS, o agregado da supressão de vegetação no Cerrado, até 2011, foi de 997.063 km², correspondendo a 49% da sua área total³. Já o diagnóstico de uso e ocupação do bioma Cerrado, feito com os dados do TerraClass para o ano 2013, indica que o desmatamento teria atingido 46% do bioma, restando ainda 54% de sua vegetação nativa. Essa pequena diferença pode ser o resultado das diferentes metodologias utilizadas em cada monitoramento do Cerrado.

Cabe ressaltar que a definição de desmatamento adotada no PMDBBS e no TerraClass é a de conversão de áreas naturais (fisionomias campestres, savânicas e florestais) para outros usos.

^{3 3} Com a publicação do TerraClass, novo marco para o desmatamento no Cerrado foi estabelecido, a partir da definição de um protocolo metodológico para sistematizar o mapeamento do uso e cobertura da terra nas áreas antropizadas do Cerrado. Os novos marcos e entregas de produtos do monitoramento ambiental estão elencados na Estratégia de Monitoramento dos Biomas Brasileiros, instituída a partir do Decreto nº 365, de 27 de novembro de 2015.

Assim, a área de campo limpo convertida para outro uso, por exemplo, faz parte da área desmatada no bioma, no caso desses monitoramentos.

Uma nova série histórica de desmatamento está sendo desenvolvida para o bioma Cerrado como parte do Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros. Esta série histórica, inicialmente desenvolvida para os anos 2000, 2002, 2004, 2006, 2008 e 2010, será estendida para os anos 2013 e 2015 e, subsequentemente, de forma anual, até 2020. Isto permitirá análises com base em dados consistentes, tanto da dinâmica do antropismo no bioma Cerrado quanto da dinâmica de conversão de áreas florestais, segundo a definição de floresta informada pelo Brasil à Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, para efeito do Programa de Avaliação dos Recursos Florestais Globais (FRA). Esta dinâmica em áreas de floresta é a base para a submissão do Nível de Referência de Emissões Florestais (FREL, por sua sigla em inglês) por Desmatamento no Cerrado (mais informações no Quadro 1), em preparação pela Secretaria de Mudança Climática e Qualidade Ambiental do MMA, a ser submetida para avaliação técnica à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sua sigla original em inglês).

Quadro 1. Nível de Referência de Emissões Florestais provenientes do desmatamento no bioma Cerrado (FREL Cerrado).

O Marco de Varsóvia para REDD+ estabelece as regras e elementos para o funcionamento de REDD+, instrumento desenvolvido no âmbito da Convenção para reconhecer os esforços de mitigação de países em desenvolvimento no setor florestal e na proteção de suas florestas. Dentre os elementos requeridos está o nível de referência de emissões florestais (FREL), que constitui o patamar para cálculo dos resultados de redução de emissões florestais. O documento do FREL deve conter a definição de florestas adotada, estimativas de área desmatada, estimativas de fatores de emissão e metodologias empregadas no cálculo de emissões, bem como demonstrar o atendimento a critérios de transparência, completude, acurácia e consistência com o inventário nacional de gases de efeito estufa do país.

A definição de floresta adotada para fins de pagamento por resultados de REDD+ é de particular importância para o Cerrado. Este bioma apresenta os tipos vegetacionais de campo, savana e florestas distribuídos em mosaico, o que é determinado por fatores diversos, geralmente relacionados a herbivoria, relevo, solos e clima. Logo, a determinação objetiva do que é e do que não é floresta demandou intensa discussão entre especialistas brasileiros. Foram consideradas as informações contidas em outras submissões internacionais, tais como o Relatório de Avaliação de Recursos Florestais (FRA, na sigla em inglês) e a Terceira Comunicação Nacional GEE do Brasil à UNFCCC.

Assim, os dados do Cerrado que serão apresentados à UNFCCC referem-se à perda de áreas florestais e não de áreas de vegetação nativa. Dada a natureza de REDD+, explicada acima, é importante fazer a distinção entre as estimativas de perda de vegetação nativa do bioma, considerado desmatamento no âmbito do PPCerrado, das estimativas de perda de florestas, produzidas para fins de pagamentos por resultados de REDD+ no bioma Cerrado.

Além do monitoramento do desmatamento, permanece como desafio o monitoramento da degradação no Cerrado. Sobre esse tema, é importante ressaltar que a temática degradação é complexa, particularmente no que tange o tratamento de áreas afetadas por fogo no Cerrado, tendo em vista que o fogo é um dos elementos constitutivos da ecologia deste bioma. É importante diferenciar os incêndios antrópicos danosos daqueles que fazem parte dos processos ecológicos. No Cerrado, a maior parte dos incêndios é de origem antrópica, ocorrendo mais frequentemente durante a estação seca. Já os incêndios de origem natural, presentes há milhões de anos no Cerrado, ocorrem no começo da estação chuvosa, afetam extensões menores e fazem parte da ecologia do bioma.

Fogo e Cerrado:

O Cerrado é o bioma brasileiro com a maior ocorrência de queimadas e incêndios florestais. Estudos recentes apontam que o fogo ocorre no Cerrado há pelo menos 25 milhões de anos e é considerado um dos principais agentes evolutivos para as adaptações morfológicas e fisiológicas da vegetação.

No entanto, o atual regime de fogo ocorre em maior frequência e intensidade do que os incêndios naturais que participaram da formação do Bioma. São incêndios antrópicos distribuídos em épocas muito secas, causando vários danos ao meio ambiente e à saúde humana.

O atual regime do fogo antrópico no Cerrado torna a vegetação mais rala, com menos espécies de árvores e tornam os ecossistemas mais suscetíveis ao fogo, pois reduzem a resistência e a elasticidade ecológica.

Versão P

A Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

Os incêndios florestais são elementos modificadores da paisagem em todos os biomas brasileiros, e seus impactos variam conforme o tipo de vegetação. No caso do Cerrado, o fogo, apesar de ser elemento histórico ligado à formação e adaptação do bioma, vem sendo utilizado de modo inadequado, provocando danos à biodiversidade, além de contribuir para a emissão de gases de efeito estufa. O fogo no Cerrado é utilizado, entre outros, para controle de pragas, renovação de pastagens e limpeza de áreas para plantio. À primeira vista, a queimada facilita a vida dos agricultores trazendo benefícios no curto prazo. Entretanto, ao longo dos anos, essa prática provoca degradação físico-química e biológica do solo, afeta a biodiversidade e traz prejuízos ao meio ambiente.

No intuito de dar visibilidade ao tema dos incêndios florestais no país e de promover a formulação de políticas públicas para a redução de seus impactos sobre a biodiversidade e o clima, a Lei nº 12.651 de 2012, conhecida como o Novo Código Florestal, prevê o estabelecimento de uma política nacional sobre o tema.

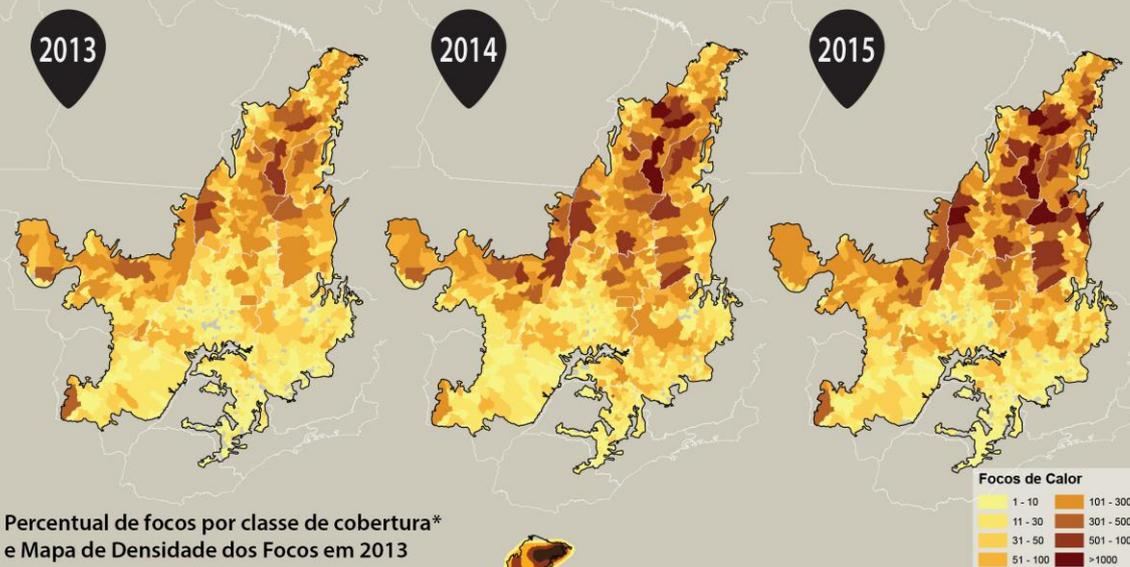
Assim, a Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais deverá ser desenhada com o objetivo de reduzir os danos ambientais (perda de biodiversidade e emissão de gases de efeito estufa, por exemplo) e socioeconômicos advindos desses eventos. A Política, em fase de elaboração, pretende promover a articulação interinstitucional com vistas ao **manejo integrado do fogo**, incluindo ações de substituição gradativa do uso do fogo no meio rural, controle de queimadas, e prevenção e combate aos incêndios florestais.

Sendo o fogo um elemento causador de degradação florestal, essa política será parte das iniciativas dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm) e no Cerrado (PPCerrado), de modo a somar esforços na redução do desmatamento e da degradação.



Manejo Integrado do Fogo: entendimento do fogo em um contexto amplo que incorpora as dimensões ecológicas, sociais, econômicas e culturais, em diversas escalas.

Focos de Calor no Cerrado

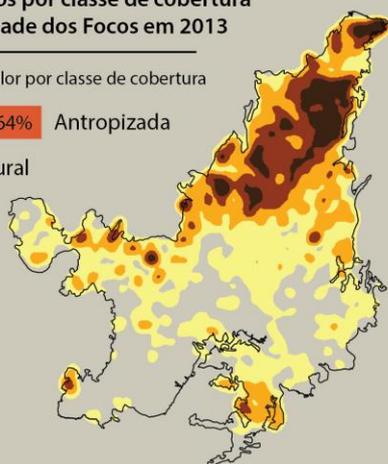
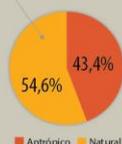


Percentual de focos por classe de cobertura* e Mapa de Densidade dos Focos em 2013

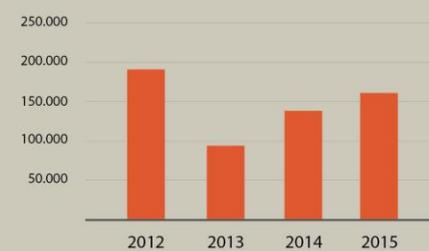
% total de Focos de Calor por classe de cobertura



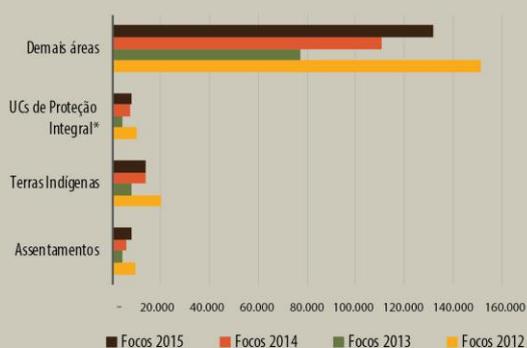
* TerraClass Cerrado 2013 usado como base.



Total de focos ativos detectados no período de 2012 a 2015.

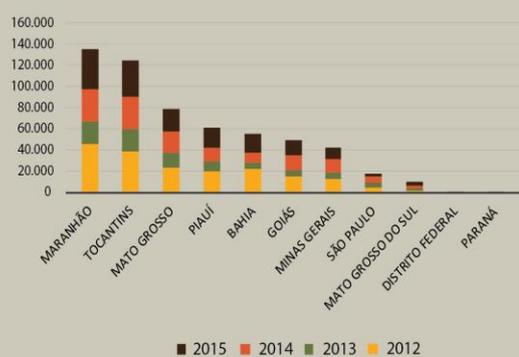


Focos de calor detectados no período de 2012 a 2015, por categoria fundiária



* Unidades de conservação de proteção integral estaduais e federais.

Focos de calor detectados no período de 2012 a 2015, por categoria Estado



Todos os dados apresentados se referem ao Bioma Cerrado. Os focos foram gerados a partir dos dados do sensor MODIS-AQUA.

FIGURA 5. FOCOS DE CALOR NO CERRADO.

A concentração dos focos mapeados entre 2013 e 2015 é mais acentuada ao norte do bioma, onde estão localizados os maiores remanescentes de vegetação (Figura 5). Do mesmo modo, observando a distribuição de focos de calor por estado entre 2012 e 2015, os estados que aparecem com as maiores quantidades de focos são: Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Piauí e Bahia. Com exceção do Mato Grosso, são os quatro estados que integram o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba (PDA-Matopiba), coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e estabelecido pelo Decreto nº 8.447, de 6 de maio de 2015.

Com relação à ocorrência de focos de calor nas diferentes categorias fundiárias, observa-se nítida concentração em áreas fora de unidades de conservação de proteção integral, terras indígenas e assentamentos, explicitando que a maior parte do problema está em áreas privadas ou em terras públicas federais ou estaduais.

A detecção de incêndios florestais e queimadas por meio de focos de calor é altamente limitada, estando em desenvolvimento, no âmbito do Projeto Cerrado-Jalapão, um sistema de monitoramento de áreas queimadas para o Cerrado. O monitoramento de área queimada é importante também para distinguir os incêndios na vegetação nativa das queimadas realizadas no âmbito do Manejo Integrado do Fogo (MIF), em fase de implementação piloto em algumas unidades de conservação e terras indígenas do Cerrado, com excelentes resultados.

6.2. Distribuição do desmatamento segundo dados do TerraClass (2013)

O TerraClass Cerrado, projeto implementado pelo Inpe e pela Embrapa, apresenta o desmatamento acumulado até 2013 e a distribuição de categorias de uso da terra no bioma. Segundo os dados do TerraClass 2013, a maior classe de uso antrópico no Cerrado é a pastagem plantada (29,5%), seguida pela agricultura anual (8,5%) e a agricultura perene (3,2%), totalizando aproximadamente 41% da área total do bioma.

Observa-se também que 54,5% da área total do Cerrado é classificada como vegetação natural remanescente, sendo 34% da área total do Cerrado classificada como vegetação natural não-florestal e 20,5% como vegetação natural florestal (Figura 6).

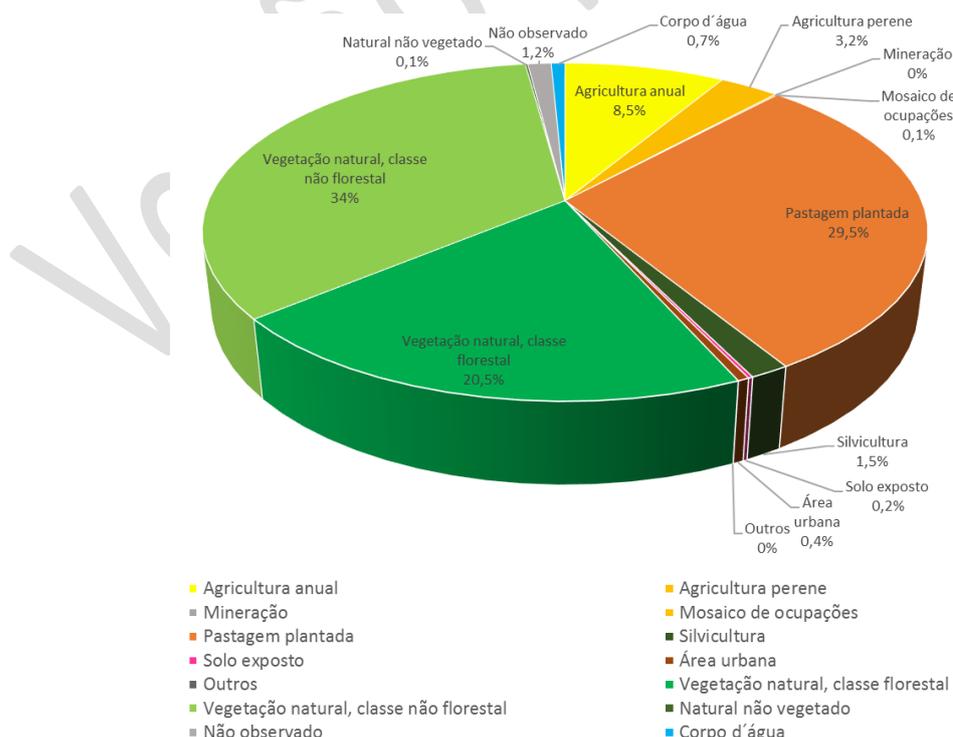


FIGURA 6. DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSES DE USO E COBERTURA DA TERRA NO CERRADO.

A Figura 7 apresenta a distribuição das classes de uso da terra em cada um dos estados que compõe o bioma Cerrado, de onde se depreende que os estados com maior percentual de área natural são Piauí, Maranhão, Tocantins, Bahia, Mato Grosso e Rondônia. Novamente, os estados do MATOPIBA figuram entre aqueles que merecem atenção, tendo em vista o alto contingente de remanescentes de vegetação natural.

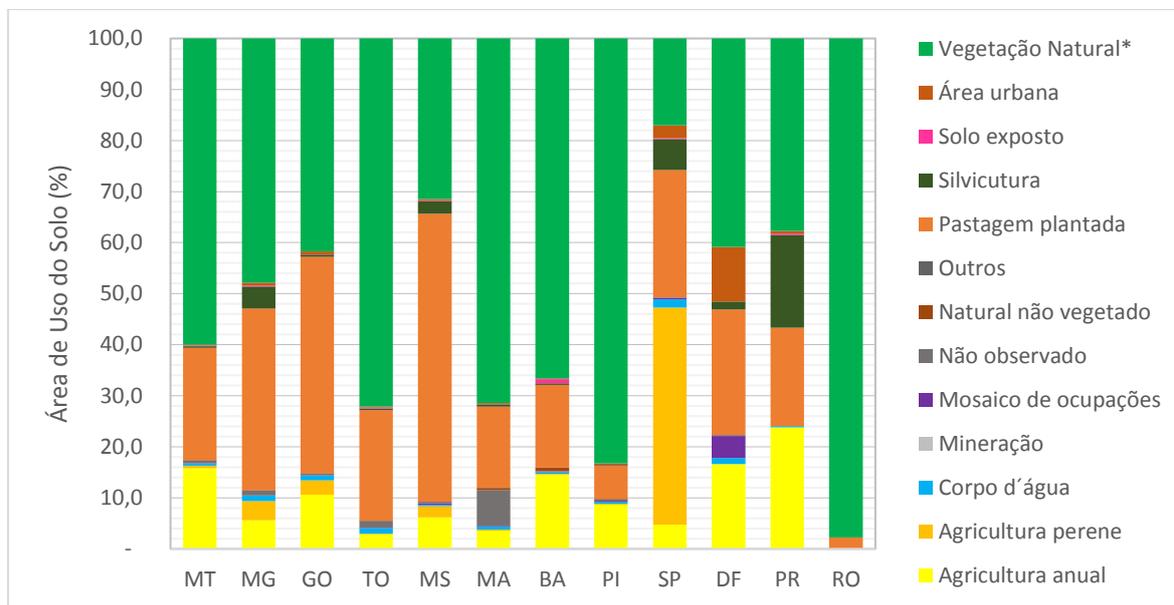


FIGURA 7. DISTRIBUIÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DAS CLASSES DE USO DO SOLO E COBERTURA DA TERRA NO CERRADO, POR ESTADO.

Embora estado de Rondônia se apresente como o estado com maior percentual de vegetação natural remanescente, sua contribuição para a preservação do Cerrado é muito pequena, já que menos de 1% da área total do bioma refere-se a áreas com vegetação natural de Cerrado.

6.3. Variabilidade espacial e temporal do desmatamento nos Estados

A predominância das pastagens plantadas e da agricultura entre as classes de uso do solo reforça que o Cerrado é uma área de produção importante para o país. Não obstante, é também área de grande importância para a conservação da biodiversidade, que está sendo ameaçada pela rápida conversão de suas áreas naturais. Conforme mencionado, as áreas remanescentes de vegetação nativa somam pouco mais da metade da cobertura vegetal original do bioma (Figura 8).

Além da demanda por novas áreas para o setor agropecuário, há outro desafio a ser enfrentado pelo PPCerrado: a legislação brasileira exige, para áreas de Cerrado, uma reserva legal de 20% dos imóveis rurais, ou de 35% para aqueles imóveis situados nas áreas de Cerrado da Amazônia Legal. É o oposto do percentual de limitação administrativa aplicado no bioma Amazônia, onde a reserva legal é de 80%. Vale lembrar que, no estado do Piauí, a reserva legal exigida em área de Cerrado, por lei estadual, é de 30%, favorecendo a manutenção de uma maior área de vegetação nativa nos imóveis rurais.

Acrescenta-se que as taxas de desmatamento no Cerrado apresentam forte tendência ao aumento, principalmente se consideramos o cenário de retomada do crescimento econômico e de aumento da demanda por produtos agropecuários.

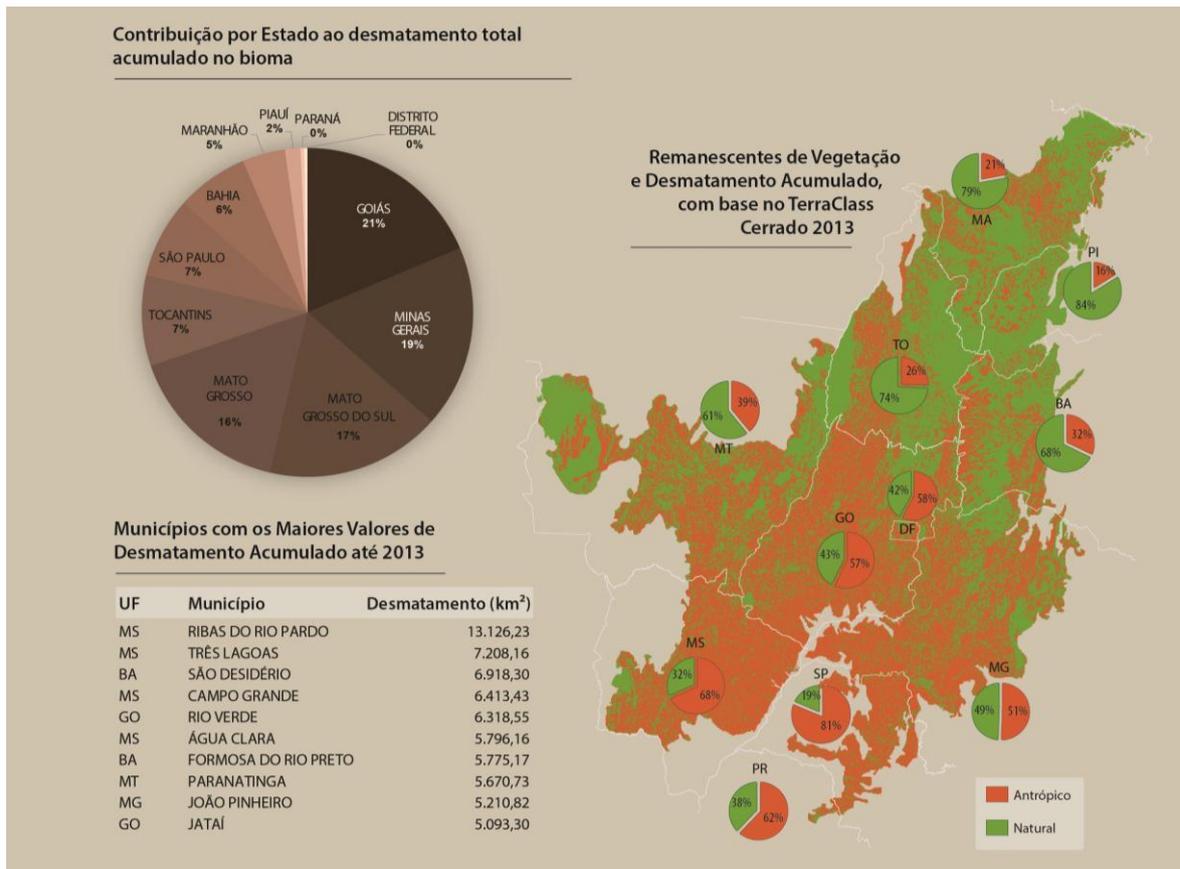


FIGURA 8. QUADRO-RESUMO DOS DADOS DE DESMATAMENTO ACUMULADO NO CERRADO, COM BASE NOS DADOS DO TERRACLASS CERRADO 2013.

Com relação à distribuição do desmatamento nos estados, cabe considerar que a maioria dos estados possui mais de 40% da sua área com cobertura natural, com exceção de São Paulo (19%), Paraná (38%) e Mato Grosso do Sul (32%). Importante destacar que esses estados possuem histórico de ocupação mais antigo, sendo esperado que apresentem menores valores percentuais de remanescentes vegetacionais. Minas Gerais, estado da Região Sudeste, ainda possui 49% de cobertura natural, mas apresenta uma distribuição não uniforme desse remanescente, concentrando-se na parte norte e nordeste no estado, áreas onde existe maior escassez hídrica e menor densidade populacional.

No conjunto de estados com maior percentual de vegetação natural, destacam-se o Tocantins (74%), o Maranhão (79%), a Bahia (68%) e o Piauí (84%). Juntos, inclusive, eles formam o conglomerado de expansão agropecuária conhecido por MATOPIBA. É justamente nessa área ainda com porções de vegetação natural que o PPCerrado concentrará suas ações, no intuito de garantir a conservação de áreas estratégicas para o bioma e também de implementar um modelo distinto daquele implementado na porção sul do bioma em meados das décadas de 1960 e 1970. Na porção sul, por sua vez, será necessário empreender iniciativas voltadas à conservação da água e à recuperação da vegetação, dado o alto índice de antropização e o comprometimento dos recursos hídricos. Contudo, ações de recuperação florestal não são parte do escopo prioritário dos Planos de Prevenção e Combate ao Desmatamento. Espera-se alcançar resultados de recuperação do passivo ambiental por meio de políticas florestais específicas, por exemplo, associadas à implementação do Código Florestal.

A Figura 8 mostra que os estados com os maiores passivos, ou seja, a maior contribuição de áreas desmatadas acumuladas no total identificado pelo TerraClass 2013 são: Goiás (21%), Minas Gerais (19%), Mato Grosso do Sul (17%) e Mato Grosso (16%).

Além da contribuição de cada um dos estados para o total da área desmatada, é interessante analisar quais deles possuem, proporcionalmente à sua área original de Cerrado, maior área relativa desmatada. Tendo como base o monitoramento feito pelo TerraClass, fica claro que os estados que mais perderam seus remanescentes são: São Paulo (81%), Mato Grosso do Sul (68%), Goiás (57%), Distrito Federal (58%) e Paraná (62%) (Figura 8).

6.4. Análise por Categorias Fundiárias

A partir dos dados do desmatamento acumulado do TerraClass 2013 foi realizada a distribuição do desmatamento no bioma Cerrado em diferentes categorias fundiárias.

A distribuição do desmatamento por tipo de categoria fundiária permite compreender em quais áreas o desmatamento está ocorrendo, de forma a subsidiar a priorização territorial das ações do PPCerrado. De acordo com a Tabela 2, são as áreas privadas/outras⁴ que contribuem com grande parte do desmatamento no Cerrado, sendo que 97% da área desmatada está localizada nesta categoria fundiária.

As demais categorias fundiárias analisadas contribuem pouco para o total do desmatamento no Cerrado, sendo que os assentamentos participam com 2,7%, as terras indígenas e as unidades de conservação (estaduais e federais) com 0,3%.

TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DO DESMATAMENTO POR CATEGORIA TERRITORIAL E POR TERRITÓRIO (* NÃO INCLUI AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA).

| Estados | Área privada/outras (km ²) | Assentamentos (km ²) | Terras Indígenas (km ²) | Unidades de Conservação * | | Desmatamento Acumulado até 2013 (km ²) | Contribuição do Estado |
|-------------------------------|--|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--|------------------------|
| | | | | Estadual (km ²) | Federal (km ²) | | |
| BAHIA | 96% | 3,5% | 0,0% | 0,0% | 0,2% | 48.664,51 | 6% |
| DISTRITO FEDERAL | 91% | 5,2% | 0,0% | 1,0% | 3,0% | 3.337,56 | 0% |
| GOIÁS | 98% | 2,0% | 0,0% | 0,1% | 0,0% | 188.018,24 | 21% |
| MARANHÃO | 93% | 6,7% | 0,0% | 0,0% | 0,3% | 43.602,52 | 5% |
| MATO GROSSO | 96% | 4,1% | 0,2% | 0,0% | 0,0% | 139.767,40 | 16% |
| MATO GROSSO DO SUL | 98% | 2,1% | 0,3% | 0,0% | 0,0% | 146.813,33 | 17% |
| MINAS GERAIS | 98% | 1,8% | 0,1% | 0,2% | 0,2% | 167.140,26 | 19% |
| PARANÁ | 100% | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 2.324,83 | 0% |
| PIAUI | 98% | 1,3% | 0,0% | 0,0% | 0,2% | 14.925,11 | 2% |
| SÃO PAULO | 99% | 0,4% | 0,0% | 0,1% | 0,0% | 66.014,03 | 7% |
| TOCANTINS | 95% | 4,3% | 0,1% | 0,1% | 0,1% | 64.150,10 | 7% |
| Contribuição da categoria (%) | 97,0% | 2,7% | 0,10% | 0,10% | 0,10% | 884.757,87 | 100% |

Ressalta-se que a categoria dos assentamentos e das áreas privadas/outras têm a função de produção, sendo esperado que apresentem maior representação no desmatamento, inclusive pela condição normativa de exigência da reserva legal no Cerrado, que varia de 20 a 35%, dependendo da localidade.

Já entre as áreas protegidas, as unidades de conservação (UCs) possuem menor área desmatada, como esperado. Quanto às Terras Indígenas (TIs), ainda se observa um valor expressivo de desmatamento acumulado. No entanto, não é possível identificar (por ano) esse desmatamento de acordo com as fases de criação das TIs. A perda de vegetação de Cerrado nessas áreas demanda atenção dos gestores, visto que são áreas destinadas à proteção dos recursos naturais ou das tradições indígenas.

No contexto ainda dos assentamentos e áreas privadas/outras, é preciso mencionar que o desmatamento mensurado não diferencia o desmatamento legal, permitido no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), do desmatamento ilegal. Contudo, para aferição dos dados do desmatamento legal e ilegal, seria preciso avaliar o desmatamento até 2013, juntamente com a malha dos imóveis rurais cadastrada no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – Sicar e com os dados de autorizações de supressão da vegetação. Por essa razão, o Cadastro

⁴A categoria áreas privadas/outras refere-se aos espaços nos quais não há informações de áreas sob o domínio federal (como UCs e Assentamentos) ou estadual. Nesse cálculo, o desmatamento referente às APA foi incluído nessa categoria.

Ambiental Rural (CAR) é ferramenta fundamental para a gestão ambiental do território e conservação dos ativos florestais.

6.4.1. Terras Indígenas

Analisando os dados do TerraClass para as terras indígenas (TI), percebe-se que, proporcionalmente, o desmatamento dentro de terras indígenas é maior, até o ano de 2013, nos estados de Mato Grosso (54%), Mato Grosso do Sul (19%) e Maranhão (12%) (Figura 9).

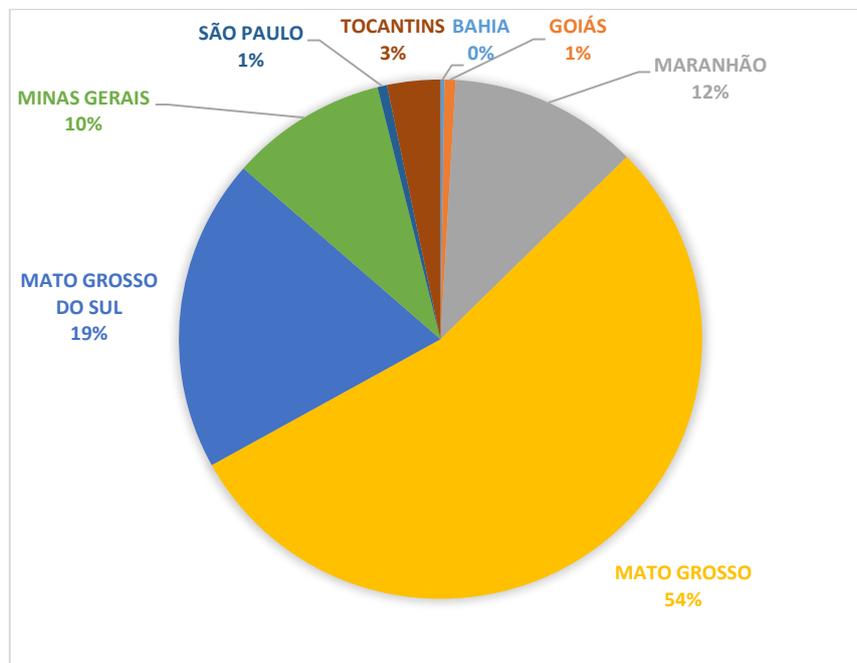


FIGURA 9. PROPORÇÃO DO DESMATAMENTO ACUMULADO EM TIs POR ESTADO.

Ainda em relação às terras indígenas, as dez áreas com maior desmatamento concentram 57% do total desmatado nas TIs. Aquela com maior desmatamento acumulado foi a terra indígena Menkü (MT), seguido pela TI Maraiwatsede (MT) e pela TI Xacriabá (MG), conforme Tabela 3.

TABELA 3. OS DEZ MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO (KM²) EM TERRAS INDÍGENAS.

| UF | Terra Indígena | Desmatamento Acumulado (km ²) |
|--------------|---------------------------------|---|
| MT | Menkü | 270,12 |
| MT | Maraiwatsede | 169,87 |
| MT | Wedezé | 129,28 |
| MG | Xacriabá | 112,91 |
| MT | Utiariti | 111,01 |
| MT | Paresi | 89,39 |
| MT | Uirapuru | 75,13 |
| MS | Cachoeirinha | 74,82 |
| MS | Buriti | 73,19 |
| MA | Porquinhos dos Kanela Apãnjekra | 73,01 |
| Total | | 1.178,75 |

No entanto, o desmatamento nas terras indígenas é proporcionalmente pequeno quando comparada aos desmatamentos em outras categorias fundiárias. Uma das questões essenciais nas terras indígenas diz respeito às ocupações irregulares e conflitos fundiários, como no caso

da TI Cachoeirinha⁵. Além disso, essas dez terras encerram expressivas áreas com remanescentes de vegetação, o que mostra a importância dessas TIs para a conservação da vegetação e o controle do avanço do desmatamento (Figura 10).

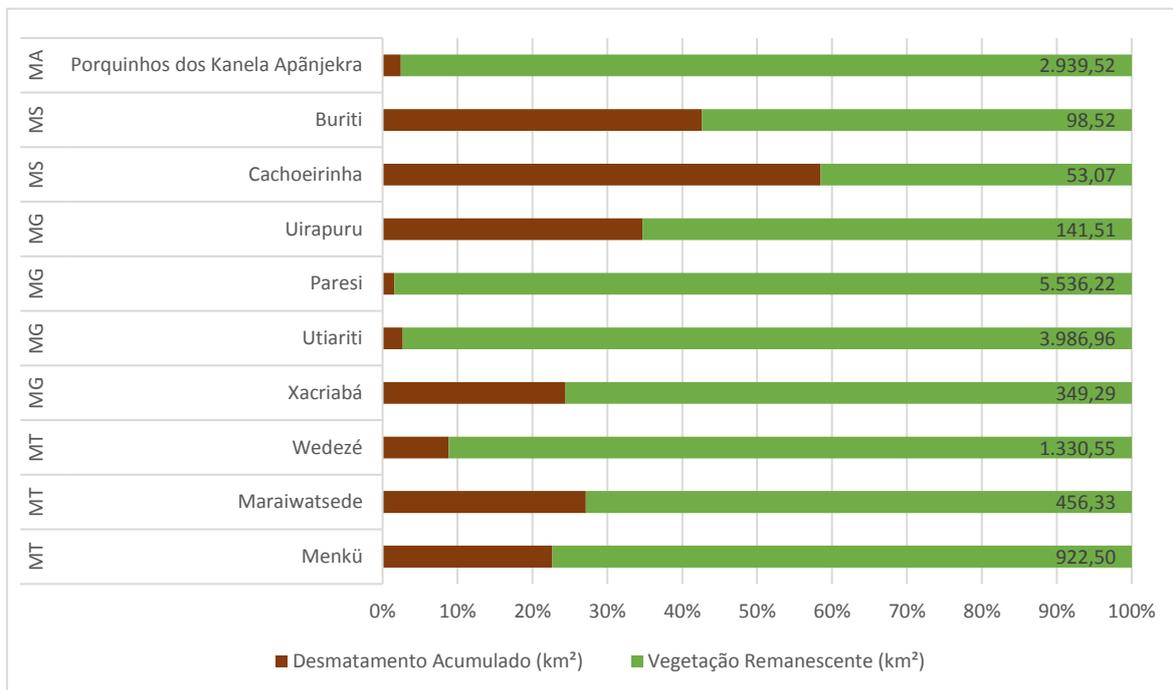


FIGURA 10. ÁREA DE REMANESCENTES FLORESTAIS NAS DEZ TERRAS INDÍGENAS COM OS MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO.

A distribuição do desmatamento acumulado até 2013 nas terras indígenas indica que o estado do Mato Grosso é aquele no qual essas áreas já sofreram maiores danos de desmatamento, ao menos no caso do bioma Cerrado (Figura 11).

⁵ Conforme consta no sítio da Funai (<http://cggamgati.funai.gov.br/>), que teve sua revisão de limites declarada e seu processo de demarcação física suspenso por decisão do STF.

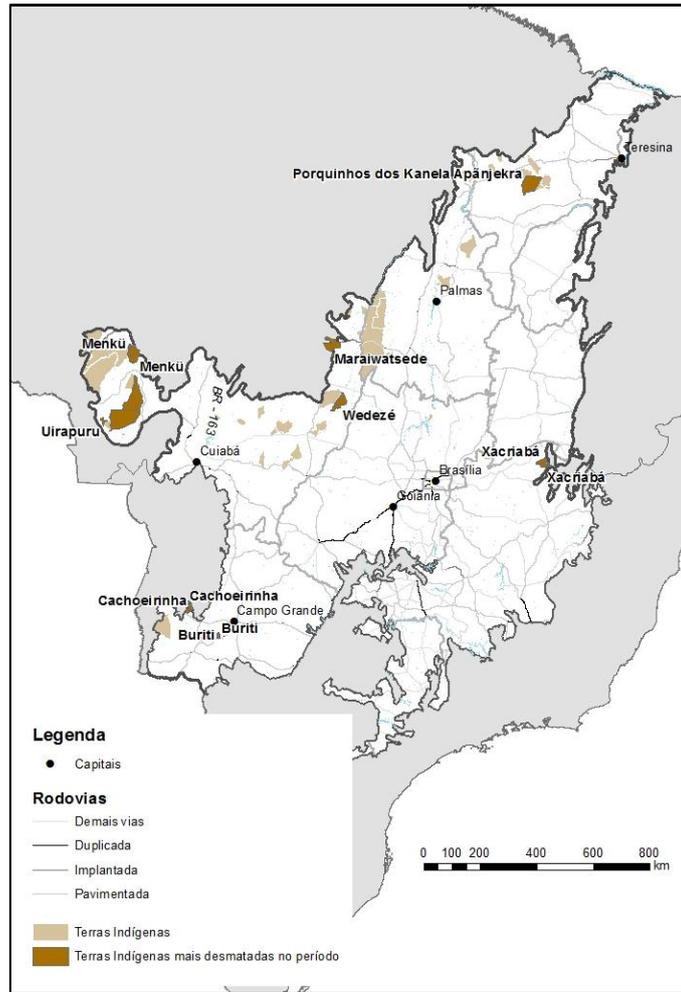


FIGURA 11. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS TERRAS INDÍGENAS COM MAIOR DESMATAMENTO ACUMULADO ATÉ 2013.

Conforme a Figura 12, seis das dez terras indígenas com as maiores áreas de desmatamento estão no Mato Grosso. Dessas, quatro estão próximas à BR-364 (Menkü, Utiariti, Paresi e Uirapuru).

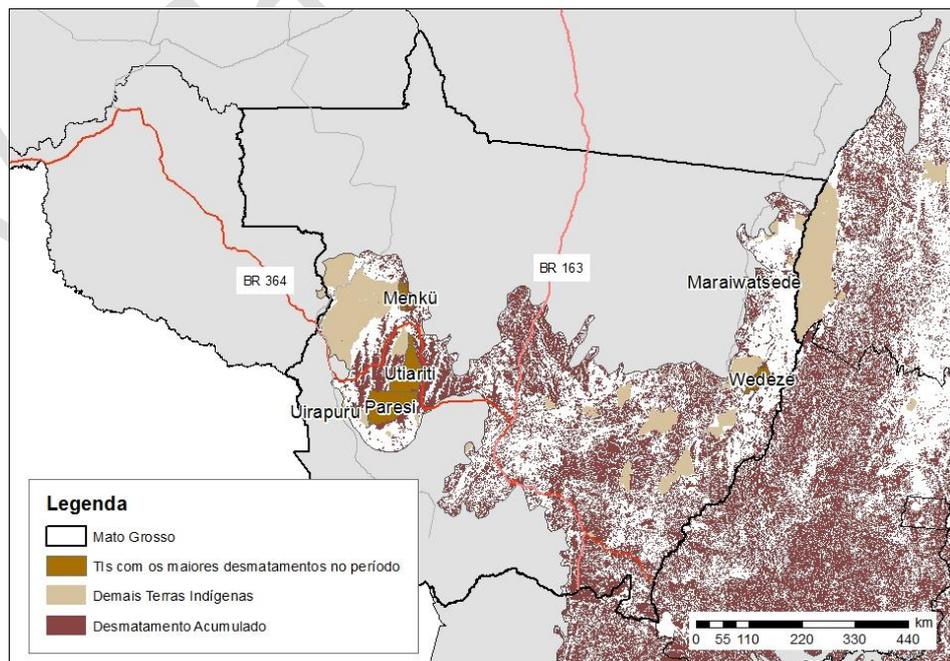


FIGURA 12. TERRAS INDÍGENAS COM AS MAIORES ÁREAS DESMATADAS NO MATO GROSSO (MT).

6.4.2. Unidades de Conservação

Considerando os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), que envolvem unidades federais, estaduais e municipais, observa-se que as unidades de uso sustentável apresentam maior desmatamento do que as unidades de proteção integral. O total de área desmatada até 2013 no interior de unidades de conservação chega a 3,1 milhões de hectares (Tabela 4). Isto indica a urgência de se promover a recuperação dessas áreas, dado o baixo percentual de UCs no Cerrado, que não chega a 9% de sua área total.

TABELA 4. DESMATAMENTO ATÉ 2013 (DADOS TERRACLASS) NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

| UC | Área (km ²) | Desmatamento até 2013 (km ²) | Desmatamento até 2013(%) |
|--|-------------------------|--|--------------------------|
| Estação Ecológica | 11.369,54 | 120,52 | 1,06% |
| Monumento Natural | 313,29 | 36,38 | 11,61% |
| Parque | 40.412,93 | 863,51 | 2,14% |
| Refúgio de Vida Silvestre | 1.670,77 | 29,75 | 1,78% |
| Reserva Biológica | 81,42 | 10,47 | 12,86% |
| Proteção Integral (PI) | 53.847,94 | 1.060,63 | 1,97% |
| Floresta | 556,89 | 257,28 | 46,2% |
| Reserva Extrativista | 879,85 | 106,95 | 12,16% |
| Reserva de Desenvolvimento Sustentável | 685,82 | 257,66 | 37,57% |
| Área de Proteção Ambiental | 104.763,06 | 29.512,47 | 28,17% |
| Área de Relevante Interesse Ecológico | 79,40 | 20,22 | 25,47% |
| Reserva Particular do Patrimônio Natural | 330,88 | 21,79 | 6,58% |
| Uso Sustentável (US) | 107.295,90 | 30.176,37 | 28,12% |
| Total UC (PI e US) | 161.143,84 | 31.237 | 19,38% |

Os altos valores absolutos de desmatamento em Estações Ecológicas e em Parques chamam a atenção dado o regime restrito de uso dessas áreas. Em uma análise mais minuciosa, é possível perceber que, aproximadamente 20% do total do desmatamento em Estações Ecológicas, encontra-se na Estação Ecológica (ESEC) Uruçuí-Una (categoria de proteção integral). Já nos parques, o Parque Nacional da Serra da Canastra responde por 34% do total do desmatamento nessa categoria.

O estado de Minas Gerais apresenta a maior contribuição percentual ao desmatamento acumulado em unidades de conservação estaduais (exceto APA) (47%), seguido por Goiás (19%) e São Paulo (12%) (Figura 13).

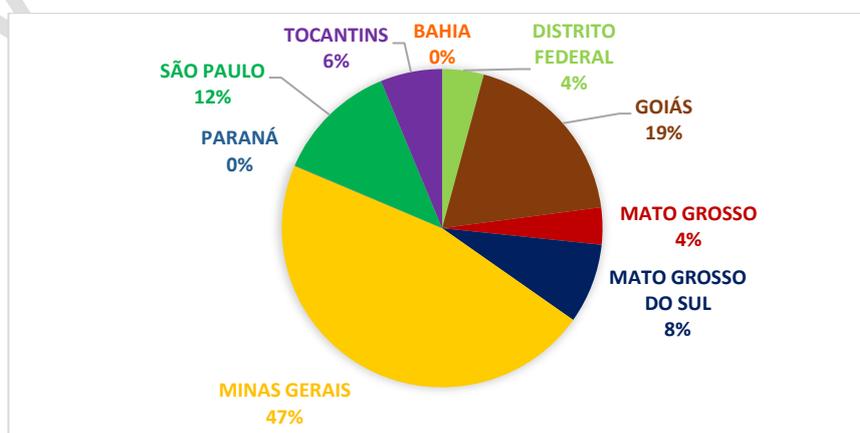


FIGURA 13. PROPORÇÃO DO DESMATAMENTO ACUMULADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS, POR ESTADO.

Entre as dez UCs estaduais com maior desmatamento, sete unidades possuem áreas desmatadas inferiores a 50 km², sendo que o desmatamento nessas dez UCs (Tabela 5) corresponde a 70% do total das conversões em UCs estaduais.

TABELA 5. OS DEZ MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO (KM²) EM UCs ESTADUAIS (EXCETO APA).

| UF | UCs Estaduais (sem APA) | Desmatamento Acumulado (km ²) |
|--------------|---|---|
| MG | Reserva de Desenvolvimento Sustentável Veredas do Acari | 252,51 |
| GO | Parque Estadual da Serra Dourada | 64,66 |
| MS | Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari | 56,34 |
| GO | Floresta Estadual do Araguaia | 42,40 |
| TO | Monumento Natural das Árvores Fossilizadas | 33,98 |
| SP | Floresta Estadual de Assis | 19,13 |
| MG | Parque Estadual da Lapa Grande | 18,27 |
| MT | Parque Estadual do Araguaia | 17,75 |
| SP | Estação Ecológica de Itirapina | 16,94 |
| SP | Floresta Estadual Pederneiras | 16,90 |
| Total | | 538,88 |

Nota-se, pela análise da Figura 14 e da Tabela 5, que a maior parte do desmatamento acumulado dentro de Unidades de Conservação estaduais concentra-se em estados de ocupação mais consolidada em relação à porção norte do Bioma. Assim, na lista das UCs estaduais com maiores áreas desmatadas acumuladas aparecem: Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e São Paulo. A exceção dessa lista é o estado do Tocantins, que compõe, junto com Bahia, Piauí e Maranhão, o conglomerado de expansão agrícola do MATOPIBA.

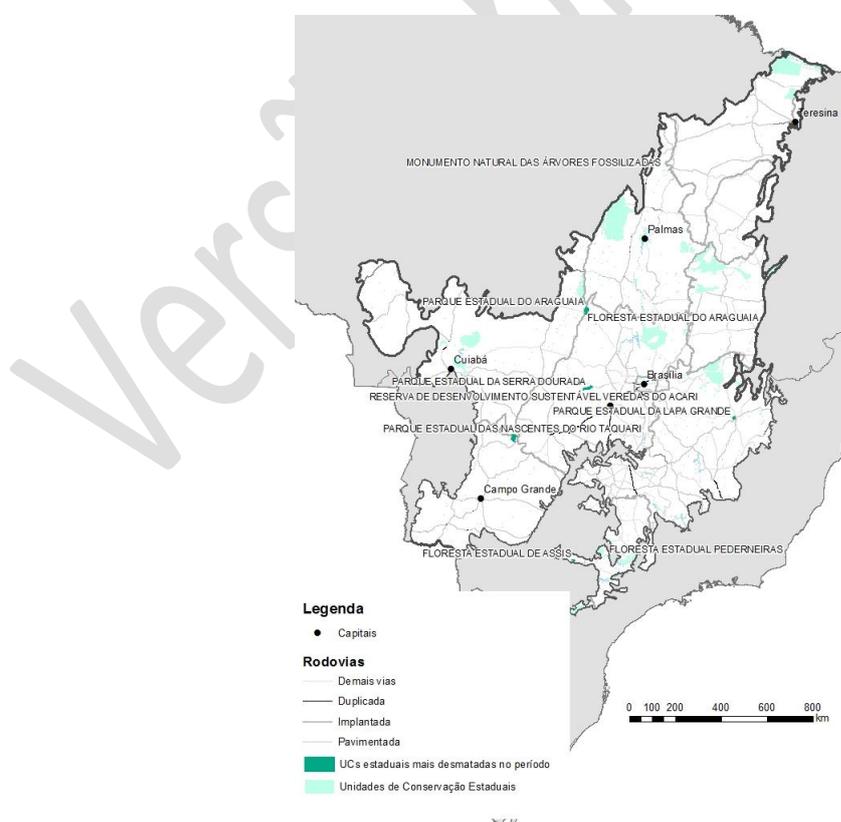


FIGURA 14. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS COM MAIOR DESMATAMENTO ACUMULADO ATÉ 2013.

Na Figura 15, é possível observar o percentual de área remanescente das UCs estaduais mencionadas na Tabela 5, ou seja, aquelas com maior área acumulada de desmatamento até 2013. Há situações preocupantes, de unidades com mais de 70% da sua área de Cerrado desmatada, como é o caso da Floresta Estadual Pederneiras (SP), a Estação Ecológica de Itirapina (SP) e a Floresta Estadual de Assis (SP). Contudo, a 3ª Fase do PPCerrado pretende concentrar seus esforços nas áreas atualmente mais ameaçadas de serem desmatadas e não nas áreas já convertidas do sul do Bioma que necessitam de ações de recuperação desses passivos.

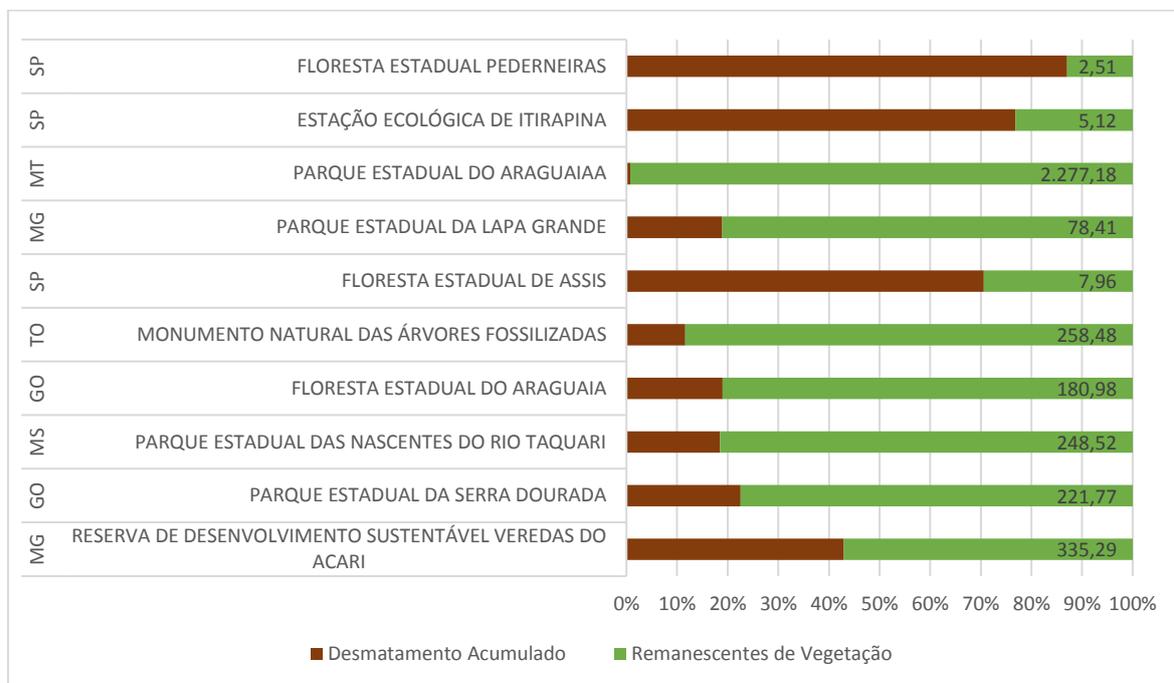


FIGURA 15. ÁREA DE REMANESCENTES FLORESTAIS NAS DEZ UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (EXCETO APA) COM OS MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO.

Em relação ao desmatamento em unidades de conservação federais por estado do Cerrado, Minas Gerais apresenta o maior valor acumulado, respondendo por 39% do desmatamento total em unidades de conservação federais (exceto APA), seguido por Maranhão (13%), Bahia (12%) e Distrito Federal (11%) (Figura 16).

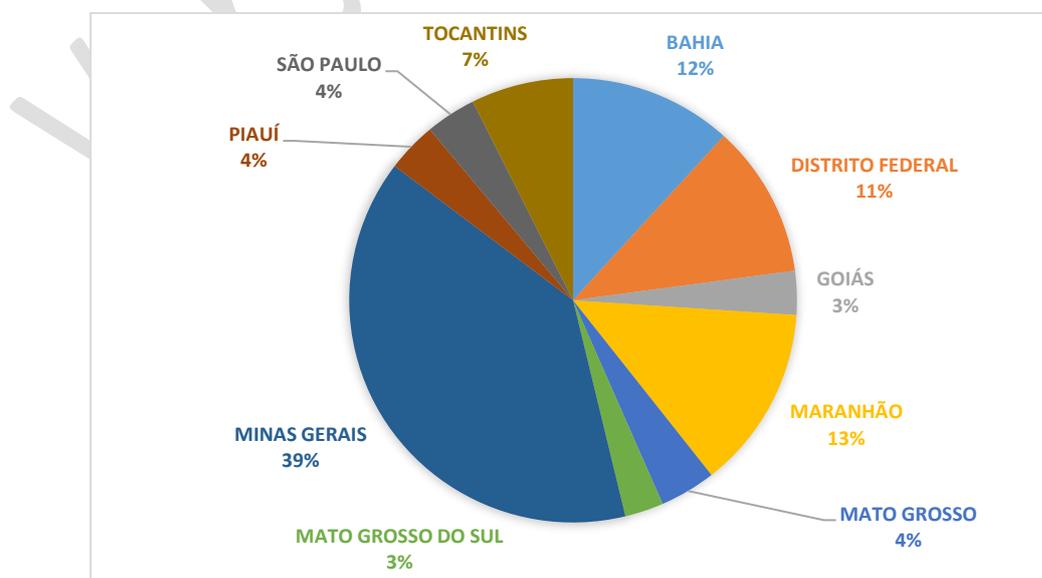


FIGURA 16. PROPORÇÃO DO DESMATAMENTO ACUMULADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, POR ESTADO.

Entre as unidades de conservação federais (Tabela 6) com os maiores valores de desmatamento acumulado, o Parque Nacional da Serra da Canastra responde por 30% do total do desmatamento em unidades de conservação federais, excetuando as Áreas de Proteção Ambiental.

TABELA 6. OS DEZ MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO (KM²) EM UCs FEDERAIS (EXCETO APA).

| UF | UCs Federais (exceto APA) | Desmatamento Acumulado (km ²) |
|----|---|---|
| MG | Parque Nacional da Serra da Canastra | 269,31 |
| BA | Floresta Nacional de Cristópolis | 75,38 |
| DF | Floresta Nacional de Brasília | 69,75 |
| TO | Reserva Extrativista Extremo Norte do Tocantins | 44,33 |
| MG | Parque Nacional Grande Sertão Veredas | 40,85 |
| MA | Parque Nacional da Chapada das Mesas | 38,29 |
| MA | Reserva Extrativista Mata Grande | 36,22 |
| SP | Floresta Nacional de Capão Bonito | 32,14 |
| MA | Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba | 31,31 |
| DF | Parque Nacional de Brasília | 24,25 |
| | | 661,84 |

Dessas dez unidades federais com maior desmatamento acumulado até 2013, três estão localizadas no Maranhão, uma delas (Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba) na fronteira entre os estados do MATOPIBA (Figura 17).

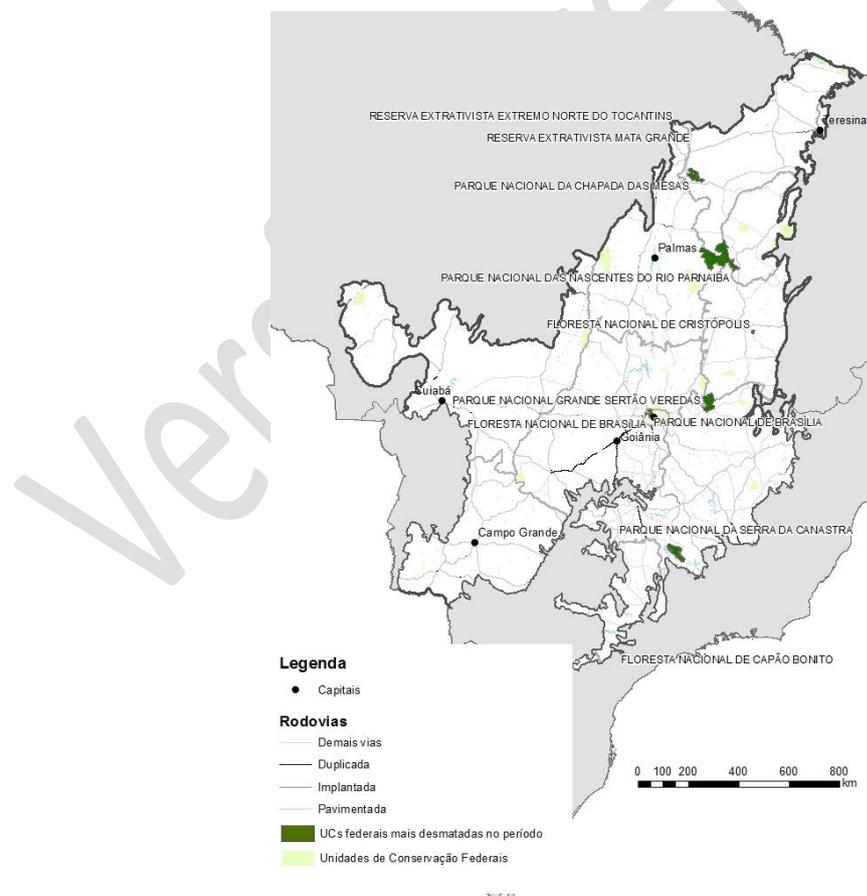


FIGURA 17. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS COM MAIOR DESMATAMENTO ACUMULADO ATÉ 2013.

Observando o total de remanescentes para essas mesmas unidades de conservação federais com maior desmatamento acumulado, verifica-se que algumas delas apresentam áreas convertidas em mais de 50% de sua área (Figura 18).

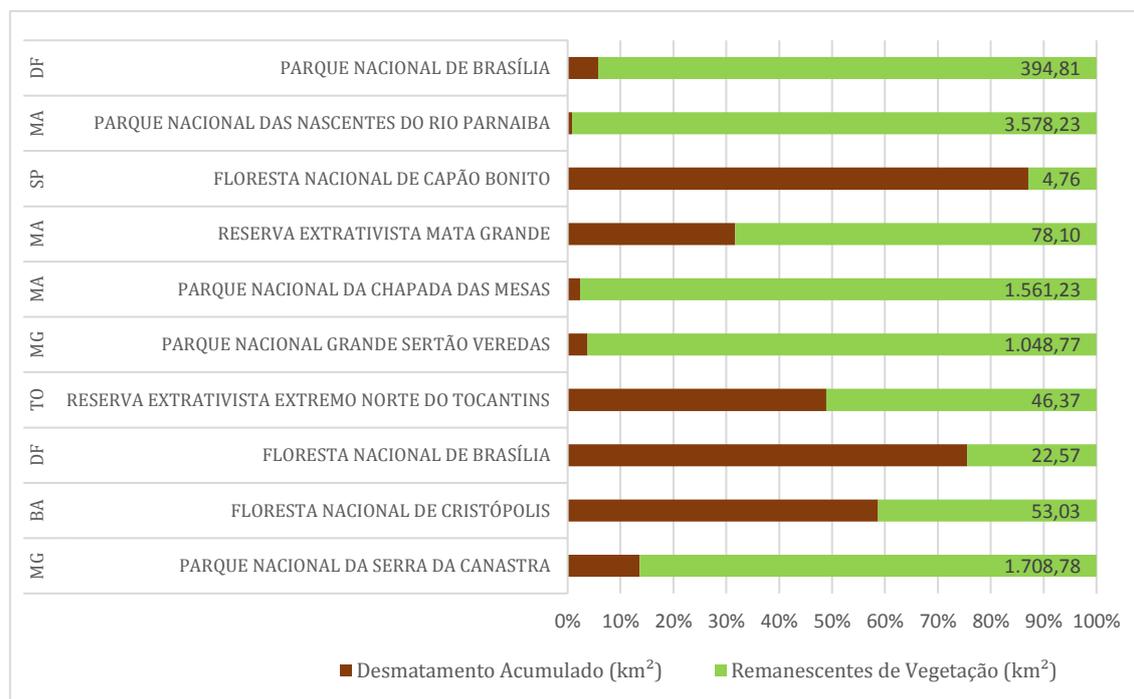


FIGURA 18. ÁREA DE REMANESCENTES FLORESTAIS NAS DEZ UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS (EXCETO APA) COM OS MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO.

Ao considerar as Áreas de Proteção Ambiental (APA) nas análises, o desmatamento acumulado aumenta. Essa categoria de unidade de conservação possui, em seus limites, tanto áreas de domínio privado quanto de domínio público. São áreas de gestão diferenciada, mas que podem apresentar a mesma dinâmica de pressão e de conversão da vegetação tal qual a verificada em áreas privadas⁶.

Nota-se que o desmatamento nas dez unidades de conservação federais que apresentam os maiores valores (as dez mais), sem a inclusão das APAs, apresentam um valor somado de 661,84 km². A área total desmatada pelas dez UCs, excetuando-se as APAs, é significativamente inflacionada quando a análise passa a incluir o desmatamento dentro das APAs. Com a inclusão das APAs, a área total desmatada aumenta para cerca de 4.700 km². As APAs federais que apresentaram os maiores valores de desmatamento são apresentadas na Figura 19.

⁶ Pelo fato das APAs apresentarem áreas de domínio público e privado, elas foram incorporadas à categoria de “Áreas privadas” nas análises por categoria territorial da Tabela 2.

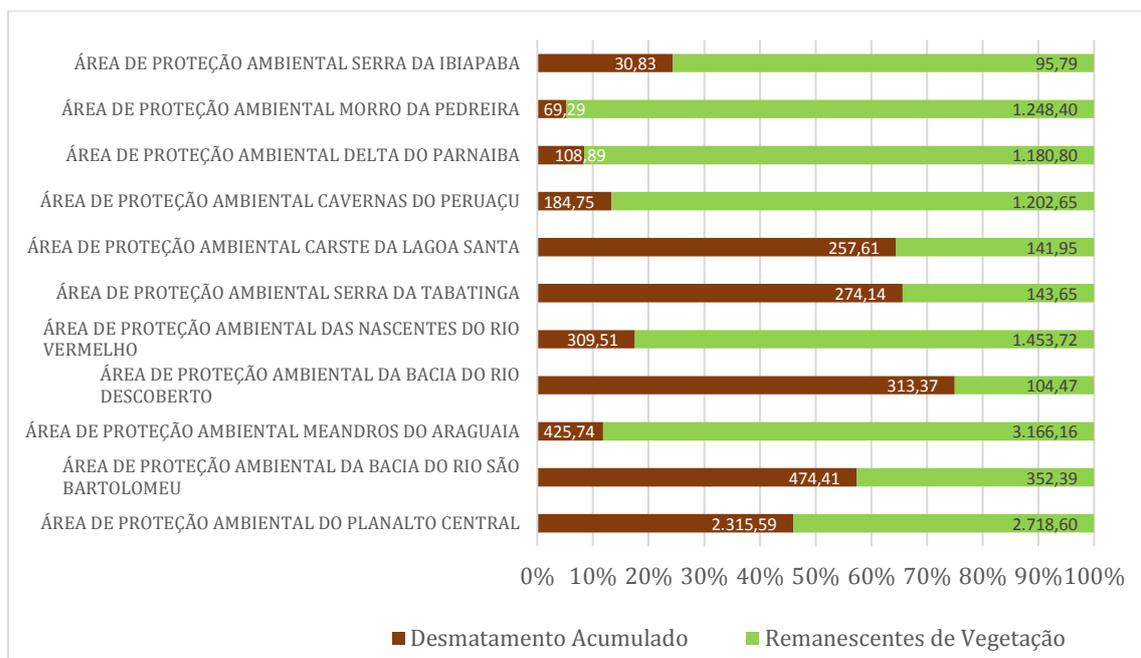


FIGURA 19. ÁREA (km²) DE REMANESCENTES FLORESTAIS NAS DEZ ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL FEDERAIS (APA) COM OS MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO.

Nas dez Áreas de Proteção Ambiental (APAs) estaduais com os maiores valores de desmatamento, as áreas convertidas correspondem a aproximadamente 18.500 km² (Figura 20). Contudo, essas áreas ainda abrigam um valor bastante alto de remanescentes, chegando a 34.800 km², aproximadamente.

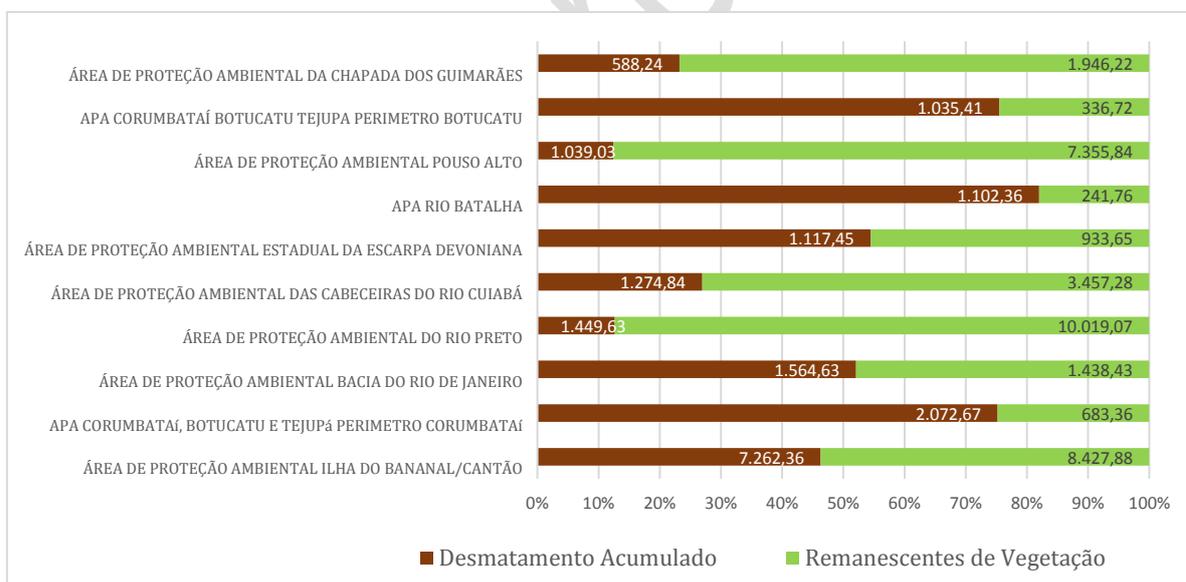


FIGURA 20. ÁREA (km²) DE REMANESCENTES FLORESTAIS NAS DEZ ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAIS (APA) COM OS MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO.

Analisando as categorias das Unidades de Conservação do Cerrado, percebe-se que as UCs de Uso Sustentável apresentam maior área percentual desmatada até o ano de 2013 (28,12%) do que as UCs de Proteção Integral (1,97%), conforme Figura 21. Entre as categorias de UCs de uso sustentável, as florestas nacionais são aquelas com maior desmatamento percentual, alcançando o patamar de 46,2% da sua área.

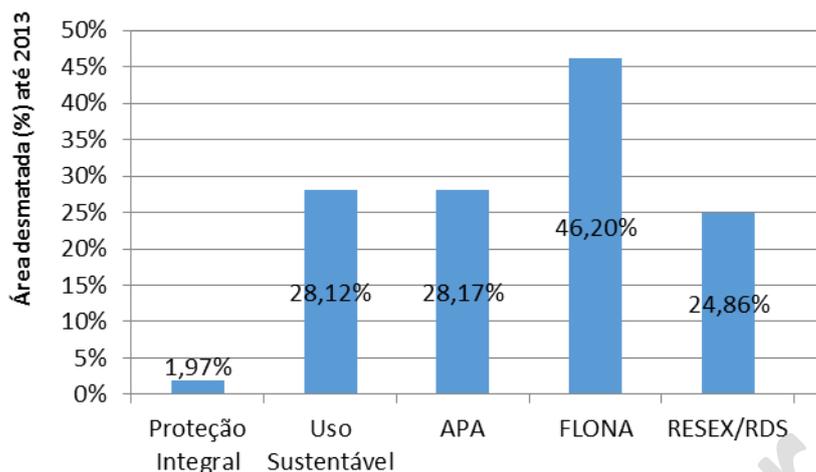


FIGURA 21. DISTRIBUIÇÃO DO DESMATAMENTO (%) (TERRACLASS 2013) NAS CATEGORIAS: UCs DE PROTEÇÃO INTEGRAL, UCs DE USO SUSTENTÁVEL, FLORESTAS NACIONAIS (FLONAS), RESERVAS EXTRATIVISTAS E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RESEX E RDS).

6.4.3. Assentamentos

Os assentamentos com as maiores áreas desmatadas acumuladas até 2013 estão concentrados nos estados de Mato Grosso (24%), Minas Gerais (13%), Mato Grosso do Sul (13%) e Goiás (16%) (Figura 22).

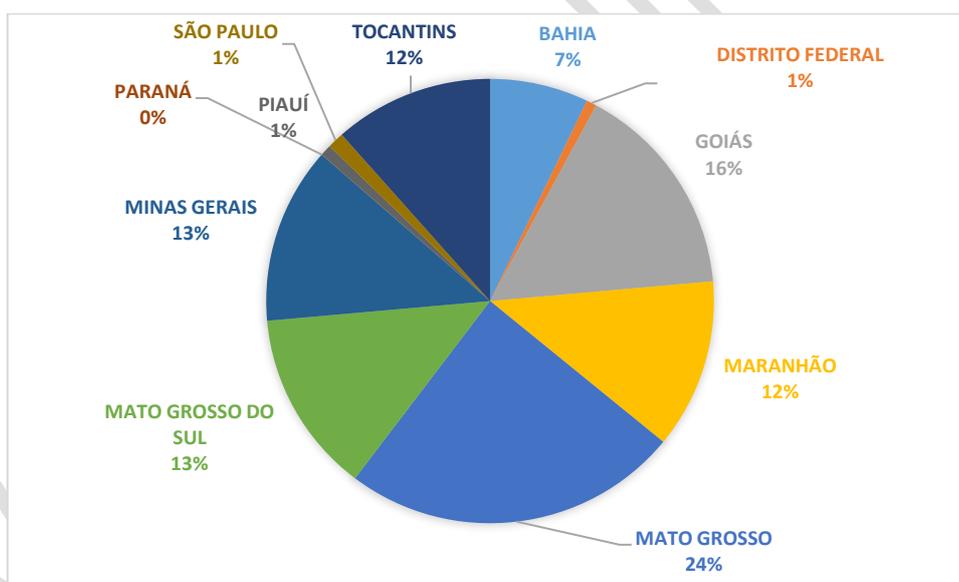


FIGURA 22. PROPORÇÃO DO DESMATAMENTO ACUMULADO EM ASSENTAMENTOS POR ESTADO

Analisando o desmatamento em assentamentos, verifica-se que os dez assentamentos com os maiores valores de desmatamento respondem por 6% do total do desmatamento em assentamentos no Bioma. Observa-se ainda que esses assentamentos se concentram nos estados do Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia e Minas Gerais (Figura 23).

É preciso lembrar que essa lista dos dez assentamentos com maiores áreas desmatadas considera apenas os valores absolutos, portanto, aqueles assentamentos com maior área tendem a apresentar maiores áreas acumuladas desmatadas. Ao total, foram identificados 62.884,76 km² de área desmatada até 2013. Conforme a Figura 23, a maior parte dos assentamentos com maiores áreas desmatadas já perdeu mais de 50% de sua área remanescente.

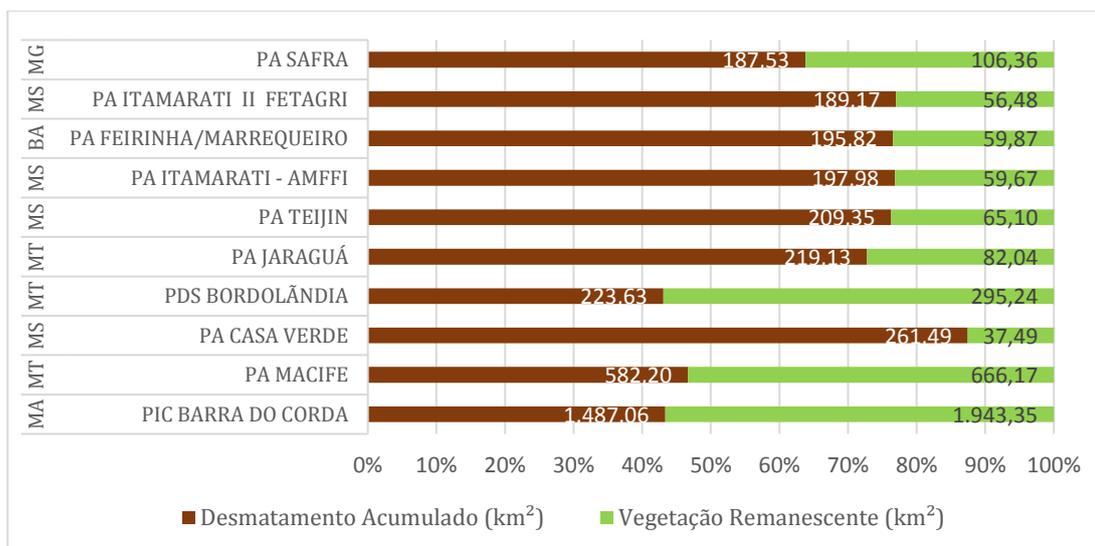


FIGURA 23. ÁREA DE REMANESCENTES FLORESTAIS NOS DEZ ASSENTAMENTOS COM OS MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO.

Considerando a distribuição dos assentamentos, eles concentram-se nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (Figura 24). No Maranhão, aparece o assentamento PIC Barra do Corda com a maior área absoluta desmatada.

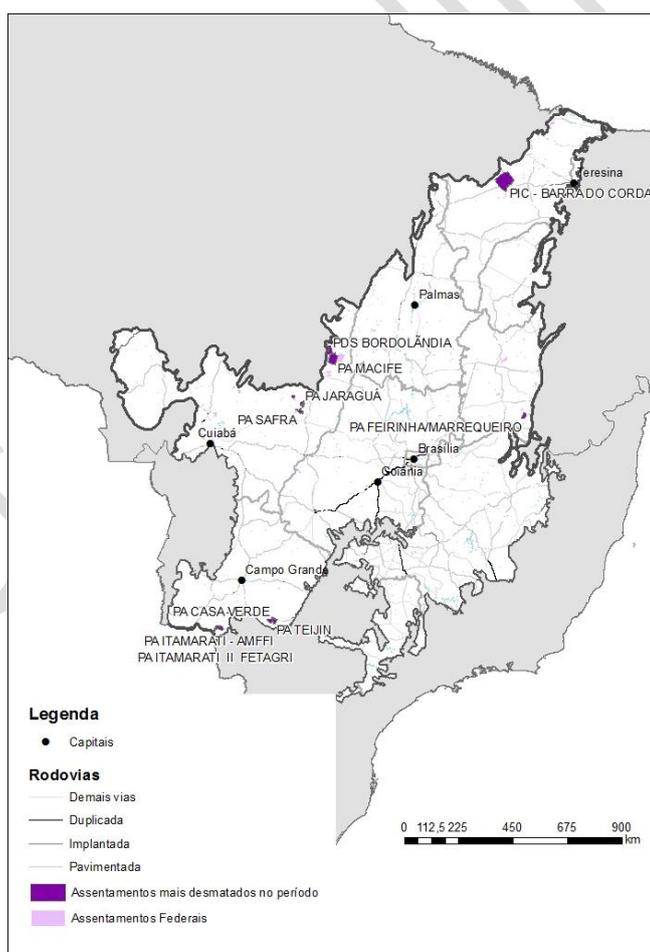


FIGURA 24. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS ASSENTAMENTOS COM MAIOR DESMATAMENTO ACUMULADO ATÉ 2013.

O assentamento PIC Barra do Corda (MA) desmatou 1.487 km², o que corresponde a aproximadamente 6% do total de desmatamentos em assentamentos no Cerrado. O PIC Barra

do Corda (MA) foi criado em 1942, abrangendo os municípios de Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, Lagoa Grande do Maranhão, Itaipava do Grajaú, São Roberto e São Raimundo. Os dados mais recentes do Inbra apontam que existem 3.258 famílias assentadas.

O PA Macife, por sua vez, sofreu um embargo por desmatamento não autorizado em 2012. A Tabela 7 reforça os dados mostrados na Figura 23, ou seja, que o percentual desmatado nos assentamentos com maior área convertida é superior a 50% de sua área, exceto no caso do PIC Barra do Corda, PA Macife e PDS Bordolândia.

TABELA 7. OS DEZ MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO EM RELAÇÃO AO TAMANHO DAS ÁREAS (%) DOS ASSENTAMENTOS.

| UF | Assentamento | % desmatado |
|----|-------------------------|-------------|
| MA | Pic Barra do Corda | 43% |
| MT | PA Macife | 47% |
| MS | PA Casa Verde | 87% |
| MT | PDS Bordolândia | 43% |
| MT | PA Jaraguá | 73% |
| MS | PA Teijin | 76% |
| MS | PA Itamarati - Amffi | 77% |
| BA | PA Feirinha/Marrequeiro | 77% |
| MS | PA Itamarati II Fetagri | 77% |
| MG | PA Saфра | 64% |

Outra situação que também merece destaque é a da PA Casa Verde, que possui 87% da sua área já desmatada. Uma possível ação, nesse caso, seria um projeto de recomposição da vegetação. Já para a PIC Barra do Corda, caberiam mais atividades de incentivo à manutenção da vegetação remanescente.

6.5. Municípios

Até 2013, os municípios que possuem as maiores áreas desmatadas acumuladas estão localizados em cinco estados: Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás (Tabela 8). Contudo, é preciso lembrar que essa lista também utiliza apenas os valores absolutos do desmatamento, portanto, municípios maiores tendem a apresentar maiores áreas acumuladas desmatadas.

TABELA 8. OS DEZ MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO (KM²) NOS MUNICÍPIOS DO CERRADO.

| UF | Municípios | Desmatamento Acumulado (km ²) |
|--------------|----------------------|---|
| MS | Ribas do Rio Pardo | 13.126,23 |
| MS | Três Lagoas | 7.208,16 |
| BA | São Desidério | 6.918,30 |
| MS | Campo Grande | 6.413,43 |
| GO | Rio Verde | 6.318,55 |
| MS | Água Clara | 5.796,16 |
| BA | Formosa do Rio Preto | 5.775,17 |
| MT | Paranatinga | 5.670,73 |
| MG | João Pinheiro | 5.210,82 |
| GO | Jataí | 5.093,30 |
| Total | | 67.530,85 |

Juntos, esses dez municípios totalizam 8% do total do desmatamento acumulado. Desses, ainda é possível identificar expressivas áreas com remanescentes em São Desidério (BA), Formosa do Rio Preto (BA) e Paranatinga (MT) (Figura 25). É importante destacar que os municípios São Desidério (BA) e Formosa do Rio Preto (BA) estão no foco da recente expansão da fronteira agrícola, no MATOPIBA.

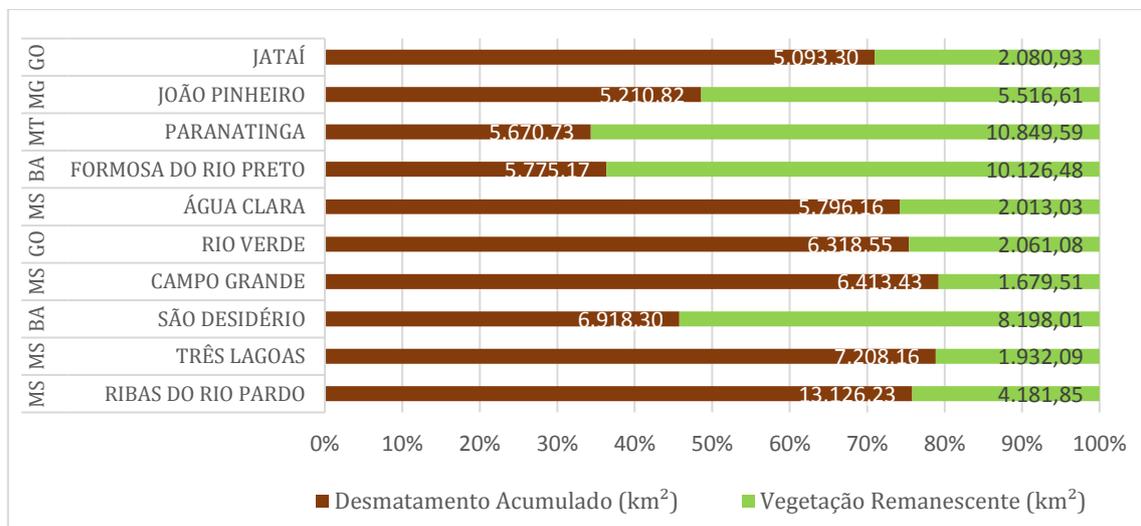


FIGURA 25. ÁREA DE REMANESCENTES FLORESTAIS NOS DEZ MUNICÍPIOS COM OS MAIORES VALORES DE DESMATAMENTO ACUMULADO.

Os municípios com maior desmatamento acumulado indicam áreas de ocupação mais antiga ou áreas de grande extensão que vem sendo desmatadas mais recentemente. Como representante do primeiro grupo, de ocupações antigas do bioma, citam-se os municípios de Jataí e Rio Verde (GO). Como representante da ocupação mais recente do Cerrado, destacam-se os municípios Formosa do Rio Preto (BA) e São Desidério (BA). Nota-se que Ribas do Rio Pardo (MS), que possui o maior desmatamento acumulado dentre os municípios com mais de 13.000 km² de áreas já convertidas, está localizado a apenas 102 km da capital, Campo Grande, indicado que é uma área de antropização bastante consolidada (Figura 26).

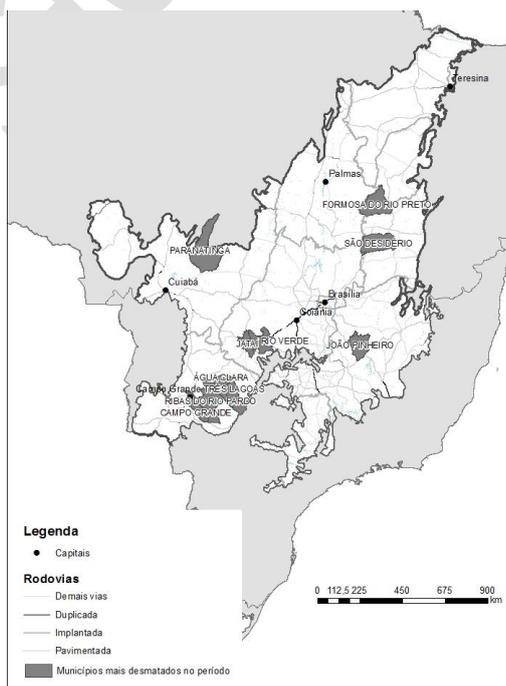


FIGURA 26. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS MUNICÍPIOS COM MAIOR DESMATAMENTO ACUMULADO ATÉ 2013.

Além de analisar a distribuição do desmatamento acumulado pelo TerraClass 2013, que consiste no dado mais atual para fazer um diagnóstico da situação do bioma, é preciso que o Governo Federal oriente suas ações para municípios prioritários. Contudo, é preciso elencar os municípios-alvo das ações do Plano com base em critérios que extrapolem a simples mensuração absoluta do desmatamento no território, de forma a englobar outros requisitos, como ameaça e pressão de desmatamento, existência ou não de áreas protegidas e total de remanescentes.

Ou seja, o intuito é elencar áreas prioritárias para estancar a conversão de áreas, mas não somente operar por meio de uma lógica punitiva. Também não se pretende recompensar unicamente aqueles que mais desmataram com a oferta de políticas públicas, mas, principalmente, atentar para aqueles municípios que possuem grandes maciços vegetacionais e que poderiam optar por um modelo alternativo de desenvolvimento, em consonância com princípios mais sustentáveis ambiental e socialmente.

6.5.1 Municípios Prioritários

Para aumentar a eficácia das ações do PPCerrado, em 2012, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) publicou a Portaria nº 97/2012. A Portaria dispõe sobre a lista de municípios prioritários do Cerrado para implementação de ações de monitoramento e controle do desmatamento ilegal, ordenamento territorial e áreas protegidas e, principalmente, de incentivo às atividades econômicas ambientalmente sustentáveis com a manutenção de áreas nativas e a recuperação de áreas degradadas.

A Portaria regulamenta o disposto no Decreto s/n de 15 de setembro de 2010 e utiliza os seguintes critérios cumulativos:

- I. Desmatamento observado entre os anos de 2009 e 2010 superior a 25 km²; e
- II. Áreas de vegetação nativa remanescente superior a 20% da área do município ou presença de áreas protegidas (Terras Indígenas, Território de Quilombos e Unidades de Conservação).

Esses critérios priorizam as regiões de maior pressão do desmatamento. O primeiro critério restringe-se aos dados de desmatamento. No segundo, são favorecidas as condições para a seleção de municípios prioritários com quantitativo de remanescentes que tenham representatividade para assegurar a qualidade dos recursos hídricos e manutenção da biodiversidade. A partir desses critérios, chegou-se então ao total de 52 municípios que integram esse “ranking” de prioritários para ações de fomento às atividades produtivas sustentáveis, ordenamento territorial, monitoramento e controle do desmatamento ilegal no Cerrado (Tabela 9 e Figura 27). Em termos quantitativos, os municípios selecionados pela aplicação dos critérios aglutinam 44% do desmatamento e 22% dos remanescentes do bioma em 2010.

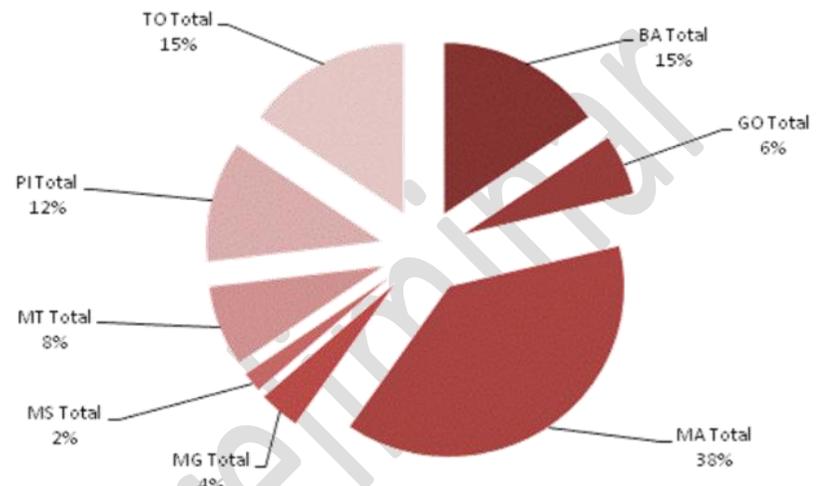
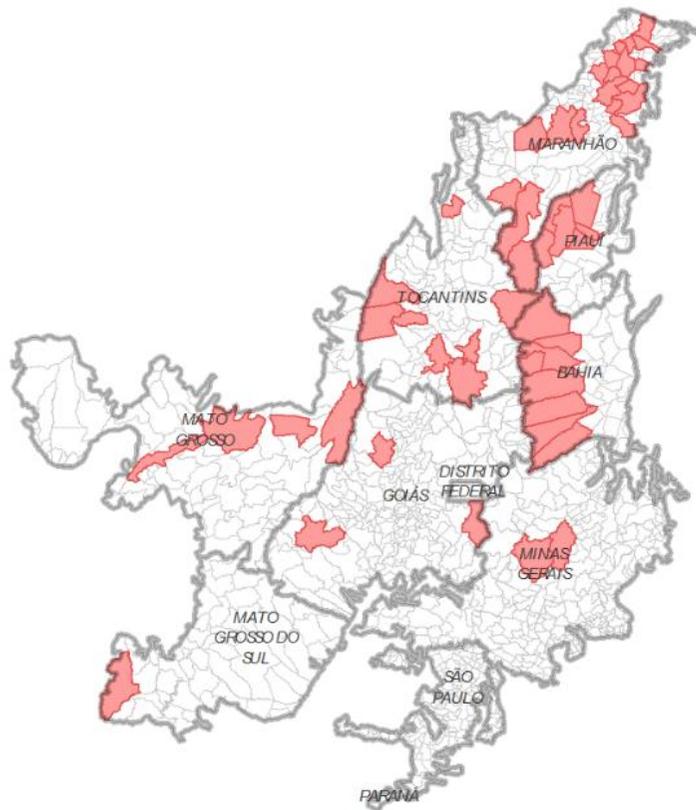
TABELA 9. MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS PARA AÇÕES DE FOMENTO, ORDENAMENTO E MONITORAMENTO E CONTROLE NO CERRADO, SEGUNDO PORTARIA MMA nº 97/2012.

| UF | Município prioritário |
|----|---|
| BA | Barreiras, Cocos, Correntina, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves e São Desidério |
| GO | Caiapônia, Cristalina e Crixás |
| MA | Aldeias Altas, Alto Parnaíba, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Buriti, Caxias, Chapadinha, Codó, Coroatá, Grajaú, Parnarama, Riachão, Santa Quitéria do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São João do Soter, Timbiras, Tuntum, Urbano Santos e Vargem Grande. |
| MT | Água Boa, Cocalinho, Paranatinga e Rosário Oeste |
| MS | Porto Murtinho |
| MG | Buritizeiro e João Pinheiro |
| PI | Baixa Grande do Ribeiro, Currais, Palmeira do Piauí, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena e Uruçuí |
| TO | Lagoa da Confusão, Mateiros, Natividade, Palmeirante, Paranã, Peixe, Pium, Santa Rita do Tocantins |

A partir da aplicação desses critérios, foram enquadrados 52 municípios com base no desmatamento observado no período 2009 - 2010, assim como o percentual de áreas com vegetação nativa remanescente e a presença de áreas sob regime especial de proteção ambiental ou cultural (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação). Desse modo, os 52 municípios selecionados por meio desses critérios são aqueles que possuem significativa área de vegetação remanescente, áreas especiais e ameaça de desmatamento.

É preciso destacar que a lista de municípios prioritários é atualizada periodicamente, de acordo com a disponibilização de novos dados sobre desmatamento. Nesse sentido, sua publicação é periódica e responde à dinâmica do desmatamento no território, de modo a orientar as ações do Governo Federal, dos Estados e demais instituições.

Versão preliminar



| | |
|----------|----|
| BA Total | 8 |
| GO Total | 3 |
| MA Total | 20 |
| MG Total | 2 |
| MS Total | 1 |
| MT Total | 4 |
| PI Total | 6 |
| TO Total | 8 |

Os **52** municípios prioritários são responsáveis por **44%** do desmatamento em 2010 e detém **22%** dos remanescentes do Bioma

FIGURA 27. MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NO CERRADO, CONFORME PORTARIA MMA Nº 97/2012.



7. DINÂMICA DO DESMATAMENTO E DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL NA AMAZÔNIA

7.1. Situação atual

Do início do PPCDAm, em 2004, até o fim de 2015, a taxa anual de desmatamento na Amazônia foi reduzida de forma acentuada, aproximando-se da meta de redução estabelecida pela Política Nacional sobre Mudança no Clima (PNMC, Lei nº 12.187/2009). A Lei prevê uma meta de 3.925 km²/ano até 2020, o que equivale a uma redução de 80% em relação à média da taxa anual de desmatamento observada no período de 1996 a 2005, igual a 19.625 km² (Figura 28).

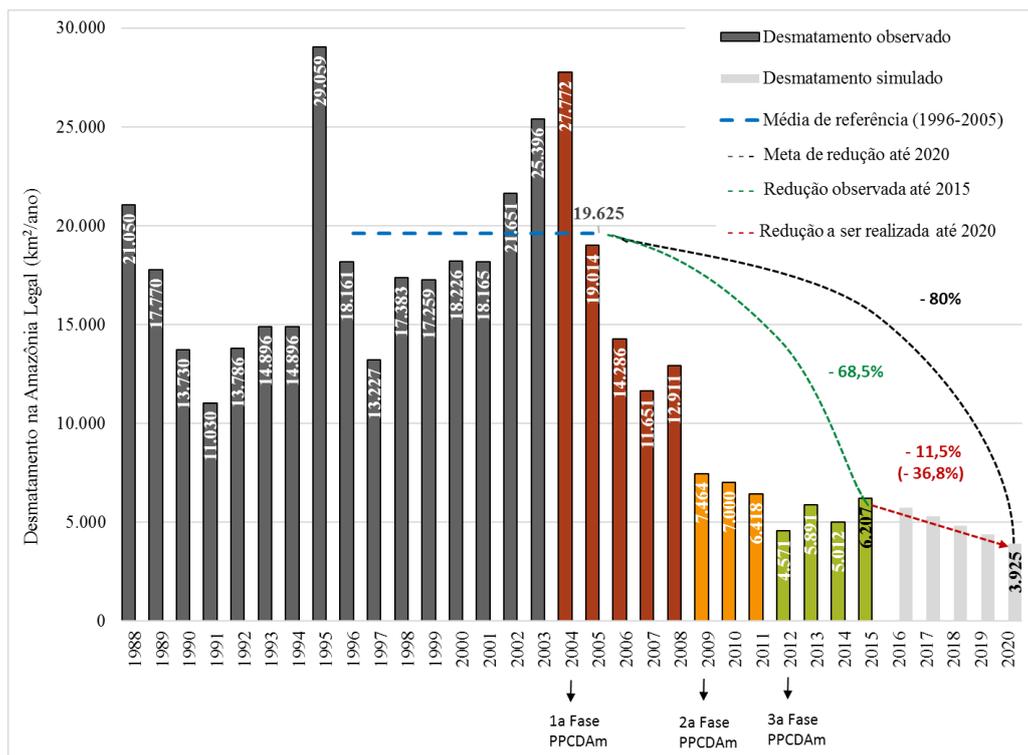


FIGURA 28. TRAJETÓRIA DO DESMATAMENTO E META DE REDUÇÃO ESTABELECIDADA PELA PNMC.

O último dado consolidado divulgado pelo INPE, resultado do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal (PRODES) para 2015, apontou uma taxa de desmatamento de 6.207 km². Esse valor representa um aumento de 24% em relação à taxa calculada para 2014, mas ainda é a quarta menor taxa de desmatamento desde 1988 e corresponde a 68,5% de redução em relação à linha de base estabelecida pela PNMC (19.625 km²).

As quatro menores taxas de desmatamento foram observadas nessa última fase do PPCDAm (2012, 2013, 2014 e 2015). Contudo, não se observou, neste período, a mesma tendência de queda das fases anteriores, quando a redução do desmatamento ocorreu de forma mais acentuada. Entre 2012 e 2015 (3ª fase), taxa média de desmatamento foi de 5.420 km², com mínima de 4.751 e máxima de 6.207 km², o que corresponde a uma redução de 68,3% em relação à média dos anos 2004 e 2008 (1ª fase) e 22,1% para os anos 2009 a 2011 (2ª fase).

Nos últimos anos, a taxa de desmatamento tem oscilado em torno de 5.000 km²/ano, o que significa que, a partir da taxa de 2015 (6.207 km²), será necessário reduzir o desmatamento em cerca de 456,4 km²/ano até 2020 para atingir a meta estabelecida pela PNMC.

7.2. Desmatamento nos Estados da Amazônia Legal

A distribuição do desmatamento, no entanto, não é uniforme no território. O desmatamento ocorre de diferentes formas e concentrações, conforme as várias regiões e categorias fundiárias. No período de 2012 a 2015, observa-se que o desmatamento ficou concentrado em algumas áreas da Amazônia Legal, em especial nas áreas de influência das estradas (Figura 29). Houve alta concentração do desmatamento na porção norte do estado de Rondônia e sul do estado do Amazonas (encontro das BR-230 e 364) e na região que engloba áreas dos estados do Amazonas, Mato Grosso e Pará delimitada pela confluência de três estradas: BR-163, BR-230 e BR-158 (Figura 29).

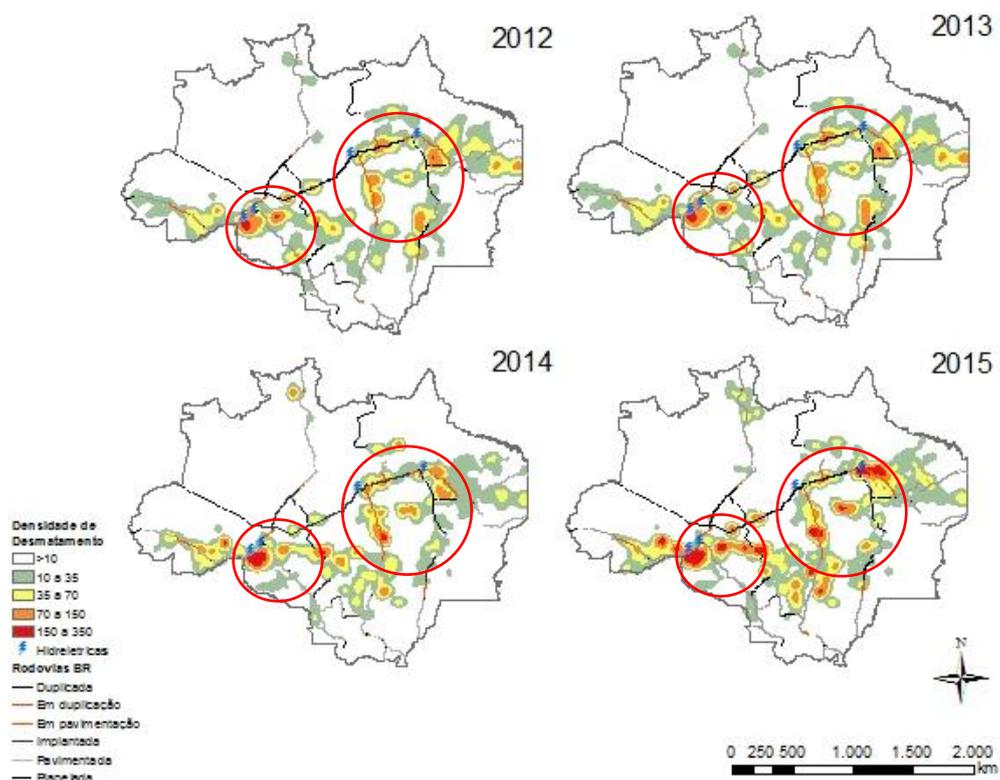


FIGURA 29. MAPAS DE KERNEL DO DESMATAMENTO NOS ANOS DE 2012 A 2015.

A distribuição do desmatamento mostrada na Figura 29 é corroborada pelas Figura 30 e Figura 31. Nelas, fica evidente que, de fato, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia são os estados onde se observa as maiores taxas de desmatamento da Amazônia. Estes quatro estados apresentaram aumento da taxa em 2015.

Conhecer a dinâmica no território e os fatores que alteram sua distribuição é fundamental para planejar as ações para prevenção e combate ao desmatamento. E é nesse sentido que o PPCDAm busca atuar: nas áreas críticas de ocorrência de desmatamento observadas nos últimos anos.

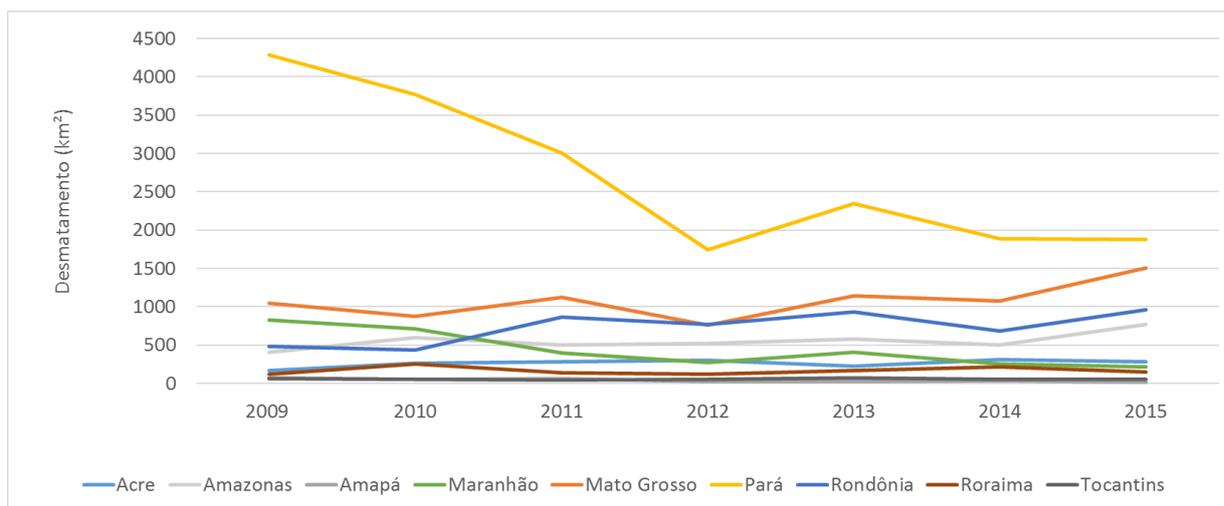


FIGURA 30. DISTRIBUIÇÃO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA, POR ESTADO, DE 2009 A 2015.

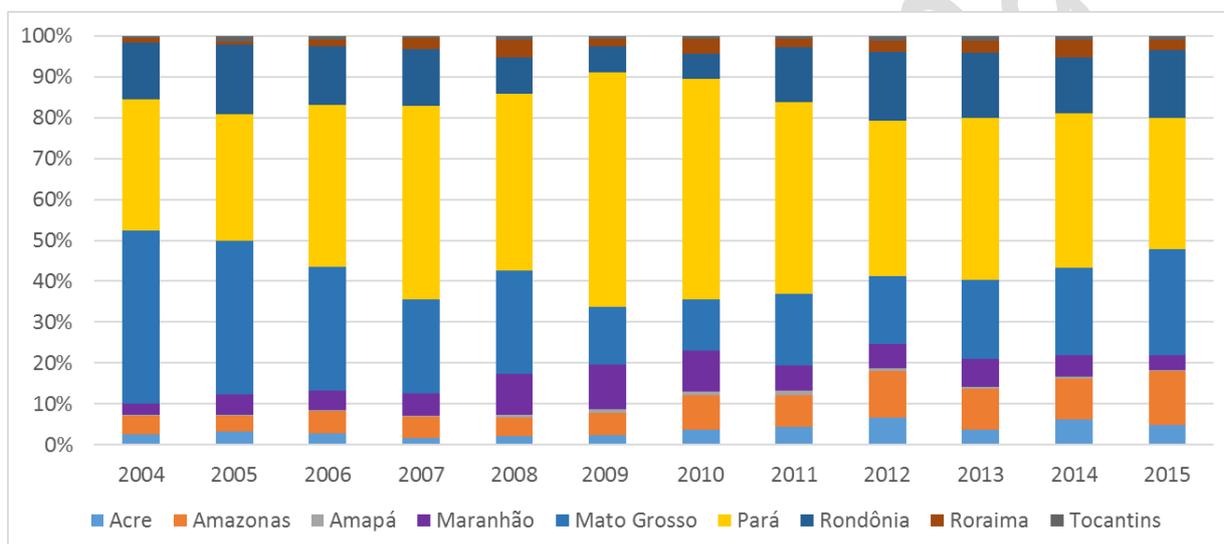
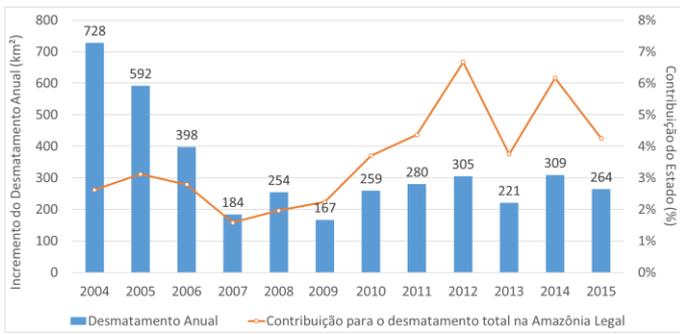
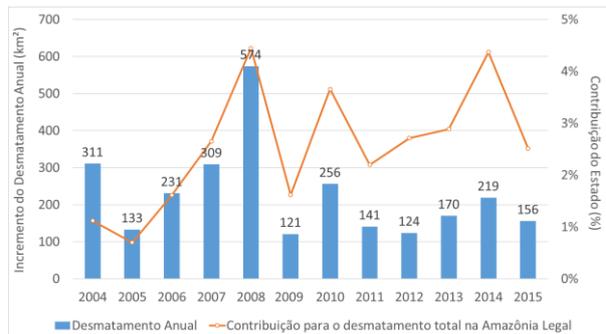


FIGURA 31. CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS PARA O DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA ENTRE 2004 E 2015.

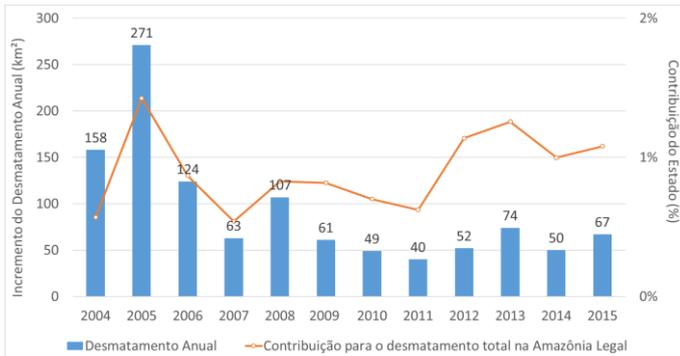
A evolução detalhada da taxa de desmatamento em cada estado pode ser vista na Figura 32, cabendo destaque para o estado de Mato Grosso, onde a taxa de desmatamento praticamente dobrou entre 2010 e 2015, passando de 871 km² para 1.601 km². Os estados do Amazonas e Rondônia apresentaram comportamento semelhante, com aumento das taxas de desmatamento em 2015, em relação ao ano anterior. Será importante avaliar se esses aumentos são ocasionais ou se existe, de fato, uma tendência de aumento que precisa ser tratada com prioridade durante a implementação do PPCDAm.



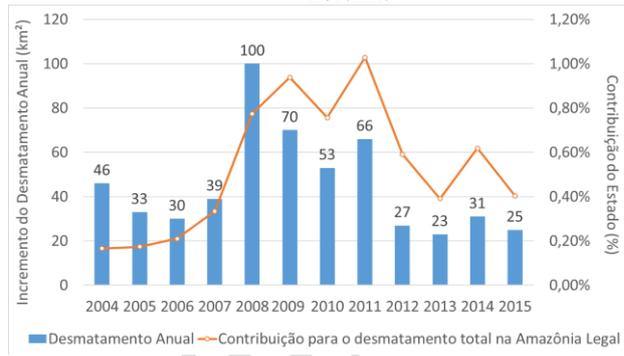
Acre



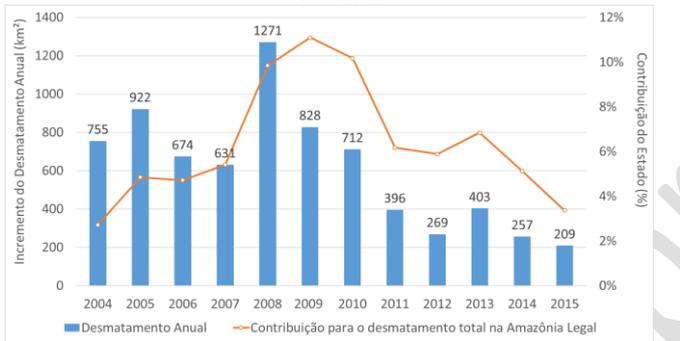
Roraima



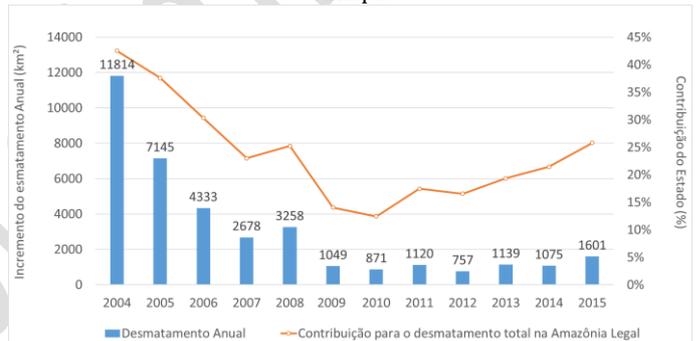
Tocantins



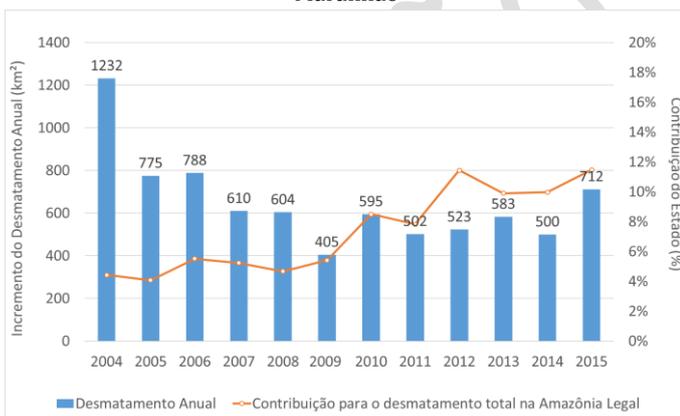
Amapá



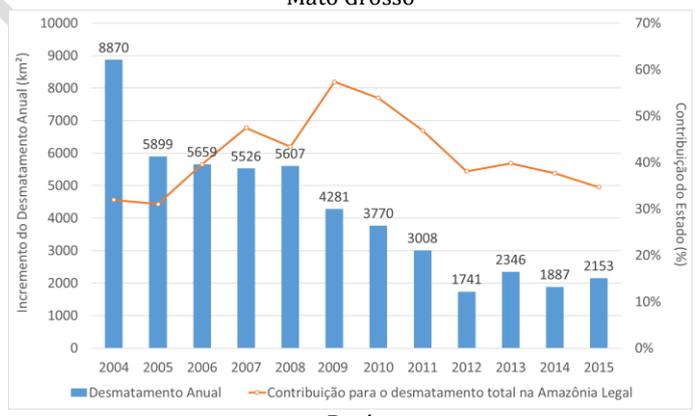
Maranhão



Mato Grosso



Amazonas



Pará



Rondônia

FIGURA 32. EVOLUÇÃO DO DESMATAMENTO NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL.

7.3. Desmatamento por Categorias Fundiárias

Utilizando a série temporal do PRODES e ferramentas de geoprocessamento, foi possível classificar o desmatamento por categorias fundiárias. Historicamente, o desmatamento ocorrido em cada uma destas categorias fundiárias varia pouco e de forma lenta entre um ano e outro, sendo que as duas categorias que apresentam maior variação são Área Privada/Outras e Assentamentos (Tabela 10). Importante esclarecer que a categoria área privada/outras refere-se aos espaços nos quais não há informações de áreas sob o domínio federal (como unidades de conservação, terras indígenas e assentamentos) ou estadual. Em geral, a composição das áreas privadas/outras é dada por imóveis rurais e terras estaduais não arrecadadas ou não identificadas.

TABELA 10. VARIAÇÃO DO DESMATAMENTO NAS CATEGORIAS FUNDIÁRIAS.

| | Área Privada/Outras | Assentamento | Gleba | Terra Indígena | Unidade de Conservação | | |
|------|---------------------|--------------|-------|----------------|------------------------|-----------------|--|
| | | | | | Proteção Integral | Uso Sustentável | |
| 2004 | 46,9% | 18,0% | 26,3% | 2,2% | 1,8% | 5,1% | |
| 2005 | 46,6% | 20,5% | 25,4% | 1,9% | 1,1% | 4,2% | |
| 2006 | 36,6% | 22,4% | 31,3% | 1,8% | 2,1% | 9,0% | |
| 2007 | 35,2% | 22,1% | 30,5% | 2,0% | 1,0% | 11,8% | |
| 2008 | 37,8% | 24,0% | 28,8% | 3,0% | 0,9% | 5,4% | |
| 2009 | 29,5% | 28,3% | 28,3% | 5,0% | 0,8% | 8,2% | |
| 2010 | 33,1% | 25,6% | 28,6% | 4,2% | 0,8% | 7,9% | |
| 2011 | 32,6% | 28,1% | 28,9% | 3,7% | 0,5% | 5,5% | |
| 2012 | 34,0% | 27,4% | 27,7% | 3,3% | 0,6% | 6,9% | |
| 2013 | 34,9% | 27,0% | 26,6% | 3,0% | 0,5% | 8,0% | |
| 2014 | 32,6% | 23,2% | 22,0% | 1,6% | 0,3% | 7,7% | |
| 2015 | 36,1% | 27,4% | 25,1% | 1,2% | 0,8% | 9,3% | |

A maior proporção de áreas desmatadas ocorre na categoria Área Privada/Outras, que também apresentou a maior variação ao longo dos anos, em especial devido à sua alta contribuição nos primeiros anos do PPCDAm, com a máxima de 46,9% no ano de 2005 e a mínima de 29,5% em 2009.

A ocorrência de áreas desmatadas na categoria Assentamento variou de 18% em 2004 a 27,4% em 2015, sendo a maior contribuição em 2009, com 28,3%. A média de desmatamento nesta categoria para o período de 2004 a 2011 foi de 23%, aumentando para 26,3% no último período, de 2012 a 2015.

As áreas referentes às Glebas Federais, compõem a terceira categoria com maior ocorrência de desmatamento. A porcentagem do desmatamento nesta categoria manteve-se estável (máxima de 31,3% para o ano de 2006 e mínima de 22% para o ano de 2014), e a média de desmatamento em Glebas foi de 28,5%, no período de 2004 a 2011, diminuindo para 25,4% no último período, de 2012 a 2015.

Terras indígenas foi a categoria fundiária com menor ocorrência de áreas desmatadas, não ultrapassando os 5,0% do desmatamento anual. A média de áreas desmatadas nesta categoria variam de 1,2 a 5,0% e as médias foram de 3,1 e 2,3% para os períodos de 2004 a 2011 e 2012 a 2015, respectivamente.

A segunda categoria com menor ocorrência de desmatamentos foi a de Unidades de Conservação. Somando o desmatamento em unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável, a variação máxima e mínima foi de 12,8 a 5,3% (2007 e 2005, respectivamente). Não obstante, a média entre 2004 e 2011 e entre 2012 e 2015 permaneceu praticamente inalterada, ou seja, 8,26% e 8,52%, respectivamente. Cabe destacar que a maior contribuição para estes valores decorre do desmatamento contabilizado em unidades de conservação de uso sustentável, em especial nas Áreas de Proteção Ambiental (verificado adiante na Figura 43).

Embora grande parte do desmatamento ocorra na categoria Área Privada, esta não aparece como a principal responsável pelo desmatamento em todos os estados da Amazônia Legal. Quando

realizamos a mesma análise por estado, é possível observar que a dinâmica do desmatamento em categorias fundiárias é diferente para cada um deles (Tabela 11). Considerando o período de 2012-2015, no estado de Roraima, por exemplo, 94% do desmatamento ocorreu em assentamentos e glebas federais, e área privada/outras representa apenas 2%. Já no Mato Grosso 71% do desmatamento ocorre em área privada/Outras, 22% em Assentamentos e apenas 4% em Glebas Públicas Federais.

TABELA 11. VARIAÇÃO DO DESMATAMENTO NAS CATEGORIAS FUNDIÁRIAS POR ESTADO, NO PERÍODO 2012 A 2015.

| Estado | Período 2012 a 2015 | | | | | Desmatamento no período (km ²) | Contribuição do Estado no período |
|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------------|----------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | ÁREA PRIVADA/OUTRAS | ASSENTAMENTO | GLEBAS PÚBLICAS FEDERAIS | TERRA INDÍGENA | UNIDADE CONSERVAÇÃO | | |
| AC | 48% | 37% | 6% | 1% | 9% | 1.048 | 5% |
| AM | 31% | 37% | 26% | 3% | 4% | 2.200 | 10% |
| AP | 14% | 25% | 30% | 8% | 23% | 91 | 0% |
| MA | 69% | 16% | 0% | 8% | 7% | 1.085 | 5% |
| MT | 71% | 22% | 4% | 2% | 0% | 4.522 | 21% |
| PA | 16% | 28% | 39% | 2% | 15% | 7.916 | 38% |
| RO | 29% | 21% | 37% | 1% | 12% | 3.412 | 16% |
| RR | 2% | 44% | 50% | 4% | 1% | 599 | 3% |
| TO | 49% | 11% | 2% | 11% | 27% | 226 | 1% |
| Contribuição da categoria (%) | 36% | 27% | 26% | 2% | 9% | 21.100 | |

Ao observar apenas o último dado divulgado pelo Prodes, referente ao ano de 2015, verifica-se que as áreas privadas/outras, os assentamentos e as glebas continuam a figurar entre as categorias que mais contribuem para o desmatamento (Tabela 12).

TABELA 12. VARIAÇÃO DO DESMATAMENTO NAS CATEGORIAS FUNDIÁRIAS POR ESTADO, NO ANO DE 2015.

| Estado | PRODES 2015 | | | | | Desmatamento 2015 (km ²) | Contribuição do Estado |
|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------------|----------------|---------------------|--------------------------------------|------------------------|
| | ÁREA PRIVADA/OUTRAS | ASSENTAMENTO | GLEBAS PÚBLICAS FEDERAIS | TERRA INDÍGENA | UNIDADE CONSERVAÇÃO | | |
| AC | 40% | 45% | 7% | 0% | 8% | 264 | 4% |
| AM | 32% | 36% | 28% | 2% | 2% | 712 | 11% |
| AP | 10% | 16% | 45% | 4% | 25% | 25 | 0% |
| MA | 66% | 23% | 1% | 4% | 6% | 209 | 3% |
| MT | 79% | 16% | 4% | 1% | 0% | 1.601 | 26% |
| PA | 13% | 32% | 37% | 1% | 17% | 2.153 | 35% |
| RO | 25% | 25% | 34% | 1% | 16% | 1.030 | 17% |
| RR | 0% | 39% | 58% | 3% | 0% | 156 | 3% |
| TO | 56% | 11% | 2% | 0% | 31% | 67 | 1% |
| Contribuição da categoria (%) | 36% | 27% | 25% | 1% | 10% | 6.207 | 100% |

Conforme já comentado, as razões para a participação de cada uma dessas categorias variam. Enquanto os desmatamentos em áreas privadas e nos assentamentos parecem responder à expansão de novas áreas para a agropecuária, o desmatamento em glebas públicas federais, apesar de poder ocorrer também para introduzir uma atividade econômica, aparenta estar mais relacionado a um processo de consolidação de ocupação ilícita, ou seja, para grilagem de terras públicas.

Parece haver uma tendência de maior ocorrência de desmatamento em áreas com menor vigilância e/ou gestão efetiva por algum agente, seja ele privado ou público. Assim, as glebas públicas não destinadas (federais ou estaduais) tendem a apresentar maiores taxas de desmatamento, uma vez que são alvos de grilagem e de especulação fundiária. Ao serem destinadas, a probabilidade de ocorrerem novos desmatamentos é reduzida.

7.4. Classes de tamanho dos polígonos: as mudanças na dinâmica do desmatamento

Além da redução das taxas de desmatamento ao longo dos últimos 10 anos, também é possível notar mudanças no padrão de tamanho das áreas desmatadas. No período entre 2004 e 2005, início do PPCDAm, os polígonos na classe de 100 a 500 hectares eram responsáveis por 25% da área desmatada. Já no ano seguinte, 2006, a maior concentração dos polígonos de desmatamento

foi classificada entre 20 a 50 ha (25%) (Tabela 13). Essa característica se manteve por dois anos consecutivos e, em 2009, a concentração do desmatamento se deu em uma classe ainda menor, entre 10 e 20 ha.

TABELA 13. DINÂMICA DO DESMATAMENTO, ENTRE 2004 E 2015, DE ACORDO COM AS CLASSES DE TAMANHO DAS ÁREAS DESMATADAS. A PORCENTAGEM É RELATIVA AO TOTAL DA ÁREA DESMATADA EM CADA ANO.

| | menor que 10 ha | entre 10 e 20 ha | entre 20 e 50 ha | entre 50 e 100 ha | entre 100 e 500 ha | entre 500 e 1000 ha | maior que 1000 ha | pequenos | médios | grandes |
|------|-----------------|------------------|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------|----------|--------|---------|
| 2004 | 13% | 12% | 18% | 13% | 25% | 8% | 10% | — | — | — |
| 2005 | 11% | 14% | 20% | 14% | 25% | 8% | 9% | — | — | — |
| 2006 | 11% | 17% | 25% | 16% | 22% | 4% | 4% | — | — | — |
| 2007 | 12% | 19% | 25% | 15% | 20% | 4% | 4% | — | — | — |
| 2008 | 15% | 23% | 25% | 13% | 17% | 3% | 4% | — | — | — |
| 2009 | 22% | 28% | 23% | 10% | 11% | 4% | 2% | — | — | — |
| 2010 | 26% | 29% | 23% | 10% | 10% | 1% | 1% | — | — | — |
| 2011 | 26% | 27% | 23% | 10% | 10% | 3% | 1% | — | — | — |
| 2012 | 21% | 26% | 24% | 12% | 13% | 3% | 1% | — | — | — |
| 2013 | 18% | 25% | 24% | 11% | 15% | 4% | 4% | — | — | — |
| 2014 | 20% | 26% | 23% | 11% | 15% | 4% | 3% | — | — | — |
| 2015 | 15% | 21% | 23% | 13% | 20% | 5% | 3% | — | — | — |

Esta mudança no perfil das classes de tamanho dos polígonos pode ser resultado de uma adaptação dos agentes responsáveis pelo desmatamento aos sistemas de monitoramento desenvolvidos ao longo deste período, como o Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter), que foi desenvolvido em 2004 para dar suporte à fiscalização do Ibama. Esse sistema possui alta resolução temporal (revisita do satélite a cada dois dias) e baixa resolução espacial (menor área observada equivale a 25 ha). A alta frequência de cobertura das imagens utilizadas pelo Deter confere ao sistema a agilidade que é fundamental para a fiscalização e para a realização de ações rápidas de combate ao desmatamento. Entretanto, a baixa resolução espacial das imagens, limita a detecção de pequenas áreas desmatadas.

Nos últimos anos, contudo, observa-se uma reversão no tamanho dos polígonos desmatados, havendo aumento na contribuição da classe 100 a 500 ha entre 2011 e 2015, sendo que neste último ano, a contribuição da classe foi de 20%.

Ao observar a distribuição dos grandes polígonos (maiores que 300 ha), constata-se que eles estão concentrados em três regiões: fronteira entre Amazonas, Acre e Rondônia, sul do estado do Pará e região central do Mato Grosso (Figura 33).

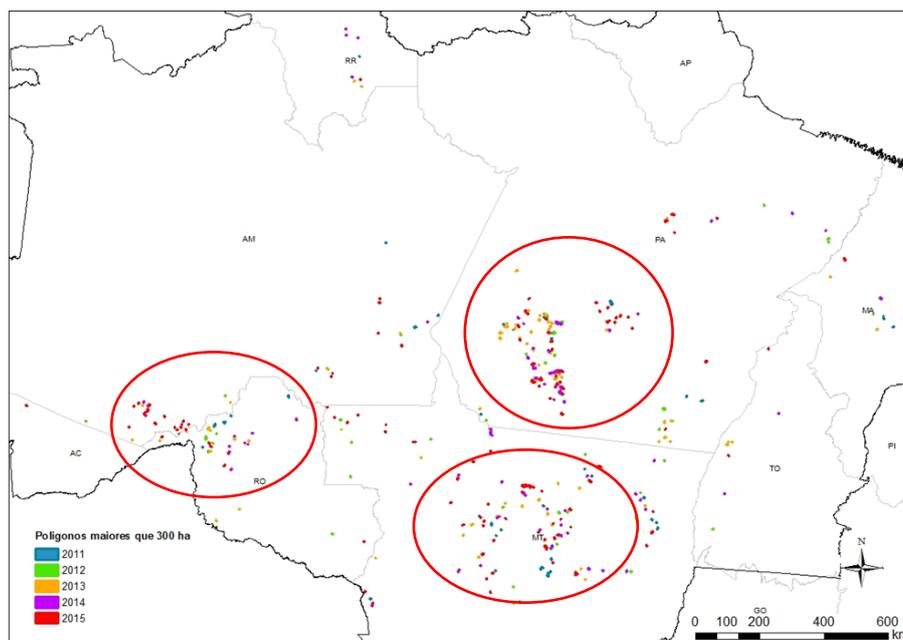


FIGURA 33. ÁREAS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DOS MAIORES POLÍGONOS DE DESMATAMENTO (POLÍGONOS > 300HA).

Outra análise realizada a partir dos dados do Prodes dos últimos cinco anos (2011 a 2015) mostra que desmatamentos com áreas superiores a 300 ha se distribuem de maneira diferenciada conforme a categoria fundiária. Assim, observa-se maior concentração de desmatamento em áreas privadas⁷ e glebas públicas (Figura 34). No ano de 2015, por exemplo, esses grandes polígonos somaram uma área desmatada de quase 75.000 ha (ou 750 km²). Isso significa que 12 por cento dos desmatamentos observados em 2015 na Amazônia Legal resultou em áreas desmatadas nessas categorias.

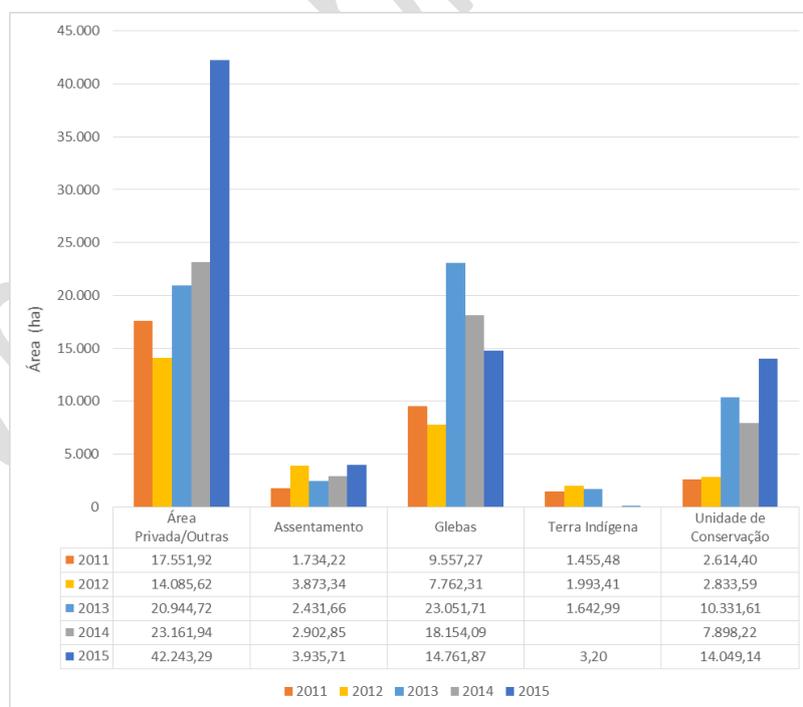


FIGURA 34. DISTRIBUIÇÃO DOS GRANDES POLÍGONOS (>300 HA) POR CATEGORIA FUNDIÁRIA NOS ANOS DE 2011 A 2015.

⁷ A definição de áreas privadas utilizada nessa análise se deu por exclusão das demais categorias fundiárias e inclui tanto áreas de imóveis rurais, quando áreas estaduais não identificadas.

É relevante pontuar que a abertura de grandes polígonos demanda maior investimento, e, portanto, é provável que seja realizada por agentes mais capitalizados. Isso é reforçado, em certa medida, pela concentração desses polígonos nas áreas privadas. Provavelmente, essas áreas estão sendo abertas para expansão agropecuária.

Ainda sobre a distribuição de polígonos, é de se destacar que, embora os assentamentos tenham contribuído com quase 1/3 do desmatamento na Amazônia, poucos foram os que apresentaram polígonos maiores que 300 ha. Isso pode significar que a abertura de áreas nessa categoria está sendo realizada pelos próprios assentados, de maneira mais lenta. Importante frisar também que a abertura dessas áreas, assim como das áreas privadas, já é esperada, haja vista serem de áreas onde legalmente é permitido remover até 20% da cobertura vegetal. Por outro lado, deve-se fazer a distinção entre o desmatamento realizado no assentamento, que pode ser revertido com ações de assistência técnica e aprimoramento dos sistemas produtivos, e aquele realizado nas áreas privadas, cuja incidência de grandes polígonos aponta para a expansão de monoculturas latifundiárias, fortemente influenciada pelo cenário econômico nacional e internacional.

Outro fator que pode ter influenciado a abertura de novas áreas é a expectativa de maior monitoramento no âmbito do Cadastro Ambiental Rural, registro agora obrigatório e que permitirá maior controle das autorizações de supressão. Assim, os proprietários podem ter optado por abrir novas áreas para que elas constem no CAR, que é declaratório.

A mesma Figura 34 também mostra uma outra situação que merece atenção por parte dos órgãos ambientais que é o aumento do desmatamento de áreas maiores que 300 ha em unidades de conservação. Evidentemente esse dado precisa ser refinado, de modo a diferenciar os desmatamentos que incidem nas Áreas de Proteção Ambiental, que mesclam áreas de domínio público e privado. Caso contrário, infere-se que áreas inicialmente destinadas à proteção ambiental estão sendo ilegalmente saqueadas por desmatamento nos seus limites.

7.5. TerraClass Amazônia

Além de monitorar o desmatamento por corte raso na Amazônia, é importante também compreender o destino dessas áreas, ou sua evolução pós-desmatamento. Perguntas como “a área desmatada foi abandonada, deixando lugar para a formação de uma capoeira?”; “a área está sendo cultivada?”; “foi transformada em pasto?” Para responder a essas e várias outras perguntas é que foi criado o Projeto TerraClass. Conhecer o destino das áreas desmatadas é importante para que o PPCDAm promova ações condizentes com a dinâmica do desmatamento e dar escala ao eixo de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis.

O Projeto TerraClass é realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), com apoio do Ministério do Meio Ambiente. Tem como objetivo qualificar o desflorestamento identificado pelo Prodes e apresentar o mapeamento de uso e cobertura da terra na Amazônia e nas áreas desflorestadas, considerando 2004 como ano-base. A partir desses dados é possível monitorar as áreas de regeneração e avançar nas medidas para mensuração do desmatamento líquido nestas áreas.

O projeto já realizou o mapeamento para os anos de 2004, 2008, 2010, 2012 e 2014, o que permite uma análise evolutiva de cerca uma década, tendo início no ano de implantação do PPCDAm (2004). Permite ainda qualificar o desflorestamento em doze categorias distintas: Agricultura Anual, Área urbana, Mineração, Mosaico de ocupação, Pasto com solo exposto, Pasto limpo, Pasto sujo, Regeneração com pasto, Reflorestamento e Vegetação secundária, Área não observada e Outros, além das áreas não mapeadas que são classificadas em Floresta, não floresta, Hidrografia.

Para apresentar esta dinâmica foram analisados 762.464 km², correspondentes ao desmatamento acumulado até 2014. O percentual de área desflorestada na Amazônia em foi de 12,5% (614 mil km²) em 2004 e de 15,2% (760 mil km²) em 2014. Ou seja, um aumento de quase 3% da área total desmatada (Figura 35).

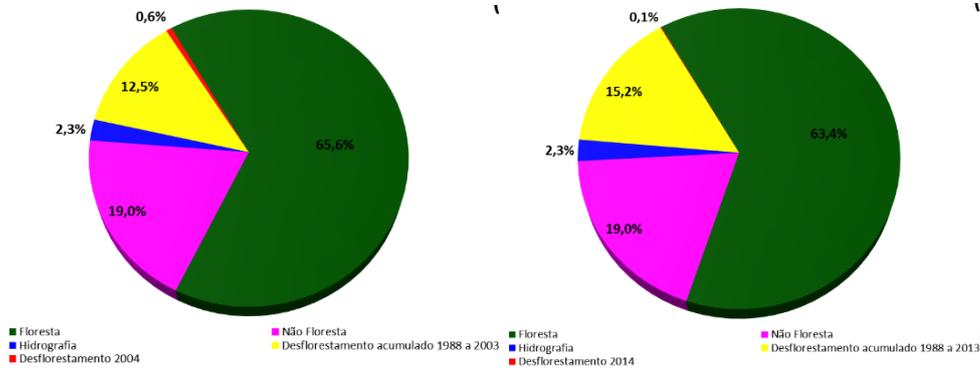


FIGURA 35. DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE FLORESTA, DESFLORESTAMENTO ACUMULADO, HIDROGRAFIA, NÃO FLORESTA E DO DESFLORESTAMENTO DOS ANOS DE 2004 E 2014 AVALIADOS NOS MAPEAMENTOS TERRACLASS AMAZÔNIA.

Observa-se que boa parte das áreas desmatadas na Amazônia foram transformadas em pastagens, que ocupam grande parte das áreas desflorestadas entre os anos mapeados pelo Projeto e englobam as classes de pasto com solo exposto, pasto limpo, pasto sujo e regeneração com pasto (Figura 36). Outro dado relevante refere-se à porcentagem de área com vegetação secundária, que passou de 16,5% em 2004 para 22,8% em 2014 (Figura 37).

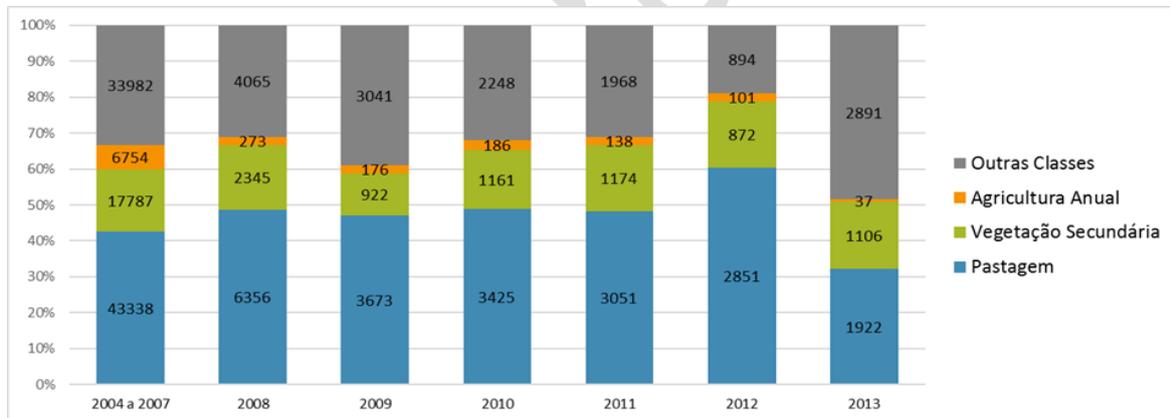


FIGURA 36. DISTRIBUIÇÃO DE CLASSES DE USO DA TERRA NAS ÁREAS DESFLORESTADAS DA AMAZÔNIA. FONTE: TERRACLASS (DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.INPE.BR/CRA/PROJETOS_PESQUISAS/DADOS_TERRACLASS.PHP](http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/dados_terraclass.php))

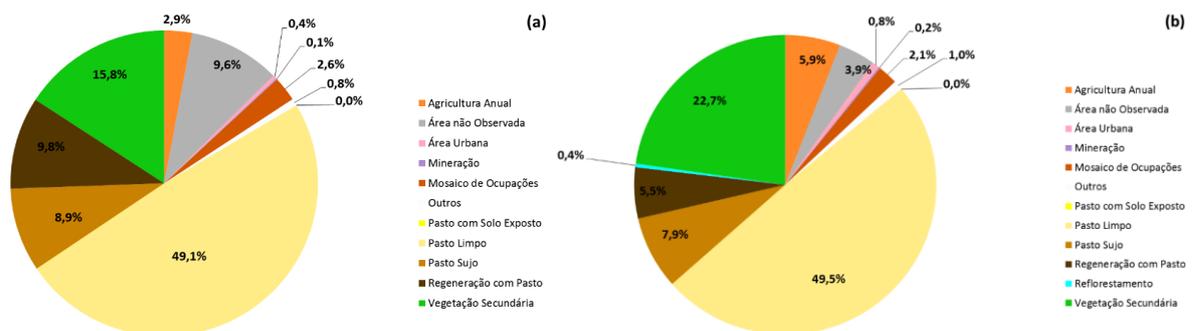


FIGURA 37. DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DAS CLASSES DE USO E COBERTURA DA TERRA NA AMAZÔNIA, PARA OS ANOS 2004 (A) E 2014 (B).

Ainda segundo os dados do TerraClass 2014, a Amazônia possui 63,4% de sua área coberta por floresta e 19% de vegetação não florestal, sendo que o desmatamento acumulado já corresponde a 15,2% (Figura 38).

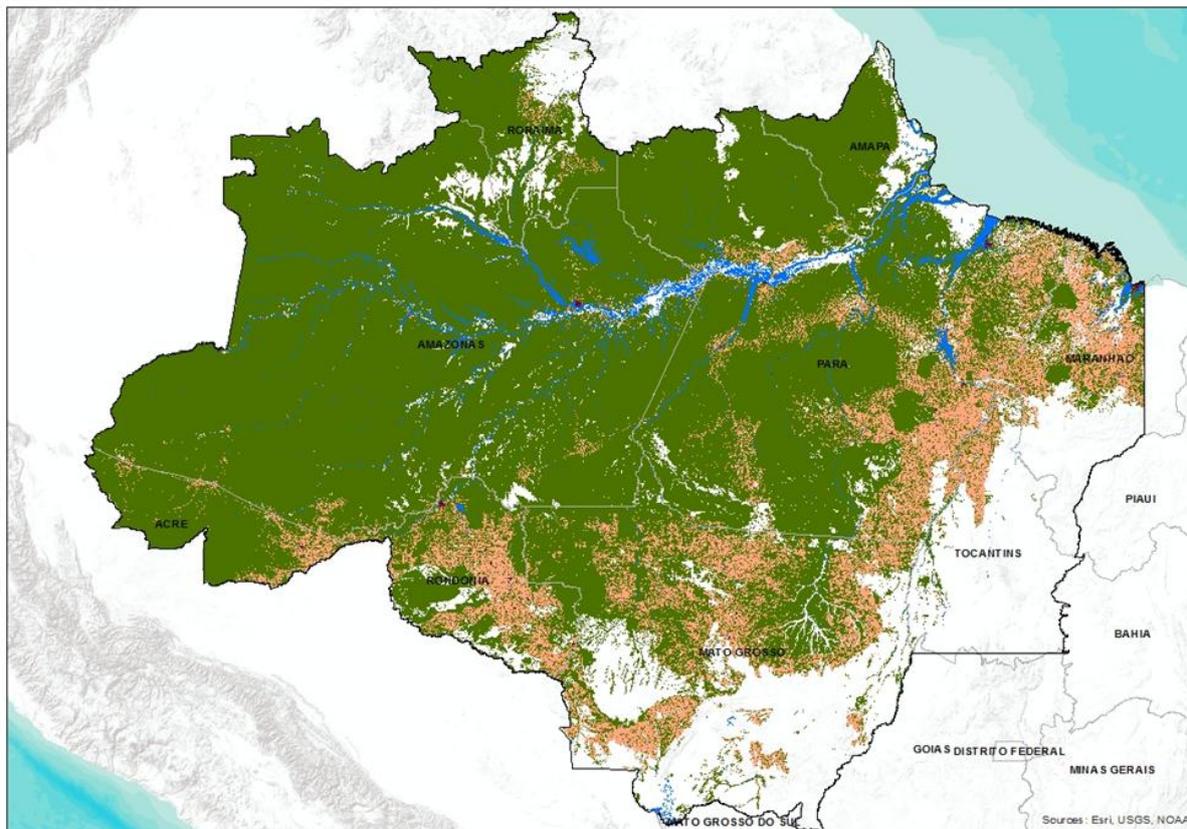


FIGURA 38. MAPA DA AMAZÔNIA LEGAL, MOSTRANDO AS ÁREAS DE FLORESTA (VERDE), NÃO FLORESTA (ROSA), DESMATAMENTO ACUMULADO ATÉ 2013 (AMARELO) E HIDROGRAFIA (AZUL).

A agricultura anual está concentrada no Mato Grosso, na mesma região de ocorrência dos grandes polígonos detectados pelo Prodes para o ano de 2015, enquanto que as áreas cobertas por vegetação secundária coincidem com as áreas de pastagens (Figura 39).

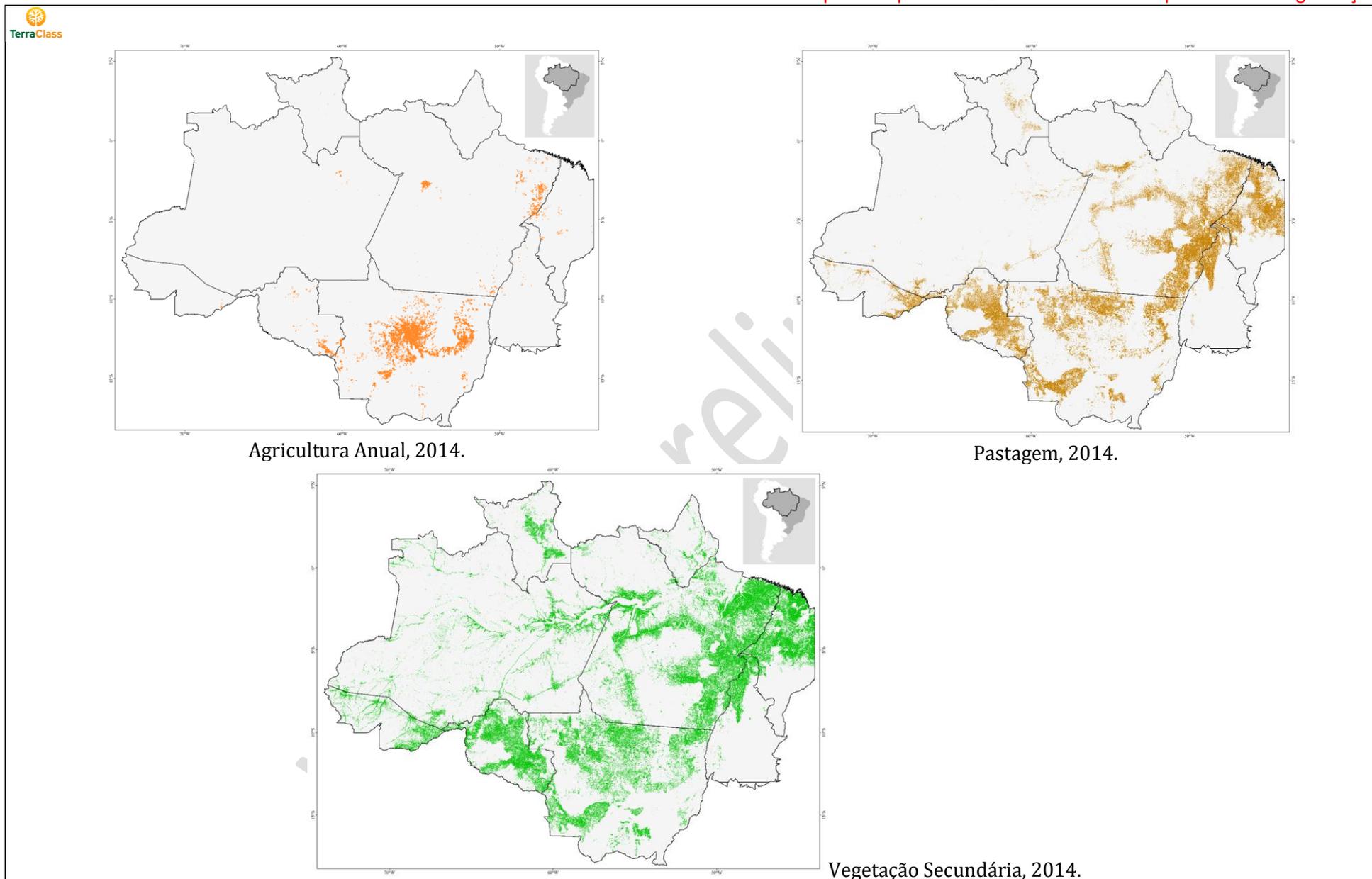


FIGURA 39. USOS DA TERRA NA AMAZÔNIA LEGAL EM 2014, SEGUNDO O TERRACLASS.

Do total de área coberta por pastagens em 2014 (479.760 km²), apenas 13% (64.616 km²) foram convertidas de áreas florestais, ou seja, são resultado da substituição da floresta (seja por meio do corte raso seja por meio da degradação até chegar ao corte raso e total substituição da cobertura florestal). A maior parte da área de pastagens de 2014 já estava desmatada em 2004, mais precisamente, 68% (323.957 km²). Vale lembrar que, em 2004, ocorreu a segunda maior taxa de desmatamento da série histórica de monitoramento pelo Prodes (27.772 km²), que também foi o ano de início do PPCDAm. Tal dado ainda é complementado pelo fato de que apenas 6% do total de pastagens em 2014 foi oriundo da transformação da classe de vegetação secundária (Figura 40).

Com relação à agricultura anual, que ocupava, em 2014, uma área de 45.050 km² (Tabela 14), apenas 17% (7.665 km²) são provenientes de áreas florestais, sendo a origem dessas áreas as pastagens (40% ou 17.794 km²) e outras áreas de agricultura (37% ou 16.504 km²).

Segundo os dados do TerraClass, a classe da agricultura anual substituiu 5% (7 mil km²) da área desflorestada neste período. Além disso, foi observado que esta classe não apresentou uma dinâmica com outras classes e apresentou perdas de áreas baixas, quando comparadas às demais classes. Entre 2004 e 2014, observou-se ainda que as pastagens cederam áreas para as classes de vegetação secundária e agricultura anual.

Um dos dados mais surpreendentes do TerraClass foi a constatação de que a classe vegetação secundária teve o maior saldo (ganho) em área entre todas as classes monitoradas, totalizando um incremento de 72,7 mil km², seguida da agricultura e da pastagem, com aumento de área de 26,7 mil km² e 56,0 mil km², respectivamente (Tabela 14). Este dado aponta para o fato de que boa parte das áreas desmatadas e detectadas pelo Prodes foram abandonadas à regeneração natural da floresta. Um quinto (25 mil km²) da área desflorestada no período encontra-se em processo de regeneração.

TABELA 14. MATRIZ DE TRANSIÇÃO ENTRE OS ANOS DE 2004 E 2014 COM ÁREAS EM KM².

| Classes | 2014 | | | | | Total | Perda | |
|---------|----------------------|-------------|----------|----------------------|----------------|---------|-----------|---------|
| | Floresta | Agricultura | Pastagem | Vegetação Secundária | Outras Classes | | | |
| 2 | Floresta | 3.141.191 | 7.665 | 64.616 | 25.367 | 49.089 | 3.287.928 | 146.737 |
| 0 | Agricultura | | 16.504 | 1.585 | 150 | 115 | 18.354 | 1.850 |
| 0 | Pastagem | | 17.794 | 323.957 | 57.917 | 24.048 | 423.716 | 99.759 |
| 4 | Vegetação Secundária | | 1.884 | 28.488 | 58.634 | 11.668 | 100.674 | 42.040 |
| | Outras Classes | | 1.203 | 61.114 | 31.318 | 14.368 | 116.344 | 101.976 |
| | Total | 3.141.191 | 45.050 | 479.760 | 173.387 | 99.288 | 3.947.016 | |
| | Ganho | - | 28.546 | 155.803 | 114.753 | 84.920 | | |
| | Saldo | -146.737 | 26.696 | 56.044 | 72.713 | -17.056 | | |

Como citado, a pastagem é a classe que está sendo a principal responsável pela substituição da floresta. Aproximadamente 45% (64,6 mil km²) das áreas desflorestadas entre 2004 e 2014 foram substituídas por este uso.

Os dados de vegetação secundária apontam para a probabilidade de uma outra dinâmica de uso da floresta ainda não muito compreendida em todo o seu ciclo. Segundo o TerraClass, a categoria vegetação secundária representa 22,4% da área da Amazônia em 2014. O mapeamento indicou que a vegetação secundária tem substituído outros usos em áreas mais antigas de desflorestamento. Esse fato indica que o interesse na floresta não está necessariamente relacionado a sua conversão para outro uso (até 20% do imóvel rural, segundo o Código Florestal), mas também na pilhagem de madeira, pois as áreas, muitas vezes, são exploradas gradativamente e depois abandonadas, como mostra este total de 173.386 km² de vegetação secundária. E, para corroborar o fato de que parte do processo de degradação da floresta não é simplesmente etapa prévia do corte raso, estão os dados de conversão de vegetação secundária para pastagem e

agricultura anual entre 2004 e 2014. Apenas 4% da categoria de vegetação secundária (1.884 km²) foram convertidos em agricultura anual e 6% (28.488 km²) em pastagens.

Somando a esta evidência, tem-se os dados de conversão das categorias para vegetação secundária: do total de 173.386 km² em 2014, 15% foi proveniente da floresta (primária), 33% de pastagem e 34% já era vegetação secundária em 2004. Ou seja, a vegetação secundária foi formada por três possíveis razões: degradação da floresta primária, provavelmente por exploração ilegal de madeiras de alto valor econômico; abandono de áreas abertas para grilagem e especulação, inicialmente ocupadas por pasto apenas para garantir a posse e negócio das áreas; e, por último, continuidade dos processos de degradação, como retirada ilegal de madeira e incidência de fogo que impediram a floresta de sair da condição sucessiva de vegetação secundária.

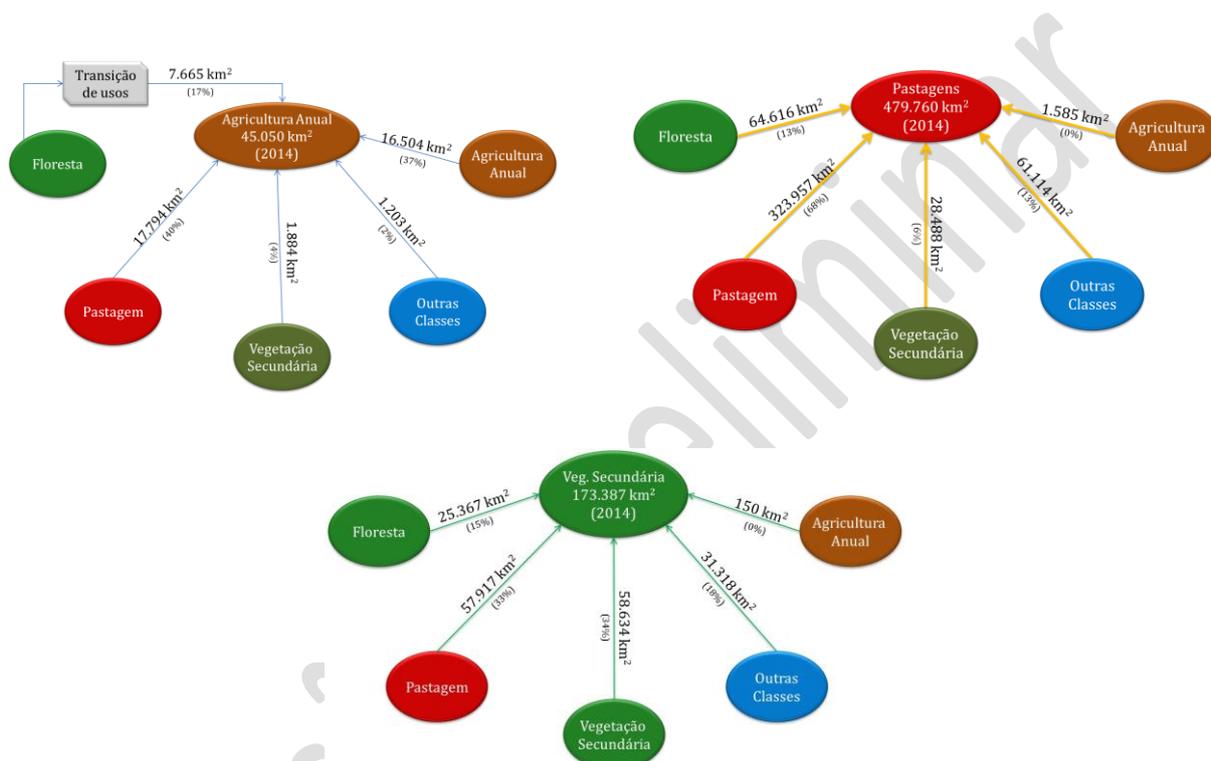


FIGURA 40. DINÂMICA DE MUDANÇA NO USO DA TERRA NA AMAZÔNIA (2004-2014). FONTE: TERRACLASS, 2014.

Sobre o tempo de permanência das áreas em suas classes (estabilidade), os dados do Terra Class mostram que, dos 45 mil km² ocupados pela classe agricultura anual em 2014, aproximadamente um terço (15 mil km²) permanece ocupando a mesma área por mais de 10 anos, de modo que pelo menos 81,6% das áreas agrícolas ocupam o mesmo local por mais de 3 anos (Tabela 15). Outro dado interessante é que 26,8% (46 mil km²) da área de vegetação secundária têm mais de 10 anos. No caso das pastagens, 58,5% (280 mil km²) ocupam a mesma área há mais de 10 anos.

TABELA 15. TEMPO DE PERMANÊNCIA DAS CLASSES AGRICULTURA ANUAL, VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA E PASTAGEM. FONTE: TERRACLASS, 2014.

| Classe | Tempo de permanência (área em km ²) | | | | | Total em 2014 |
|----------------------|---|--------------------|-------------------|------------------|----------------|---------------|
| | >10 anos | >7 anos a ≤10 anos | >5 anos a ≤7 anos | >3anos a ≤5 anos | ≤3 anos | |
| Agricultura anual | 15.643 (34,7%) | 11.372 (25,2%) | 4.214 (9,4%) | 5.519 (12,3%) | 8.302 (18,4%) | 45.050 |
| Pastagem | 280.407 (58,5%) | 67.270 (14,0%) | 29.152 (6,1%) | 39.899 (8,3%) | 63.032 (13,1%) | 479.760 |
| Vegetação Secundária | 46.442 (26,8%) | 41.045 (23,7%) | 14.799 (8,5%) | 29.107 (16,8%) | 41.994 (24,2%) | 173.387 |
| Total | 342.493 | 119.687 | 48.165 | 74.526 | 113.328 | 698.198 |

Os dados do TerraClass evidenciaram que a participação percentual da agricultura está em torno de 6% da área desflorestada, ocupando principalmente desflorestamentos anteriores a 2008, com alto grau de permanência na mesma área.

7.6. Análise do Desmatamento por Categoria Fundiária

Na busca de estratégias para prevenção e controle do desmatamento, uma informação relevante é a identificação das categorias fundiárias mais suscetíveis ao desmatamento. Essa abordagem foi adotada desde a primeira fase do plano utilizando as seguintes categorias de análise: Terras indígenas; Unidades de Conservação (estaduais e federais); e Assentamentos. Na terceira fase do PPCDam, outras categorias foram incluídas na análise: Gleba (terra pública federal não destinada); e as análises sobre áreas com Cadastro Ambiental Rural - CAR⁸ (consideradas apenas áreas privadas sem sobreposição com outras categorias fundiárias); Áreas Privadas/Outras (áreas registradas no CAR e áreas não alocadas em nenhuma das categorias anteriores); e Municípios.

A seguir, são apresentados os dados das principais áreas desmatadas por categoria fundiária, no período de 2012 a 2015. Cada tabela contém as áreas com maior desmatamento detectado em cada ano – destacadas em amarelo –, os valores de desmatamento por ano (em km²), a soma destes valores no período e a tendência durante o período. Nesse método de análise, foram desconsideradas as sobreposições existentes entre as categorias, com o intuito de evitar a contagem duplicada de áreas.

7.6.1. Terras Indígenas

No período de 2012 a 2015, foram identificadas 22 Terras Indígenas que apareceram na lista das mais desmatadas (Tabela 16), e apenas uma Terra Indígena (Cachoeira Seca) manteve-se na lista das dez mais durante os quatro anos analisados. Alto Turiaçu, Awá e Bacurizinho permaneceram na lista das dez mais por três anos durante o período. O desmatamento acumulado nestas quatro TIs corresponde a 24% da área desmatada nesta categoria no período, lembrando que o desmatamento dessas áreas em relação ao total desmatado na Amazônia, em geral, não ultrapassa 3%.

TABELA 16. TERRAS INDÍGENAS COM MAIOR DESMATAMENTO ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2015.

| Nome da Terra Indígena | UF | Desmatamento Anual (km ²) | | | | Desmatamento no Período | |
|---|-------|---------------------------------------|---------------|--------------|--------------|-------------------------|-----------|
| | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Soma | Tendência |
| Cachoeira Seca | PA | 14,36 | 16,10 | 5,97 | 10,42 | 46,85 | |
| Cayabi (Kayabi) | MT/PA | 16,36 | 9,33 | 0,00 | 0,63 | 26,33 | |
| Alto Turiaçu | MA | 2,39 | 11,43 | 5,77 | 4,01 | 23,60 | |
| Awá | MA | 4,36 | 12,85 | 4,88 | 0,38 | 22,47 | |
| Bacurizinho | MA | 7,12 | 6,58 | 5,48 | 1,01 | 20,19 | |
| Zoró | MT | 9,65 | 7,81 | 0,06 | 0,07 | 17,59 | |
| Apyterewa | PA | 0,83 | 1,60 | 5,26 | 5,02 | 12,70 | |
| Inawebohona | TO | 5,76 | 5,90 | 1,17 | 0,00 | 12,83 | |
| Maraiwatsede | MT | 7,66 | 3,34 | 1,06 | 0,48 | 12,54 | |
| Yanomami | AM/RR | 6,58 | 2,10 | 2,55 | 0,33 | 11,57 | |
| Parque do Araguaia | TO | 6,93 | 4,71 | 0,00 | 0,00 | 11,64 | |
| Alto Rio Guamá | PA | 1,41 | 1,50 | 6,58 | 1,99 | 11,47 | |
| Andirá-Marau | AM/PA | 2,76 | 1,91 | 3,52 | 1,51 | 9,70 | |
| Sete de Setembro | MT/RO | 3,46 | 1,51 | 2,82 | 1,59 | 9,37 | |
| Parque do Xingu | MT | 5,70 | 2,67 | 0,89 | 0,18 | 9,45 | |
| Rio Guaporé | RO | 0,19 | 7,46 | 0,10 | 0,00 | 7,75 | |
| Arariboia | MA | 1,13 | 3,94 | 0,72 | 1,21 | 7,00 | |
| Uru-Eu-Wau-Wau | RO | 1,11 | 2,13 | 0,88 | 1,58 | 5,69 | |
| Pacaas Novas | RO | 1,33 | 0,10 | 0,35 | 2,82 | 4,61 | |
| Portal do Encantado | MT | 0,49 | 0,00 | 0,51 | 2,85 | 3,85 | |
| Évare I | AM | 0,00 | 0,23 | 2,89 | 0,00 | 3,12 | |
| Nhamundá/Mapuera | AM/PA | 0,46 | 0,39 | 0,15 | 1,88 | 2,88 | |
| Total das 22 Terras Indígenas | | 99,58 | 103,20 | 51,47 | 36,08 | 290,33 | |
| Total no ano (todas as Terras Indígenas) | | 146,19 | 161,77 | 91,99 | 74,85 | 474,80 | |

⁸Elegeu-se a seguinte prioridade para eliminação das sobreposições entre as áreas analisadas: 1) terras indígenas; 2) UCs de PI; 3) UCs de US; 4) assentamentos; 5) glebas; e 6) áreas privadas/outras.

alguns dados críticos como, por exemplo, o remanescente de aproximadamente 24% na TI Alto Turiaçu (MA). A TI Maraiwatsede também segue com um baixíssimo percentual de remanescentes (+30%), além de passar por numerosos conflitos decorrentes de disputas fundiárias.

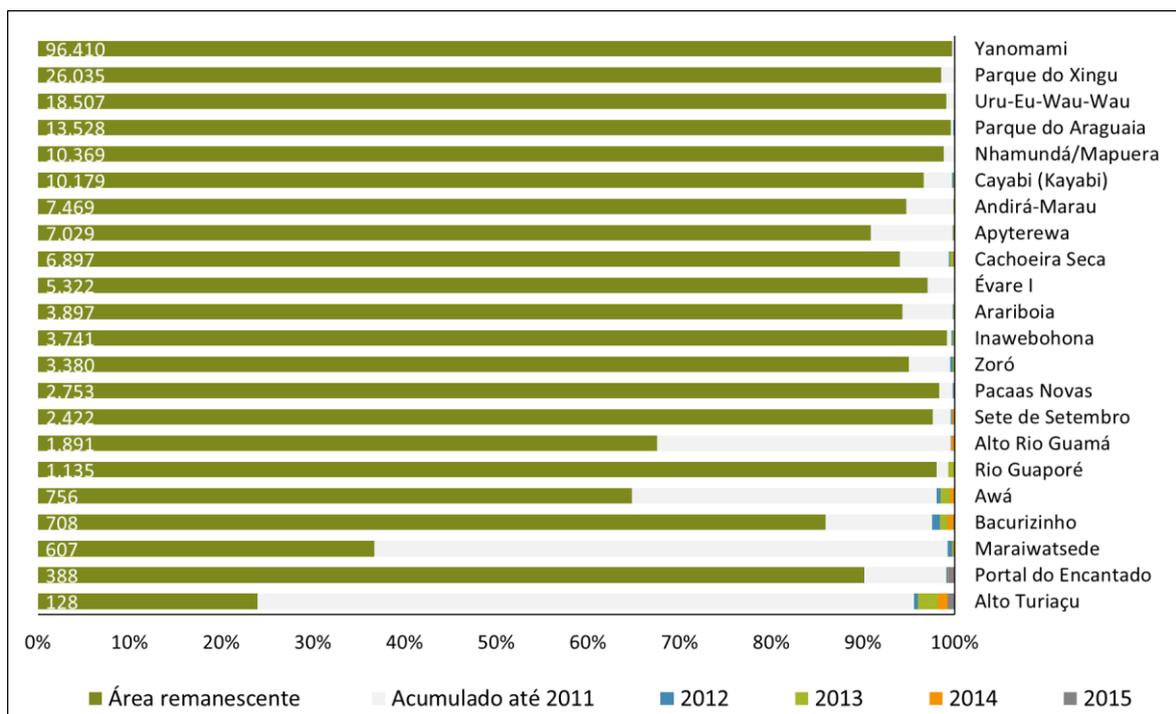


FIGURA 42. ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL NAS 22 TERRAS INDÍGENAS COM MAIOR DESMATAMENTO, DESTACANDO O PERÍODO DE 2012 A 2015.

7.6.2. Unidades de Conservação

A distribuição do desmatamento dentro de unidades de conservação (federais e estaduais) é maior nas categorias de uso sustentável do que nas categorias de proteção integral. Vale distinguir as Áreas de Proteção Ambiental (APA) das demais categorias, pois elas possuem áreas de domínio público e privado, geralmente, respondendo à mesma lógica de uso do solo das áreas privadas (fora de áreas protegidas).

A taxa de desmatamento dentro das Reservas Biológicas chama bastante a atenção no período entre 2014 e 2015, aumentando de 4,9 km² para 24,9 km² (Figura 43). Na mesma figura, pode-se observar que as categorias de uso sustentável são as que mais contribuem para as taxas de desmatamento, com maior participação das APAs, Florestas (nacionais ou estaduais) e Reservas Extrativistas (Resex). Entre as unidades de proteção integral, apresentam maior desmatamento no período 2012-2015 os Parques (nacionais ou estaduais) e as Reservas Biológicas (Rebio). As unidades que apresentaram menor desmatamento foram a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) e a Estação Ecológica (ESEC).

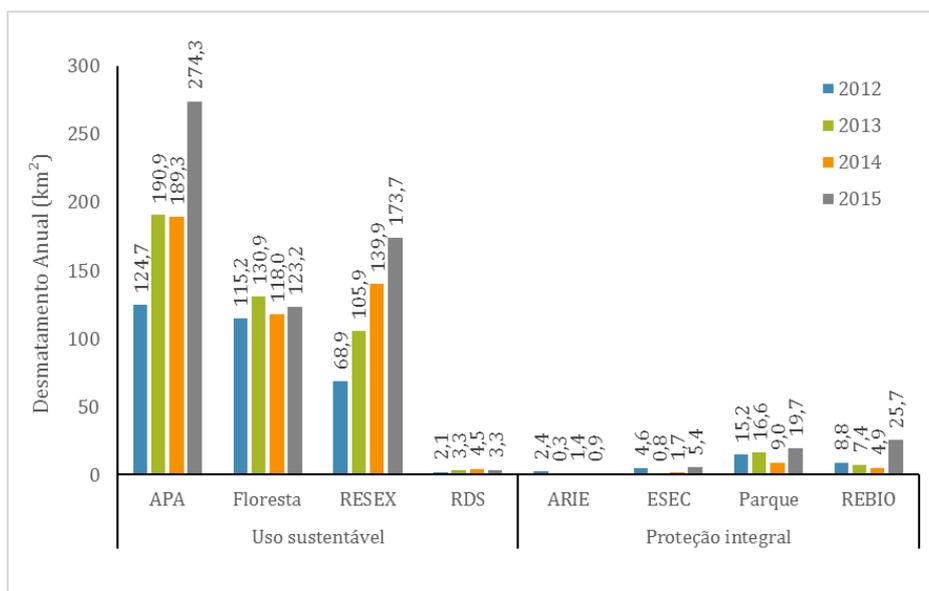


FIGURA 43. DESMATAMENTO POR CATEGORIA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (FEDERAL E ESTADUAL).

As Rebios são categorias que não costumam figurar entre as unidades de conservação com as maiores taxas de desmatamento. Contudo, os dados do monitoramento apontam para a ocorrência de abertura ilegal de novas áreas nessas unidades, como é o caso da Rebio Gurupi (MA). Já a Rebio Serra do Cachimbo (PA), teve um desmatamento de, aproximadamente, 4 km² entre 2012 e 2014 e de 19km² em 2015, o que representa 76% do desmatamento nesta categoria no ano monitorado.

O caso da Rebio Nascentes Serra do Cachimbo é um exemplo da complexa dinâmica que permeia a ocupação da Amazônia. A Rebio foi criada em 2005 com área de 342.477 hectares nos municípios de Altamira e Novo Progresso, estado do Pará, fazendo parte de duas grandes bacias Hidrográficas: Xingu e Tapajós. Antes de sua criação, a ocupação da região da Serra do Cachimbo se deu por assentamentos agropecuários e por intensa ocupação e exploração dos recursos naturais como mineração e garimpo, exploração de madeira, abertura de áreas para formação de pastagem e grilagem de terras. Durante a elaboração do Plano de Manejo da unidade, em 2009, já existiam mais de 950 km de estradas mapeadas no interior da reserva, o que colabora para aumentar o processo de fragmentação da área, além de permitir o acesso em grande parte da área, facilitando a exploração ilegal de recursos no interior da Rebio. Toda essa situação, com diversos vetores de desmatamento, resulta na situação evidenciada pelo monitoramento do Prodes.

Na Figura 44, verifica-se que o desmatamento em unidades de conservação de uso sustentável nos estados é maior do que nas federais, chegando a apresentar taxas elevadas de quase 400km² em 2015.

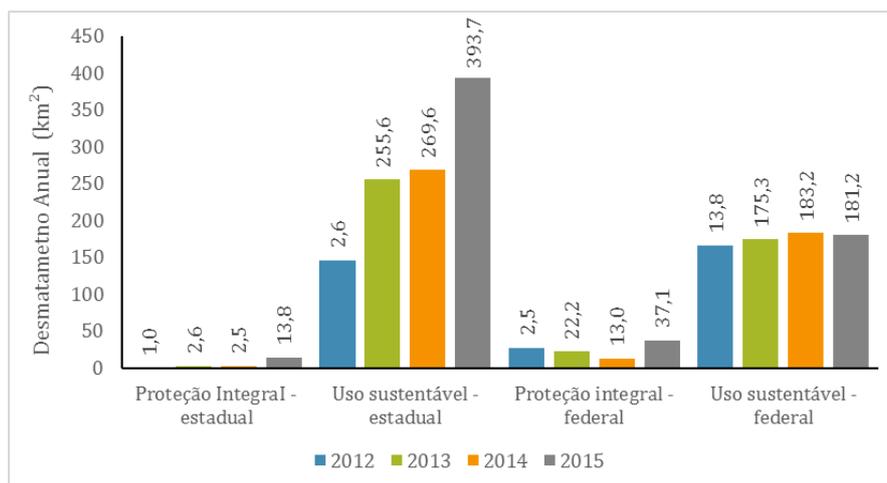


FIGURA 44. DESMATAMENTO ANUAL (KM²) NOS ANOS DE 2012 A 2015 NAS CATEGORIAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL E DE USO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E FEDERAIS.

Na Tabela 17, consta a lista com as 20 UCs que mais foram desmatadas no período de 2012 a 2015, excluindo-se da análise a categoria das Áreas de Proteção Ambiental (APAs). Dentro destas, quatro Unidades de Conservação (Flona Jamaxim, Resex Jaci-Paraná, Resex Rio Preto-Jacundá e Resex Chico Mendes) mantiveram-se na lista das dez primeiras durante todo o período. Juntas, estas quatro UC, respondem por 31,3% do desmatamento ocorrido nessa categoria fundiária no período⁹.

TABELA 17. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (EXCLUINDO AS APAs) COM MAIOR DESMATAMENTO ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2015.

| Nome da Unidade de Conservação | UF | Desmatamento Anual (km ²) | | | | Desmatamento no Período | |
|---|-------|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|-----------|
| | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Soma | Tendência |
| FLORESTA NACIONAL DO JAMAXIM | PA | 30,66 | 64,63 | 49,23 | 90,53 | 235,04 | |
| RESERVA EXTRATIVISTA JACI-PARANÁ | RO | 19,40 | 53,70 | 66,02 | 87,07 | 226,19 | |
| FLORESTA NACIONAL ALTAMIRA | PA | 50,64 | 24,70 | 26,13 | 0,20 | 101,67 | |
| RESERVA EXTRATIVISTA RIO PRETO-JACUNDÁ | RO | 6,70 | 11,65 | 17,38 | 33,26 | 68,99 | |
| RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES | AC | 12,27 | 10,48 | 21,71 | 18,48 | 62,95 | |
| RESERVA BIOLÓGICA NASCENTES SERRA DO CACHIMBO | PA | 0,32 | 0,31 | 4,22 | 19,36 | 24,21 | |
| RESERVA EXTRATIVISTA VERDE PARA SEMPRE | PA | 7,44 | 2,43 | 7,44 | 4,66 | 21,96 | |
| FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMENTO SUSTENTADO MUTUM | RO | 2,64 | 7,56 | 7,63 | 3,84 | 21,67 | |
| RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI | MA | 8,40 | 6,70 | 0,50 | 5,40 | 21,00 | |
| FLORESTA NACIONAL DE ITAITUBA II | PA | 8,11 | 4,15 | 2,72 | 1,96 | 16,94 | |
| FLORESTA NACIONAL DE SARACÁ-TAQUERA | PA | 2,46 | 3,27 | 4,74 | 4,98 | 15,45 | |
| PARQUE NACIONAL DO JAMAXIM | PA | 1,80 | 5,30 | 2,03 | 5,52 | 14,65 | |
| PARQUE NACIONAL MAPINGUARI | AM/RO | 10,30 | 2,95 | 0,50 | 0,42 | 14,17 | |
| FLORESTA ESTADUAL DO PARU | PA | 2,83 | 0,84 | 6,23 | 3,64 | 13,53 | |
| PARQUE ESTADUAL DE GUAJARÁ-MIRIM | RO | 0,02 | 0,43 | 2,04 | 9,89 | 12,37 | |
| RESERVA EXTRATIVISTA ALTO JURUÁ | AC | 3,00 | 1,51 | 5,74 | 0,39 | 10,64 | |
| FLORESTA ESTADUAL DE RENDIMENTO SUSTENTADO DO RIO MADEIRA | RO | 3,98 | 4,49 | 0,36 | 0,31 | 9,14 | |
| ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DO MEIO | PA | 4,07 | 0,57 | 1,25 | 3,25 | 9,14 | |
| FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ | AM | 0,03 | 0,55 | 5,70 | 0,00 | 6,29 | |
| RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAUTÁRIO | RO | 0,00 | 4,43 | 0,00 | 0,32 | 4,75 | |
| Total das 20 Unidades de Conservação | | 175,09 | 210,64 | 231,55 | 293,46 | 910,75 | |
| Total no ano (todas as Unidades de Conservação) | | 341,86 | 456,05 | 468,61 | 626,24 | 1892,76 | |

A Flona do Jamaxim (PA), localizada próxima à BR-163, no município de Novo Progresso (município prioritário), registra uma tendência de aumento do desmatamento. Cabe lembrar que essa unidade já foi alvo de duas grandes operações de fiscalização chamadas Operação Boi Pirata I e II, que embargou 50 mil hectares e foi encerrada em 2010. Ainda em 2010, foi publicado o Plano de Manejo dessa Flona, que definiu um total de 937.479,56 ha para o manejo florestal sustentável.

⁹ Para identificação das unidades de conservação mais relevantes para o controle do desmatamento da Amazônia, a categoria Área de Proteção Ambiental foi retirada da análise. Essa categoria tem como um de seus objetivos disciplinar o processo de ocupação assegurando o uso sustentável dos recursos naturais, o que permite sua ocupação e utilização, podendo incluir áreas privadas e urbanas.

Desde o ano da sua criação até 2015, o monitoramento feito a partir do Prodes detectou uma área desmatada de, aproximadamente, 680 km². A maior parcela do desmatamento corresponde a polígonos entre 200 e 500 ha. Além disso, dentro dessa Flona existe ainda um assentamento (PDS Vale do Jamanxim), cujo desmatamento registrado entre 2012 e 2015 foi de 44 km², ou ainda 18% do desmatamento registrado nesse período na unidade.

A Resex Jaci-Paraná (RO), contígua à TI Karipuna e cuja área coincide com o assentamento Resex Rio Jaci-Paraná, é estadual e possui, aproximadamente, 205.000 ha. Segundo estimativas da Funai e da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia (Sedam/RO), nessa Resex estão sendo abertos os acessos à TI Karipuna para exploração ilegal de madeira. Ainda, entre 2012 e 2015, foram registrados 356 alertas de desmatamento (Deter) na área. Em 2014, o decreto de criação dessa Resex foi susinado pela Assembleia Legislativa de Rondônia, a partir do Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2014, criando insegurança jurídica quanto à consolidação de outras unidades de conservação que também estão sob pressão.

Entre as unidades de conservação com maior área desmatada no período, a Flona de Altamira aparece em terceiro lugar e figura na lista das dez mais nos três primeiros anos (2012, 2013 e 2014). Essa Flona possui 724.965,51 hectares e está próxima à BR-163. Durante o período, o desmatamento nesta área apresentou tendência de queda e essa redução ficou bem evidente no ano de 2015, quando o desmatamento foi medido abaixo de 0,5 km². Atualmente, esta área encontra-se sob concessão florestal. Em abril de 2015, foi assinado o contrato de concessão com as empresas vencedoras no processo de licitação. A área sob concessão soma 3.228 km², quase a totalidade autorizada pelo Plano de Outorga Florestal da Flona, que autorizava a concessão de 3.800 km² para manejo florestal, aproximadamente 20% de sua área total. Ainda, entre 2012 e 2015, foram registrados 42 alertas de desmatamento (Deter) concentrados ao sul dessa área.

A Resex Rio Preto-Jacundá foi criada em 1996 a partir do Decreto Estadual nº 7.336/96, possuindo área de 95.300 ha. Essa Resex, bem como a Resex Jaci-Paraná, foi contemplada com o Programa Assentamentos Verdes do Incra em 2012. Na Resex Rio Preto, foram assentadas 25 famílias, de forma que a Resex coincide com o assentamento de mesmo nome.

Outras duas áreas apresentaram aumento do desmatamento para o ano de 2015, Rebio Nascentes Serra do Cachimbo e Parque Estadual de Guajará-Mirim, apontando a necessidade de monitoramento da tendência e fiscalização das atividades nos próximos anos. Sobre a Rebio Nascentes Serra do Cachimbo, existe uma proposta de Projeto de Lei do Senado para dividi-la, fragilizando ainda mais a conservação da área. Já o Parque Estadual de Guajará-Mirim foi criado em 2013, mas, desde então, o desmatamento vem aumentando nesta área. As desafetações de áreas de unidades de conservação, apesar de às vezes ser necessária, pode promover descrédito no processo de criação, incentivando invasões e descaracterização dos atributos naturais que motivaram a proteção da área.

Apesar das altas taxas de desmatamento nas unidades de conservação identificadas na Tabela 17, em algumas observa-se ainda parcela significativa de remanescentes de vegetação (Figura 45). A Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Mutum (RO), por exemplo, possui pouco remanescente de vegetação (inferior a 40%), o que pode significar uma demanda maior por atividades de recomposição florestal, enquanto a Flona Jamanxim apresenta uma área grande de remanescentes (maior que 80%). Nessa Flona poderiam ser incentivadas, por exemplo, mais ações de manutenção da floresta e de sistemas de uso mais sustentáveis, como o manejo florestal sustentável.

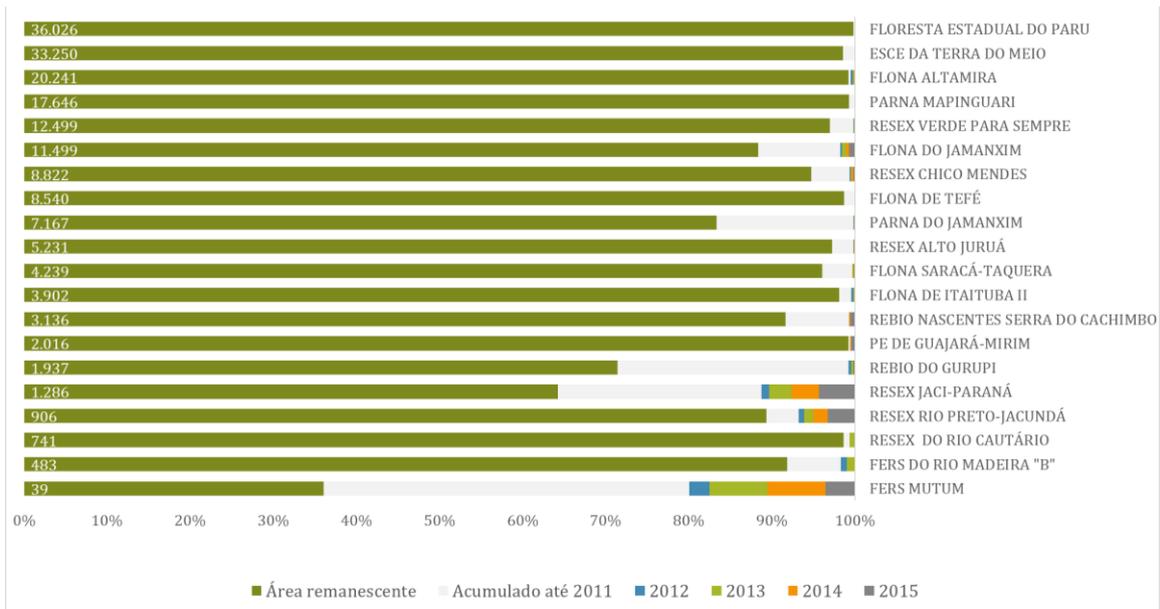


FIGURA 45. ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL NAS 19 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COM MAIOR DESMATAMENTO, DESTACANDO O PERÍODO DE 2012 A 2015.

Em relação à Rebio de Gurupi, que abriga um dos poucos remanescentes do bioma Amazônia no Maranhão, observa-se que o processo de conversão de áreas em seu interior foi significativo, principalmente no período que antecede essa terceira fase do plano. Os remanescentes florestais, que correspondem a aproximadamente 70%, devem ser objeto de ações urgentes para serem preservados.

De modo geral, as unidades de conservação com maior desmatamento no período de 2012-2015 localizam-se em novas frentes de desmatamento, como sul do Amazonas e estado do Acre, mas também persistem em regiões que são consideradas problemáticas há vários anos, como é o caso da BR 163 (Figura 46).

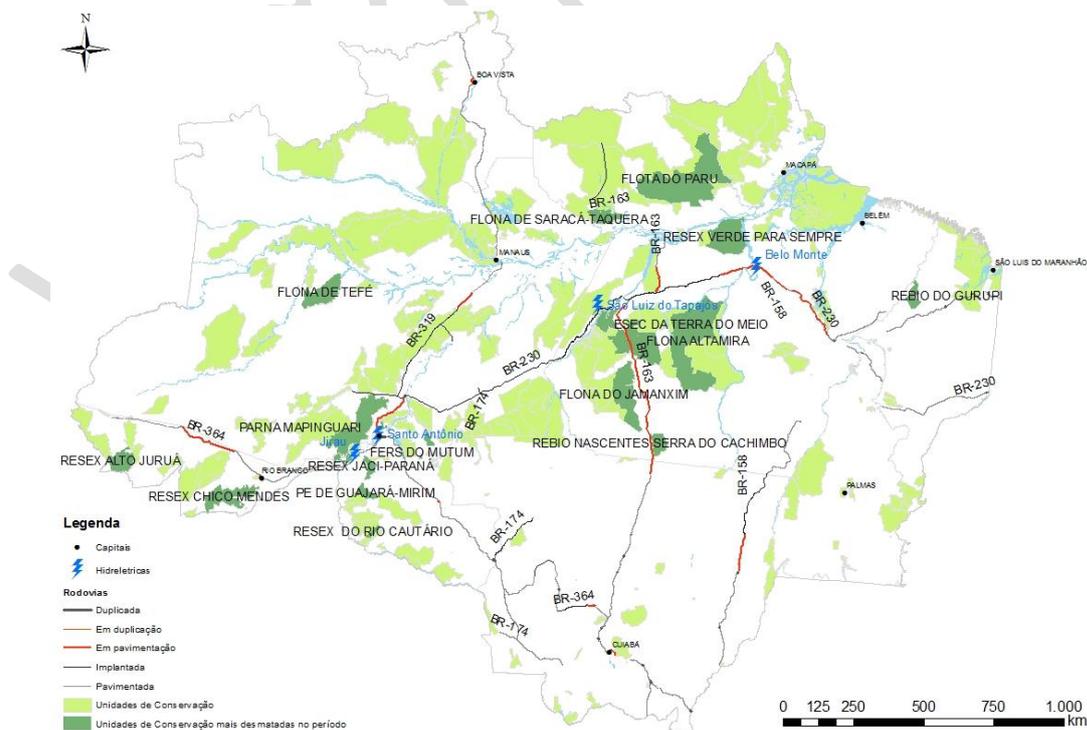


FIGURA 46. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (EXCETO APA) COM MAIOR DESMATAMENTO NO PERÍODO 2012-2015.

7.6.3. Assentamentos

Na categoria dos projetos de assentamento (PA), 20 áreas entraram na lista das mais desmatadas e apenas três mantiveram-se na lista dos dez maiores desmatamentos durante todo o período, que foram: PA Rio Juma, PA Monte e PA Nova Cotriguaçu (Tabela 18). Juntos, esses três assentamentos contribuíram com 10,7% do desmatamento total do período registrado nesta categoria.

TABELA 18. ASSENTAMENTOS COM MAIORES TAXAS DE DESMATAMENTO ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2015.

| Nome do Assentamento | UF | Desmatamento Anual (km ²) | | | | Desmatamento no Período | |
|--|----|---------------------------------------|----------|----------|----------|-------------------------|-----------|
| | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Soma | Tendência |
| PA RIO JUMA | AM | 66,08 | 76,43 | 71,93 | 96,68 | 311,11 | |
| PA MONTE | AM | 38,58 | 60,40 | 41,58 | 41,82 | 182,38 | |
| PDS LIBERDADE/ PDS LIBERDADE I | PA | 0,41 | 4,77 | 30,80 | 114,19 | 150,18 | |
| PA TUERE | PA | 33,58 | 45,88 | 19,70 | 15,20 | 114,37 | |
| PA NOVA COTRIGUAÇU | MT | 20,56 | 28,33 | 30,22 | 33,86 | 112,98 | |
| PDS TERRA NOSSA | PA | 13,46 | 26,94 | 9,64 | 10,95 | 60,99 | |
| PA ACARI | AM | 11,32 | 13,07 | 14,70 | 18,27 | 57,35 | |
| PA MERCEDES BENS I E II | MT | 11,69 | 24,36 | 12,27 | 7,41 | 55,73 | |
| PAF JEQUITIBÁ | RO | 5,14 | 17,24 | 17,05 | 15,52 | 54,95 | |
| PA LAJES | RO | 14,96 | 17,82 | 6,58 | 15,41 | 54,78 | |
| PAD MARECHAL DUTRA | RO | 5,02 | 18,13 | 11,36 | 17,14 | 51,65 | |
| PA TAPURAH/ITANHANGA | MT | 18,48 | 13,29 | 10,46 | 7,02 | 49,25 | |
| PA JURUENA | MT | 16,02 | 8,92 | 11,10 | 7,84 | 43,89 | |
| PAE ANTIMARY | AM | 7,45 | 7,15 | 15,90 | 12,33 | 42,83 | |
| PA JAPURANÁ | MT | 6,54 | 13,83 | 14,33 | 2,62 | 37,33 | |
| PDS ITATA | PA | 13,44 | 6,47 | 6,57 | 9,61 | 36,10 | |
| PA BRASIL NOVO | MT | 27,55 | 3,99 | 1,10 | 1,94 | 34,58 | |
| PA BOM JARDIM | PA | 1,49 | 2,57 | 16,65 | 13,44 | 34,16 | |
| PDS BORDOLÂNDIA | MT | 11,05 | 15,10 | 2,50 | 3,04 | 31,68 | |
| PA MOJU I e II | PA | 5,96 | 0,87 | 3,28 | 20,57 | 30,68 | |
| PAF CURUQUETE | AM | 1,03 | 1,82 | 1,01 | 17,60 | 21,46 | |
| Total dos 21 Assentamentos | | | | | | | |
| | | 328,79 | 405,56 | 347,75 | 464,85 | 1.546,96 | |
| Total no ano (todos os Assentamentos) | | | | | | | |
| | | 1.179,98 | 1.451,54 | 1.353,93 | 1.691,58 | 5.677,03 | |

É preciso analisar os dados de desmatamento em assentamento com cautela, pois suas causas são múltiplas. Os assentamentos da reforma agrária podem já ter sido criados com um extenso passivo ambiental, ou seja, com áreas já desmatadas que demandarão até mesmo recuperação da vegetação nativa pelos assentados. Outra situação comum é a grilagem e a reconcentração fundiária pela revenda dos lotes, muitas vezes motivada pela falta de infraestrutura instalada para desenvolvimento das atividades do assentamento. Nesse caso, grandes proprietários ou mesmo oportunistas da região acabam fazendo oferta para os assentados que, sob condições muito precárias de sobrevivência, cedem à pressão externa para vender, arrendar ou mesmo permitir a entrada de madeireiros em troca de algum dinheiro ou benefício.

A outra hipótese é a abertura legal de áreas para uso alternativo do solo, dado que os assentamentos obedecem à mesma lógica de produção das áreas privadas, que geralmente se guiam pela agropecuária como atividade econômica predominante.

Ainda que haja a possibilidade de criação de projetos de assentamentos diferenciados, voltados para o uso múltiplo e sustentável da floresta, por meio dos projetos de desenvolvimento sustentável ou os projetos de assentamentos florestais, promover o uso sustentável dos assentamentos é um desafio comum às demais categorias fundiárias. Os assentamentos configuram um público vulnerável, mas que está organizado sob a lógica de ocupação comum: a substituição da floresta para implantação de outras atividades. Mudar este paradigma é o desafio do PPCDAm e do país.

Adicionalmente, somando os cinco primeiros assentamentos da Tabela 18, eles representam 15% do desmatamento total verificado nos assentamentos entre 2012-2015. O primeiro da lista, o PA Rio Juma, localiza-se no município de Apuí (AM), sendo atravessado pela BR-230. Esse assentamento foi responsável por, aproximadamente, 90% do desmatamento registrado no município para o mesmo período, apesar de ainda possuir mais de 70% de sua área coberta por remanescentes (Figura 47). Apuí, inclusive, aparece na lista dos municípios com maior área desmatada entre 2012 e 2015.

O PA Monte, segundo colocado na lista dos mais desmatados, localiza-se entre os municípios de Boca do Acre e Lábrea (AM). Esse assentamento foi ocupado irregularmente, ocorrendo comercialização e acumulação ilegal de lotes. Além disso, foi possível observar a ocorrência de desmatamento indiscriminado de áreas, invasão de lotes e comércio ilegal de madeira. Em 2014, o Ministério Público Federal (MPF/AM) recomendou ao Inkra a promoção de medidas administrativas e judiciais para identificação e retomada de lotes ocupados indevidamente no PA Monte.

Os Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Liberdade/Liberdade I, nos municípios de Portel e Pacajá (PA), ambos próximos à BR-230, apresentaram um grande aumento no desmatamento nos últimos anos. As portarias de criação do PDS Liberdade e Liberdade I haviam sido canceladas em 2011 pelo Juízo Federal de Santarém (PA) devido à ausência das licenças necessárias para criação dos assentamentos. Em 2015, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região anulou a sentença, que acabou acarretando a interdição judicial destas duas áreas, que aguarda parecer de um grupo de trabalho para resolução do problema. Esses dois assentamentos, juntamente com o PA Bom Jardim, são adjacentes às Glebas de Bacajá, Belo Monte, Maducarai e Pakisamba, que também figuram na lista das glebas mais desmatadas no período de 2012 a 2015.

Apesar de figurarem como os dois assentamentos com maior desmatamento no período 2012-2015, os Projetos de Assentamento Juma e Monte possuem diferentes condições quanto aos seus remanescentes. O PA Juma apresenta mais de 70% de áreas remanescentes e o PA Monte não chega a 40% de área com floresta (Figura 47). No caso dos assentamentos com menos de 80% de remanescentes, a situação já configura um passivo ambiental a ser regularizado, tendo em vista que a reserva legal na Amazônia segundo o Código Florestal é de 80%.

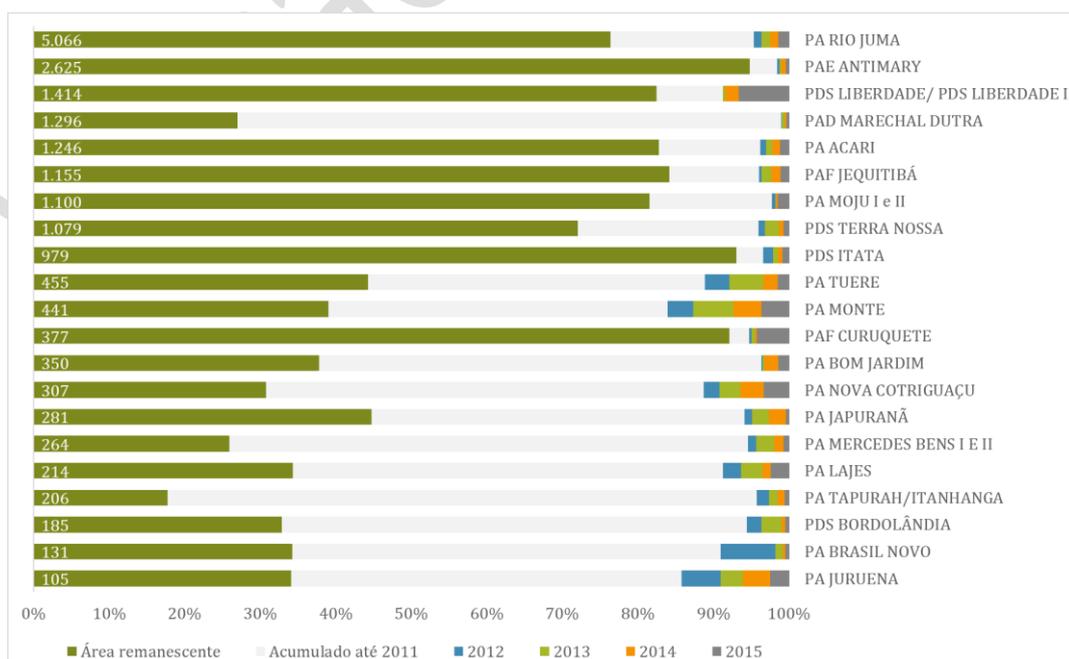


FIGURA 47. ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL NOS 20 ASSENTAMENTOS COM MAIOR DESMATAMENTO, DESTACANDO O PERÍODO DE 2012 A 2015.

anos (Tabela 19). A Gleba de Curuaes apresentou o maior desmatamento no período 2012-2015. A área desmatada nesta unidade foi o dobro da área registrada para a Gleba Gorotire, segunda da lista. O desmatamento em Curuaes representa 7,5% de todo o desmatamento em Glebas.

Somando essa área com os valores de desmatamento em outras quatro glebas que se mantiveram na lista dos dez maiores desmatamentos durante todo o período (Curuá, Capitão Silvio I e II, Jorge Teixeira de Oliveira e M-2), chega-se a 18,5% de todo o desmatamento em Glebas.

TABELA 19. GLEBAS COM MAIOR DESMATAMENTO ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2015. AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO INDICAM AS 10 GLEBAS QUE MAIS SOFRERAM DESMATAMENTO NO ANO.

| Nome da Gleba | UF | Desmatamento Anual (km ²) | | | | Desmatamento no Período | |
|---------------------------------------|----|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----------|
| | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015* | Soma | Tendência |
| CURUAES | PA | 65,48 | 129,48 | 112,78 | 86,62 | 394,36 | |
| GOROTIRE | PA | 18,38 | 41,55 | 72,48 | 42,24 | 174,64 | |
| CURUÁ | PA | 41,39 | 68,91 | 25,50 | 32,64 | 168,44 | |
| CAPITÃO SILVIO I e II | RO | 52,15 | 48,28 | 20,73 | 31,36 | 152,52 | |
| JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA | RO | 32,84 | 27,69 | 34,32 | 55,40 | 150,25 | |
| M-2 (Imóvel) | AM | 42,06 | 30,08 | 17,42 | 57,82 | 147,39 | |
| CARAJÁS - I PARTE | PA | 44,23 | 53,36 | 25,70 | 18,34 | 141,62 | |
| CORUMBIÁRA | RO | 75,55 | 18,11 | 17,87 | 26,66 | 138,19 | |
| BURITI | RO | 16,51 | 28,53 | 18,59 | 29,70 | 93,32 | |
| CARACARAÍ | RR | 14,30 | 22,12 | 33,57 | 19,28 | 89,27 | |
| CAPIVARI | RO | 13,92 | 27,03 | 26,96 | 13,65 | 81,56 | |
| SAMAUMA | RO | 19,09 | 38,94 | 15,06 | 1,51 | 74,59 | |
| PIUM | PA | 26,45 | 8,19 | 14,52 | 22,12 | 71,27 | |
| CUPARI | PA | 25,93 | 11,07 | 19,69 | 12,27 | 68,96 | |
| BACAJÁ | PA | 3,52 | 2,61 | 10,03 | 48,68 | 64,84 | |
| BELO MONTE | PA | 3,77 | 7,31 | 12,78 | 37,74 | 61,60 | |
| MANDUACARI | PA | 3,69 | 4,59 | 27,91 | 23,07 | 59,26 | |
| PAKISAMBA | PA | 4,02 | 7,80 | 13,41 | 32,95 | 58,18 | |
| BARAUANA | RR | 10,42 | 3,57 | 23,83 | 16,84 | 54,66 | |
| MAPINGUARI (Imóvel) | AM | 19,67 | 8,97 | 4,33 | 0,00 | 32,98 | |
| Total das 20 Glebas | | 533,38 | 588,17 | 547,47 | 608,91 | 2.277,93 | |
| Total no ano (Todas as Glebas) | | 1.214,52 | 1.435,11 | 1.285,90 | 1.550,12 | 5.485,64 | |

Curuaes, Gorotire e Curuá são áreas adjacentes cortadas pela BR-163 (Figura 49). As glebas Capitão Silvio I e II e Jorge Teixeira de Oliveira também são adjacentes entre si e estão próximas das glebas de Samauma, Mapinguari e Capivari. Todas essas oito Glebas já foram consultadas pela Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais na Amazônia Legal, do Programa Terra Legal, e, com exceção de parte da Gleba Capitão Silvio II, da Samauma e da Capivari, as demais estão liberadas para regularização fundiária pelo Programa.



Em 2009, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, juntamente aos estados e municípios, iniciou uma nova fase no processo de conservação e implantação de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal. O mutirão Arco Verde Terra Legal uniu ministérios e órgãos federais para a preservação da Amazônia. O mutirão combinou acesso a direitos e cidadania para milhares de brasileiros com ações de regularização fundiária e combate à grilagem e se concentrou, prioritariamente, em 43 municípios nos estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, considerados os campeões do desmatamento.

Os mutirões marcaram o início do Terra Legal Amazônia, programa de regularização fundiária, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O programa pretende entregar títulos de terras a cerca de 150 mil posseiros que ocupam terras públicas federais não destinadas, ou seja, que não sejam reservas indígenas, florestas públicas, unidades de conservação, marinha ou reservadas à administração militar. O objetivo, com a segurança jurídica, é impulsionar a criação e o desenvolvimento de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal.

A intenção do Programa Terra Legal é regularizar as ocupações legítimas, com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais. A Lei nº 11.952/09 prevê dispositivos para evitar a regularização de áreas griladas. Outra medida para evitar fraudes é o sistema de divulgação da lista de cadastrados e recepção de denúncias pela internet, que pode ser acessado por qualquer cidadão, inclusive anonimamente.

Fonte: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/serfal/apresenta%C3%A7%C3%A3o>

O desmatamento nas Glebas Bacajá, Belo Monte e Pakisamba, demonstravam uma tendência de aumento, mas estas só aparecem na lista das dez mais em 2015, quando o valor do desmatamento foi muito superior aos anos anteriores. Estas três, juntamente com a Gleba de Manducarai, estão na região de influência da Hidrelétrica de Belo Monte e próximas a BR-230 (Figura 49).

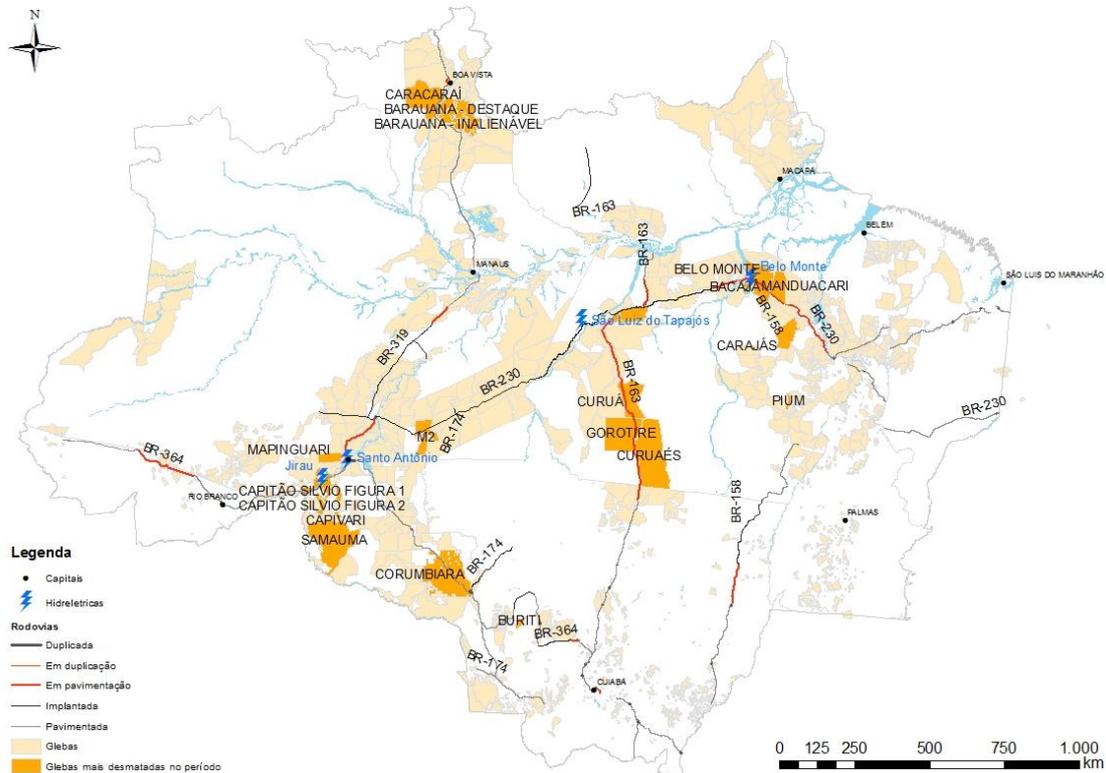


FIGURA 49. DISTRIBUIÇÃO DAS GLEBAS FEDERAIS COM MAIOR DESMATAMENTO NO PERÍODO 2012-2015.

A partir da Figura 49, observa-se que as glebas com maior desmatamento entre 2012-2015 localizam-se nas mesmas áreas onde se encontram as demais categorias fundiárias com maior desmatamento, por exemplo: ao longo da BR 163, no estado do Pará (próximo à BR 158), em Rondônia (nas proximidades da BR 364 e na área de influência das UHE de Jirau e Santo Antônio) e, mais recentemente, em Roraima.

Outras duas glebas, Pium e Cupari, estão localizadas nas margens da BR-230. Estas apresentaram os maiores desmatamentos no ano de 2012 e, para o resto do período, este valor vem oscilando. Apesar dos altos valores nas taxas de desmatamento, essas glebas ainda possuem áreas expressivas de remanescentes florestais (Figura 50).

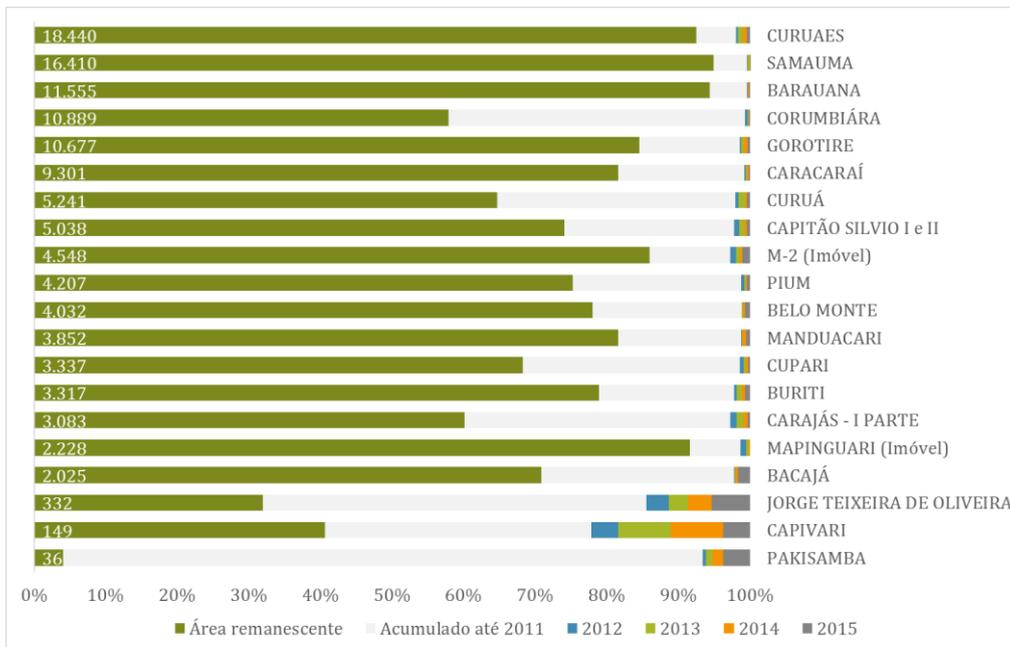


FIGURA 50. ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL, DESCONSIDERANDO O DESMATAMENTO EM CATEGORIAS SOBREPOSTAS, NAS 20 GLEBAS COM MAIOR DESMATAMENTO, DESTACANDO O PERÍODO DE 2012 A 2015.

7.7. Municípios

Os municípios listados abaixo, com as maiores taxas de desmatamento entre 2012 e 2015, compõem, em sua maioria, a lista de municípios prioritários (com exceção de Itaituba-PA, Apuí-AM, Placas-PA e Portel-PA) editadas periodicamente pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio de Portaria, em cumprimento ao Decreto nº 6.321/2007.

Esses 13 municípios com maior taxa de desmatamento responderam por um total de 2.192,38 km² de área desmatada em 2015, o que representa 35,3% do desmatamento total registrado no ano, de 6.207 km² (Tabela 20 e Figura 51).

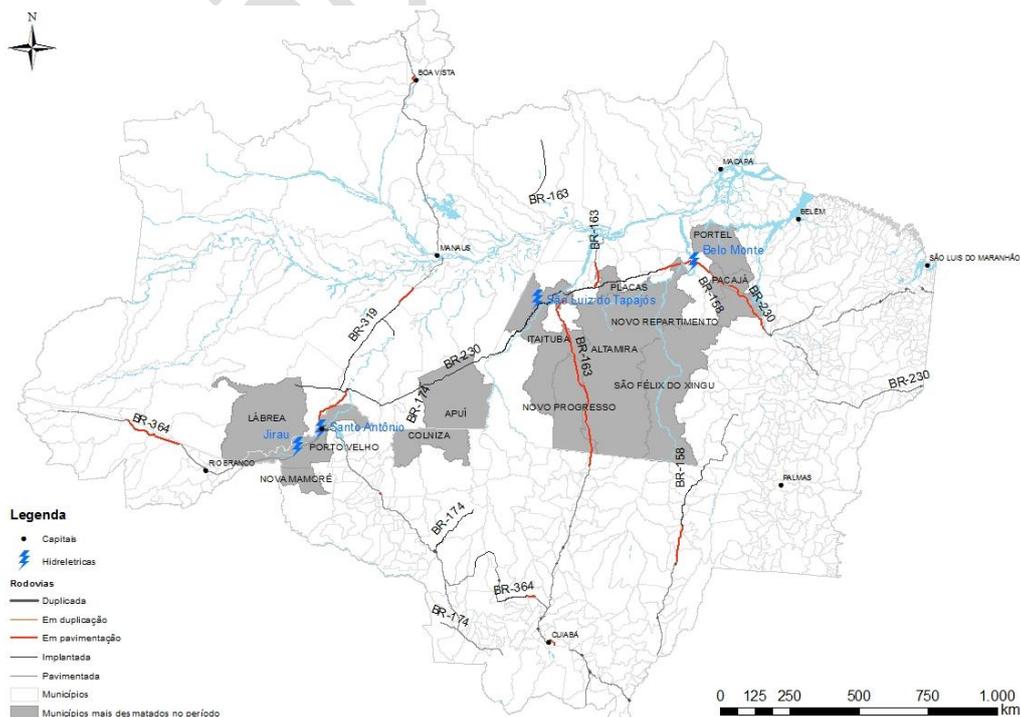


FIGURA 51. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS MUNICÍPIOS COM MAIOR DESMATAMENTO NO PERÍODO 2012-2015.

TABELA 20. MUNICÍPIOS COM MAIORES TAXAS DE DESMATAMENTO ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2015.

| Nome do Município | Desmatamento Anual (km ²) | | | | | Desmatamento no Período | |
|---|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----------|
| | UF | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Soma | Tendência |
| Altamira | PA | 229,96 | 295,60 | 294,33 | 309,65 | 1.129,55 | |
| Porto Velho | RO | 193,36 | 309,69 | 220,19 | 285,25 | 1.008,50 | |
| São Félix do Xingu | PA | 168,66 | 219,77 | 151,99 | 199,39 | 739,82 | |
| Colniza | MT | 80,57 | 155,55 | 144,95 | 250,36 | 631,43 | |
| Lábrea | AM | 83,71 | 123,15 | 132,25 | 236,80 | 575,91 | |
| Novo Progresso | PA | 73,95 | 163,39 | 114,66 | 169,62 | 521,61 | |
| Nova Mamoré | RO | 81,77 | 144,03 | 140,62 | 149,19 | 515,61 | |
| Itaituba | PA | 94,84 | 187,42 | 99,52 | 78,06 | 459,85 | |
| Novo Repartimento | PA | 120,81 | 149,68 | 77,73 | 63,93 | 412,15 | |
| Apuí | AM | 74,54 | 85,81 | 79,82 | 107,04 | 347,22 | |
| Pacajá | PA | 33,86 | 29,59 | 78,20 | 174,91 | 316,56 | |
| Placas | PA | 80,54 | 24,69 | 53,01 | 58,98 | 217,22 | |
| Portel | PA | 12,29 | 16,59 | 60,25 | 109,18 | 198,31 | |
| Total dos 13 Municípios | | 1.328,85 | 1.904,96 | 1.647,54 | 2.192,38 | 7.073,74 | |
| Total no ano (Toda a Amazônia Legal) | | 4.571 | 5.891 | 5.012 | 6.207 | 21.681 | |

O primeiro dessa lista, Altamira (PA), responde por um desmatamento acumulado, entre 2012 e 2015, de 1.129,55 km². Conforme observa-se na Tabela 20, Porto Velho (RO), segundo município com as maiores áreas de desmatamento anual, também apresenta uma tendência de aumento do desmatamento. Entre 2012 e 2013, esse município teve aumento considerável da taxa de desmatamento (de 193,36 km² para 309,69 km²), seguida por uma queda na taxa em 2014 (220,19 km²). No entanto, o desmatamento voltou a subir em 2015 (285,25 km²), provavelmente ainda como efeito da construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau. Considerando um raio de 50 km ao redor dessas usinas e dentro do município de Porto Velho, identificou-se uma área aproximada de 207 km² desmatados entre 2012 e 2015, enquanto entre 2008 e 2011, foram desmatados 252,8 km² ao redor das usinas (dentro de Porto Velho).

O município de São Félix do Xingu (PA) vem registrando altas taxas de desmatamento desde 2008. Em resposta a esse aumento foi realizado, em 2011, o Pacto Municipal para Redução do Desmatamento, que durou quatro anos. Nesse projeto, foram investidos 4,9 milhões de euros (UE/FAO). Entre várias ações, o projeto estruturou um observatório ambiental, elaborou um Plano Municipal para Recuperação de Áreas Degradadas, realizou o CAR de 83% da área cadastrável, implantou 30 viveiros para agricultores familiares e um viveiro municipal e implementou 30 experiências piloto em recuperação de áreas degradadas.

Contudo, esses municípios que figuram entre aqueles com maior área desmatada possuem extensas áreas de remanescentes florestais, principalmente Altamira e São Felix do Xingu (Figura 52). Mas grande parte dos remanescentes nesses municípios localiza-se no interior das unidades de conservação e das terras indígenas.

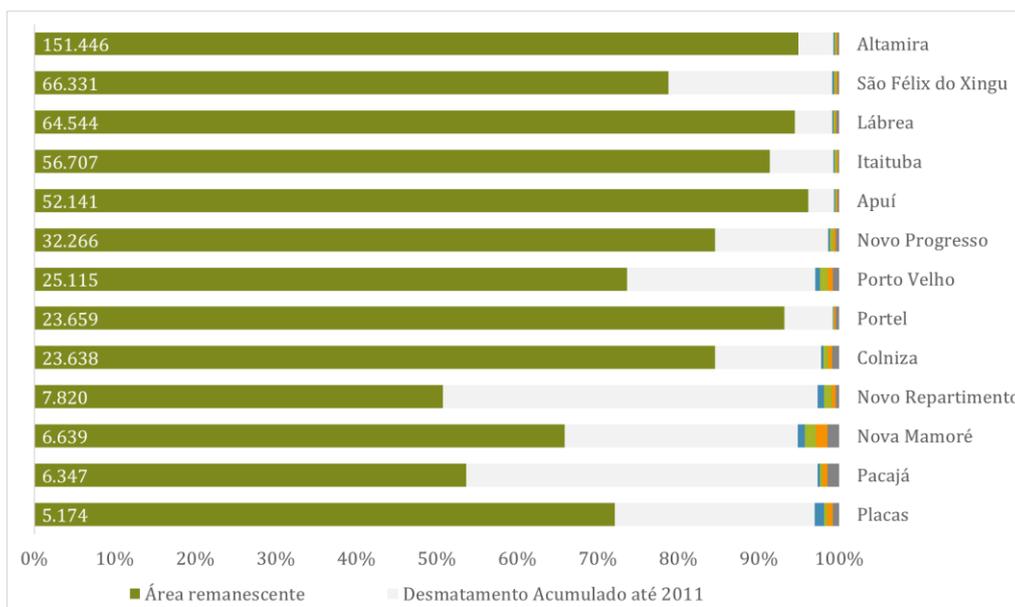


FIGURA 52. ÁREA REMANESCENTE FLORESTAL NOS 14 MUNICÍPIOS COM MAIOR DESMATAMENTO, DESTACANDO O PERÍODO DE 2012 A 2015.

7.7.1. Municípios prioritários

A listagem de municípios prioritários para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento foi estipulada pelo Decreto nº 6321/2007. Para que um município entre ou saia da lista de municípios prioritários, é necessário que eles preencham os critérios estabelecidos em Portarias do Ministério do Meio Ambiente, considerando a dinâmica do desmatamento. Atualmente, 41 municípios figuram na lista de prioritários.

Desde a criação da lista é possível observar que o desmatamento ocorrido nestas áreas corresponde a, aproximadamente, 45% de todo o desmatamento detectado anualmente pelo sistema Prodes na Amazônia Legal. No ano de 2015, por exemplo, ocorreu um aumento na contribuição destes municípios para o desmatamento total. Os municípios prioritários responderam por 47% do total desmatado na Amazônia e, somando as áreas monitoradas e sob controle (4%), este percentual chega a 51% de todo o desmatamento (Figura 53).

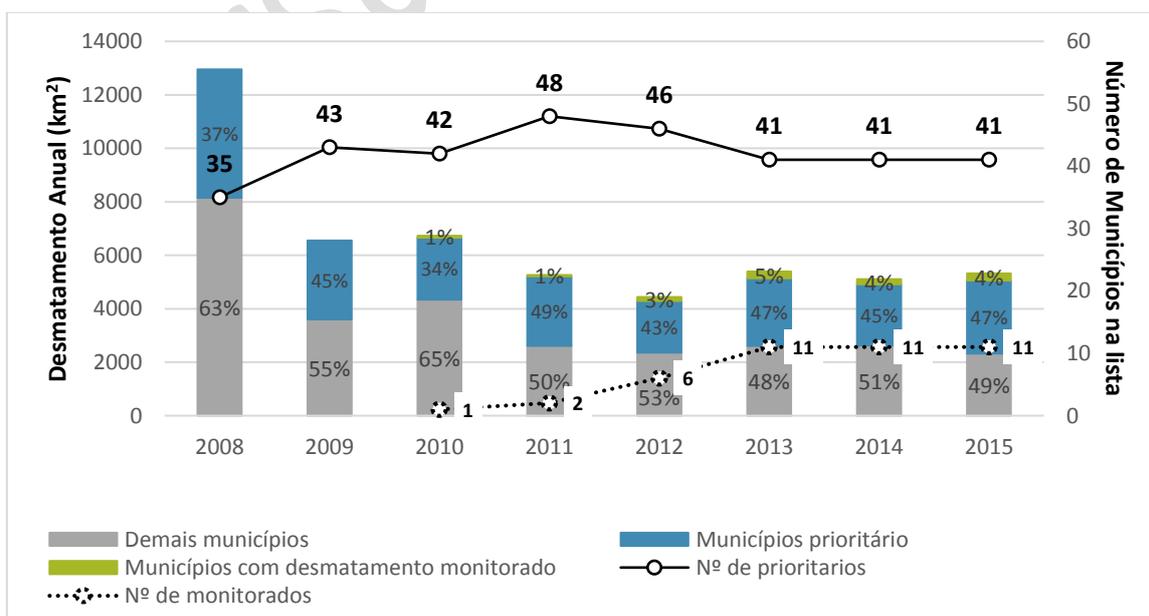


FIGURA 53. ÁREA DESMATADAS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A LISTA DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS E LISTA DE MONITORADOS E SOB CONTROLE.

A dinâmica de uso e ocupação na Amazônia continua concentrada na região conhecida como Arco do Desmatamento (Figura 54), mas já mostra evidências de alastramento por toda a região. Estados como Acre, Roraima e Amazonas já fazem parte das áreas com maior desmatamento acumulado. As regiões mais problemáticas continuam sendo o estado do Pará, norte do Mato Grosso, Rondônia e sul do Amazonas.

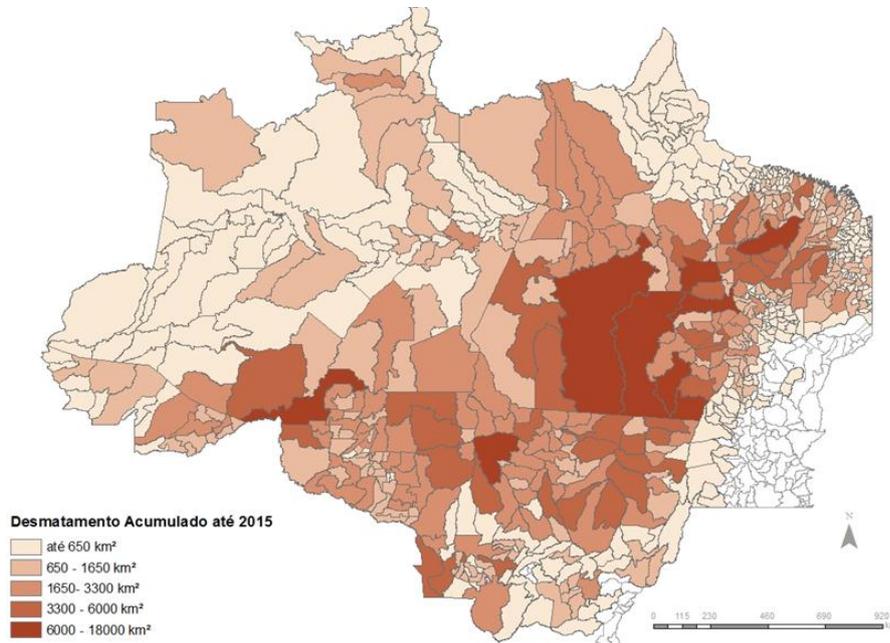


FIGURA 54. DESMATAMENTO ACUMULADO ATÉ 2015, POR MUNICÍPIO.

Na Figura 55, observa-se a diferença entre a análise a partir dos dados de desmatamento absoluto por município e de desmatamento percentual, em relação à área do município. Os municípios que possuem maior percentual de área desmatada até 2015 deixam de ser os grandes municípios do Pará, que dão lugar aos pequenos municípios e a fronteira anterior, no início do Arco do desmatamento.

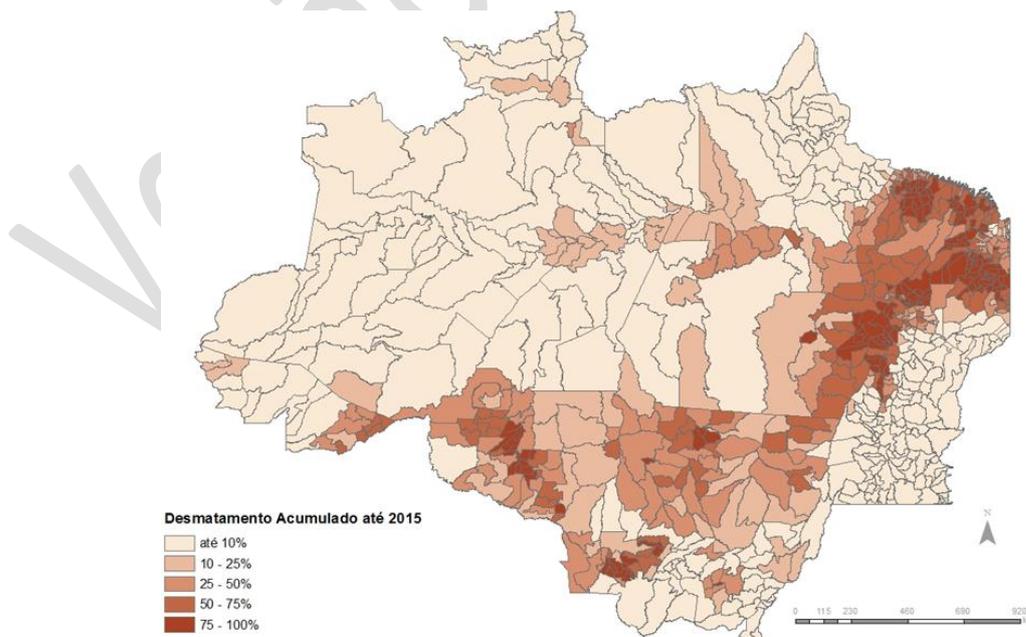


FIGURA 55. MAPA DO DESMATAMENTO ACUMULADO ATÉ 2015 NOS MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA LEGAL.

7.8. Desmatamento e infraestrutura

Outra categoria que está intrinsecamente relacionada ao desmatamento na Amazônia são as áreas atingidas por grandes obras de infraestrutura. Nessa análise, foi considerado o desmatamento que circunda, em um raio de 50 km, as principais rodovias federais (Tabela 21) e as usinas hidrelétricas (Tabela 22), a saber: BR 158, BR 163, BR 174, BR 222, BR 230, BR 319, BR 364, UHE Jirau, UHE Santo Antônio, UHE Belo Monte e UHE São Luiz do Tapajós.

TABELA 21. ÁREA (KM²) E TENDÊNCIA DO DESMATAMENTO AO REDOR (50KM) DAS RODOVIAS FEDERAIS: BR 158, BR 163, BR 174, BR 222, BR 230, BR 319 E BR 364.

| BR | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Tendência |
|-----|--------|--------|--------|--------|-----------|
| 158 | 281,36 | 323,46 | 235,55 | 314,76 | |
| 163 | 515,14 | 712,45 | 688,55 | 690,07 | |
| 174 | 256,91 | 391,52 | 406,77 | 475,55 | |
| 222 | 246,83 | 334,67 | 197,59 | 198,22 | |
| 230 | 570,15 | 563,17 | 622,07 | 829,99 | |
| 319 | 92,98 | 71,47 | 55,45 | 45,98 | |
| 364 | 570,22 | 592,30 | 594,82 | 617,11 | |

TABELA 22. ÁREA (KM²) E TENDÊNCIA DO DESMATAMENTO AO REDOR (50KM) DAS UHES: TAPAJÓS, BELO MONTE, SANTO ANTÔNIO E JIRAU.

| Geração de Energia | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | Tendência |
|--|-------|-------|-------|--------|-----------|
| Usina Hidrelétrica - São Luiz do Tapajós - PA (raio 50 km) | 4,92 | 4,46 | 5,13 | 1,14 | |
| Usina Hidrelétrica - Belo Monte - PA (raio 50 km) | 20,20 | 28,55 | 49,62 | 114,26 | |
| Usina Hidrelétrica - Santo Antônio - RO (raio 50 km) | 58,81 | 40,84 | 24,91 | 19,13 | |
| Usina Hidrelétrica - Jirau - RO (raio 50 km) | 60,63 | 59,57 | 28,68 | 56,66 | |

Entre as obras de infraestrutura apresentadas Tabela 21 e Tabela 22, destacam-se a BR 230, a BR 158, a BR 174 e a UHE de Belo Monte com um aumento expressivo do desmatamento no ano de 2015. Além disso, esse raio de 50km abrange áreas sensíveis tais como Parque Nacional Mapinguari (UHE Jirau); Parque Nacional da Amazônia (UHE Tapajós) e Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos (UHE Jirau), totalizando 17 km² de desmatamento nas áreas onde esses temas se sobrepõem.

Ainda na lista das unidades de conservação com as maiores áreas desmatadas identificadas na Tabela 17, três estão sob a abrangência dessas UHes: Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Madeira "B" (UHE Santo Antônio), Floresta Nacional de Itaituba II (UHE Tapajós) e a RESEX Jaci-Paraná (UHE Jirau). A UHE de Belo Monte, que registrou, nesse período, a maior área desmatada e segue com tendência de aumento, abrange sob sua área de influência (50 km) a TI Paquiçamba e os assentamentos: Ressaca, Morro das Araras, Juraua, Itapuama, Canoé e Assurini.

É possível inferir a partir da Tabela 21 que a BR 319 possui uma tendência de diminuição na taxa de desmatamento. Entre 2012 e 2015, houve uma redução de 49%. No entanto, para as demais estradas os valores continuam altos, sendo que para as BRs 163 e 222 a variação entre 2014 e 2015 foi pequena. Em relação à intersecção das obras referidas acima e a lista das categorias fundiárias com os maiores valores de desmatamento, segue abaixo a Tabela 23 com as sobreposições:

TABELA 23. PROXIMIDADE DAS RODOVIAS FEDERAIS COM AS ÁREAS EM DESTAQUE NAS LISTAS DE TERRAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

| BR | CATEGORIA |
|-----|--|
| 158 | TI Maraiwatsede |
| 163 | Flona Jamanxim, Flona Altamira, Rebio Nascentes da Serra do Cachimbo, Flona Itaituba II, Parna do Jamanxim |
| 174 | Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Madeira "B" |
| 222 | TI Arariboia, Rebio do Gurupi |
| 230 | TI Cachoeira Seca, TI Andirá-Marau, TI Pirahã |
| 364 | TI Sete de Setembro, Resex Chico Mendes, Parna Mapinguari |

As rodovias BR 163 e 230 seguem com altas taxas de desmatamento e intersectam oito áreas que aparecem com os maiores valores de áreas desmatadas. Junto com a BR 158 formam uma região de alta concentração do desmatamento no Pará que deverá ser prioritária para implementação das ações do PPCDAm (Figura 56).

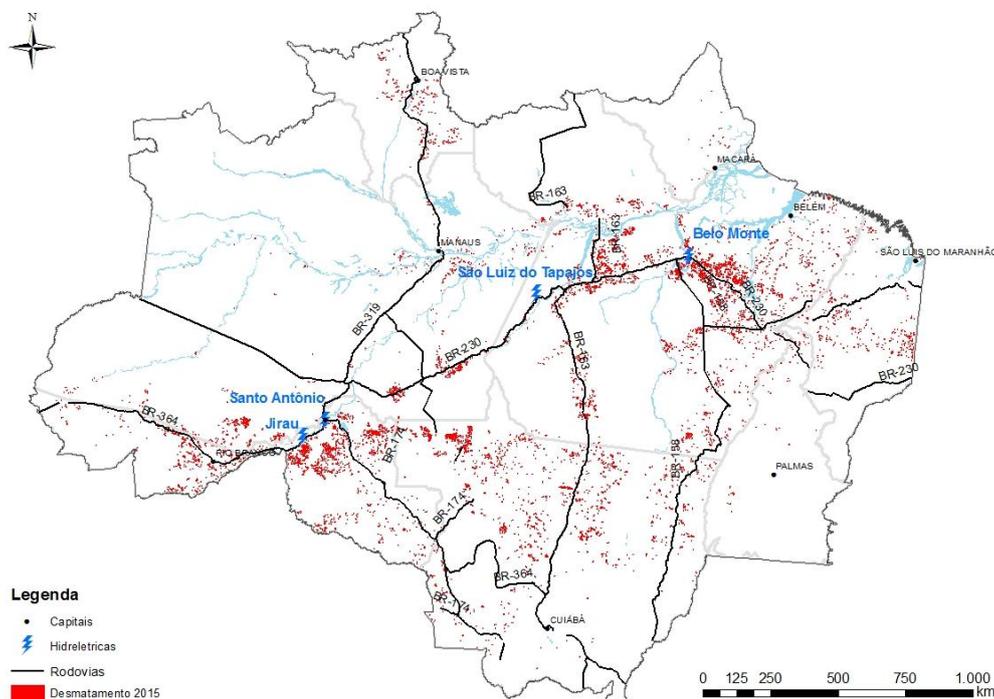


FIGURA 56. DISTRIBUIÇÃO DAS PRINCIPAIS RODOVIAS DA AMAZÔNIA LEGAL, MOSTRANDO A COINCIDÊNCIA DAS ÁREAS COM MAIOR DESMATAMENTO E A LOCALIZAÇÃO DAS ESTRADAS. POLÍGONO A: ÁREA CRÍTICA DE DESMATAMENTO NO PARÁ NAS PROXIMIDADES DA BR-163, BR-230 E BR-158. POLÍGONO B: ÁREA CRÍTICA DE DESMATAMENTO NO NORTE DE RONDÔNIA, FRONTEIRA COM O SUL DO AMAZONAS.

Apesar da alta correlação entre a implementação de uma obra de infraestrutura, particularmente as rodovias, com as áreas sob maior pressão de desmatamento, é preciso ponderar que mesmo as atividades sustentáveis que utilizam a floresta em pé demandam infraestrutura para viabilizar os negócios. A expansão do Manejo Florestal Sustentável e a comercialização dos produtos da sociobiodiversidade, por exemplo, também podem ser inviabilizados na ausência de modais de transporte para escoar a produção nas áreas mais remotas da Amazônia.

Assim, é preciso ponderar que, na lógica do desenvolvimento sustentável, infraestrutura e logística também são cruciais para a inclusão social e produtiva da população mais vulnerável da Amazônia. O fato de que esse elemento estar servindo tão somente para atividades predatórias e excludentes, inclusive com altos índices de violência no campo, deve ser levado em conta para buscar as soluções para a integração econômica, social, política e institucional da Amazônia.

7.9. Monitoramento da degradação florestal: a experiência do DETER-B

A proposta de implementação do Deter-B faz parte do Plano de Desenvolvimento do Sistema Deter e do aprimoramento do sistema de monitoramento no âmbito do PPCDAm. Com o novo sistema de alerta, espera-se aumentar a capacidade de análise de dados de resolução moderada, de modo a melhorar a exatidão da detecção de novos desmatamentos, introduzir a qualificação dos alertas dos sistemas Deter em classes de desmatamento, degradação florestal e exploração de madeira em áreas inferiores a 25 ha, mantendo a capacidade de gerar estimativas em tempo quase real da área desmatada na Amazônia.

O Deter-B mapeia novas categorias além do desmatamento por corte raso, como a degradação, as cicatrizes de incêndios florestais, a exploração madeireira (ilegal e desordenada) e o corte seletivo via manejo florestal sustentável (em geral, padrão geométrico).

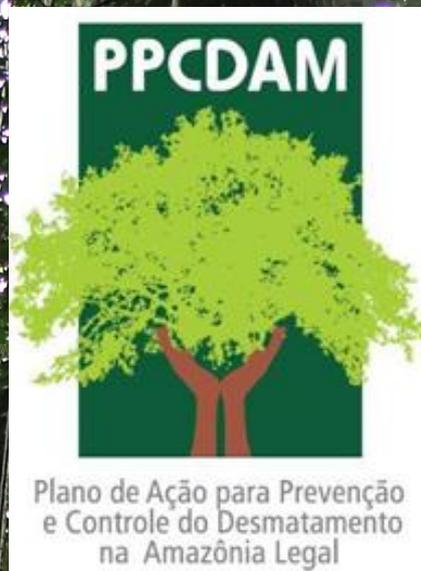
O mapeamento da degradação florestal e das áreas sob exploração florestal (seja de modo sustentável ou ilegal) é importante para acompanhar a integridade da floresta para além dos dados do Prodes, que se restringe ao monitoramento do corte raso, que são as áreas totalmente desmatadas. Um ponto importante a esclarecer sobre monitoramento da degradação florestal: Manejo Florestal Sustentável não configura degradação da floresta, dado que segue técnicas e métodos que garantem a integridade ambiental da floresta, mantendo e até aumentando seus estoques de carbono e de biodiversidade.

Os dados do Deter-B de agosto de 2015 a janeiro de 2016, por exemplo, mostram que a degradação florestal em terras indígenas atingiu uma área de 1.000 km². Nas áreas privadas, que também incluem áreas estaduais não arrecadadas, essa degradação é maior ainda, passando dos 6.000 km². Isso demonstra que parte da floresta que ainda não foi completamente substituída (ainda não se transformou em taxa no Prodes) está sendo alterada por processos de depleção dos recursos florestais

Considerando que a taxa de desmatamento de 2015 mensurada pelo Prodes foi de 6.207 km², o Deter-B indica que há a mesma área ou até maior de floresta degradada, ou seja, com perda de biomassa e abertura do dossel, provavelmente acompanhada de um empobrecimento no número e na diversidade de espécies. Esses altos valores de degradação parecem indicar um processo de exploração ilegal de madeira que se arrasta no tempo até a total retirada da floresta ou como processo único e exclusivo de pilhagem de madeira.

Operações de fiscalização do Ibama têm indicado que há inúmeros Planos de Manejo Florestal (PMF) fraudulentos instalados em áreas adjacentes a terras indígenas e a unidades de conservação que roubam madeira dessas áreas. O PMF, nesses casos, está sendo utilizado para gerar créditos no sistema de controle florestal (DOF), não se tratando de atividade sustentável, mas simplesmente de degradação da floresta acima dos níveis de regeneração. Essa constatação de campo é corroborada pelos altos níveis de degradação detectada nas terras indígenas.

Além disso, algumas hipóteses são levantadas, como o fato de que a degradação florestal que opera na Amazônia é apenas uma etapa temporalmente transitória entre a floresta primária e o corte raso. Outras hipóteses se relacionam à exploração/pilhagem de madeiras de alto valor econômico ou à grilagem de terras. Diante de tantas possibilidades e da heterogeneidade de uma região que representa cerca de 60% do território nacional, é importante que o PPCDAm contenha elementos que permitam avançar na compreensão dessa dinâmica, além de ações e políticas públicas que sejam eficientes em promover a redução do desmatamento. Uma das novidades para ampliar essa compreensão é o desenvolvimento do próprio sistema de monitoramento por indicadores, que será responsável por avaliar justamente as variáveis que contribuem positiva ou negativamente para as taxas de desmatamento.



Plano Operativo 2016-2020

PLANO OPERATIVO DO PPCDAm

1. Modelo Lógico

A construção do PPCDAm tem como fundamento o modelo lógico ou árvore de problemas, que apresenta as diversas causas do desmatamento na Amazônia. O modelo lógico do Plano continua sendo aquele formulado em 2012 no momento da elaboração de sua terceira fase, tendo em vista que as causas do desmatamento são consideradas praticamente as mesmas. Entre elas, destacam-se: ocupação irregular de terras públicas; crescimento desordenado da ocupação sobre a área de floresta; dificuldade de rastreabilidade da cadeia da madeira; baixa viabilidade das cadeias produtivas que constituem alternativas ao desmatamento; baixa produção de madeira sustentável, entre outras.

No âmbito do processo de construção desta nova fase, em junho de 2016, foram realizadas Oficinas Setoriais de Revisão dos Planos (PPCDAm e PPCerrado), com a participação de instituições do setor privado, da sociedade civil, dos estados e do governo federal, que reforçaram a pertinência de muitas das causas elencadas no modelo lógico sobre o desmatamento no Cerrado. As Oficinas Setoriais, bem como as reuniões bilaterais e oficinas com as instituições do Governo Federal também serviram de subsídio para os trabalhos da Comissão Executiva, sob coordenação do MMA, na elaboração desta nova fase que se inicia em 2016.

As causas do modelo lógico são, portanto, um dos pontos de partida para a elaboração dos objetivos e resultados esperados, a partir dos quais, são definidas as ações prioritárias para o PPCDAm. Os problemas elencados na árvore englobam temas de três eixos, considerados os pilares temáticos que agregam as frentes de trabalho necessárias para combater o desmatamento. Os eixos trazem a visão global de que o problema do desmatamento não se restringe à questão da fiscalização, mas, sobremaneira, busca alterar um determinado modo de relação predatória com os ecossistemas.

2. Eixos Temáticos

Na 3ª Fase do PPCDAm (2012-2015), as ações eram distribuídas em três eixos: Ordenamento Fundiário e Territorial, Monitoramento e Controle, e Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis. A organização dos planos de prevenção e controle do desmatamento em eixos temáticos responde ao diagnóstico de que a redução do desmatamento de modo duradouro não pode ser alcançada apenas com ações de fiscalização ambiental.

A fiscalização ambiental, apesar de seu caráter indispensável para coibir os ilícitos ambientais e de seu efeito imediato na redução do desmatamento, não altera o modo estrutural de ocupação do território. Torna-se necessário, por isso, atuar na prevenção do desmatamento por meio de ações relacionadas ao ordenamento fundiário e territorial e do incentivo a modelos produtivos não dependentes da substituição da vegetação nativa.

Nesta 4ª fase do PPCDAm (2016-2020), além da manutenção dos três eixos das fases anteriores, propõe-se um novo eixo para reunir os esforços de elaboração de normas e de instrumentos econômicos, fiscais e tributários que possam contribuir para o combate ao desmatamento em toda as suas dimensões, tanto da prevenção quanto do controle. Portanto, este eixo agrega iniciativas inovadoras correlatas aos demais eixos, mas, especificamente, para tratar da elaboração dos atos normativos e econômicos associados. Ressalta-se que, nas fases anteriores do PPCDAm, já existiam iniciativas de cunho econômico ou normativo, ainda que, tematicamente, poderiam ser organizadas dentro dos três eixos temáticos (ordenamento, monitoramento, fomento).

3. Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas do PPCDAm orientam as linhas de ação e abarcam a lógica dos quatro eixos temáticos. Desse modo, são elencadas as seguintes diretrizes para o PPCDAm, sendo que algumas continuam as mesmas de sua terceira fase, com pequenas adaptações com relação à nova dinâmica do desmatamento:

- I. Efetivação da gestão descentralizada e compartilhada de políticas públicas, por meio de parcerias entre a União, Estados e Municípios, contemplando a sua integração com incentivos à prevenção de danos ambientais e ao fomento de sistemas sustentáveis de produção;
- II. Estímulo à participação ativa dos diferentes setores da sociedade interessados na gestão das políticas relacionadas à prevenção e controle do desmatamento, fortalecendo a transparência, o controle social e a apropriação política;
- III. Apoio aos Planos Estaduais de Prevenção e Controle do Desmatamento;
- IV. Incentivo aos pactos setoriais com o setor produtivo, no sentido de fortalecer a governança, a rastreabilidade e a sustentabilidade das cadeias produtivas da Amazônia, visando a conservação da floresta e a redução do desmatamento;
- V. Combate à grilagem de terras e à ocupação desordenada da floresta;
- VI. Fortalecimento da gestão das áreas protegidas na Amazônia, incluindo unidades de conservação, terras indígenas e demais áreas sob regime especial, como Reserva Legal e Área de Proteção Permanente – no âmbito dos imóveis rurais;
- VII. Fortalecimento do sistema de monitoramento ambiental e da fiscalização na Amazônia, visando reduzir não só o desmatamento, mas também a degradação florestal;
- VIII. Promoção do Cadastro Ambiental Rural como instrumento de gestão da paisagem e de aprimoramento da gestão florestal;
- IX. Valorização dos produtos (madeireiros e não madeireiros) e serviços ambientais da floresta, de modo a incentivar o uso múltiplo da Amazônia e não a sua supressão para uso alternativo do solo, promovendo uma economia florestal de bases sustentáveis;
- X. Incentivo à adoção de práticas agropecuárias sustentáveis, de modo a reduzir a demanda por novas áreas para produção.

4. Objetivos Estratégicos

Tendo como referencial o modelo lógico e suas causas críticas, a Comissão Executiva revisou os 13 objetivos estratégicos da Fase 3 (2012-2015) com a finalidade de elencar os objetivos estratégicos para o período 2016-2020. A declaração dos objetivos foi a etapa inicial para a posterior elaboração dos resultados esperados até 2020 e dos seus respectivos indicadores.

Cumprir destacar que a Comissão Executiva Unificada (Amazônia e Cerrado) reavaliou os objetivos do PPCDAm e do PPCerrado conjuntamente, o que resultou na declaração de nove objetivos estratégicos em comum para os dois planos. A partir dos objetivos foram definidos os resultados esperados até 2020 para cada um dos planos, separadamente, compondo então o Plano Operativo.

1. Promover a regularização fundiária
2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas
3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais
4. Efetivar a gestão florestal compartilhada
5. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais
6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal
7. Promover o manejo florestal sustentável
8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários
9. Implementar instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal

É importante destacar que a percepção do Governo Federal é de que, apesar de certas especificidades relacionadas a cada bioma, o problema do desmatamento, em termos gerais, possui causas semelhantes na Amazônia e no Cerrado. Sob uma mesma lógica, ambos os territórios sofrem com processos predatórios e desorganizados de ocupação que ameaçam o seu patrimônio natural e cultural compondo um modelo de desenvolvimento que beneficia poucos.

Em seguida à definição dos objetivos estratégicos, foram declarados os resultados esperados até 2020, seus respectivos indicadores e as linhas de ação prioritárias para o PPCDAm e para o PPCerrado. O monitoramento e a mensuração do alcance desses resultados serão feitos por meio dos indicadores, idealmente de resultados e, como aproximação, indicadores de processo e insumo (Figura 1).



FIGURA 1. ESTRUTURA LÓGICA DE CONSTRUÇÃO DA 4ª FASE DO PPCDAM E DA 3ª FASE DO PPCERRADO.

Os indicadores de resultado são aqueles que diretamente mensuram o alcance ou não do resultado esperado. São aqueles mais vinculados às dimensões empíricas da realidade que se monitora, segundo Jannuzzi (2012)¹. O mesmo autor define os indicadores de processo como indicadores intermediários que traduzem em medidas quantitativas o esforço operacional e os indicadores de insumo correspondem às medidas associadas à disponibilidade de recursos humanos, financeiros ou de equipamentos.

O monitoramento do alcance dos resultados passa a ser realizado, portanto, por meio dos indicadores, e não mais pelo acompanhamento ação a ação, como era antes realizado por meio dos Monitoramentos Gerenciais realizados pela Secretaria Executiva dos Planos (MMA).

A nova fase busca dar escala às iniciativas do Governo Federal. Para tal desafio, foram elaboradas linhas de ação pelas instituições, de modo a responder aos resultados traçados até 2020.

As linhas de ação, que são o meio pelo qual as instituições se esforçam para alcançar os resultados esperados, serão registradas no Plano Operativo, mas não serão acompanhadas uma a uma, a não ser pelas instâncias da governança do Plano, quando necessário corrigir rumos diante dos resultados aferidos pelos indicadores.

Assim, o objetivo principal do monitoramento do Plano Operativo será observar periodicamente os indicadores em contraponto com as taxas de desmatamento, de modo a subsidiar a Comissão Executiva e as demais instâncias de governança do Plano na tomada de decisão e ajuste com relação às iniciativas empreendidas para redução do desmatamento. A mensuração do que ocorre

¹ JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais no Brasil. 5ª ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012.

no território e na implementação do Plano por meio dos indicadores é essencial para qualificar e orientar as ações dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento, tanto no nível federal como estadual, estando em consonância com um salto de qualidade no que tange ao monitoramento e acompanhamento da implementação das políticas públicas. Jannuzzi (2012)¹⁵ ilustra que os indicadores, quando usados de modo inteligível e transparente podem estabelecer parâmetros concretos para discussão da natureza, conteúdo e prioridades das políticas governamentais, configurando efetivos instrumentos de empoderamento da sociedade civil.

As experiências de monitoramento e avaliação de outras políticas públicas, notadamente nas políticas sociais empreendidas nos últimos anos, demonstram que é essencial para o aprimoramento de uma política conhecer seus reais efeitos e quais são as ações mais eficazes. A construção de um sistema de monitoramento robusto e sistemático para os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento, por meio dos indicadores, permitirá um olhar amplo sobre os efeitos das linhas de ação e análises mais aprofundadas sobre seus impactos na redução do desmatamento. O sistema de monitoramento por indicadores do PPCDAm será um dos desafios do governo federal para os próximos anos de sua implementação e será uma das prioridades da sua coordenação executiva.

5. Estratégia de implementação do Plano Operativo

O Plano Operativo até 2020 elenca as linhas de ação a serem priorizadas pelo Governo Federal. Identifica também as propostas de ações prioritárias a serem desenvolvidas por outros atores além do governo federal, em especial os governos estaduais. Essas propostas são apenas apontamentos elencados pelo governo federal sobre iniciativas que seriam de alta relevância para o combate ao desmatamento, em coordenação com as linhas de ação federais. A inovação de explicitar, no Plano Operativo, essas necessidades de atuação conjunta com outros atores sociais responde à demanda de comunicar de modo amplo e claro que a prevenção e o controle do desmatamento não são única e exclusivamente competência e responsabilidade da União, mas também dos demais entes da federação e setores da sociedade.

O Plano Operativo aponta os caminhos a serem seguidos prioritariamente nos próximos anos, incluindo até mesmo linhas de ação ainda não existentes nos ministérios e entidades participantes do PPCDAm, mas consideradas prioritárias para a redução do desmatamento. Essas linhas de ação devem ser detalhadas pelas instituições anualmente no âmbito dos Grupos de Trabalho por Eixo Temático, conforme o modelo de governança unificada dos Planos. É preciso destacar que muitas das linhas de ação propostas já existem e estão em execução pelo Governo Federal, inclusive planejadas no âmbito do PPA 2016-2019. Nesse caso, espera-se que as ações orçamentárias que fornecem os recursos para as linhas de ação prioritárias para os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento sejam fortalecidas e, minimamente, não contingenciadas pelos ministérios. Em um levantamento prévio, foram identificados no PPA 2016-2019 os seguintes programas temáticos correlacionados com o PPCerrado e o PPCDAm (Tabela 1):

Tabela 1. Programas temáticos do PPA 2016-2019 correlacionados com o PPCDAm e o PPCerrado.

| Código do Programa | Nome do Programa |
|---------------------------|--|
| 2012 | Fortalecimento e dinamização da Agricultura Familiar |
| 2029 | Desenvolvimento Regional e Territorial |
| 2042 | Pesquisa e inovações para a Agropecuária |
| 2050 | Mudança do Clima |
| 2066 | Reforma Agrária e Governança Fundiária |

| Código do Programa | Nome do Programa |
|---------------------------|--|
| 2065 | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas |
| 2077 | Agropecuária Sustentável |
| 2078 | Conservação e uso da biodiversidade |
| 2083 | Qualidade Ambiental |

O detalhamento da atuação do governo federal, portanto, será feito por meio de planos anuais de implementação. É neste momento em que serão detalhadas as atividades, os insumos necessários e também os recursos, de modo a identificar, de saída, se todos esses insumos são suficientes ou se será necessário reforço para implementação da linha de ação. É importante mencionar que o planejamento anual das atividades dentro das linhas de ação em cada Eixo permitirá aos órgãos e entidades negociar recursos na Lei Orçamentária Anual para garantir a execução das prioridades do PPCDAm. Ademais, a clareza sobre as reais necessidades de aporte, sejam estruturais sejam financeiros, facilitará o direcionamento de recursos advindos de projetos de cooperação e fundos diversos. Assim, cada Grupo de Trabalho será responsável por elaborar o plano de implementação anual, acompanhar sua execução e identificar e encaminhar solução para eventuais dificuldades. Importante frisar que, no âmbito desses Grupos de Trabalho, está prevista a possibilidade de participação de outros atores, como representantes estaduais, do setor privado ou da sociedade civil organizada para debater e encaminhar os temas centrais, visando alcançar a redução do desmatamento em um esforço coordenado e conjunto das instituições.

6. Priorização territorial do PPCDAm

A busca pela redução do desmatamento na Amazônia até os patamares definidos pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (3.925 km² até 2020) e até o fim do desmatamento ilegal zero em 2030 (conforme a Contribuição Nacional, NDC) dependerá da atuação focada no território, de modo que o governo (tanto federal quanto estadual) e os demais atores envidem esforços concentrados nas regiões críticas.

As regiões críticas para atuação do PPCDAm são aquelas nas quais vigoram altas taxas de desmatamento, ou seja, nas principais frentes de expansão do desmatamento, sem esquecer daquelas áreas de estoques florestais adjacentes à essas áreas sob pressão, dada a tendência de serem as próximas áreas a serem convertidas (Figura 2).

Ressalta-se, na mesma Figura 2, que aquelas áreas com baixa taxa de desmatamento e baixa cobertura florestal não são foco prioritário do PPCDAm, pois as ações necessárias são, essencialmente, de recuperação ambiental dos passivos, ou seja, ações de recuperação florestal – objeto de outras políticas públicas, inclusive relacionadas com a implementação do Código Florestal.

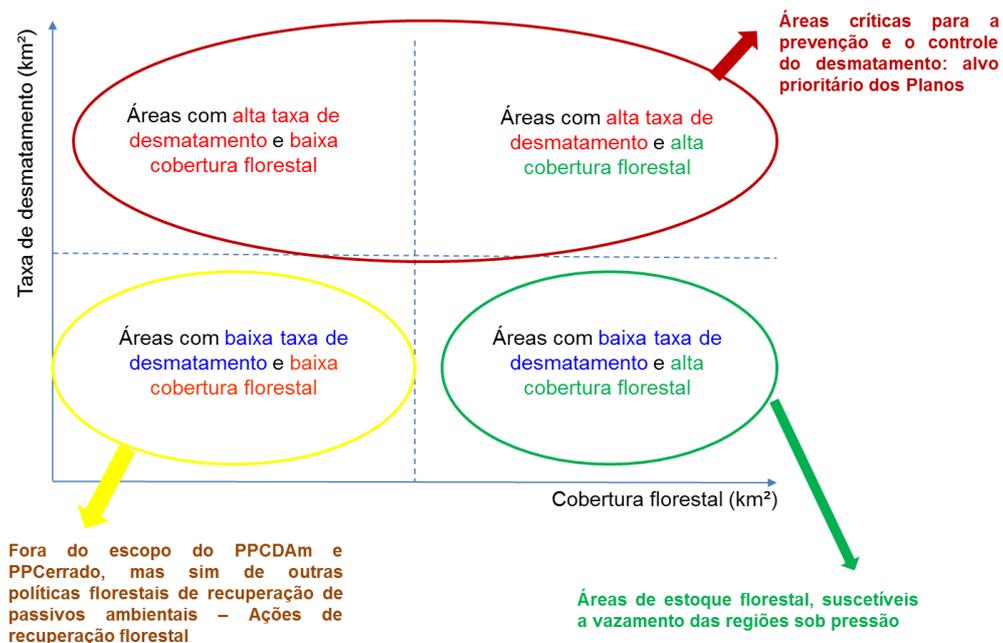


FIGURA 2. TIPOLOGIAS DE ÁREAS SUSCETÍVEIS AO DESMATAMENTO.

O mapa de cobertura florestal por município da Amazônia Legal mostra que os municípios com alta taxa de desmatamento apenas no ano de 2015 concentram-se no Pará, no sul do Acre e do Amazonas, no norte de Rondônia e no Mato Grosso, principalmente porção noroeste (Figura 3).

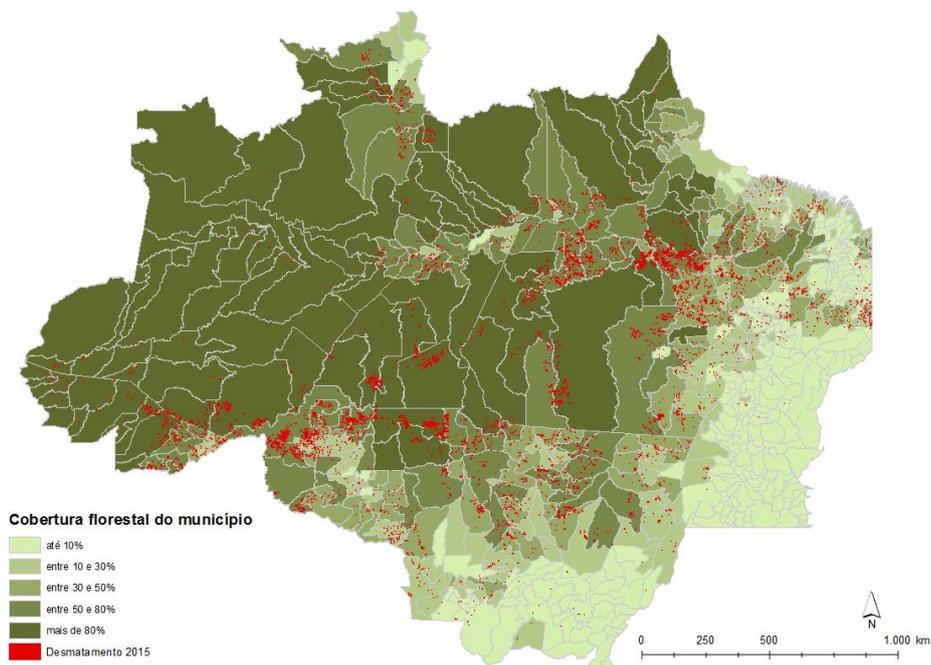


FIGURA 3. MAPA DE COBERTURA FLORESTAL DOS MUNICÍPIOS DA AMAZÔNIA LEGAL E DESMATAMENTO EM 2015. FONTE: PRODES/INPE.

As análises de desmatamento apontam que essas regiões com alta taxa de desmatamento concentram-se em três polos: Rondônia (tríplice fronteira entre RO, AM e AC), Mato Grosso/Amazonas e Pará (Figura 4). Nessas regiões críticas, concentram-se também as unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos, glebas e municípios com maior desmatamento, que são alvo prioritário para o governo federal.

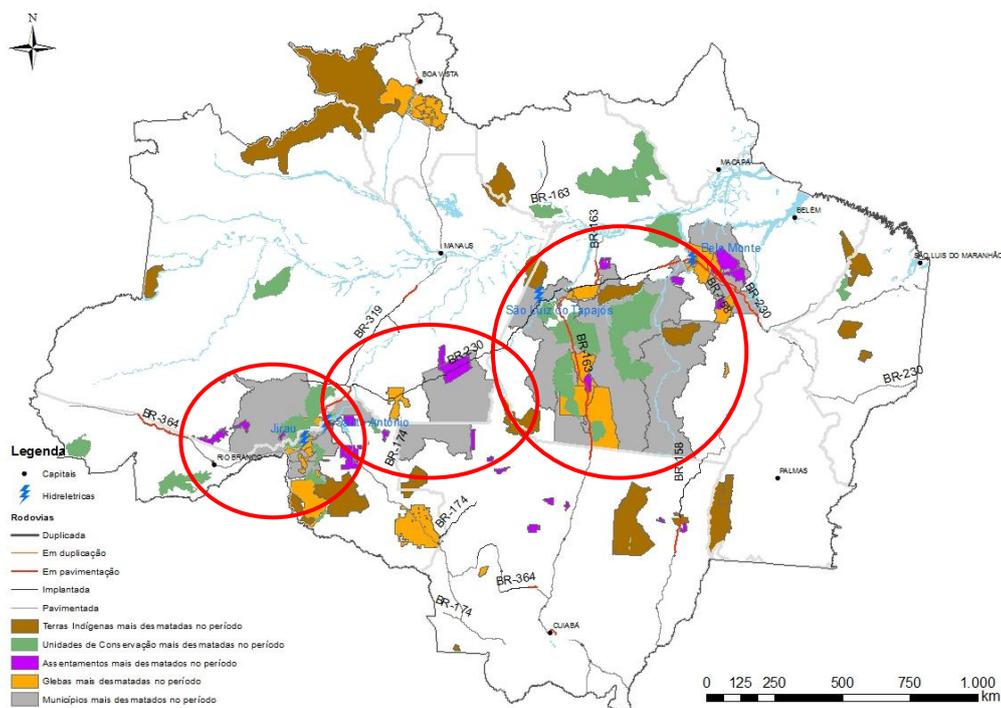


FIGURA 4. ÁREAS CRÍTICAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NO PPCDAM. REGIÃO 1: “TRÍPLICE FRONTEIRA” (SUL DO ACRE, NORTE DE RONDÔNIA E SUL DO AMAZONAS). REGIÃO 2: “NORTE DO MATO GROSSO” (FRONTEIRAS COM O SUL DO AMAZONAS E DO PARÁ). REGIÃO 3: PARÁ (PROXIMIDADES DA BR-163, BR-230 E BR-158).

As regiões indicadas nos círculos, na Figura 4, se sobrepõem, em grande medida, com as áreas de atuação das fases anteriores do PPCDAm. Contudo, apesar da expressiva queda das taxas de desmatamento até 2012, ainda se observa que a dinâmica de ocupação de solo não foi alterada. Apesar da eficácia das ações de monitoramento e fiscalização, o PPCDAm ainda não alcançou resultados expressivos na promoção de uma economia de base florestal na Amazônia. Um dos avanços significativos nesta direção tem sido a ampliação das concessões de florestas públicas federais. Contudo, o desmatamento parece persistir como regra de ocupação na Amazônia e este parece ser o maior desafio do Plano: mudar o paradigma de uso do solo na maior floresta tropical do mundo.

O PPCDAm elencará como prioridade para implementação de suas linhas de ação estas áreas críticas, sejam elas terras indígenas, assentamentos, unidades de conservação ou municípios. No caso dos municípios, mantém-se a edição periódica da lista de municípios prioritários para prevenção e controle do desmatamento criada pelo Decreto nº 6.321/2007, aprimorando sua metodologia e seu escopo de atuação, não restringindo seu foco somente no viés da repressão e da punibilidade, mas, principalmente, na construção de uma agenda positiva na Amazônia para redução do desmatamento.

É importante relatar que está em processo de discussão a revisão dos critérios de edição da Portaria MMA de entrada na lista de municípios prioritários, justamente para avançar na elaboração de um instrumento que não tenha somente um caráter negativo e que seja acionado de forma a prevenir mais desmatamentos. Nessa direção, uma das iniciativas para prevenir a entrada de um município na lista prioritária está na divulgação prévia dos critérios a serem adotados, para que o município possa se adequar. A intenção é a de que a publicação da lista ocorra um ano após o anúncio dos critérios. Com essa medida simples, pretende-se que os municípios, os estados e o governo federal, por meio do PPCDAm, envidem esforços no sentido de reverter a tendência de aumento do desmatamento observado. Assim, espera-se evitar o agravamento da situação dos municípios e mesmo o vazamento do desmatamento para áreas adjacentes, criando um movimento pró-ativo, colaborativo e propositivo para prevenção e controle do desmatamento.

Quadro Síntese do Plano Operativo PPCDAm 2016-2020

| PPCDAm | Quadro síntese - eixo Ordenamento Fundiário e Territorial | |
|---|---|---|
| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
| Objetivo 1. Promover a regularização fundiária | 1.1 Destinação do passivo de terras públicas federais | 1.1.1. Destinar 10 milhões de hectares de terras públicas federais 1.1.2. Aprimorar e garantir o efetivo funcionamento da Câmara Técnica de Destinação de Terras Federais 1.1.3. Elaborar um plano de trabalho para a destinação e ordenamento das áreas federais consultadas e que permanecem sob gestão do Terra Legal (34 milhões de hectares) |
| | 1.2 Titulação de 26.000 títulos localizados em terras rurais e urbanas que permanecem sob a gestão do Terra Legal | 1.2.1. Fortalecer e promover a efetiva implementação do Programa Terra Legal 1.2.2. Realizar mutirões de regularização fundiária e ambiental |
| Objetivo 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | 2.1. Percentual de área protegida por Unidades de Conservação aumentado para 30% | 2.1.1. Criar e ampliar UCs em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade 2.1.2. Priorizar a elaboração de estudos técnicos e consulta pública nas glebas já destinadas ao MMA pelo Terra Legal |
| | 2.2 Unidades de conservação efetivamente geridas | 2.2.1. Aplicar o Sistema de Análise de Monitoramento e Gestão (SAMGE) nas UCs Federais prioritárias 2.2.2. Orientar os investimentos para a resolução dos entraves e necessidades diagnosticadas 2.2.3. Aplicar, a cada 5 anos, a metodologia de Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação (RAPPAM) nas Ucs da Amazônia |
| | 2.3 Terras indígenas em plena posse dos povos indígenas (terras indígenas declaradas) | 2.3.1. Dar celeridade no reconhecimento às terras indígenas que já disponham de estudo finalizado e estejam em áreas sob maior pressão de desmatamento 2.3.2. Promover a desintrusão das terras indígenas |
| | 2.4. Melhoria na gestão ambiental e territorial nas terras indígenas | 2.4.1. Aprimorar o acompanhamento da elaboração e implementação de PGTAs em 40 Terras Indígenas |
| | 2.5. Estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE federais | 2.5.1. Revisão do MacroZEE da Amazônia Legal |
| | 2.6. Estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE estaduais | 2.6.1. Fomentar a elaboração dos ZEEs estaduais |

| PPCDAm | Quadro síntese - eixo Monitoramento e Controle | |
|--|--|--|
| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
| Objetivo 3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais | 3.1. Aumento da punibilidade dos crimes e das infrações ambientais | 3.1.1. Dar prioridade à fiscalização das áreas críticas de desmatamento 3.1.2. Fiscalizar as cadeias produtivas associadas ao desmatamento 3.1.3. Fiscalizar o financiamento do desmatamento 3.1.4. Promover a responsabilização civil por meio de Ação Civil Pública 3.1.5. Investigar criminal e administrativamente de forma integrada |
| | 3.2. Aumento da aplicação de medidas repressivas de ilícitos ambientais nas terras indígenas e unidades de conservação | 3.2.1. Fiscalizar as terras indígenas 3.2.2. Fiscalizar as unidades de conservação e terras públicas federais |
| | 3.3. Redução da área florestal degradada por extração ilegal de madeira | 3.3.1. Fiscalizar a exploração florestal |
| Objetivo 4. Efetivar a gestão florestal compartilhada | 4.1. Estados atuantes na gestão florestal e integrados ao SINAFLOR | 4.1.1. Promover a integração dos dados de supressão de vegetação e de autorizações de Planos de Manejo Sustentável no Sistema Nacional de Gestão Florestal (Sinaflor) 4.1.2. Promover a interoperabilidade dos sistemas estaduais de controle florestal com o Sistema Nacional de Gestão Florestal (Sinaflor) 4.1.3. Comunicar amplamente as informações sobre exploração florestal |
| | 4.2. Implementação e efetivação do Cadastro Ambiental Rural | 4.2.1. Aprimorar e disponibilizar os módulos de análise e monitoramento do CAR |
| Objetivo 5. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais | 5.1. Redução da área atingida por incêndios florestais | 5.1.1. Implementar o Programa de Brigadas Federais, visando redução do número de Incêndios florestais nas áreas federais prioritárias 5.1.2. Implementar o Manejo Integrado do Fogo 5.1.3. Validar os módulos do SISFOGO 5.1.4. Regulamentar o art. 40 da Lei nº 12.651/2012 (Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais) 5.1.5. Revisar dispositivos da Lei de Crimes Ambientais e do Código Florestal para aumentar as penas e a punibilidade relacionadas aos incêndios florestais |

| PPCDAm | Quadro síntese - eixo Monitoramento e Controle (continuação) | |
|--|---|---|
| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
| Objetivo 6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal | 6.1. Aperfeiçoamento do sistema de detecção e mapeamento do desmatamento e da degradação florestal em tempo real (Sistemas DETER: A, B e C) | 6.1.1. Garantir o acesso às imagens nas resoluções espaciais de 250m (Deter A), 60m (Deter B) e 30m (Deter C) 6.1.2. Desenvolver métodos automatizados de análise de imagens e de disseminação de dados 6.1.3. Agregar métodos de validação de dados |
| | 6.2. Aperfeiçoamento do sistema de mapeamento do desmatamento e degradação florestal em tempo real por radar (SIPAM-SAR) para detecção e alerta de desmatamentos abaixo das nuvens. | 6.2.1. Implementar e operacionalizar metodologias para análise de imagens de radar para geração de polígonos de alteração na cobertura vegetal 6.2.2. Desenvolver e/ou aplicar métodos para validação de imagens-SAR das informações temáticas geradas pelo SIPAM-SAR 6.2.3. Garantir acessos às imagens de radar com resolução de 3 a 6 metros |
| | 6.3. Monitoramento por satélite das áreas embargadas | 6.3.1. Sanar o passivo de geração das poligonais de áreas embargadas pretéritas |
| | 6.4. Implementação do sistema de estimativa anual de área queimada com resolução ~30 metros e 1 km | 6.4.1. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos do mapeamento semi-automático de áreas queimadas com imagens de satélites com resolução ~30metros 6.4.2. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos do mapeamento semi-automático de áreas queimadas com imagens de satélites com resolução ~1km |
| | 6.5. Aprimoramento do monitoramento dos focos de queima de vegetação em tempo quase-real | 6.5.1. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos operacionais de detecção de focos de queima da vegetação com imagens de satélites |

| PPCDAm | Quadro síntese do eixo Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | |
|---|--|---|
| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
| Objetivo 7. Promover o manejo florestal sustentável | 7.1. Aumento da produção de madeira por meio do Manejo Florestal Sustentável | <p>7.1.1. Promover a regularização fundiária e reconhecimento dos territórios a serem utilizados no Manejo Florestal Comunitário</p> <p>7.1.2. Oferecer ATER com ênfase em atividades florestais</p> <p>7.1.3. Fortalecer a organização social (associações e cooperativas locais) dos produtores comunitários em Unidades de Conservação</p> <p>7.1.4. Fomentar o Manejo Florestal Comunitário (Integração com o Programa Federal de MFC e com o PLANAFE)</p> <p>7.1.5. Viabilizar e ampliar as concessões florestais federais atingindo 4 milhões de hectares ao final de 2020 com produção anual de 1,6 milhões de m³ (cerca de 15% da oferta total de madeira)</p> <p>7.1.6. Conclusão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação (PMUC) das Flonas de interesse para concessão florestal</p> <p>7.1.7. Criação de Câmara Temática sobre Manejo Florestal Sustentável</p> <p>7.1.8. Promover arranjos produtivos sustentáveis de base florestal na região do Xingu</p> |
| | 7.2. Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade | <p>7.2.1. Elaborar estudos da valoração dos serviços ambientais para produtos da sociobiodiversidade, com vistas à inclusão desses custos nos preços mínimos da PGPM-Bio</p> <p>7.2.2. Apoiar projetos de inclusão produtiva sustentável para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais extrativistas</p> <p>7.2.3. Produzir e disseminar materiais (cadernos técnicos e didáticos) de recomendações de boas práticas de manejo de espécies nativas da sociobiodiversidade com linguagem adequada aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares</p> <p>7.2.4. Articular a inserção de novos produtos da sociobiodiversidade na PGPM-Bio</p> <p>7.2.5. Fortalecer a atividade extrativista (implementação do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas)</p> <p>7.2.6. Fortalecer a gestão dos empreendimentos comunitários</p> <p>7.2.7. Incluir as terras indígenas, unidades de conservação e assentamentos diferenciados (PCTs) como unidades censitárias do IBGE</p> |

| PPCDAm | Quadro síntese do eixo Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis (continuação) | |
|---|--|--|
| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
| Objetivo 8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários | 8.1. Redução da expansão das atividades agrícolas sobre áreas de vegetação natural | 8.1.1. Dar continuidade à Moratória da Soja na Amazônia Legal e aprimorar os mecanismos de rastreabilidade e monitoramento da expansão da agricultura |
| | 8.2. Redução da expansão das atividades pecuárias sobre áreas de vegetação natural | 8.2.1. Aprimorar os mecanismos de rastreabilidade e implementar Pacto Setorial para a Cadeia Produtiva da Carne |
| | 8.3. Aumento da adoção de práticas sustentáveis na agropecuária | 8.3.1. Disseminar sistemas produtivos sustentáveis por meio do Programa ABC 8.3.2. Promover a difusão tecnológica de sistemas produtivos sustentáveis |

| PPCDAm | Quadro síntese do eixo Instrumentos Normativos e Econômicos | |
|--|---|---|
| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
| Objetivo 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal | 9.1. Ampliar o acesso ao crédito para as atividades de manejo florestal sustentável (empresarial, de pequenos produtores e comunitário), regularização e recuperação ambiental | 9.1.1. Examinar a viabilidade de expansão do crédito em linhas de financiamento já existentes, como custeio agrícola, ABC, PRONAF e MDR (3.3.4.d) 9.1.2. Pactuar metas progressivas de crédito para o setor produtivo sustentável nas instituições financeiras públicas federais (BB, CEF, BASA e BNDES) 9.1.3. Estudar e propor incentivos creditícios para as propriedades em conformidade com o Código Florestal como a ampliação do limite de crédito, respeitado o risco de crédito, sem maiores restrições adicionais e com garantia de monitoramento 9.1.4. Estudar a viabilidade do Fundo Amazônia apoiar plataformas financeiras (microcrédito, fundo de aval e outros) instrumentalizadas por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para viabilizar a expansão das cadeias de valor da sociobiodiversidade 9.1.5. Promover o acesso a crédito para o manejo florestal comunitário |
| | 9.2. Promover a integração de informações e critérios para o avanço na análise de conformidade ambiental do financiamento para os setores e cadeias produtivas consumidoras de produtos da floresta | 9.2.1. Promover a integração de sistemas de informação - SICOR/Bacen, CAR e áreas embargadas - para apoio à verificação de conformidade ambiental na contratação de financiamento 9.2.2. Estabelecer critérios socioambientais, de aplicação progressiva, no âmbito da concessão de crédito voltado às grandes cadeias consumidoras de produtos da floresta |

| PPCDAm | Quadro síntese do eixo Instrumentos Normativos e Econômicos (continuação) | |
|--|--|---|
| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
| Objetivo 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal | 9.3. Fomentar novas iniciativas de captação junto ao mercado financeiro para o setor produtivo sustentável | 9.3.1. Apoiar estratégias de captação de recursos no mercado financeiro pelo setor produtivo sustentável (manejo florestal e baixo carbono), por meio de instrumentos como títulos verdes. |
| | 9.4. Promover a política de compras públicas como instrumento efetivo para o fortalecimento das atividades de manejo florestal sustentável e das cadeias de produtos oriundos da agroecologia e da sociobiodiversidade | 9.4.1 Propor critérios de preferência para madeira certificada ou de concessão florestal e para produtos da sociobiodiversidade em contratos e compras públicas dos governos federal, estadual e municipal 9.4.2 Ampliar os canais de acesso aos mecanismos de compras públicas por meio de instrumentos colaborativos específicos para áreas de interesse comum, por exemplo, parceria no fomento às compras públicas entre o MMA e a CONAB para atendimento aos produtos originários da sociobiodiversidade e agroecologia (PAA Sociobiodiversidade e PAA Agroecologia) 9.4.3 Incentivar os produtos da sociobiodiversidade por meio de isenção de tributos (ex: ICMS) e preços mínimos diferenciados. |
| | 9.5. Elaboração/revisão de atos normativos visando a redução do desmatamento | 9.5.1. Revisar o Decreto nº 6321/07 e os critérios de entrada na lista de municípios prioritários para o combate ao desmatamento, bem como repactuar com os municípios e as instituições de crédito uma agenda positiva para os municípios que saíram da lista e para aqueles que nunca entraram. 9.5.2. Promover a regulamentação da Cota de Reserva Ambiental (CRA) 9.5.3. Fazer diagnóstico de normas e procedimentos relativos a autorizações e licenciamento ambiental das atividades de manejo florestal sustentável, com o objetivo de avaliar aspectos relacionados à eficiência, à necessidade de harmonização e integração de processos, de preenchimento de lacunas normativas e de distinção da atividade de manejo florestal por tipologias (comunitário, empresarial e de pequenos produtores) 9.5.4. Elaborar normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas |
| | 9.6. Elaboração/revisão de pactos ou acordos setoriais de conformidade/legalidade de cadeias produtivas associadas ao desmatamento | 9.6.1 Construir e implementar um Pacto Setorial para a Cadeia Produtiva da Carne |

EIXO 1 – ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

A grilagem em terras públicas continua a ser um dos principais vetores do desmatamento na Amazônia e tem sido uma das prioridades do governo federal no âmbito do PPCDAm, principalmente a partir de 2013, com a criação da Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais. A Câmara foi criada em 2013², fruto de uma parceria entre o MMA e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Serfal/MDA), no âmbito do PPCDAm e do Programa Terra Legal.

A Câmara Técnica já realizou consultas a respeito de 97% do passivo da área não destinada (58,2 milhões de ha). Destes, 21% (12,9 milhões de ha) já foram destinados a instituições federais e estaduais que manifestaram interesse na área, 18% (10,6 milhões de ha) permanecem em estudo e 58% (34,7 milhões de ha) permanecem afetos para regularização fundiária e reforma agrária. Deste último valor, grande parte é de áreas desmatadas ou com ocupação consolidada. Foram regularizados, aproximadamente, 1,5 milhões de hectares referente a títulos rurais e urbanos, enquadrados nos requisitos do Programa Terra Legal.

Nesta 4ª fase do PPCDAm, portanto, é preciso dar continuidade aos trabalhos da Câmara Técnica, de modo a concluir a efetiva destinação das áreas. Ou seja, definidas as glebas de interesse de cada instituição (MMA, Incra, SERFAL, Funai ou Estados), é fundamental assegurar celeridade nas etapas internas relacionadas como, por exemplo, a regularização fundiária de particulares, a criação de unidades de conservação, demarcação de terras indígenas, implementação e desenvolvimento de assentamentos da reforma agrária, desenvolvimento rural sustentável e outros fins definidos pelos estados nas glebas sob sua responsabilidade.

O principal resultado até 2020 será, portanto, efetivar o devido uso da área, impedindo novos desmatamentos. Destaca-se ainda que há um passivo de glebas não destinadas pertencentes aos estados que não foi, portanto, tratado pela Câmara Técnica de Destinação de Terras Federais. Assim sendo, faz-se necessário que os estados que possuem glebas não destinadas realizem ações semelhantes, de forma a atuar em consonância com as ações federais, buscando a redução do desmatamento por meio da regularização fundiária. A grilagem de terras, portanto, um dos vetores de desmatamento, não é responsabilidade exclusiva do governo federal, mas depende também de ações correlatas por parte dos estados no tratamento de suas terras públicas.

Além da criação de novas unidades nas áreas já destinadas ao MMA no âmbito dos trabalhos da Câmara Técnica de Destinação, tem sido importante, nos últimos anos, consolidar as áreas protegidas já existentes, aprimorando sua gestão e garantindo o cumprimento dos seus objetivos de criação. Vale lembrar, porém, que a criação de áreas protegidas continua sendo ação com efeitos positivos na redução do desmatamento, sendo fundamental dar continuidade às políticas de conservação da biodiversidade no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), mesmo em áreas que em tese, não estão ameaçadas pelo desmatamento.

No caso das terras indígenas, também se busca a manutenção da sua integridade ambiental, atrelada à proteção dos povos indígenas. Assim, um dos resultados a serem buscados será a plena posse dos povos indígenas sobre suas terras, por meio da declaração das mesmas e a implementação de instrumentos de gestão ambiental e territorial.

A principal ação relacionada ao combate à grilagem de terras continua sendo o Programa Terra Legal, coordenado pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia (SERFAL,

²A Câmara Técnica foi formalizada pela Portaria Interministerial MMA/MDA nº 369 e é composta pelos órgãos que legalmente devem ser consultados para a destinação de áreas federais (SFB/MMA, ICMBio/MMA, Incra, SERFAL, Funai, SPU), além do Censipam/MD, e conta com a participação do Ministério Público Federal e articulação com os estados.

anteriormente pertencente à estrutura do então Ministério do Desenvolvimento Agrário), e a Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais, sob coordenação conjunta da SERFAL e do Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DPCD/SMCQ/MMA).

Em complemento, no âmbito do ordenamento territorial, deverão ser fortalecidas as ações com o objetivo de estabelecer diretrizes de uso e ocupação da terra em bases sustentáveis, por meio de iniciativas de Zoneamento Ecológico-Econômico federais e estaduais.

É importante lembrar que as análises de desmatamento ainda mostram expressivos desmatamentos em glebas públicas não destinadas (tanto federais quanto estaduais) e que a criação de áreas protegidas ainda é um instrumento importante para garantir a conservação de remanescentes prioritários. Destaca-se que serão necessários esforços não só do governo federal, mas também dos governos estaduais, tanto no combate à grilagem e ao desmatamento nas terras estaduais quanto na criação e melhoria de gestão de suas unidades de conservação.

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | | |
|---|--|----------------------------------|---|
| Objetivo 1: Promover a regularização fundiária | | | |
| Resultado 1.1. Destinação do passivo de terras públicas | | | Governabilidade sobre o resultado: |
| Priorização Territorial | | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Glebas com maior desmatamento e conflitos agrários | | Área efetivamente destinada (ha) | Média |
| | | Fonte: SERFAL e MMA | |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | | Atores-chave | Parceiros |
| 1.1.1. Destinar 10 milhões de hectares de terras públicas federais | | SERFAL/CC e SPU/MP | MMA, SFB, ICMBio, Funai, CENSIPAM/MD e Incra |
| 1.1.2. Aprimorar e garantir o efetivo funcionamento da Câmara Técnica de Destinação de Terras Federais | | SERFAL/CC e MMA | SPU/MP, SFB, ICMBio, Funai, CENSIPAM/MD e Incra |
| 1.1.3. Elaborar um plano de trabalho para a destinação e ordenamento das áreas federais consultadas e que permanecem sob gestão do Terra Legal (34 milhões de hectares) | | SERFAL/CC e MMA | SPU/MP, SFB, ICMBio, Funai, CENSIPAM/MD e Incra |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | | Atores-chave |
| 1) Realizar o mapeamento das terras arrecadadas pelos estados | | | Estados |
| 2) Apresentar plano para destinação das glebas estaduais | | | |

Resultados

- Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
- Resultado de governabilidade média pelo governo federal
- Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

- Linha de ação em execução ou planejada
- Linha de ação em planejamento
- Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

- Indicador mensurável
- Indicador a ser desenvolvido

Recursos

- Recurso previsto
- Recurso insuficiente
- Recurso a captar

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|--|----------------------------|--|
| Objetivo 1: Promover a regularização fundiária | | |
| Resultado 1.2. Titulação de 26.000 títulos localizados em terras rurais e urbanas que permanecem sob a gestão do Terra Legal | | Governabilidade sobre o resultado: Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Amazônia Legal | Número de títulos emitidos | |
| | Fonte: SERFAL | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|--|
| 1.2.1. Fortalecer e promover a efetiva implementação do Programa Terra Legal | SERFAL | Inkra |
| 1.2.2. Realizar mutirões de regularização fundiária e ambiental | SERFAL | Secretaria Estaduas de Meio Ambiente (para realizar o CAR) |

Resultados

| | |
|---|---|
|  | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
|  | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
|  | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|--|--|
|  | Linha de ação em execução ou planejada |
|  | Linha de ação em planejamento |
|  | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|---|------------------------------|
|  | Indicador mensurável |
|  | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|---|----------------------|
|  | Recurso previsto |
|  | Recurso insuficiente |
|  | Recurso a captar |

Ordenamento Fundiário e Territorial

2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas

| | | | |
|--|--|---|--------------|
| Resultado: 2.1. Percentual de área protegida por Unidades de Conservação aumentado para 30% | | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade sob maior pressão de desmatamento | Porcentagem da área do bioma protegido por UCs | | |
| | Fonte: MMA/SBF/DAP (CNUC) | | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|------------------|---|
| 2.1.1. Criar e ampliar UCs em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade | DAP/MMA e ICMBio | Estados, municípios, proprietários particulares |
| 2.1.2. Priorizar a elaboração de estudos técnicos e consulta pública nas glebas já destinadas ao MMA pelo Terra Legal | MMA/DAP e ICMBio | ICMBio, Universidades |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Aumentar a área protegida por unidades de conservação estaduais | | Estados |

Resultados

| | |
|--|---|
| | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|--|--|
| | Linha de ação em execução ou planejada |
| | Linha de ação em planejamento |
| | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|--|------------------------------|
| | Indicador mensurável |
| | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|--|----------------------|
| | Recurso previsto |
| | Recurso insuficiente |
| | Recurso a captar |

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|---|------------------------------------|-------------------------|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | |
| Resultado: 2.2 Unidades de conservação efetivamente geridas | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Unidades de conservação sob maior pressão de desmatamento | Índice de gestão de UC | |
| | Fonte: ICMBio | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|--------------|
| 2.2.1. Aplicar o Sistema de Análise de Monitoramento e Gestão (SAMGE) nas UCs Federais prioritárias | ICMBio | |
| 2.2.2. Orientar os investimentos para a resolução dos entraves e necessidades diagnosticadas | MMA | ICMBio |
| 2.2.3. Aplicar, a cada 5 anos, a metodologia de Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação (RAPPAM) nas Ucs da Amazônia | ICMBio | WWF |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Promover a melhoria da gestão ambiental e territorial das unidades de conservação estaduais | | Estados |

| | | |
|-------------------|---|---|
| Resultados |  | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| |  | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| |  | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Linhas de Ação |  | Linha de ação em execução ou planejada |
| |  | Linha de ação em planejamento |
| |  | Linha de ação a ser desenvolvida |

| | | |
|--------------------|---|------------------------------|
| Indicadores |  | Indicador mensurável |
| |  | Indicador a ser desenvolvido |

| | | |
|-----------------|---|----------------------|
| Recursos |  | Recurso previsto |
| |  | Recurso insuficiente |
| |  | Recurso a captar |

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|--|---|-------------------------|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | |
| Resultado: 2.3 Terras indígenas em plena posse dos povos indígenas (terras indígenas declaradas) | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| | Área declarada (ha) nas portarias declaratórias pelo MJ | |
| | Fonte: Funai | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|-----------------|
| 2.3.1. Dar celeridade no reconhecimento às terras indígenas que já disponham de estudo finalizado e estejam em áreas sob maior pressão de desmatamento | MJ | Funai |
| 2.3.2. Promover a desintrusão das terras indígenas | Funai, MJ | DPF, INCRA, MPF |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|--|---|--|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | |
| Resultado: 2.4. Melhoria na gestão ambiental e territorial nas terras indígenas | | Governabilidade sobre o resultado: Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| TIs com experiências de PGTA na Amazônia apoiadas com recursos do Fundo Amazônia e do PDPI/MMA | Área (em hectares) de TIs com PGTA em implementação | Área (em hectares) de TIs com PGTA elaborado e/ou atualizado |
| | Fonte: Funai | Fonte: Funai |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
| 2.4.1. Aprimorar o acompanhamento da elaboração e implementação de PGTA em 40 Terras Indígenas | Funai | DEX/SEDR/MMA, BNDES, organizações indígenas e ONGs |
| | | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | Atores-chave | |
| 1) Apoio à gestão ambiental e territorial de TIs por parte de governos estaduais | Estados | |

| | | |
|-------------------|---|---|
| Resultados |  | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| |  | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| |  | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Linhas de Ação |  | Linha de ação em execução ou planejada |
| |  | Linha de ação em planejamento |
| |  | Linha de ação a ser desenvolvida |

| | | |
|--------------------|---|------------------------------|
| Indicadores |  | Indicador mensurável |
| |  | Indicador a ser desenvolvido |

| | | |
|-----------------|---|----------------------|
| Recursos |  | Recurso previsto |
| |  | Recurso insuficiente |
| |  | Recurso a captar |

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|--|---|--|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | |
| 2.5. Estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE federais | | Governabilidade sobre o resultado: Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Amazônia Legal | Cobertura do território com diretrizes de uso estabelecidas por meio de ZEEs federais | |
| | Fonte: DZT/MMA | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|---|
| 2.5.1. Revisão do MacroZEE da Amazônia Legal | DZT/MMA | CCZEE, Consórcio ZEE Brasil, estados das regiões-alvo dos MacroZEEs |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

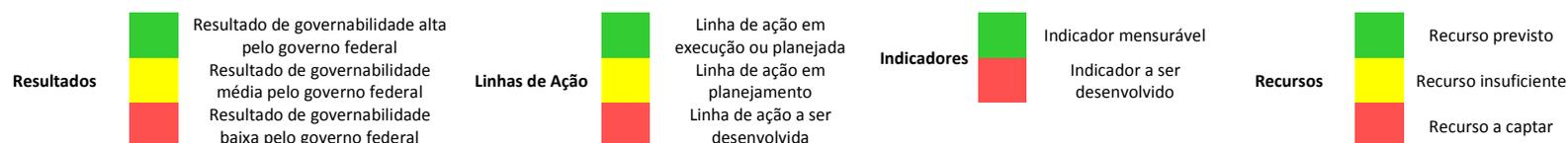
Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|---|--|--|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | |
| 2.6. Estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE estaduais | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Amapá, Roraima e Amazonas | Cobertura do território com diretrizes de uso estabelecidas por meio de ZEEs estaduais | Instrumentos de cooperação celebrados com os estados da Amazônia Legal |
| | Fonte: DZT/MMA | Fonte: DZT/MMA |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
| 2.6.1. Fomentar a elaboração dos ZEEs estaduais | DZT/MMA | Consórcio ZEE Brasil e estados da Amazônia Legal |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Realizar e implementar os ZEEs nos Estados | | Estados |



EIXO 2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

A fiscalização ambiental federal vem se consolidando como um dos principais instrumentos para a repressão ao desmatamento e suas atividades têm sido apontadas como as que mais contribuíram para o sucesso na redução das taxas de desmatamento, especialmente no bioma Amazônia. A responsabilização pelos crimes e infrações ambientais, contudo, necessita de constante aprimoramento em toda as fases de sua execução – desde as operações de fiscalização até a apuração criminal e a efetiva condenação do infrator. É importante destacar que a fiscalização é realizada de modo estratégico, com operações baseadas na cooperação entre instituições e com base em sistemas de inteligência.

O Brasil é o maior fornecedor de madeira serrada tropical, respondendo por 35% da produção mundial³. Este fato revela o potencial que o Brasil possui para desenvolver um mercado florestal em bases sustentáveis. Contudo, a realidade vem mostrando que parte da madeira oriunda da Amazônia possui diversos problemas de legalidade.

Para se ter uma noção do tamanho da indústria madeireira⁴, em 2009, na Amazônia Legal, existiam 2.227 empresas madeireiras em funcionamento. Aproximadamente 66% dessas eram serrarias e 18%, micro serrarias. Essas madeireiras extraíram em torno de 14,2 milhões de metros cúbicos de madeira em tora, que resultou na produção de 5,8 milhões de metros cúbicos de madeira processada. Isso representou um rendimento médio de processamento de 41%, percentual superior à média de coeficiente de rendimento volumétrico (CRV) igual a 34,9%, calculada pelo IBAMA e pelo Serviço Florestal Brasileiro em revisão bibliográfica extensa e nos dados de conversão nas concessões florestais em funcionamento.

Estimativas do IBAMA, com base no sistema DOF (Documento de Origem Florestal) – que controla o trânsito de produtos florestais pelo país –, apontam que, antes da revisão da Resolução CONAMA 411/2009 (alterada pela Resolução nº 474/2016), o coeficiente de 45% utilizado para a conversão do volume de madeira em tora para madeira serrada superestimava o processo de rendimento no desdobro. Em consequência, um total de 1.300.000 m³ de créditos excedentes no sistema DOF poderiam ser utilizados para esquentar madeira extraída de modo ilegal. A revisão da Resolução foi essencial para reduzir a oferta de créditos excedentes de madeira extraída ilegalmente de outras áreas.

A extração ilegal de madeira na Amazônia é um dos desafios prioritários para esta nova fase que se inicia, principalmente pela constatação do aumento da área florestal degradada detectada por sistemas de monitoramento por satélite, como o DEGRAD e o DETER-B, ambos do INPE. O que se observa em campo é uma adaptação do processo de desmatamento, antes realizado por meio de grandes polígonos de corte raso, agora pulverizados, e também sob a forma de extração ilegal de árvores, comprometendo a integridade ambiental da floresta, inclusive, tornando-a mais suscetível ao fogo, num processo que costuma culminar na total retirada da floresta.

A extração ilegal de madeira faz parte do processo de ocupação da Amazônia, por vezes como meio de capitalizar com a abertura de novas áreas, por vezes como um fim em si mesmo, ou seja, com o objetivo de comercializar a madeira. A contribuição de cada processo relacionado à degradação florestal precisa ser melhor compreendida e estudada, para orientar as ações do PPCDAm. Por isso, espera-se, nesta fase,

³ ADEODATO, Sérgio; MONZONI, Mario; BETIOL, Luciana S.; VILLELA, M. Madeira de ponta a ponta: o caminho desde a floresta até o consumo. São Paulo: FGV ERA (Rede de Amigos da Amazônia), 2011. P. 40

⁴ <http://www.florestal.gov.br/snif/producao-florestal/producao?print=1&tmpl=component>

incentivar a construção de um diagnóstico mais robusto sobre o processo de degradação florestal na Amazônia e sua relação com o desmatamento.

Contudo, é pacífico o entendimento de que a extração ilegal de madeira inunda o mercado nacional com um produto muito mais barato do que aquele advindo dos Planos de Manejo Florestal, contribuindo negativamente para dois aspectos: a degradação florestal, pela exploração predatória, e a inviabilização de uma atividade sustentável altamente benéfica para conservar a floresta e gerar renda. Angelo *et al.* (2014)⁵, em estudo acadêmico sobre o tema, concluem que a principal ameaça ao desenvolvimento do manejo florestal sustentável está na concorrência desleal com madeira de desmatamento ilegal. Os atores envolvidos com o Manejo Florestal, inclusive, demonstram pessimismo com relação à resolução desse problema em curto prazo, principalmente em função da expansão da agricultura e pecuária.

A eliminação do uso predatório dos recursos florestais dos biomas brasileiros demanda ações de longo prazo, que propiciem um horizonte menos dependente da fiscalização para redução das taxas de desmatamento. No entanto, até que ocorra a transição para um modelo de ocupação menos dependente do desmatamento, a fiscalização ambiental permanece como essencial para o controle do desmatamento na Amazônia e no Cerrado.

O envolvimento e a parceria dos Estados no combate ao desmatamento é fundamental. A redução contínua do desmatamento depende do fortalecimento da capacidade do Estado em atuar na solução do problema de forma articulada e integrada com o governo federal. Nesse sentido, o compartilhamento das responsabilidades, tal como preconizado no modelo federativo, entre União, estados e municípios é o caminho mais eficiente para se reduzir o desmatamento e, ao mesmo tempo, gerar crescimento econômico e social em bases sustentáveis.

A cooperação entre entes federados é regulamentada pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. A LC 140, como é conhecida, fixa normas para a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente. Neste contexto, os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDAm e PPCerrado) visam efetivar a gestão florestal compartilhada, repartindo responsabilidades na redução do desmatamento entre todos os entes da federação, até porque os compromissos assumidos são nacionais e não somente restritos à esfera federal. Este é um dos desafios do período 2016-2020: reduzir o desmatamento, considerando as dificuldades e as oportunidades inerentes ao modelo federativo de responsabilidades.

Além da extração ilegal de madeira, da ocupação desordenada e muitas vezes ilegal, a floresta amazônica é atingida por outro problema que a fragiliza: os incêndios florestais. Os incêndios florestais estão entre os principais problemas ambientais enfrentados pelo Brasil e aceleram os processos de desertificação, desmatamento e de perda da biodiversidade. No caso da Amazônia, a vulnerabilidade ao fogo é aumentada por outros processos de degradação, como a extração ilegal de madeira, criando um círculo vicioso de degradação por queimas recorrentes até que a área seja completamente aberta. Na maior floresta tropical do mundo, os incêndios florestais provocam significativos impactos negativos, sendo necessário combatê-los por meio de ações tanto de prevenção quanto de combate em campo.

Uma das estratégias propostas no PPCDAm é a disseminação do Manejo Integrado do Fogo. Este tipo de manejo vem sendo aplicado com êxito, em caráter piloto, nas unidades de conservação do Jalapão (TO), com ganhos tanto para a conservação da biodiversidade da unidade quanto para as comunidades que utilizam o fogo, principalmente para o manejo de uma espécie nativa de alto valor comercial: o capim-

⁵ ANGELO, H.; SILVA, J. C. da.; ALMEIDA, A. N. de.; POMPERMAYER, R.de. S. Análise estratégica do manejo florestal na Amazônia Brasileira. *Floresta*, Curitiba-PR, v. 44, n. 3, p. 341-348, jul./set., 2014.

dourado. O Manejo Integrado do Fogo consiste em um modelo que associa aspectos ecológicos, socioeconômicos e técnicos, com o objetivo de integrar as ações destinadas ao controle de queimadas e à prevenção e combate aos incêndios florestais. Sua aplicação implica constante monitoramento, avaliação, adaptação e redirecionamento das ações, com vistas à redução de emissões de gases de efeito estufa, à conservação da sociobiodiversidade e à redução da intensidade e severidade dos incêndios florestais.

Para viabilizar, portanto, a implementação das estratégias de atuação do PPCerrado e do PPCDAm, é necessário prover as instituições com informações que incluem a dinâmica de uso e ocupação do solo.

Neste particular, o monitoramento da cobertura vegetal é condição *sine qua non* para a formulação de políticas e ações de redução do desmatamento. Sem informações sobre o uso da terra e sua dinâmica, fica difícil, senão impossível, estabelecer prioridades e metas para conter o desmatamento. Por essa razão, o Eixo de Monitoramento e Controle possui um objetivo transversal e basilar para toda a estratégia de redução do desmatamento, que agrega todas as iniciativas relacionadas ao monitoramento ambiental dos Biomas. Isso porque a continuidade e o constante aprimoramento dos sistemas de monitoramento são condições necessárias para a atuação orientada e eficaz dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento nas áreas prioritárias. Assim, é preciso assegurar os recursos para sua execução e constantemente aprimorar os sistemas já desenvolvidos à luz da demanda, principalmente, da fiscalização ambiental.

Uma das novas iniciativas de monitoramento da cobertura vegetal que será fortalecida com o PPCDAm é o Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros (PMABB), instituído pela Portaria MMA nº 365, de 27 de novembro de 2015. No escopo deste Programa estão incluídas, entre outras, iniciativas de monitoramento sistemático do desmatamento no Cerrado e na Amazônia, a detecção de alterações da cobertura florestal em tempo quase real, a dinâmica de uso da terra, e área queimada. Trata-se, portanto, de uma iniciativa estruturante para o PPCDAm e para outras políticas públicas dependentes da dinâmica do uso da terra. A longo prazo, o cenário ideal é a internalização total dos recursos para monitoramento da cobertura vegetal no orçamento do governo federal, propiciando autonomia e permanência dos sistemas.

| Monitoramento e Controle | | | |
|--|--|---------------------------------------|------------------------------------|
| 3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais | | | |
| Resultados: 3.1. Aumento da punibilidade dos crimes e das infrações ambientais | | | Governabilidade sobre o resultado: |
| | | | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Áreas prioritárias (conforme análise anual da dinâmica do desmatamento) | Nº de processos instaurados | Índice de Eficiência Processual – IEP | |
| | Nº de processos julgados em qualquer instância | | |
| | Nº de processos julgados em definitivo | | |
| | Nº de processos com autuação mantida | | |
| | Nº de processos com multa paga | Fonte: Ibama e ICMBio | |
| | Área embargada por infração ambiental | Nº de processos criminais | |
| | Nº de embargos decorrentes de infração ambiental | Nº de condenações na justiça | |
| | Fonte: IBAMA e ICMBIO | Índice de produtividade operacional | |
| | Nº de processos criminais instaurados/julgados | Fonte: DPF/MJ | |
| | Fonte: DPF/MJ | | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

Monitoramento e Controle

3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais

| Resultados: 3.1. Aumento da punibilidade dos crimes e das infrações ambientais | | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
|--|------------------|------------------------------------|-------|
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros | |
| 3.1.1. Dar prioridade à fiscalização das áreas críticas de desmatamento | Ibama | DPF | |
| 3.1.2. Fiscalizar as cadeias produtivas associadas ao desmatamento | Ibama | DPF | |
| 3.1.3. Fiscalizar o financiamento do desmatamento | Ibama | DPF | |
| 3.1.4. Promover a responsabilização civil por meio de Ação Civil Pública | Ibama | DPF | |
| 3.1.5. Investigar criminal e administrativamente de forma integrada | Ibama e DPF | | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave | |
| 1) Aumentar o poder de fiscalização dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente | Estados | | |
| 3) Melhorar a fiscalização e o monitoramento (Auditorias) dos Planos de Manejo estaduais no entorno de terras indígenas | | | |
| 2) Aumentar a capacidade da Polícia Civil de investigar os crimes ambientais | Polícia Civil | | |
| 4) Capacitar/sensibilizar o Poder Judiciário quanto às infrações e crimes ambientais (tribunal regional e justiça local) | Poder Judiciário | | |

Resultados

- Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
- Resultado de governabilidade média pelo governo federal
- Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

- Linha de ação em execução ou planejada
- Linha de ação em planejamento
- Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

- Indicador mensurável
- Indicador a ser desenvolvido

Recursos

- Recurso previsto
- Recurso insuficiente
- Recurso a captar

Monitoramento e Controle

3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais

| | | | |
|--|---------------------------------|---|--------------|
| Resultado: 3.2. Aumento da aplicação de medidas repressivas de ilícitos ambientais nas terras indígenas e unidades de conservação | | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| RO, AM, PA, MT, MA e AC | Área desmatada (ha) | Nº de ações de fiscalização | |
| | Fonte: ICMBio, MMA e Funai | Fonte: ICMBio, Ibama e Funai | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|---------------------|---------------------|
| 3.2.1. Fiscalizar as terras indígenas | Funai | Ibama, ICMBio e DPF |
| 3.2.2. Fiscalizar as unidades de conservação e terras públicas federais | Ibama, ICMBio e DPF | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Aumentar o rigor do licenciamento das atividades no entorno das terras indígenas e unidades de conservação | | Estados |

Resultados

| | |
|--|---|
| | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|--|--|
| | Linha de ação em execução ou planejada |
| | Linha de ação em planejamento |
| | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|--|------------------------------|
| | Indicador mensurável |
| | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|--|----------------------|
| | Recurso previsto |
| | Recurso insuficiente |
| | Recurso a captar |

Monitoramento e Controle

3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais

| | | | |
|---|---------------------------------|---|--------------|
| Resultado: 3.3. Redução da área florestal degradada por extração ilegal de madeira | | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| RO, AM, PA, MT, MA e AC | Área degradada (ha) (DETER-B) | | |
| | Fonte: INPE | | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|--------------|
| 3.3.1. Fiscalizar a exploração florestal | Ibama | |
| | | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Aumentar o poder de fiscalização dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente | | Estados |
| 2) Melhorar a fiscalização e o monitoramento (Auditorias) dos Planos de Manejo estaduais no entorno de terras indígenas | | |

Resultados

| | |
|--|---|
| | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|--|--|
| | Linha de ação em execução ou planejada |
| | Linha de ação em planejamento |
| | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|--|------------------------------|
| | Indicador mensurável |
| | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|--|----------------------|
| | Recurso previsto |
| | Recurso insuficiente |
| | Recurso a captar |

| Monitoramento e Controle | | |
|---|---|---|
| 4. Efetivar a gestão florestal compartilhada | | |
| Resultado: 4.1. Estados atuantes na gestão florestal e integrados ao SINAFLO | | Governabilidade sobre o resultado: Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| MT, PA, AC, AM e RO | Número de Estados totalmente integrados | Número de módulos integrados no SINAFLO (autorização de supressão, PMFS...) |
| | Fonte: DBFLO/Ibama | Fonte: DBFLO/Ibama |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|---------------------|-----------------------------------|
| 4.1.1. Promover a integração dos dados de supressão de vegetação e de autorizações de Planos de Manejo Sustentável no Sistema Nacional de Gestão Florestal (Sinaflor) | Ibama | Órgãos estaduais de meio ambiente |
| 4.1.2. Promover a interoperabilidade dos sistemas estaduais de controle florestal com o Sistema Nacional de Gestão Florestal (Sinaflor) | Ibama | Órgãos estaduais de meio ambiente |
| 4.1.3. Comunicar amplamente as informações sobre exploração florestal | Ibama | Órgãos estaduais de meio ambiente |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | Atores-chave | |
| 1) Informatizar, sistematizar e disponibilizar ao SINAFLO os dados de gestão florestal estaduais, em cumprimento ao art. 35 da Lei nº 12.651/2012 | Estados | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | |
|--|--|---|
| 4. Efetivar a gestão florestal compartilhada | | |
| Resultado: 4.2. Implementação e efetivação do Cadastro Ambiental Rural | | Governabilidade sobre o resultado: Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| MT, PA, AC, AM e RO | Índice de regularidade ambiental dos imóveis rurais (Nº (ou área) de imóveis rurais regulares/ total de imóveis) | |
| Fonte: SFB | | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|--------------|
| 4.2.1. Aprimorar e disponibilizar os módulos de análise e monitoramento do CAR | SFB | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Cadastrar e integrar as bases estaduais de dados ao Sicar | | Estados |
| 2) Monitorar e fiscalizar o desmatamento ilegal por meio do CAR | | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | |
|---|--------------------------|---|
| 5. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais | | |
| Resultado: 5.1. Redução da área atingida por incêndios florestais | | Governabilidade sobre o resultado: Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Unidades de conservação e terras indígenas | Área queimada (ha) | Nº de TIs atendidas por brigada |
| | Fonte: INPE | Nº de incêndios florestais combatidos pelo Prevfogo |
| | | Fonte: Ibama |
| | Número de focos de calor | Quantidade de Ucs com brigadas implementadas |
| | | Fonte: ICMBio |
| | | Capacidade de resposta aos incêndios florestais |
| | Fonte: INPE | Fonte: Ibama |

Resultados

| | |
|---|---|
|  | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
|  | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
|  | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|--|--|
|  | Linha de ação em execução ou planejada |
|  | Linha de ação em planejamento |
|  | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|---|------------------------------|
|  | Indicador mensurável |
|  | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|---|----------------------|
|  | Recurso previsto |
|  | Recurso insuficiente |
|  | Recurso a captar |

Monitoramento e Controle

5. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais

| | | | |
|---|----------------------|---|--------------|
| Resultado: 5.1. Redução da área atingida por incêndios florestais | | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros | |
| 5.1.1. Implementar o Programa de Brigadas Federais, visando redução do número de Incêndios florestais nas áreas federais prioritárias | Ibama e ICMBio | | |
| 5.1.2. Implementar o Manejo Integrado do Fogo | Ibama e ICMBio | | |
| 5.1.3. Validar os módulos do SISFOGO | Ibama | | |
| 5.1.4. Regulamentar o art. 40 da Lei nº 12.651/2012 (Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais) | MMA | Ibama e ICMBio | |
| 5.1.5. Revisar dispositivos da Lei de Crimes Ambientais e do Código Florestal para aumentar as penas e a punibilidade relacionadas aos incêndios florestais | MMA | Ibama e ICMBio | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave | |
| 1) Implementar ações de manejo integrado do fogo nas áreas protegidas estaduais | Estados e municípios | | |
| 2) Integrar as informações das autorizações de queima dos Estados com o SISFOGO | | | |

| | | |
|-------------------|---|---|
| Resultados |  | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| |  | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| |  | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Linhas de Ação |  | Linha de ação em execução ou planejada |
| |  | Linha de ação em planejamento |
| |  | Linha de ação a ser desenvolvida |

| | | |
|--------------------|---|------------------------------|
| Indicadores |  | Indicador mensurável |
| |  | Indicador a ser desenvolvido |

| | | |
|-----------------|---|----------------------|
| Recursos |  | Recurso previsto |
| |  | Recurso insuficiente |
| |  | Recurso a captar |

Monitoramento e Controle

6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal

| | | | |
|---|---|---|-------------|
| Resultado: 6.1. Aperfeiçoamento do sistema de detecção e mapeamento do desmatamento e da degradação florestal em tempo real (Sistemas DETER: A, B e C) | | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Amazônia Legal | Área de imagem efetivamente trabalhada por mês nos sistemas Deter (nas resoluções espaciais de 250m, 60m e 30m) | | |
| Fonte: INPE | | | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|-----------|
| 6.1.1. Garantir o acesso às imagens nas resoluções espaciais de 250m (Deter A), 60m (Deter B) e 30m (Deter C) | INPE | MMA |
| 6.1.2. Desenvolver métodos automatizados de análise de imagens e de disseminação de dados | INPE | |
| 6.1.3. Agregar métodos de validação de dados | INPE | |

Resultados

| | |
|--|---|
| | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|--|--|
| | Linha de ação em execução ou planejada |
| | Linha de ação em planejamento |
| | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|--|------------------------------|
| | Indicador mensurável |
| | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|--|----------------------|
| | Recurso previsto |
| | Recurso insuficiente |
| | Recurso a captar |

Monitoramento e Controle

6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal

| | | | |
|---|--|---|-------------|
| Resultado: 6.2. Aperfeiçoamento do sistema de mapeamento do desmatamento e degradação florestal em tempo real por radar (SIPAM-SAR) para detecção e alerta de desmatamentos abaixo das nuvens. | | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Áreas sob cobertura de nuvens | Índice de Alertas de desmatamento /Área de imagem efetivamente trabalhada (na resolução espacial entre 3 e 6m) | Nº de relatórios de áreas prioritárias / Número de Alertas de Desmatamento emitidos | |
| | Fonte: CENSIPAM/MD | Fonte: CENSIPAM/MD | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|--------------|
| 6.2.1. Implementar e operacionalizar metodologias para análise de imagens de radar para geração de polígonos de alteração na cobertura vegetal | CENSIPAM/MD | Ibama e INPE |
| 6.2.2. Desenvolver e/ou aplicar métodos para validação de imagens-SAR das informações temáticas geradas pelo SIPAM-SAR | CENSIPAM/MD | Ibama e INPE |

Resultados

| | |
|--|---|
| | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|--|--|
| | Linha de ação em execução ou planejada |
| | Linha de ação em planejamento |
| | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|--|------------------------------|
| | Indicador mensurável |
| | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|--|----------------------|
| | Recurso previsto |
| | Recurso insuficiente |
| | Recurso a captar |

Monitoramento e Controle

6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal

| | | | |
|--|--|---|--------------|
| Resultado: 6.3. Monitoramento por satélite das áreas embargadas | | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Áreas embargadas nos municípios prioritários | Quantidade de áreas monitoradas/áreas embargadas | | |
| | Fonte: IBAMA | | |

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
| 6.3.1. Sanar o passivo de geração das poligonais de áreas embargadas pretéritas | Ibama | |
| | | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Monitorar as áreas embargadas sob responsabilidade estadual | | Estados |

Resultados

| | |
|--|---|
| | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|--|--|
| | Linha de ação em execução ou planejada |
| | Linha de ação em planejamento |
| | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|--|------------------------------|
| | Indicador mensurável |
| | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|--|----------------------|
| | Recurso previsto |
| | Recurso insuficiente |
| | Recurso a captar |

| Monitoramento e Controle | | |
|---|---|--|
| 6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal | | |
| Resultado: 6.4. Implementação do sistema de estimativa anual de área queimada com resolução ~30 metros e 1 km | | Governabilidade sobre o resultado: Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Amazônia Legal | Área monitorada (ha) e mapas digitais de área queimada correspondentes produzidos (para resolução 30 m e resolução 1km) | Quantificação das imagens de média resolução processadas automaticamente e validadas visualmente |
| | Fonte: INPE, Programa Queimadas | Fonte: INPE, Programa Queimadas |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|------------------------------|-----------------|
| 6.4.1. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos do mapeamento semi-automático de áreas queimadas com imagens de satélites com resolução ~30metros | INPE (Programa Queimadas) | Ibama e Embrapa |
| 6.4.2. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos do mapeamento semi-automático de áreas queimadas com imagens de satélites com resolução ~1km | INPE (Programa Queimadas) | Ibama e Embrapa |

| | | |
|------------|---|---|
| Resultados |  | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| |  | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| |  | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

| | | |
|----------------|--|--|
| Linhas de Ação |  | Linha de ação em execução ou planejada |
| |  | Linha de ação em planejamento |
| |  | Linha de ação a ser desenvolvida |

| | | |
|-------------|---|------------------------------|
| Indicadores |  | Indicador mensurável |
| |  | Indicador a ser desenvolvido |

| | | |
|----------|---|----------------------|
| Recursos |  | Recurso previsto |
| |  | Recurso insuficiente |
| |  | Recurso a captar |

| Monitoramento e Controle | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| 6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal | | |
| Resultado: 6.5. Aprimoramento do monitoramento dos focos de queima de vegetação em tempo quase-real | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Amazônia Legal | Deteção de focos de queima | Quantificação das imagens processadas |
| | Fonte: INPE, Programa Queimadas | Fonte: INPE, Programa Queimadas |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-Chaves | Parceiros |
| 6.5.1. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos operacionais de deteção de focos de queima da vegetação com imagens de satélites | INPE (Programa Queimadas) | Ibama e Embrapa |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

EIXO 3 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

O eixo de fomento às atividades produtivas sustentáveis, para o novo período, tem como foco duas vertentes: uma de valorização do uso econômico e sustentável da floresta e outra de incentivo aos modelos produtivos agropecuários sustentáveis. A vertente de uso sustentável da floresta pretende incentivar o uso múltiplo do ecossistema, ou seja, promover o manejo sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros. Nesse escopo, inclui-se o incentivo à produção e comercialização de produtos da sociobiodiversidade como uma importante estratégia tanto de geração de renda e inclusão social como de conservação da biodiversidade.

O incentivo às atividades produtivas sustentáveis é particularmente importante para os Assentamentos da Reforma Agrária. Tendo em vista que a Reforma Agrária é ferramenta de inclusão social, a manutenção e sustentabilidade ambiental dessas populações assentadas é essencial para o desenvolvimento agrário sustentável e justo, justificando que as ações deste eixo sejam prioritariamente destinadas a atender este público mais vulnerável econômica e socialmente, juntamente com a Agricultura Familiar. Por essa razão, os esforços de promover o manejo florestal (incluindo o uso múltiplo do Cerrado) e de promover uma agropecuária mais eficiente serão direcionados para os Assentamentos da Reforma Agrária e para o público da Agricultura Familiar prioritariamente.

O Manejo Florestal Sustentável (MFS) é a administração da floresta para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não-madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços florestais. A exploração florestal, ou seja, a produção de madeira e de outros produtos florestais (resinas, raízes, cascas, cipós etc), tem como fonte de matéria-prima legal somente as florestas exploradas sob regime sustentável, ou seja, através de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) ou por meio de supressão de vegetação autorizada. Este objetivo busca fomentar e disseminar o MFS como alternativa às atividades tradicionais de uso da terra, baseadas fortemente na supressão da vegetação.

É preciso alertar que o MFS é uma atividade que não provoca a degradação da floresta ou a perda de biodiversidade, caso seus preceitos e técnicas sejam respeitados. Contudo, o que tem ocorrido é a disseminação de Planos de Manejo fraudulentos que acabam se instalando apenas para justificar os créditos de madeira a serem comercializados. Assim, instala-se um regime de exploração predatória e não um PMFS. Vale lembrar, por isso, que os PMFS devem ser periodicamente submetidos a vistorias técnicas pelo IBAMA ou pelos órgãos ambientais de meio ambiente, a fim de garantir o acompanhamento e controle das operações e atividades envolvidas na Área de Manejo Florestal. Ressalta-se que o resultado esperado deste objetivo é o fortalecimento da economia florestal na Amazônia, englobando tanto a produção de produtos madeireiros como não madeireiros.

Apesar do incentivo às atividades de manejo sustentável dos ecossistemas, tanto na Amazônia como no Cerrado, é inegável que a atividade agropecuária é parte do conjunto de atividades que se desenvolvem nessas regiões, participando de modo bastante expressivo na estruturação da economia local e mesmo nacional. A expansão da agropecuária fez parte da história de ocupação do país, e está muito mais desenvolvida do que qualquer outro modelo alternativo com base em atividades de manejo sustentável dos ecossistemas nativos.

A opção pela agropecuária teve um alto custo com a abertura de extensas áreas de vegetação nativa, hoje registradas nas séries históricas das taxas de desmatamento da Amazônia e do Cerrado. Ainda que parte deste desmatamento associado ao uso alternativo da terra seja legal (ou pelo menos legalizável, nos casos em que realizado dentro dos limites legais, mas à revelia da autorização do órgão ambiental),

é preciso repensar os modelos de produção agropecuária no sentido de conferir-lhes maior sustentabilidade. Ou seja, é preciso que a agropecuária seja eficiente na produção por área, objetivando manter as áreas produtivas nas áreas já abertas, demandando menos áreas novas e ainda não desmatadas.

É preciso incentivar modos de produção que sejam mais eficientes e menos impactantes ao meio ambiente, como é o exemplo do Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC). Além do Plano ABC, destaca-se como modelos mais sustentáveis a integração pecuária-lavoura-floresta, o plantio direto e os sistemas agroflorestais. Espera-se, principalmente, por meio do PPCDAm influenciar os modos de produção e apoiar os assentamentos de Reforma Agrária para que adotem práticas agropecuárias mais sustentáveis.

Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis

7. Promover o manejo florestal sustentável

| | | | |
|--|--|---|--------------|
| Resultado: 7.1. Aumento da produção de madeira por meio do Manejo Florestal Sustentável | | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Áreas florestais próximas de regiões com alta demanda de madeira | Índice de Sustentabilidade da Indústria Madeireira (% de madeira legal/consumo total de madeira) | Área florestal manejada por comunidades e famílias (ha) | |
| | Fonte: SFB | | |
| | Produção de madeira em tora pelas Concessões Florestais Federais e Manejo Florestal Comunitário (m³) | Número de empreendimentos beneficiados com assessoria | |
| | Fonte: SFB | | |
| | Área de Florestas Públicas Federais sob Concessão Florestal (ha) | Número de famílias beneficiadas com ATER | |
| | Fonte: SFB | Fonte: SFB | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis

7. Promover o manejo florestal sustentável

| | | | |
|--|---------------------|---|---|
| Resultado: 7.1. Aumento da produção de madeira por meio do Manejo Florestal Sustentável | | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros | |
| 7.1.1. Promover a regularização fundiária e reconhecimento dos territórios a serem utilizados no Manejo Florestal Comunitário | SFB | INCRA, SEAD, ICMBio, MMA/DEX, Ibama | |
| 7.1.2. Oferecer ATER com ênfase em atividades florestais | | | |
| 7.1.3. Fortalecer a organização social (associações e cooperativas locais) dos produtores comunitários em Unidades de Conservação | | | |
| 7.1.4. Fomentar o Manejo Florestal Comunitário (Integração com o Programa Federal de MFC e com o PLANAFE) | | | |
| 7.1.5. Viabilizar e ampliar as concessões florestais federais atingindo 4 milhões de hectares ao final de 2020 com produção anual de 1,6 milhões de m ³ (cerca de 15% da oferta total de madeira) | | MMA | |
| 7.1.6. Conclusão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação (PMUC) das Flonas de interesse para concessão florestal | | | |
| 7.1.7. Criação de Câmara Temática sobre Manejo Florestal Sustentável | | | |
| 7.1.8. Promover arranjos produtivos sustentáveis de base florestal na região do Xingu | | MI | Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

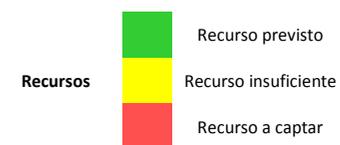
Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

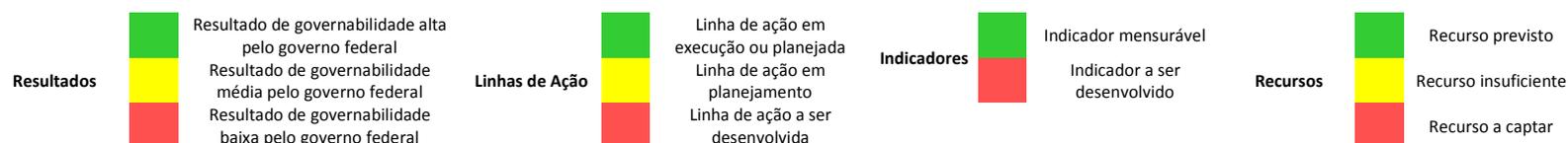
Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | |
|--|---|--------------|
| 7. Promover o manejo florestal sustentável | | |
| Resultado: 7.1. Aumento da produção de madeira por meio do Manejo Florestal Sustentável | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | Atores-chave | |
| 1) Promover a produção madeireira por meio de PMFS estaduais | Estados | |
| 2) Aprimorar os procedimentos de licenciamento dos Planos de Manejo Florestal Comunitário | | |
| 3) Fazer o levantamento da produção madeireira oriunda dos PMFS estaduais | | |



| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | |
|---|--|---|
| 7. Promover o manejo florestal sustentável | | |
| Resultado: 7.2. Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade | | Governabilidade sobre o resultado: Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Municípios prioritários | Comercialização da Produção (t, m ³ , ou outro) | Área florestal manejada por comunidades e famílias (ha) |
| | | Famílias beneficiadas com ATER |
| | Fonte: IBGE e CONAB | Fonte: SFB |
| | Quantidade produzida (declaração dos produtores comunitários em Ucs) | Quantidade de cooperativas/associações com cadastro ativo, em condições de operar com os instrumentos de política pública |
| | | Subvenção (R\$) para os produtos da sociobiodiversidade |
| | | Preço (R\$) dos produtos subvencionados |
| | Fonte: ICMBio | Produtos inseridos na PGPM-Bio |
| | Número de cadeias apoiadas | Fonte: Conab |
| | | Número de Produtores com DAP |
| | Fonte: DEX/MMA | Fonte: MDSA e Conab |



| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | | |
|---|-----------------------|------------------------------------|---|
| 7. Promover o manejo florestal sustentável | | | |
| Resultado: 7.2. Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade | | | Governabilidade sobre o resultado: Baixa |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros | |
| 7.2.1. Elaborar estudos da valoração dos serviços ambientais para produtos da sociobiodiversidade, com vistas à inclusão desses custos nos preços mínimos da PGPM-Bio | DEX/MMA | Embrapa, Conab e GIZ | |
| 7.2.2. Apoiar projetos de inclusão produtiva sustentável para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais extrativistas | DEX/MMA | FBB e BNDES | |
| 7.2.3. Produzir e disseminar materiais (cadernos técnicos e didáticos) de recomendações de boas práticas de manejo de espécies nativas da sociobiodiversidade com linguagem adequada aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares | DEX/MMA | PNUD, MAPA e SFB | |
| 7.2.4. Articular a inserção de novos produtos da sociobiodiversidade na PGPM-Bio | DEX/MMA | Membros do Grupo Gestor da PGPMBio | |
| 7.2.5. Fortalecer a atividade extrativista (implementação do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas) | DEX/MMA | MDSA, SEAD, Sociedade civil e GIZ | |
| 7.2.6. Fortalecer a gestão dos empreendimentos comunitários | GEFLOC/SFB | | |
| 7.2.7. Incluir as terras indígenas, unidades de conservação e assentamentos diferenciados (PCTs) como unidades censitárias do IBGE | ICMBio, Funai e Inbra | | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

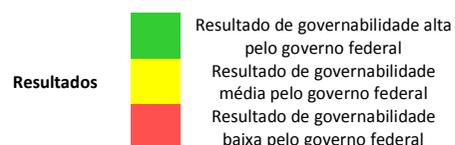
Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | |
|---|---|--------------|
| 7. Promover o manejo florestal sustentável | | |
| Resultado: 7.2. Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | Atores-chave | |
| 1) Aprovação de leis municipais e estaduais para o desenvolvimento sustentável do extrativismo e para o acesso dos extrativistas aos territórios públicos e particulares que contenham as espécies extrativas (Ex: lei do babaçu livre) | Municípios | |
| 2) Simplificação e unificação do sistema de regulação sanitária e implementação do Sistema Inspeção Municipal – SIM por prefeituras de municípios pequenos que ainda não possuam recursos econômicos e técnicos | | |
| 3) Isenção de ICMS sobre os produtos da sociobiodiversidade (in natura e processados), visando o aumento de sua competitividade no mercado | | |
| 4) Realização de mais chamadas públicas por prefeituras e desburocratização do processo para compra dos produtos da sociobiodiversidade pelo PNAE | | |



| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | | |
|---|--|---|---|
| 8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários | | | |
| Resultado: 8.1. Redução da expansão das atividades agrícolas sobre áreas de vegetação natural | | | Governabilidade sobre o resultado: |
| Priorização Territorial | | Indicadores de Resultado | Média |
| Municípios prioritários e maiores produtores agrícolas | | Proporção da expansão da agricultura que ocorre sobre áreas abertas até 2008 (ha) | Incremento da área sob produção agrícola (ha) |
| | | Fonte: INPE e Embrapa | Fonte: MAPA |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|--|
| 8.1.1. Dar continuidade à Moratória da Soja na Amazônia Legal e aprimorar os mecanismos de rastreabilidade e monitoramento da expansão da agricultura | MMA | Setor Produtivo e Sociedade Civil organizada |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Promover a sustentabilidade da cadeia produtiva da soja | | Estados e Setor Produtivo |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| 8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários | | | |
| Resultado: 8.2. Redução da expansão das atividades pecuárias sobre áreas de vegetação natural | | | Governabilidade sobre o resultado: |
| | | | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Municípios prioritários e com maior produção pecuária | Proporção da expansão da pecuária em áreas já abertas, ou degradadas, ou abandonadas (ha) | Taxa de lotação bovina (cabeças/ha) | Fonte: IBGE |
| | | Área de pastagem recuperada (ha) | |
| | | Incremento da área sob produção pecuária (ha) | Fonte: MAPA |
| | | | |
| | | Fonte: INPE e Embrapa | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|--|
| 8.2.1. Aprimorar os mecanismos de rastreabilidade e implementar Pacto Setorial para a Cadeia Produtiva da Carne | MMA | Setor Produtivo e Sociedade Civil organizada |
| | | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Promover a sustentabilidade da cadeia produtiva da carne | | Estados e Setor Produtivo |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | |
|--|---|--|
| 8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários | | |
| Resultado: 8.3. Aumento da adoção de práticas sustentáveis na agropecuária | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
| Priorização territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Municípios prioritários | Área implantada com integração lavoura-pecuária-floresta (ha) | Número de Unidades de Referência Tecnológica implantadas no ano |
| | Área implantada com sistema plantio direto (ha) | Número de técnicos multiplicadores capacitados em tecnologias sustentáveis no ano |
| | Área de pastagem recuperada (ha) | Índice de Impacto Ambiental e social de uma seleção de tecnologias avaliadas pela Embrapa no ano |
| | Fonte: MAPA | Fonte: Embrapa |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|---------------------------|---|
| 8.3.1. Disseminar sistemas produtivos sustentáveis por meio do Programa ABC | MAPA | Entidades que compõem os Grupos Gestores Estaduais do Plano ABC |
| 8.3.2. Promover a difusão tecnológica de sistemas produtivos sustentáveis | Embrapa | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | Atores-chave | |
| 1) Promover a adoção de modelos produtivos sustentáveis | Estados e Setor Produtivo | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>Resultados</p>  <p>Resultado de governabilidade alta pelo governo federal Resultado de governabilidade média pelo governo federal Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal</p> | <p>Linhas de Ação</p>  <p>Linha de ação em execução ou planejada Linha de ação em planejamento Linha de ação a ser desenvolvida</p> | <p>Indicadores</p>  <p>Indicador mensurável Indicador a ser desenvolvido</p> | <p>Recursos</p>  <p>Recurso previsto Recurso insuficiente Recurso a captar</p> |
|--|--|--|--|

EIXO 4 – INSTRUMENTOS ECONÔMICOS E NORMATIVOS

Os planos de prevenção e controle do desmatamento já reconheciam, em suas fases anteriores, a importância de não negligenciar a contribuição dos instrumentos econômicos e normativos para alcançar a redução do desmatamento.

Já na 1ª fase do PPCDAm foi editado o Decreto nº 6.321/2007 que estabeleceu a lista dos municípios prioritários para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia. Posteriormente, em 2008, foi publicada a Resolução CMN/Bacen nº 3.545/2008, que condicionou o acesso ao crédito agropecuário no bioma Amazônia à apresentação de documentos comprobatórios da regularidade cadastral e ambiental do imóvel. De acordo com a Resolução, os demandantes de financiamento deveriam apresentar aos bancos: 1) o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR; 2) a declaração de inexistência de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel; e 3) a licença, certificado, certidão ou documento similar comprobatório da regularidade ambiental do imóvel. A resolução também previa a possibilidade de não-liberação de parcelas de crédito, em caso de embargo posterior à contratação da operação e até a regulação ambiental do imóvel.

As análises sobre o impacto da medida de restrição de crédito são poucas e não permitem conclusões generalizantes. Observa-se que a resolução do Bacen não foi sucedida pela criação de mecanismos de produção e análise de informação e governança mais consistentes que potencializassem a análise do impacto da restrição creditícia. Tal oportunidade talvez se apresente com a edição da Resolução CMN/Bacen nº 4327 de 25 de abril de 2014, que exigiu o estabelecimento de uma Política de Responsabilidade Socioambiental –PRSA pelas instituições financeiras. Com isso, haverá a incorporação do risco socioambiental à análise de risco das operações e o estabelecimento de uma estrutura de governança que assegure o cumprimento dos objetivos e diretrizes da PRSA.

De outro modo, o ambiente de crédito brasileiro é permeado por operações subsidiadas que não levam em conta a regularidade ambiental das propriedades e o histórico do cumprimento de leis ambientais pelo tomador. Tendo em perspectiva as metas de redução do desmatamento, há espaço para um mapeamento e análise de subsídios perversos para que sejam redirecionados ou até mesmo extintos.

Contudo, as condicionalidades negativas não são suficientes para uma estratégia eficiente de combate ao desmatamento e devem ter como contrapartida incentivos positivos que impulsionem a atividade de uso com conservação florestal. Neste aspecto, porém, a política de crédito é limitada. De acordo com os dados do Banco Central, entre 2013 e 2015, o Programa Nacional da Agricultura Familiar - Pronaf representou aproximadamente 14,5% do crédito rural total concedido. Dentro do Pronaf, as linhas de crédito declaradamente florestais – Eco, Floresta e Agroecologia – representaram 0,07% do total de crédito rural concedido (Tabela 1). O Programa ABC, que incentiva a agricultura de baixo carbono, representou, no mesmo período, apenas 1,75% do crédito rural total concedido na economia.

TABELA 1. DADOS DE CRÉDITO RURAL ENTRE 2013-2015. FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACESSO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

| CRÉDITO RURAL 2013-2015 | Valor (R\$) |
|----------------------------|--------------------|
| Crédito Rural Total | 458.465.462.447,15 |
| Pronaf Total | 66.464.274.914,80 |
| Programa ABC | 8.028.089.353,09 |
| PRONAF VERDE | |
| Floresta | 27.096.607,52 |
| Eco | 14.749.595,72 |
| Agroecologia | 2.636.819,87 |
| Total | 44.483.023,11 |

Caso se regionalize o crédito, é possível verificar que o Pronaf Verde (Floresta, Agroecologia e Eco) destinou 52% dos seus recursos para a região Norte e apenas 0,22% para o Centro Oeste. No caso do Programa ABC, esta proporção foi um pouco diferenciada: 10,5% para o Norte e 36,0% para o Centro Oeste (Tabela 2).

TABELA 2. DADOS SOBRE OS CRÉDITOS DESTINADOS AO PRONAF VERDE E AO PROGRAMA ABC. FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACESSO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

| PRONAF VERDE 2013-2015 (REGIONAL) | | | | |
|--|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| | NORTE | CENTRO-OESTE | DEMAIS REGIÕES | TOTAL |
| Agroecologia | 0,00 | 0,00 | 2.636.819,87 | 2.636.819,87 |
| Floresta | 23.057.527,53 | 0,00 | 4.039.079,99 | 27.096.607,52 |
| Eco | 404.954,48 | 100.642,70 | 14.243.998,54 | 14.749.595,72 |
| TOTAL | 23.462.482,01 | 100.642,70 | 20.919.898,40 | 44.483.023,11 |
| PROGRAMA ABC (REGIONAL) | | | | |
| Programa ABC | 837.704.580,70 | 2.890.202.906,79 | 4.300.181.865,54 | 8.028.089.353,03 |

Em relação aos municípios prioritários na Amazônia, 1,86% dos recursos do Pronaf e 2,32% dos recursos do Programa ABC foram destinados a estes municípios entre 2013 e 2015 (Tabela 3).

TABELA 3. RECURSOS DO PRONAF E DO PROGRAMA ABC NOS 41 MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DA AMAZÔNIA. FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACESSO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

| Programa | R\$ (milhões) |
|-----------------|----------------------|
| ABC | 186,64 |
| Pronaf | 1.220,60 |

Em qualquer caso, o volume de crédito disponibilizado revela que existe espaço para a ampliação do atendimento a segmentos específicos. É preciso, portanto, refletir sobre os recursos de suporte para garantir e qualificar o acesso com melhoria tecnológica e assistência técnica e as iniciativas no campo normativo que podem aprofundar a adesão às estratégias de uso da floresta em pé.

Neste aspecto, um déficit normativo fundamental é a regulamentação do pagamento pela prestação de serviços ambientais. Em âmbito de governo, o assunto permanece sendo abordado a partir de experiências-piloto como os programas Produtor de Águas e Bolsa Verde, com pouco avanço nas tratativas junto ao Congresso Nacional para a aprovação de uma política nacional. Outro déficit normativo diz respeito ao manejo florestal de base comunitária, suas regras, procedimentos e beneficiários.

Em matéria de concessões florestais, a oferta eficiente de madeira legal requer o apoio aos estados na busca de capacitação e construção de regras e procedimentos normativos harmônicos entre os entes federativos que promovam o manejo florestal, produzam efeitos sobre os custos operacionais e permitam a sistematização e agregação de informação para a política de combate ao desmatamento. Desse modo, espera-se avançar na oferta ainda incipiente de madeira oriunda de áreas sob concessão florestal (Tabela 4).

TABELA 4. ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL NA AMAZÔNIA. FONTE: SFB, IDEFLOR-BIO/PA.

| CONCESSÕES EM IMPLEMENTAÇÃO | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| Nº DE ÁREAS | ÁREA (EM HA) | PODER CONCEDENTE |
| 5 | 842.000 | Governo Federal/ SFB |
| 2 | 544.061 | Governo do Estado do Pará |

Se a dinamização da oferta no setor de manejo florestal sustentável é um componente indispensável para as ações de combate ao desmatamento, o estabelecimento de normas e compromissos também é um fator importante, e não apenas para o setor florestal. Na demanda, destacam-se os procedimentos, processos e normas que devem ser assumidos, primeiramente, no âmbito do poder público e em todas as esferas de governo. O Estado deve aperfeiçoar instrumentos já existentes de compras públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a Política de Garantia de Preço Mínimo para a Sociobiodiversidade, instrumentos que possibilitam a aquisição e comercialização de produtos e permitem o fortalecimento de segmentos produtivos comprometidos com o uso sustentável da floresta. Além disso, deve realizar o diagnóstico de suas demandas e ampliar suas exigências de adequação ambiental, incorporando a projetos e programas públicos, exigências e critérios que incentivem a ocorrência de transformações no âmbito das cadeias produtivas.

A dimensão normativa e o ambiente regulatório são condições *sine qua non* para que prosperem abordagens econômicas no âmbito dos planos de combate ao desmatamento. Nesse contexto, destacam-se outros importantes déficits de regulamentação, principalmente no que tange ao Código Florestal e a outras leis afetas à flora, como a Lei de Crimes Ambientais. É importante, mencionar, por exemplo, a contribuição do Decreto nº 6.514/2008 para regulamentar crimes contra a flora, com expressivos resultados nas ações de fiscalização do desmatamento. Ainda de alto impacto sobre o desmatamento, a recente revisão da Resolução Conama nº 411/2009, que alterou o coeficiente de rendimento volumétrico para a conversão de madeira em tora em madeira serrada de 45% para 35%, reduzindo a possibilidade de esquentamento de madeira e o excesso de créditos para transporte desse recurso florestal.

Ademais, a regulamentação das cotas de reservas ambientais (CRA) poderá representar um salto rumo à estruturação de um mercado inovador e competitivo, desde que preservados os princípios e asseguradas as condições para que o instrumento sirva ao propósito último de conservação ambiental. Outra medida normativa importante é a revisão do Decreto 6.321/2007 e dos critérios de entrada e saída da lista de municípios prioritários para o combate ao desmatamento.

Cabe, por fim, ressaltar a potencial contribuição do próprio setor produtivo, notadamente o setor agropecuário para o alcance da meta de redução do desmatamento. Destaca-se a Moratória da Soja como um compromisso firmado entre a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – Abiove e a Associação Brasileira dos Exportadores de Cereais – Anec de não comercializar nem financiar a soja produzida em áreas desmatadas no bioma Amazônia. O acordo vem sendo implementado desde 2008 e seus resultados na contenção do avanço da soja sobre áreas de floresta são reconhecidos pelo governo, pela sociedade e pelo próprio setor produtivo. A moratória representa um arranjo setorial inovador, promovido dentro da cadeia produtiva, com efeitos reais e verificáveis de contenção da expansão da soja sobre áreas de floresta no bioma Amazônia (Figura 5). Os planos de combate ao desmatamento devem incentivar a celebração de novos acordos e pactos setoriais, de natureza e governança similar à moratória da soja, de modo a avançar rumo à meta de redução do desmatamento para o ano de 2020.

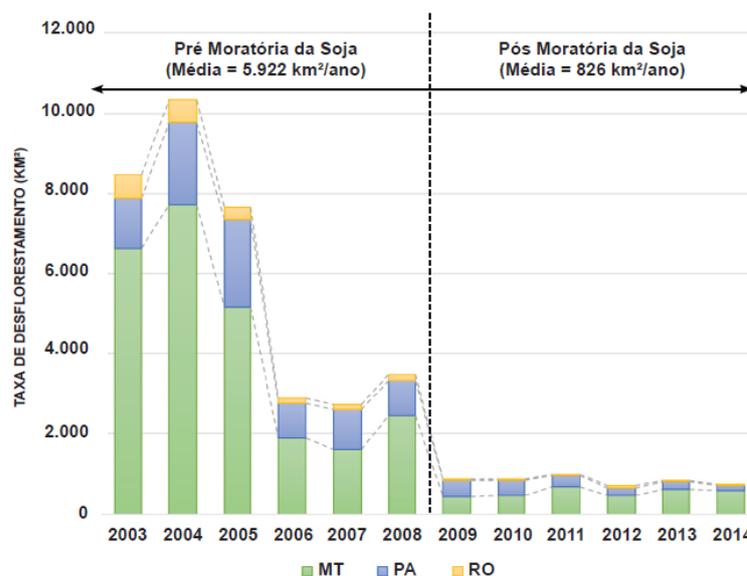


FIGURA 5. TAXAS DE DESFLORESTAMENTOS CALCULADAS PELO PRODES PARA OS 76 MUNICÍPIOS COM MAIS DE 5000 HA DE SOJA NO BIOMA AMAZÔNIA. FONTE: ABIOVE, MORATÓRIA DA SOJA, RELATÓRIO DO 8º ANO.

O novo eixo do PPCDAm e PPCerrado tem como propósito avançar na construção e aperfeiçoamento de mecanismos econômicos e normativos que, ao mesmo tempo em que almejem a conservação das florestas brasileiras, também contribuam para o desenvolvimento de uma matriz produtiva que seja tecnologicamente sofisticada, ambientalmente limpa e economicamente competitiva no mercado nacional e internacional. Para tanto, é necessário avançar, de forma sistemática, na construção de uma base, um suporte de informação que qualifique a implementação e avaliação das ações, subsidie o diálogo com os setores e a sociedade civil e oriente as propostas de ações prioritárias. Da mesma forma, é preciso consolidar uma base normativa de suporte para a implementação de novos arranjos e linhas de ação, condição necessária para o alcance da meta proposta para o ano de 2020.

A proposição de novos instrumentos abarcará tanto iniciativas incentivadoras quanto medidas coercitivas, desenhadas a partir dos diagnósticos dos gargalos que serão produzidos pelo trabalho dos demais eixos dos Planos. Portanto, a elaboração destes instrumentos responderá à própria implementação do Plano, sendo as demandas e caminhos apontados durante a sua execução.

Instrumentos Normativos e Econômicos

9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal

Resultado: 9.1. Ampliar o acesso ao crédito para as atividades de manejo florestal sustentável (empresarial, de pequenos produtores e comunitário), regularização e recuperação ambiental

Governabilidade sobre o resultado:

Alta

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave |
|---|--|
| 9.1.1. Examinar a viabilidade de expansão do crédito em linhas de financiamento já existentes, como custeio agrícola, ABC, PRONAF e MDR (3.3.4.d) | MMA, MAPA, MF, SEAD/PR, Bancos Públicos (BASA, BB, CEF, BNDES) |
| 9.1.2. Pactuar metas progressivas de crédito para o setor produtivo sustentável nas instituições financeiras públicas federais (BB, CEF, BASA e BNDES) | MMA, MAPA, MF, SEAD/PR, Bancos Públicos (BASA, BB, CEF, BNDES) |
| 9.1.3. Estudar e propor incentivos creditícios para as propriedades em conformidade com o Código Florestal como a ampliação do limite de crédito, respeitado o risco de crédito, sem maiores restrições adicionais e com garantia de monitoramento | MMA, MAPA, MF, SEAD/PR, Bancos Públicos (BASA, BB, CEF, BNDES) |
| 9.1.4. Estudar a viabilidade do Fundo Amazônia apoiar plataformas financeiras (microcrédito, fundo de aval e outros) instrumentalizadas por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para viabilizar a expansão das cadeias de valor dos produtos da sociobiodiversidade | MMA; BNDES/FUNDO AMAZÔNIA |
| 9.1.5. Promover o acesso a crédito para o manejo florestal comunitário | SFB, INCRA, SEAD, ICMBio, MMA, Ibama |

Resultados



Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
 Resultado de governabilidade média pelo governo federal
 Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação



Linha de ação em execução ou planejada
 Linha de ação em planejamento
 Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores



Indicador mensurável
 Indicador a ser desenvolvido

Recursos

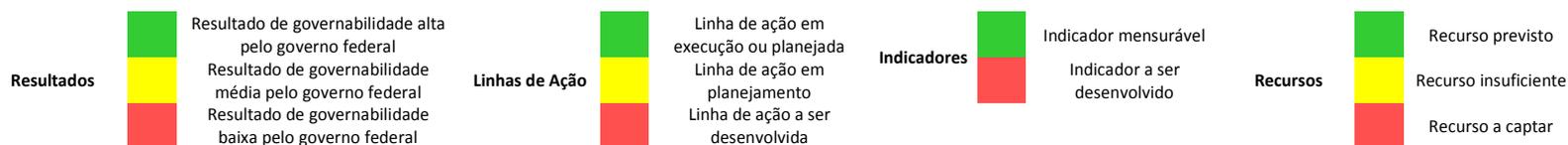


Recurso previsto
 Recurso insuficiente
 Recurso a captar

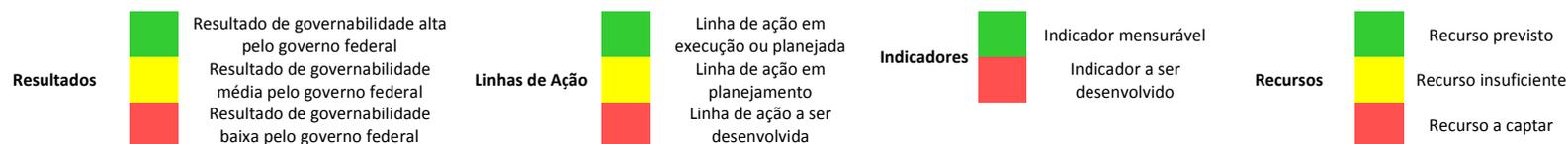
| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|--|------------------------------------|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.2. Promover a integração de informações e critérios para o avanço na análise de conformidade ambiental do financiamento para os setores e cadeias produtivas consumidoras de produtos da floresta | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave |
|---|--------------|
| 9.2.1. Promover a integração de sistemas de informação - SICOR/Bacen, CAR e áreas embargadas - para apoio à verificação de conformidade ambiental na contratação de financiamento | MMA, MF |
| 9.2.2. Estabelecer critérios socioambientais, de aplicação progressiva, no âmbito da concessão de crédito voltado às grandes cadeias consumidoras de produtos da floresta | MMA, MF |

| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|--|---|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.3. Fomentar novas iniciativas de captação junto ao mercado financeiro para o setor produtivo sustentável | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | |
| 9.3.1. Apoiar estratégias de captação de recursos no mercado financeiro pelo setor produtivo sustentável (manejo florestal e baixo carbono), por meio de instrumentos como títulos verdes. | MMA, Bancos Públicos (BASA, BB, CEF, BNDES) | |



| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|--|---|-------------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.4. Promover a política de compras públicas como instrumento efetivo para o fortalecimento das atividades de manejo florestal sustentável e das cadeias de produtos oriundos da agroecologia e da sociobiodiversidade | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | |
| 9.4.1 Propor critérios de preferência para madeira certificada ou de concessão florestal e para produtos da sociobiodiversidade em contratos e compras públicas dos governos federal, estadual e municipal | MMA, Planejamento | |
| 9.4.2 Ampliar os canais de acesso aos mecanismos de compras públicas por meio de instrumentos colaborativos específicos para áreas de interesse comum, por exemplo, parceria no fomento às compras públicas entre o MMA e a CONAB para atendimento aos produtos originários da sociobiodiversidade e agroecologia (PAA Sociobiodiversidade e PAA Agroecologia) | MMA, CONAB | |
| 9.4.3 Incentivar os produtos da sociobiodiversidade por meio de isenção de tributos (ex: ICMS) e preços mínimos diferenciados. | MMA, SFB, CONAB, MF | |



| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|--|------------------------------------|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.5. Elaboração/revisão de atos normativos visando a redução do desmatamento | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Linhas de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | |
| 9.5.1. Revisar o Decreto nº 6321/07 e os critérios de entrada na lista de municípios prioritários para o combate ao desmatamento, bem como repactuar com os municípios e as instituições de crédito uma agenda positiva para os municípios que saíram da lista e para aqueles que nunca entraram. | MMA, MF, Inkra, Ibama, SFB | |
| 9.5.2. Promover a regulamentação da Cota de Reserva Ambiental (CRA) | MMA, MF, SFB | |
| 9.5.3. Fazer diagnóstico de normas e procedimentos relativos a autorizações e licenciamento ambiental das atividades de manejo florestal sustentável, com o objetivo de avaliar aspectos relacionados à eficiência, à necessidade de harmonização e integração de processos, de preenchimento de lacunas normativas e de distinção da atividade de manejo florestal por tipologias (comunitário, empresarial e de pequenos produtores) | MMA, SFB, Ibama, OEMAS | |
| 9.5.4. Elaborar normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas | Funai, Ibama, MMA e SFB | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|---|------------------------------------|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.6. Elaboração/revisão de pactos ou acordos setoriais de conformidade/legalidade de cadeias produtivas associadas ao desmatamento | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave |
|--|--|
| 9.6.1 Construir e implementar um Pacto Setorial para a Cadeia Produtiva da Carne | MMA, Banco do Brasil, MPF e organizações do Setor Privado e da Sociedade Civil |

Resultados



Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
Resultado de governabilidade média pelo governo federal
Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação



Linha de ação em execução ou planejada
Linha de ação em planejamento
Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores



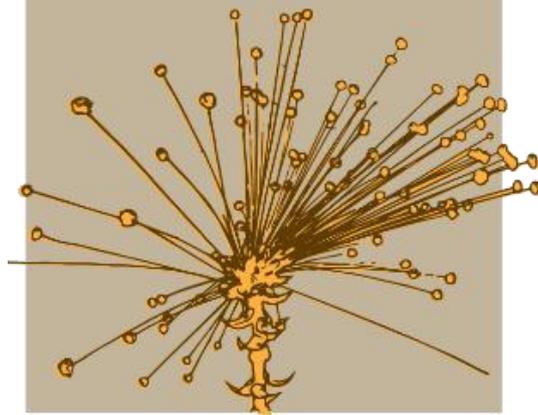
Indicador mensurável
Indicador a ser desenvolvido

Recursos



Recurso previsto
Recurso insuficiente
Recurso a captar

PPCERRADO



Plano de Ação para Prevenção e
Controle do Desmatamento no
Cerrado

Plano Operativo 2016-2020



PLANO OPERATIVO DO PPCERRADO

1. Modelo Lógico

A construção do PPCerrado tem como fundamento o modelo lógico ou árvore de problemas, que apresenta as diversas causas do desmatamento no Cerrado. O modelo lógico do Plano continua sendo aquele formulado em 2009 no momento da elaboração de sua primeira fase, tendo em vista que as causas do desmatamento permanecem válidas. Entre elas, destacam-se: uso ilegal da vegetação nativa para produção de carvão vegetal e lenha; impunidade dos ilícitos ambientais; existência de áreas subutilizadas, degradadas e abandonadas; baixo reconhecimento do valor dos serviços ambientais e baixo percentual de áreas protegidas.

No âmbito do processo de construção desta nova fase, em junho de 2016, foram realizadas Oficinas Setoriais de Revisão dos Planos (PPCDAm e PPCerrado), com a participação de instituições do setor privado, da sociedade civil, dos estados e do governo federal, que reforçaram a pertinência de muitas das causas elencadas no modelo lógico sobre o desmatamento no Cerrado. As Oficinas Setoriais, bem como as reuniões bilaterais e oficinas com as instituições do Governo Federal também serviram de subsídio para os trabalhos da Comissão Executiva, sob coordenação do MMA, na elaboração desta nova fase que se iniciou em 2016.

As causas do modelo lógico são, portanto, um dos pontos de partida para a elaboração dos objetivos e resultados esperados, a partir dos quais, por sua vez, são definidas as ações prioritárias para o PPCerrado. Os problemas elencados na árvore englobam temas de três eixos, considerados os pilares temáticos que agregam as frentes de trabalho necessárias para combater o desmatamento. Os eixos trazem a visão global de que o problema do desmatamento não se restringe à questão da fiscalização, mas, sobretudo, busca alterar um determinado modo de relação predatória com os ecossistemas.

2. Eixos Temáticos

Na 1ª Fase do PPCerrado (2010-2011), as ações eram distribuídas em quatro eixos: Áreas protegidas e Ordenamento Territorial, Monitoramento e Controle, Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis e Educação Ambiental. Em sua 2ª Fase (2014-2015), o eixo de Educação Ambiental deixou de existir, ainda que ações afetas à temática se encontrassem presentes nos três outros eixos. A organização dos planos de prevenção e controle do desmatamento em eixos temáticos responde ao diagnóstico de que a redução do desmatamento de modo permanente não pode ser alcançada apenas com ações de fiscalização ambiental.

A fiscalização ambiental, apesar de seu caráter indispensável para coibir os ilícitos ambientais e de seu efeito imediato na redução do desmatamento, não altera o modo estrutural de ocupação do território. Torna-se necessário, por isso, atuar na prevenção do desmatamento por meio de ações relacionadas ao ordenamento fundiário e territorial e do incentivo a modelos produtivos não dependentes da substituição da vegetação nativa.

Nesta 3ª fase do PPCerrado (2016-2020), além da manutenção dos três eixos das fases anteriores, propõe-se um novo eixo para reunir os esforços de elaboração de normas e de instrumentos econômicos, fiscais e tributários que possam contribuir para o combate ao desmatamento em toda as suas dimensões, tanto da prevenção quanto do controle. Portanto, este eixo agrega iniciativas inovadoras correlatas aos demais eixos, mas, especificamente, para tratar da elaboração dos atos normativos e econômicos associados. Ressalta-se que, nas fases anteriores do PPCerrado, já existiam iniciativas de cunho econômico ou normativo, ainda que, tematicamente, poderiam ser organizadas dentro dos três eixos temáticos (ordenamento, monitoramento, fomento).

3. Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas do PPCerrado orientam as linhas de atuação e abarcam a lógica dos quatro eixos temáticos. Desse modo, são elencadas as seguintes diretrizes para o PPCerrado, que se mantêm as mesmas da 2ª fase do Plano (2014-2015), inclusive porque elas vigoram até 2020:

- I. Contribuir para que órgãos e entidades da União, estados, municípios e sociedade civil trabalhem de forma integrada e articulada com vistas a promover a conservação e proteção do bioma Cerrado, incluindo o esforço de transformar o Cerrado em patrimônio nacional e de promover e incentivar encontros e atividades culturais;
- II. Desenvolver e implementar um sistema de monitoramento do desmatamento com base em dados de satélites, para produzir dados confiáveis de distribuição espacial e temporal de área desmatada, que permita ações do governo no controle do desmatamento ilegal;
- III. Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), de modo a contribuir para a criação e implementação de unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável;
- IV. Fortalecer as comunidades tradicionais, quilombolas, populações indígenas, agricultores familiares e pequenos agricultores, garantindo acesso à terra, aos recursos naturais e aos meios de produção necessários à sua permanência na região e melhoria na qualidade de vida;
- V. Fomentar a participação da sociedade na gestão ambiental do Bioma e promover a transversalidade e a descentralização das políticas públicas quanto ao uso sustentável dos recursos naturais do Cerrado;
- VI. Promover o uso sustentável da biodiversidade e a proteção dos ecossistemas do Cerrado, visando a manutenção e a melhoria dos serviços ambientais, valorizando sua importância ambiental, social e econômica;
- VII. Fomentar a gestão ambiental integrada dos imóveis rurais por meio do Cadastro Ambiental Rural;
- VIII. Priorizar a ampliação do estoque de florestas plantadas em áreas já convertidas, de modo a reduzir o desmatamento da vegetação nativa para produção de carvão vegetal;
- IX. Articular a criação de incentivos econômicos e creditícios que promovam a recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal;
- X. Focar as ações do Plano em áreas prioritárias para a conservação.

4. Objetivos Estratégicos

Tendo como referencial o modelo lógico e suas causas críticas, a Comissão Executiva revisou os 12 macro-objetivos da Fase 2 (2014-2015) com a finalidade de elencar os objetivos estratégicos para o período 2016-2020. A declaração dos objetivos foi, então, a etapa inicial para a posterior elaboração dos resultados esperados até 2020 e dos seus respectivos indicadores.

Cumprido destacar que a Comissão Executiva Unificada (Amazônia e Cerrado) reavaliou os objetivos do PPCDam e do PPCerrado conjuntamente, o que resultou na declaração de nove objetivos estratégicos em comum para os dois planos. A partir dos objetivos foram definidos os resultados esperados até 2020 para cada um dos planos, separadamente, compondo então o Plano Operativo.

1. Promover a regularização fundiária
2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas
3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais
4. Efetivar a gestão florestal compartilhada
5. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais
6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal
7. Promover o manejo florestal sustentável
8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários
9. Implementar instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal

É importante destacar que a percepção do Governo Federal é de que, apesar de certas especificidades relacionadas a cada bioma, o problema do desmatamento, em termos gerais, possui causas semelhantes na Amazônia e no Cerrado. Sob uma mesma lógica, ambos os territórios sofrem com processos predatórios e desorganizados de ocupação que ameaçam o seu patrimônio natural e cultural compondo um modelo de desenvolvimento que beneficia poucos.

A seguir à definição dos objetivos estratégicos, foram declarados os resultados esperados até 2020, seus respectivos indicadores e as linhas de ação prioritárias para o PPCDAm e para o PPCerrado. O monitoramento e a mensuração do alcance desses resultados serão feitos por meio dos indicadores, idealmente de resultados e, como aproximação, indicadores de processo e insumo (Figura 1).



FIGURA 1. ESTRUTURA LÓGICA DE CONSTRUÇÃO DA 4ª FASE DO PPCDAM E DA 3ª FASE DO PPCERRADO.

Os indicadores de resultado são aqueles que diretamente mensuram o alcance ou não do resultado esperado. São aqueles mais vinculados às dimensões empíricas da realidade que se monitora, segundo Jannuzzi (2012)¹. O mesmo autor define os indicadores de processo como indicadores intermediários que traduzem em medidas quantitativas o esforço operacional e os indicadores de insumo correspondem às medidas associadas à disponibilidade de recursos humanos, financeiros ou de equipamentos.

O monitoramento do alcance dos resultados passa a ser realizado, portanto, por meio dos indicadores, e não mais pelo acompanhamento ação a ação, como era antes realizado por meio dos Monitoramentos Gerenciais realizados pela Secretaria Executiva dos Planos (MMA).

A nova fase busca dar escala às iniciativas do Governo Federal. Para tal desafio, foram elaboradas linhas de ação pelas instituições, de modo a responder aos resultados traçados até 2020.

As linhas de ação, que são o meio pelo qual as instituições se esforçam para alcançar os resultados esperados, serão registradas no Plano Operativo, mas não serão acompanhadas uma a uma, a não ser pelas instâncias da governança do Plano, quando necessário corrigir rumos diante dos resultados aferidos pelos indicadores.

Assim, o objetivo principal do monitoramento do Plano Operativo será observar periodicamente os indicadores em contraponto com as taxas de desmatamento, de modo a subsidiar a Comissão Executiva e as demais instâncias de governança do Plano na tomada de decisão e ajuste com relação às iniciativas empreendidas para redução do desmatamento. A mensuração do que ocorre no território e na implementação do Plano por meio dos indicadores é essencial para qualificar e

¹ JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais no Brasil. 5ª ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012.

orientar as ações dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento, tanto no nível federal como estadual, estando em consonância com um salto de qualidade no que tange ao monitoramento e acompanhamento da implementação das políticas públicas. Jannuzzi (2012)¹⁵ ilustra que os indicadores, quando usados de modo inteligível e transparente podem estabelecer parâmetros concretos para discussão da natureza, conteúdo e prioridades das políticas governamentais, configurando efetivos instrumentos de empoderamento da sociedade civil.

As experiências de monitoramento e avaliação de outras políticas públicas, notadamente nas políticas sociais empreendidas nos últimos anos, demonstram que é essencial para o aprimoramento de uma política conhecer seus reais efeitos e quais são as ações mais eficazes. A construção de um sistema de monitoramento robusto e sistemático para os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento, por meio dos indicadores, permitirá um olhar amplo sobre os efeitos das linhas de ação e análises mais aprofundadas sobre seus impactos na redução do desmatamento. O sistema de monitoramento por indicadores do PPCerrado será um dos desafios do governo federal para os próximos anos de sua implementação e será uma das prioridades da sua coordenação executiva.

5. Estratégia de implementação do Plano Operativo

O Plano Operativo até 2020 elenca as linhas de ação a serem priorizadas pelo Governo Federal. Identifica também as propostas de ações prioritárias a serem desenvolvidas por outros atores além do governo federal, em especial os governos estaduais. Essas propostas são apenas apontamentos elencados pelo governo federal sobre iniciativas que seriam de alta relevância para o combate ao desmatamento, em coordenação com as linhas de ação federais. A inovação de explicitar, no Plano Operativo, essas necessidades de atuação conjunta com outros atores sociais responde à demanda de comunicar de modo amplo e claro que a prevenção e o controle do desmatamento não são única e exclusivamente competência e responsabilidade da União, mas também dos demais entes da federação e também da sociedade.

O Plano Operativo aponta os caminhos a serem seguidos prioritariamente nos próximos anos, incluindo até mesmo linhas de ação ainda não existentes nos ministérios e entidades participantes do PPCerrado, mas consideradas prioritárias para a redução do desmatamento. Essas linhas de ação devem ser detalhadas pelas instituições anualmente no âmbito dos Grupos de Trabalho por Eixo Temático, conforme o modelo de governança unificada dos Planos. É preciso destacar que muitas das linhas de ação propostas já existem e estão em execução pelo Governo Federal, inclusive planejadas no âmbito do PPA 2016-2019. Nesse caso, espera-se que as ações orçamentárias que fornecem os recursos para as linhas de ação prioritárias para os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento sejam fortalecidas e, minimamente, não contingenciadas pelos ministérios. Em um levantamento prévio, foram identificados no PPA 2016-2019 os seguintes programas temáticos correlacionados com o PPCerrado e o PPCDam (Tabela 1):

Tabela 1. Programas temáticos do PPA 2016-2019 correlacionados com o PPCDam e o PPCerrado.

| Código do Programa | Nome do Programa |
|---------------------------|--|
| 2012 | Fortalecimento e dinamização da Agricultura Familiar |
| 2029 | Desenvolvimento Regional e Territorial |
| 2042 | Pesquisa e inovações para a Agropecuária |
| 2050 | Mudança do Clima |
| 2066 | Reforma Agrária e Governança Fundiária |

| Código do Programa | Nome do Programa |
|---------------------------|--|
| 2065 | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas |
| 2077 | Agropecuária Sustentável |
| 2078 | Conservação e uso da biodiversidade |
| 2083 | Qualidade Ambiental |

O detalhamento da atuação do governo federal será feito por meio de planos anuais de implementação. É neste momento em que serão detalhadas as atividades, os insumos necessários e também os recursos, de modo a identificar, de saída, se todos esses insumos são suficientes ou se será necessário reforço para implementação da linha de ação. É importante mencionar que o planejamento anual das atividades dentro das linhas de ação em cada Eixo permitirá aos órgãos e entidades negociar recursos na Lei Orçamentária Anual para garantir a execução das prioridades do PPCerrado. Ademais, a clareza sobre as reais necessidades de aporte, sejam estruturais sejam financeiros, facilitará o direcionamento de recursos advindos de projetos de cooperação e fundos diversos. Assim, cada Grupo de Trabalho será responsável por elaborar o plano de implementação anual, acompanhar sua execução e identificar e encaminhar solução para eventuais dificuldades. Importante frisar que, no âmbito desses Grupos de Trabalho, está prevista a possibilidade de participação de outros atores, como representantes estaduais, do setor privado ou da sociedade civil organizada para debater e encaminhar os temas centrais, visando alcançar a redução do desmatamento em um esforço coordenado e conjunto das instituições.

6. Priorização territorial do PPCerrado

A busca pela redução do desmatamento no Cerrado, inclusive para patamares inferiores ao definido pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (9.421 km² até 2020), buscando também o fim do desmatamento ilegal dependerá da atuação focada no território, de modo que o governo e os demais atores envidem esforços concentrados naquelas regiões críticas.

As regiões críticas para atuação do PPCerrado são aquelas nas quais vigoram altas taxas de desmatamento, ou seja, nas principais frentes de expansão do desmatamento, sem esquecer daquelas áreas de estoques florestais adjacentes à essas áreas sob pressão, dada a tendência de serem as próximas áreas a serem convertidas (Figura 2).

Ressalta-se, na mesma Figura 2, que aquelas áreas com baixa taxa de desmatamento e baixa cobertura vegetal não são foco prioritário do PPCerrado, pois as ações necessárias são, essencialmente, de recuperação ambiental dos passivos, ou seja, ações de recuperação florestal – objeto de outras políticas públicas, inclusive relacionadas com a implementação do Código Florestal.

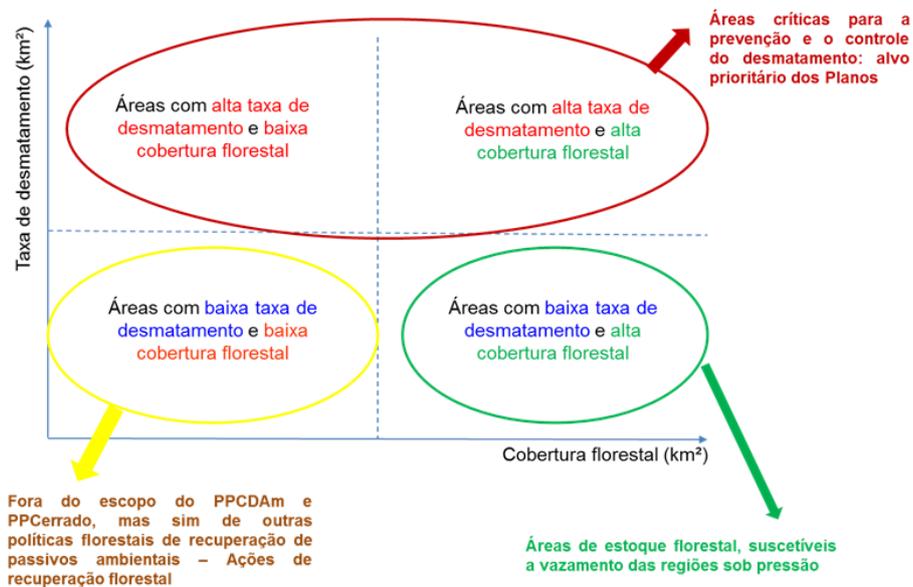


FIGURA 2. TIPOLOGIAS DE ÁREAS SUSCETÍVEIS AO DESMATAMENTO.

As análises de desmatamento apontam que essas regiões com alta taxa de desmatamento concentram-se em, pelo menos, dois polos: Mato Grosso (incluindo áreas de ecótono, onde estão também alguns dos municípios com maior desmatamento na Amazônia) e a confluência da região conhecida como MATOPIBA, formada pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (Figura 3).

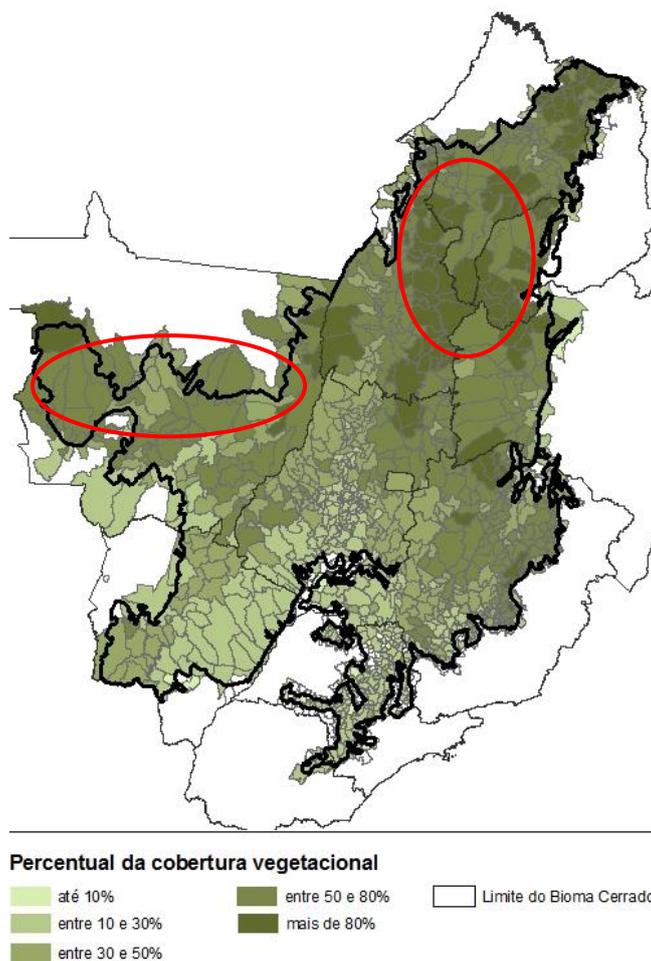


FIGURA 3. MAPA DE VEGETAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CERRADO. FONTE: TERRACLASS CERRADO (2013) E AMAZÔNIA (2014).

Nessas regiões críticas, concentram-se também algumas das unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos, glebas e municípios com maior desmatamento, que são alvo prioritário para o governo federal (Figura 4), como pode ser observado por algumas áreas em destaque, a exemplo do oeste do Mato Grosso e do oeste da Bahia e sul e centro do Maranhão e sul do Piauí.

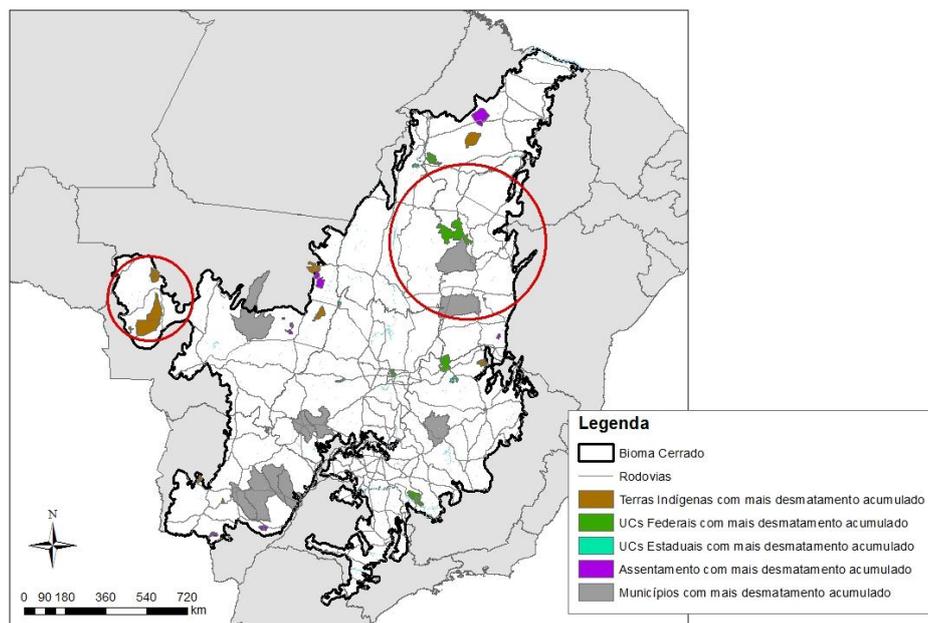


FIGURA 4. ÁREAS CRÍTICAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NO PPCERRADO. REGIÃO CRÍTICA 1: MATO GROSSO. REGIÃO CRÍTICA 2: MATOPIBA.

As regiões apontadas na Figura 4 se sobrepõem, em grande medida, com as áreas de atuação das fases anteriores do PPCerrado, contudo, ainda se observa que a dinâmica de ocupação de solo não foi alterada. Há inúmeros projetos de expansão da agropecuária no MATOPIBA e, em contrapartida, não vem sendo debatidas medidas mitigadoras, como a manutenção de áreas remanescentes protegidas. Por essa razão, o PPCerrado buscará elencar como prioridade para implementação de suas linhas de ação estas áreas críticas, sejam elas terras indígenas, assentamentos, unidades de conservação ou municípios, desde que estejam sob alta ameaça de desmatamento ou em áreas adjacentes.

No caso dos municípios, mantém-se a edição periódica da lista de municípios prioritários para prevenção e controle do desmatamento, conforme Decreto de 15 de setembro de 2010, aprimorando sua metodologia e seu escopo de atuação, não restringindo seu foco somente no viés da repressão e da punibilidade, mas, principalmente, construindo uma agenda positiva no Cerrado para redução do desmatamento.

É importante relatar que está em processo de discussão a revisão dos critérios de edição da Portaria MMA de entrada na lista, justamente para avançar na elaboração de um instrumento que não seja somente de caráter negativo nem *a posteriori* à ocorrência do desmatamento. Nessa direção, uma das iniciativas orientada para prevenir a entrada na lista de municípios será a divulgação prévia dos critérios, de modo que a publicação da lista aconteça no ano seguinte ao seu anúncio. Com essa medida simples, pretende-se que os municípios, os estados e o governo federal, por meio do PPCerrado, envidem esforços no sentido de reverter a tendência de aumento do desmatamento observado. Assim, espera-se evitar o agravamento da situação dos municípios e mesmo o vazamento para áreas adjacentes, criando um movimento proativo, colaborativo e propositivo para prevenção e controle do desmatamento.

Quadro Síntese do Plano Operativo PPCerrado 2016-2020

| PPCerrado 2016-2020 | Quadro síntese eixo Ordenamento Fundiário e Territorial | |
|---|--|--|
| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
| Objetivo 1. Promover a regularização fundiária | 1.1. Levantamento e mapeamento da situação fundiária nas áreas prioritárias para combate ao desmatamento | 1.1.1. Analisar e mapear as áreas de conflito fundiário |
| Objetivo 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | 2.1. Percentual de área protegida por Unidades de Conservação aumentado para 17% | 2.1.1. Criar e ampliar UCs em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade |
| | 2.2. Unidades de conservação efetivamente geridas | 2.2.1. Aplicar, a cada 5 anos, a metodologia de Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação (RAPPAM) nas UCs do Cerrado 2.2.2. Orientar os investimentos para a resolução dos entraves e necessidades diagnosticadas 2.2.3. Aplicar, a cada 5 anos, a metodologia de Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação (RAPPAM) nas UCs do Cerrado |
| | 2.3. Terras indígenas em plena posse dos povos indígenas (terras indígenas declaradas) | 2.3.1. Dar celeridade no reconhecimento às terras indígenas que já disponham de estudo finalizado e estejam em áreas sob maior pressão de desmatamento 2.3.2. Promover a desintrusão das terras indígenas |
| | 2.4. Melhoria na gestão ambiental e territorial nas terras indígenas | 2.4.1. Aprimorar o acompanhamento da elaboração e implementação de PGTAs em 17 Terras Indígenas |
| | 2.5. Estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE federais | 2.5.1. Elaboração do MacroZEE da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco 2.5.2. Elaboração do MacroZEE da Região Centro-Oeste |
| | 2.6. Estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE federais | 2.6.1. Fomentar a elaboração dos ZEEs estaduais |

Quadro síntese eixo Monitoramento e Controle

| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
|---|--|--|
| Objetivo 3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais | 3.1. Aumento da punibilidade dos crimes e das infrações ambientais | 3.1.1. Dar prioridade à fiscalização das áreas críticas de desmatamento 3.1.2. Fiscalizar as cadeias produtivas associadas ao desmatamento 3.1.3. Fiscalizar o financiamento do desmatamento 3.1.4. Promover a responsabilização civil por meio de Ação Civil Pública 3.1.5. Investigar criminal e administrativamente de forma integrada |
| | 3.2. Aumento da aplicação de medidas repressivas de ilícitos ambientais nas terras indígenas e unidades de conservação | 3.2.1. Fiscalizar as terras indígenas 3.2.2. Fiscalizar as unidades de conservação e terras públicas federais |
| Objetivo 4. Efetivar a gestão florestal compartilhada | 4.1. Estados atuantes na gestão florestal e integrados ao SINAFLORE | 4.1.1. Promover a integração dos dados de supressão de vegetação e de autorizações de Planos de Manejo Sustentável no Sistema Nacional de Gestão Florestal (Sinaflor) 4.1.2. Promover a interoperabilidade dos sistemas estaduais de controle florestal com o Sistema Nacional de Gestão Florestal (Sinaflor) 4.1.3. Comunicar amplamente as informações sobre exploração florestal |
| | 4.2. Implementação e efetivação do Cadastro Ambiental Rural | 4.2.1. Aprimorar e disponibilizar os módulos de análise e monitoramento do CAR |
| Objetivo 5. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais | 5.1. Redução da área atingida por incêndios florestais | 5.1.1. Implementar o Programa de Brigadas Federais, visando redução do número de Incêndios florestais nas áreas federais prioritárias 5.1.2. Implementar o Manejo Integrado do Fogo 5.1.3. Regular o art. 40 da Lei nº 12.651/2012 (Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais) 5.1.4. Revisar dispositivos da Lei de Crimes Ambientais e do Código Florestal para aumentar as penas e a punibilidade dos incêndios florestais |

Quadro síntese eixo Monitoramento e Controle

| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
|---|--|--|
| <p>Objetivo 6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal</p> | <p>6.1. Implementação de sistema de detecção do desmatamento em tempo real (DETER-B e C) e mapeamento anual para o Cerrado</p> | <p>6.1.1. Implementar procedimento de agregação de polígonos de alteração na cobertura vegetal 6.1.2. Desenvolver métodos automatizados de análise de imagens e de disseminação de dados 6.1.3. Agregar procedimentos de validação de dados 6.1.4. Capacitar os órgãos federais e estaduais sobre o uso dos dados</p> |
| | <p>6.2. Série histórica do desmatamento no Cerrado e mapeamento das fitofisionomias no período 2000-2015</p> | <p>6.2.1. Implementar procedimento de agregação de polígonos de alteração na cobertura vegetal 6.2.2. Desenvolver métodos automatizados de análise de imagens e de disseminação de dados 6.2.3. Agregar procedimentos de validação de dados 6.2.4. Capacitar os órgãos federais e estaduais sobre o uso dos dados</p> |
| | <p>6.3. Implementação do sistema de estimativa anual de área queimada com resolução ~30 metros e 1 km</p> | <p>6.3.1. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos do mapeamento semi-automático de áreas queimadas com imagens de satélites ~30 metros 6.3.2. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos do mapeamento semi-automático de áreas queimadas com imagens de satélites com resolução ~1km</p> |
| | <p>6.4. Aprimoramento do monitoramento dos focos de queima de vegetação em tempo quase-real com satélites</p> | <p>6.4.1. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos operacionais de detecção de focos de queima da vegetação com imagens de satélites</p> |

Quadro síntese eixo Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis

| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
|---|--|---|
| <p>Objetivo 7. Promover o manejo florestal sustentável</p> | <p>7.1. Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade</p> | <p>7.1.1. Elaborar estudos da valoração dos serviços ambientais para produtos da sociobiodiversidade, com vistas à inclusão desses custos nos preços mínimos da PGPM-Bio 7.1.2. Produzir e disseminar materiais (cadernos técnicos e didáticos) de recomendações de boas práticas de manejo de espécies nativas da sociobiodiversidade com linguagem adequada aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares 7.1.3. Articular a inserção de novos produtos da sociobiodiversidade na PGPM-Bio 7.1.4. Fortalecer a atividade extrativista (implementação do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas) 7.1.5. Fomentar o Manejo Florestal Comunitário (Integração com o Programa Federal de MFC e com o Planafe) 7.1.6. Fortalecer a gestão dos empreendimentos comunitários 7.1.7. Incluir as terras indígenas, unidades de conservação e assentamentos diferenciados (PCTs) como unidades censitárias do IBGE</p> |
| | <p>7.2. Aumento da oferta de carvão vegetal de florestas plantadas em áreas já abertas</p> | <p>7.2.1. Fomentar o plantio de florestas energéticas em áreas já abertas 7.2.2. Aprimorar o processo de rendimento na transformação da madeira em carvão vegetal 7.2.3. Incentivar o uso de carvão vegetal de florestas plantadas como suprimento exclusivo dos Planos de Suprimento Sustentável (PSS)</p> |
| <p>Objetivo 8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários</p> | <p>8.1. Redução da expansão das atividades agrícolas sobre áreas de vegetação natural</p> | <p>8.1.2. Estabelecer Pacto Setorial de Redução do Desmatamento com o Setor Agrícola do MATOPIBA</p> |
| | <p>8.2. Redução da expansão das atividades pecuárias sobre áreas de vegetação natural</p> | <p>8.2.1. Construir e implementar mecanismos de rastreabilidade e um Pacto Setorial para a Cadeia Produtiva da Carne</p> |
| | <p>8.3. Aumento da adoção de práticas sustentáveis na agropecuária</p> | <p>8.3.1. Disseminar sistemas produtivos sustentáveis por meio do Programa ABC</p> |

PPCerrado 2016-2020

Quadro síntese eixo Instrumentos Normativos e Econômicos

| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
|--|--|--|
| <p>Objetivo 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal</p> | <p>9.1. Ampliar o acesso ao crédito para as atividades de manejo florestal sustentável (empresarial, de pequenos produtores e comunitário), regularização e recuperação ambiental</p> | <p>9.1.1. Examinar a viabilidade de expansão do crédito em linhas de financiamento já existentes, como custeio agrícola, ABC, PRONAF e MDR (3.3.4.d) 9.1.2. Pactuar metas progressivas de crédito para o setor produtivo sustentável nas instituições financeiras públicas federais (BB, CEF, BASA e BNDES) 9.1.3. Estudar e propor incentivos creditícios para as propriedades em conformidade com o Código Florestal como a ampliação do limite de crédito, respeitado o risco de crédito, sem maiores restrições adicionais e com garantia de monitoramento 9.1.4. Promover o acesso a crédito para o manejo florestal comunitário</p> |
| | <p>9.2. Promover a integração de informações e critérios para o avanço na análise de conformidade ambiental do financiamento para os setores e cadeias produtivas consumidoras de produtos da floresta</p> | <p>9.2.1. Promover a integração de sistemas de informação - SICOR/Bacen, CAR e áreas embargadas - para apoio à verificação de conformidade ambiental na contratação de financiamento 9.2.2. Estabelecer critérios socioambientais, de aplicação progressiva, no âmbito da concessão de crédito voltado às grandes cadeias consumidoras de produtos da floresta</p> |
| | <p>9.3. Fomentar novas iniciativas de captação junto ao mercado financeiro para o setor produtivo sustentável</p> | <p>9.3.1. Apoiar estratégias de captação de recursos no mercado financeiro pelo setor produtivo sustentável (manejo florestal e baixo carbono), por meio de instrumentos como títulos verdes. Neste aspecto, examinar a possibilidade de adoção de incentivos fiscais (a exemplo das debêntures incentivadas), garantias, refinanciamento de ativos verdes, entre outros</p> |

PPCerrado 2016-2020

Quadro síntese eixo Instrumentos Normativos e Econômicos

| OBJETIVOS | RESULTADOS ESPERADOS ATÉ 2020 | Linhas de ação Governo Federal |
|--|---|---|
| <p>Objetivo 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal</p> | <p>9.4. Promover a política de compras públicas como instrumento efetivo para o fortalecimento das atividades de manejo florestal sustentável e das cadeias de produtos oriundos da agroecologia e da sociobiodiversidade</p> | <p>9.4.1 Propor critérios de preferência para produtos da sociobiodiversidade em contratos e compras públicas dos governos federal, estadual e municipal 9.4.2 Ampliar os canais de acesso aos mecanismos de compras públicas por meio de instrumentos colaborativos específicos para áreas de interesse comum, por exemplo, parceria no fomento às compras públicas entre o MMA e a CONAB para atendimento aos produtos originários da sociobiodiversidade e agroecologia (PAA Sociobiodiversidade e PAA Agroecologia) 9.4.3 Incentivar os produtos da sociobiodiversidade por meio tributos e preços mínimos diferenciados</p> |
| | <p>9.5. Elaboração/revisão de atos normativos visando a redução do desmatamento</p> | <p>9.5.1. Revisar os critérios de entrada na lista de municípios prioritários para o combate ao desmatamento, bem como repactuar com os municípios e as instituições de crédito uma agenda positiva para os municípios 9.5.2. Promover a regulamentação da Cota de Reserva Ambiental (CRA) 9.5.3. Fazer diagnóstico de normas e procedimentos relativos a autorizações e licenciamento ambiental das atividades de manejo florestal sustentável e de baixo carbono, com o objetivo de avaliar aspectos relacionados à eficiência, à necessidade de harmonização e integração de processos, de preenchimento de lacunas normativas e de distinção da atividade de manejo florestal por tipologias (comunitário, empresarial e de pequenos produtores) 9.5.4. Elaborar normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas</p> |
| | <p>9.6. Elaboração/revisão de pactos ou acordos setoriais de conformidade/legalidade de cadeias produtivas associadas ao desmatamento</p> | <p>9.6.1 Fomentar um acordo setorial envolvendo mercado, governo e sociedade civil para o alcance da meta de redução do desmatamento no Cerrado</p> |

EIXO 1 – ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

A ocupação do território no Cerrado vem sofrendo intensas e recentes modificações, como é a ocupação da porção norte do Bioma. A expansão da atividade agrícola na região conhecida como MATOPIBA vem transformando radicalmente a paisagem natural dos últimos remanescentes do Cerrado brasileiro. Uma das alternativas para garantir a conservação de remanescentes prioritários para a conservação da biodiversidade é a criação de unidades de conservação (UCs).

A criação de espaços protegidos é um dos instrumentos disponíveis para ordenar o território e reduzir o desmatamento. Atualmente, o Cerrado possui cerca de 8% seu território ocupado por unidades de conservação e, portanto, serão necessários grandes esforços para criar novas áreas ou ampliar outras para resguardar seu diverso patrimônio natural ainda pouco protegido. Destaca-se que a situação de proteção do Cerrado é ainda mais grave, dado que a área protegida por unidade de proteção integral não alcança 3% de seu território.

Com a dificuldade de criação de novas áreas protegidas no Cerrado, um dos focos da próxima fase será também a consolidação das unidades já existentes. Mas, além da proteção das unidades de conservação, é reconhecido o papel da proteção das terras indígenas na conservação de remanescentes do Cerrado, além da importante manutenção da diversidade cultural, e na formação de corredores ecológicos. No Cerrado, a criação de espaços protegidos e a manutenção da integridade ambiental das unidades de conservação já existentes é ainda mais urgente pelo fato de que o Código Florestal é mais permissivo com relação ao percentual de reserva legal exigido em comparação com a Amazônia.

O papel das áreas protegidas (aqui entendido como o conjunto de unidades de conservação e terras indígenas) na conservação do Cerrado é confirmada pelos dados do monitoramento do uso da terra realizado pelo TerraClass 2013. Juntos, unidades de conservação federais e estaduais e terras indígenas, contribuem apenas com 1,1% do desmatamento acumulado até 2013 no Cerrado. Este resultado é esperado, dado que áreas dentro de unidades de conservação devem ser protegidas para que se cumpra o papel de sua criação ou, no caso de terras indígenas, de sua declaração. Outro motivo é a pequena área protegida ainda no Cerrado. Desse modo, o desmatamento no Cerrado ocorre, principalmente, nas áreas privadas, demonstrando que a criação de áreas protegidas precisa ser consolidada como política eficaz para a redução do desmatamento a curto e a longo prazo no Bioma.

Outro fator levantado durante o processo de revisão dos Planos, mas que ainda não foi devidamente trabalhado pela Comissão Executiva foi a indicação de que o Cerrado também possui problemas relacionados à grilagem de terras. Apesar da percepção da existência deste problema no Cerrado, atualmente, não há diagnóstico sistematizado sobre a sua extensão nem iniciativa governamental para mitigá-la, a exemplo do que foi desenvolvido na Amazônia com o Programa Terra Legal. Contudo, a avaliação mais pormenorizada da situação fundiária nas áreas prioritárias é um dos resultados propostos para essa nova fase.

Em suma, considerando que o Cerrado possui menor proteção legal do que a Amazônia e considerando a atual dinâmica de desmatamento concentrada nos estados da porção norte e no Mato Grosso, é preciso aumentar a área protegida por unidades de conservação no Cerrado, protegendo remanescentes importantes para a biodiversidade nessa área em franca expansão do desmatamento.

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | | |
|--|--|---|--|
| Objetivo 1: Promover a regularização fundiária | | | |
| Resultado 1.1. Levantamento e mapeamento da situação fundiária nas áreas prioritárias para combate ao desmatamento | | | Governabilidade sobre o resultado: Média |
| Priorização Territorial | | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| MATOPIBA | | Áreas de conflito fundiário mapeadas (ha) | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|-----------|
| 1.1.1. Analisar e mapear as áreas de conflito fundiário | INCRA | MMA |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | |
| 1) Realizar o mapeamento das áreas de conflito fundiário | Estados | |

Resultados



Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
Resultado de governabilidade média pelo governo federal
Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação



Linha de ação em execução ou planejada
Linha de ação em planejamento
Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores



Indicador mensurável
Indicador a ser desenvolvido

Recursos



Recurso previsto
Recurso insuficiente
Recurso a captar

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | | |
|---|--|------------------------------------|-------|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | | |
| Resultado: 2.1. Percentual de área protegida por Unidades de Conservação aumentado para 17% | | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade sob maior pressão de desmatamento | Porcentagem da Área do bioma protegido por Ucs | | |
| | Fonte: MMA/SBF/DAP (CNUC) | | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|------------------|---|
| 2.1.1. Criar e ampliar UCs em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade | DAP/MMA e ICMBio | Estados, municípios, proprietários particulares |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Aumentar a área protegida por unidades de conservação estaduais | | Estados |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|---|------------------------------------|-------------------------|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | |
| Resultado: 2.2 Unidades de conservação efetivamente geridas | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Unidades de conservação sob maior pressão de desmatamento | Índice de gestão de UC | |
| | Fonte: ICMBio | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|--------------|
| 2.2.1. Aplicar, a cada 5 anos, a metodologia de Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação (RAPPAM) nas Ucs do Cerrado | ICMBio | WWF |
| 2.2.2. Orientar os investimentos para a resolução dos entraves e necessidades diagnosticadas | MMA | ICMBio |
| 2.2.3. Aplicar, a cada 5 anos, a metodologia de Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação (RAPPAM) nas UCs do Cerrado | ICMBio | WWF |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Promover a melhoria da gestão ambiental e territorial das unidades de conservação estaduais | | Estados |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|--|---|-------------------------|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | |
| Resultado: 2.3 Terras indígenas em plena posse dos povos indígenas (terras indígenas declaradas) | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| | Área declarada (ha) nas portarias declaratórias pelo MJ | |
| | Fonte: Funai | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|-----------|
| 2.3.1. Dar celeridade no reconhecimento às terras indígenas que já disponham de estudo finalizado e estejam em áreas sob maior pressão de desmatamento | MJ | Funai |
| 2.3.2. Promover a desintrusão das terras indígenas | Funai | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|---|--|---|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | |
| Resultado: 2.4. Melhoria na gestão ambiental e territorial nas terras indígenas | Governabilidade sobre o resultado: | Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| TIs com experiências de PGTA no Cerrado apoiadas com recursos do Fundo Clima | Área (em hectares) de TIs com PGTA elaborado e/ou atualizado | Área (em hectares) de TIs com PGTA em implementação |
| | Fonte: Funai | Fonte: Funai |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|---|
| 2.4.1. Aprimorar o acompanhamento da elaboração e implementação de PGTA em 17 Terras Indígenas | Funai | DEX/SEDR/MMA, organizações indígenas e ONGs |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Apoio à gestão ambiental e territorial de TIs por parte de governos estaduais | | Estados |

Resultados



Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
Resultado de governabilidade média pelo governo federal
Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação



Linha de ação em execução ou planejada
Linha de ação em planejamento
Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores



Indicador mensurável
Indicador a ser desenvolvido

Recursos



Recurso previsto
Recurso insuficiente
Recurso a captar

| Ordenamento Fundiário e Territorial | | |
|--|---|-------------------------|
| 2. Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas | | |
| 2.5. Estabelecimento de diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis definidas por meio de iniciativas de ZEE federais | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e Região Centro-Oeste | Cobertura do território com diretrizes de uso estabelecidas por meio de ZEEs federais | |
| | Fonte: DZT/MMA | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|---|
| 2.5.1. Elaboração do MacroZEE da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco | DZT/MMA | CCZEE, Consórcio ZEE Brasil, estados das regiões-alvo dos MacroZEEs e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco |
| 2.5.2. Elaboração do MacroZEE da Região Centro-Oeste | | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

EIXO 2 – MONITORAMENTO E CONTROLE

A fiscalização ambiental federal é um dos principais instrumentos para a repressão ao desmatamento. A responsabilização pelos crimes e infrações ambientais, contudo, necessita de constante aprimoramento em toda as fases de sua execução – desde as operações de fiscalização até a apuração criminal e a efetiva condenação do infrator.

É importante destacar que a fiscalização é realizada de modo estratégico, com operações baseadas na cooperação entre instituições e com base em sistemas de inteligência. Apesar da fiscalização federal ser mais atuante na Amazônia, o Cerrado também é alvo de inúmeras operações do Ibama, principalmente relacionado ao consumo ilegal de carvão vegetal.

Ainda hoje, parte do suprimento para a produção de ferro-gusa é de origem ilegal, principalmente desmatamentos ou não autorizados ou acima do percentual permitido por lei. O suprimento sustentável dos grandes consumidores de recursos florestais, previsto no art. 34 da Lei nº 12.651/2012, ainda é um objetivo a ser alcançado e dele depende a conservação de expressivos remanescentes dos biomas brasileiros.

As inspeções do Ibama nas indústrias siderúrgicas frequentemente demonstram inconsistências entre o balanço na produção de ferro gusa e o consumo de carvão vegetal, ou seja, ilegalidades no seu suprimento. Durante a 2ª fase do PPCerrado, foi deflagrada a operação Metástase com o objetivo de coibir o uso de carvão ilegal na cadeia produtiva de ferro-gusa proveniente dos biomas Cerrado e Caatinga. A operação foi um esforço conjunto do Ibama, da Polícia Federal, Ministério Público Federal e da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, durante mais de um ano de investigação.

Na investigação, foram identificadas 89 carvoarias (origem) localizadas nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Rondônia, Pará, Goiás, Paraná, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Piauí e Tocantins, as quais abasteciam com carvão ilegal 36 siderúrgicas (consumidores) no estado de Minas Gerais. Em Goiás, uma empresa de fachada, comercializou cerca de 86 mil metros de carvão (mdc) ilegal em apenas um ano, o que equivale a mais de 1.400 caminhões de carvão ou cerca de 3 mil hectares de área desmatada. A investigação atesta que há grande volume de carvão vegetal sendo produzido e consumido ilegalmente pelas siderúrgicas, sendo, por isso, um grande problema para a redução do desmatamento no Cerrado.

Estima-se que, atualmente, cerca de 50% do carvão vegetal é produzido de maneira ilegal no país². Tal fato possui algumas causas, sendo a principal o maior custo do carvão vegetal oriundo de florestas plantadas e a alta disponibilidade de material lenhoso oriundo das novas fronteiras agrícolas no Cerrado (parte desmatamentos legais, parte não). Adicionalmente, observa-se uma falta de coordenação das ações entre o setor produtivo, o governo e a comunidade acadêmica, no intuito de desenvolver o potencial da siderurgia a carvão vegetal, principalmente com relação à carbonização; à recuperação de coprodutos da carbonização e a estudos de outras formas de biomassa.

Apesar do papel indispensável da fiscalização ambiental, o uso predatório dos recursos florestais dos biomas brasileiros demanda também ações de longo prazo, que propiciem um horizonte menos dependente da fiscalização para redução das taxas de desmatamento. No entanto, até que a transição para um modelo de ocupação menos dependente do desmatamento tenha lugar, a fiscalização ambiental é essencial para o controle do desmatamento no Cerrado.

De alta relevância para a redução das taxas de desmatamento é o envolvimento e a parceria dos Estados no combate ao desmatamento. A redução contínua do desmatamento depende do

² <http://www.cgee.org.br/atividades/redirect.php?idProduto=6831>

fortalecimento da capacidade do Estado em atuar na solução do problema de forma articulada e integrada ao governo federal. Nesse sentido, o compartilhamento das responsabilidades, tal como preconizado no modelo federativo, entre União, estados e municípios é o caminho mais eficiente para se reduzir o desmatamento e, ao mesmo tempo, gerar crescimento econômico e social em bases sustentáveis.

A cooperação entre entes federados é regulamentada pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. A LC 140, como é conhecida, fixa normas para a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente. Neste contexto, os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDAm e PPCerrado) visam efetivar a gestão florestal compartilhada, repartindo responsabilidades na redução do desmatamento entre todos os entes da federação, inclusive pelo fato de que os compromissos assumidos são nacionais e não somente restrito à esfera federal. Este é um dos desafios do período 2016-2020: reduzir o desmatamento, considerando as dificuldades e as oportunidades inerentes ao modelo federativo de responsabilidades.

Além da extração ilegal de madeira e outros produtos florestais, da ocupação desordenada e muitas vezes ilegal, o Cerrado é atingido por outro problema que o fragiliza: os incêndios florestais. Os incêndios florestais estão entre os principais problemas ambientais enfrentados pelo Brasil e aceleram os processos de desertificação, desmatamento e de perda da biodiversidade, sendo um fator de degradação do ambiente. Contudo, especialmente no bioma Cerrado, o fogo, além de sua importância social, faz parte dos ciclos naturais dos ecossistemas savânicos, constituindo um fator de perturbação ambiental que favorece o incremento de sua diversidade biológica quando ocorre em um regime próximo ao natural.

O problema consiste na incidência de incêndios florestais de origem antrópica muito acima do regime de queima natural a que o Bioma foi submetido durante sua formação ecológica. Esses incêndios, geralmente, concentram-se na estação seca e causam sérios danos à biodiversidade, ao clima, à saúde pública e mesmo à economia.

Para enfrentar a questão dos incêndios florestais, as estratégias diferem entre Amazônia e Cerrado. Enquanto na floresta tropical o fogo possui altos impactos negativos, sendo necessário combatê-lo por meio de ações tanto de prevenção quanto de combate em campo; no Cerrado, a estratégia proposta pela Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais é a disseminação do Manejo Integrado do Fogo.

Este Manejo vem sendo aplicado com êxito, em caráter piloto, nas unidades de conservação do Jalapão (TO), com ganhos tanto para a conservação da biodiversidade da unidade quanto para as comunidades que utilizam o fogo, principalmente para o manejo de uma espécie nativa de alto valor comercial: o capim-dourado. O Manejo Integrado do Fogo consiste em um modelo que associa aspectos ecológicos, socioeconômicos e técnicos, com o objetivo de integrar as ações destinadas ao controle de queimadas e a prevenção e combate aos incêndios florestais. Sua aplicação implica constante monitoramento, avaliação, adaptação e redirecionamento das ações com vistas à redução de emissões, à conservação da sociobiodiversidade e à redução da intensidade e severidade dos incêndios florestais.

Para viabilizar, portanto, a implementação das estratégias de atuação do PPCerrado e do PPCDAm, é necessário prover as instituições de informações acerca dessas realidades do campo, ou seja, é preciso conhecer a dinâmica de uso e ocupação do solo.

Nesse escopo, o monitoramento da cobertura vegetal é condição *sine qua non* para a formulação de políticas e ações de redução do desmatamento. Sem as informações sobre o que está ocorrendo no território acerca do uso do solo, não é possível estabelecer prioridades, metas, e

nem mesmo prevenir o desmatamento. Por essa razão, o Eixo de Monitoramento e Controle possui um objetivo transversal e basilar para toda a estratégia de redução do desmatamento, que agrega todas as iniciativas relacionadas ao monitoramento ambiental dos Biomas. Isso porque a continuidade e o constante aprimoramento dos sistemas de monitoramento são condições necessárias para a atuação orientada e eficaz dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento nas áreas prioritárias. Assim, é preciso assegurar os recursos para sua execução e constantemente aprimorar os sistemas já desenvolvidos à luz da demanda, principalmente, da fiscalização ambiental.

Uma das novas iniciativas que será fortalecida pelo PPCerrado sobre monitoramento da cobertura vegetal, inclusive, é o Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros (PMABB), instituído pela Portaria MMA nº 365, de 27 de novembro de 2015. No escopo do Programa, estão incluídas as iniciativas de monitoramento sistemático do Cerrado, da Amazônia, a detecção de desmatamento em tempo real e mesmo de área queimada. Trata-se, portanto, de uma iniciativa estruturante para o PPCerrado e para outras políticas públicas dependentes da dinâmica do uso da terra. A longo prazo, o cenário ideal é a internalização total dos recursos para monitoramento da cobertura vegetal no orçamento do governo federal, propiciando autonomia e permanência dos sistemas.

| Monitoramento e Controle | | | | |
|---|--|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| 3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais | | | | |
| Resultado: 3.1. Aumento da punibilidade dos crimes e das infrações ambientais | | Governabilidade sobre o resultado: | Média | |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | | |
| Áreas prioritárias (conforme análise anual da dinâmica do desmatamento) | Nº de processos instaurados | Índice de Eficiência Processual – IEP | | |
| | Nº de processos julgados em qualquer instância | | | |
| | Nº de processos julgados em definitivo | | | |
| | Nº de processos com autuação mantida | | | |
| | Nº de processos com multa paga | | | |
| | Área embargada por infração ambiental | Fonte: Ibama e ICMBio | | |
| | Nº de embargos decorrentes de infração ambiental | Nº de processos criminais | | |
| | Fonte: IBAMA e ICMBIO | | Nº de condenações na justiça | |
| | Nº de processos criminais instaurados/ julgados | | Índice de produtividade operacional | |
| | Fonte: DPF/MJ | | Fonte: DPF/MJ | |

Resultados

| | |
|---|---|
|  | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
|  | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
|  | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|---|--|
|  | Linha de ação em execução ou planejada |
|  | Linha de ação em planejamento |
|  | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|---|------------------------------|
|  | Indicador mensurável |
|  | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|---|----------------------|
|  | Recurso previsto |
|  | Recurso insuficiente |
|  | Recurso a captar |

| Monitoramento e Controle | | | |
|--|--------------|-----------|--|
| 3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais | | | |
| Resultado: 3.1. Aumento da punibilidade dos crimes e das infrações ambientais | | | Governabilidade sobre o resultado: Média |
| Linhas de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros | |
| 3.1.1. Dar prioridade à fiscalização das áreas críticas de desmatamento | Ibama | DPF | |
| 3.1.2. Fiscalizar as cadeias produtivas associadas ao desmatamento | Ibama | DPF | |
| 3.1.3. Fiscalizar o financiamento do desmatamento | Ibama | DPF | |
| 3.1.4. Promover a responsabilização civil por meio de Ação Civil Pública | Ibama | DPF | |
| 3.1.5. Investigar criminal e administrativamente de forma integrada | Ibama e DPF | | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | | Atores-chave |
| 1) Aumentar o poder de fiscalização dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente | | | Estados |
| 3) Melhorar a fiscalização e o monitoramento (Auditorias) dos Planos de Manejo estaduais no entorno de terras indígenas | | | |
| 2) Aumentar a capacidade da Polícia Civil de investigar os crimes ambientais | | | Polícia Civil |
| 4) Capacitar/sensibilizar o Poder Judiciário quanto às infrações e crimes ambientais (tribunal regional e justiça local) | | | Poder Judiciário |

Resultados

Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
Resultado de governabilidade média pelo governo federal
Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

Linha de ação em execução ou planejada
Linha de ação em planejamento
Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

Indicador mensurável
Indicador a ser desenvolvido

Recursos

Recurso previsto
Recurso insuficiente
Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | |
|---|----------------------------|--|
| 3. Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais | | |
| Resultado: 3.2. Aumento da aplicação de medidas repressivas de ilícitos ambientais nas terras indígenas e unidades de conservação | | Governabilidade sobre o resultado: Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| MT e MATOPIBA | Área desmatada (ha) | Nº de ações de fiscalização |
| | Fonte: ICMBio, MMA e Funai | Fonte: ICMBio, Ibama e Funai |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|---------------------|---------------------|
| 3.2.1. Monitorar e fiscalizar as terras indígenas | Funai | Ibama, ICMBio e DPF |
| 3.2.2. Fiscalizar as unidades de conservação | Ibama, ICMBio e DPF | |

| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | Atores-chave |
|---|--------------|
| 1) Aumentar o rigor do licenciamento das atividades no entorno das terras indígenas e unidades de conservação | Estados |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | |
|---|---|---|
| 4. Efetivar a gestão florestal compartilhada | | |
| Resultado: 4.1. Estados atuantes na gestão florestal e integrados ao SINAFLO | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| MT e MATOPIBA | Número de Estados totalmente integrados | Número de módulos integrados no SINAFLO (autorização de supressão, PMFS...) |
| | Fonte: DBFLO/Ibama | Fonte: DBFLO/Ibama |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|---------------------|-----------------------------------|
| 4.1.1. Promover a integração dos dados de supressão de vegetação e de autorizações de Planos de Manejo Sustentável no Sistema Nacional de Gestão Florestal (Sinaflor) | Ibama | Órgãos estaduais de meio ambiente |
| 4.1.2. Promover a interoperabilidade dos sistemas estaduais de controle florestal com o Sistema Nacional de Gestão Florestal (Sinaflor) | Ibama | Órgãos estaduais de meio ambiente |
| 4.1.3 Comunicar amplamente as informações sobre exploração florestal | Ibama | Órgãos estaduais de meio ambiente |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | Atores-chave | |
| 1) Informatizar, sistematizar e disponibilizar ao SINAFLO os dados de gestão florestal estaduais, em cumprimento ao art. 35 da Lei nº 12.651/2012 | Estados | |

Resultados

Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
Resultado de governabilidade média pelo governo federal
Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

Linha de ação em execução ou planejada
Linha de ação em planejamento
Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

Indicador mensurável
Indicador a ser desenvolvido

Recursos

Recurso previsto
Recurso insuficiente
Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | |
|--|--|---|
| 4. Efetivar a gestão florestal compartilhada | | |
| Resultado: 4.2. Implementação e efetivação do Cadastro Ambiental Rural | | Governabilidade sobre o resultado: Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| MT e MATOPIBA | Índice de regularidade ambiental dos imóveis rurais (Nº (ou área) de imóveis rurais regulares/ total de imóveis) | |
| | Fonte: SFB | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|---------------------|
| 4.2.1. Aprimorar e disponibilizar os módulos de análise e monitoramento do CAR | SFB | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Cadastrar e integrar as bases estaduais de dados ao Sicar | | Estados |
| 2) Monitorar e fiscalizar o desmatamento ilegal por meio do CAR | | |

Resultados

Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
Resultado de governabilidade média pelo governo federal
Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

Linha de ação em execução ou planejada
Linha de ação em planejamento
Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

Indicador mensurável
Indicador a ser desenvolvido

Recursos

Recurso previsto
Recurso insuficiente
Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | |
|---|------------------------------------|--|
| 5. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais | | |
| Resultado: 5.1. Redução da área atingida por incêndios florestais | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Unidades de conservação e terras indígenas | Área queimada (ha) | Nº de TIs atendidas por brigada |
| | | Nº de incêndios florestais combatidos pelo Prevfogo |
| | Fonte: INPE | Fonte: Ibama |
| | Número de focos de calor | Quantidade de Ucs com brigadas implementadas Responsável: ICMBio |
| | | Fonte: ICMBio |
| | Fonte: INPE | Capacidade de resposta aos incêndios florestais |
| | Fonte: Ibama | |

Resultados

| | |
|---|---|
|  | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
|  | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
|  | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|---|--|
|  | Linha de ação em execução ou planejada |
|  | Linha de ação em planejamento |
|  | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|---|------------------------------|
|  | Indicador mensurável |
|  | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|---|----------------------|
|  | Recurso previsto |
|  | Recurso insuficiente |
|  | Recurso a captar |

| Monitoramento e Controle | | |
|---|------------------------------------|-----------|
| 5. Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais | | |
| Resultado: 5.1. Redução da área atingida por incêndios florestais | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
| 5.1.1. Implementar o Programa de Brigadas Federais, visando redução do número de Incêndios florestais nas áreas federais prioritárias | Ibama e ICMBio | |
| 5.1.2. Implementar o Manejo Integrado do Fogo | Ibama e ICMBio | |
| 5.1.3. Regulamentar o art. 40 da Lei nº 12.651/2012 (Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais) | Ibama e ICMBio | |
| 5.1.4. Revisar a Lei de Crimes Ambientais e o Código Florestal para aumentar as penas e a punibilidade dos incêndios florestais | Ibama e ICMBio | |

| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | Atores-chave |
|--|----------------------|
| 1) Implementar ações de manejo integrado do fogo nas áreas protegidas estaduais | Estados e municípios |
| 2) Integrar as informações das autorizações de queima dos Estados com o SISFOGO | |

Resultados

Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
Resultado de governabilidade média pelo governo federal
Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

Linha de ação em execução ou planejada
Linha de ação em planejamento
Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

Indicador mensurável
Indicador a ser desenvolvido

Recursos

Recurso previsto
Recurso insuficiente
Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | |
|--|---|-------------------------|
| 6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal | | |
| Resultado: 6.1. Implementação de sistema de detecção em tempo real (DETER-B e C) e mapeamento anual para o Cerrado | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Cerrado | Área de imagem efetivamente trabalhada por mês nos sistemas Deter | |
| | Fonte: INPE | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|-----------|
| 6.1.1. Implementar procedimento de agregação de polígonos de alteração na cobertura vegetal | INPE | |
| 6.1.2. Desenvolver métodos automatizados de análise de imagens e de disseminação de dados | | |
| 6.1.3. Agregar procedimentos de validação de dados | | |
| 6.1.4. Capacitar os órgãos federais e estaduais sobre o uso dos dados | | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | |
|--|---|--|
| 6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal | | |
| Resultado: 6.2. Série histórica do desmatamento no Cerrado e mapeamento das fitofisionomias no período 2000-2015 | | Governabilidade sobre o resultado: Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Cerrado | Mapas de desmatamento no Cerrado por tipos de fisionomia no período 2000-2015 | |
| | Fonte: INPE | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|-----------|
| 6.2.1. Implementar procedimento de agregação de polígonos de alteração na cobertura vegetal | INPE | |
| 6.2.2. Desenvolver métodos automatizados de análise de imagens e de disseminação de dados | INPE | |
| 6.2.3. Agregar procedimentos de validação de dados | INPE | |
| 6.2.4. Capacitar os órgãos federais e estaduais sobre o uso dos dados | INPE | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | | |
|---|---|--|------|
| 6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal | | | |
| Resultado: 6.3. Implementação do sistema de estimativa anual de área queimada com resolução ~30 metros e 1 km | | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Cerrado | Área monitorada (ha) e mapas digitais de área queimada correspondentes produzidos (para resolução 30 m e resolução 1km) | Quantificação das imagens de média resolução processadas automaticamente e validadas visualmente | |
| | Fonte: INPE, Programa Queimadas | Fonte: INPE, Programa Queimadas | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|---------------------------|-----------------|
| 6.3.1. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos do mapeamento semi-automático de áreas queimadas com imagens de satélites ~30 metros | INPE (Programa Queimadas) | Ibama e Embrapa |
| 6.3.2. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos do mapeamento semi-automático de áreas queimadas com imagens de satélites com resolução ~1km | INPE (Programa Queimadas) | Ibama e Embrapa |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Monitoramento e Controle | | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| 6. Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal | | | |
| Resultado: 6.4. Aprimoramento do monitoramento dos focos de queima de vegetação em tempo quase-real com satélites | | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo | |
| Cerrado | Detecção de focos de queima | Quantificação das imagens processadas | |
| | Fonte: INPE, Programa Queimadas | Fonte: INPE, Programa Queimadas | |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | | Atores-chave | Parceiros |
| 6.4.1. Desenvolver e aprimorar os algoritmos e produtos operacionais de detecção de focos de queima da vegetação com imagens de satélites | | INPE (Programa Queimadas) | Ibama e Embrapa |
| | | | |

Resultados

| | |
|--|---|
| | Resultado de governabilidade alta pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade média pelo governo federal |
| | Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal |

Linhas de Ação

| | |
|--|--|
| | Linha de ação em execução ou planejada |
| | Linha de ação em planejamento |
| | Linha de ação a ser desenvolvida |

Indicadores

| | |
|--|------------------------------|
| | Indicador mensurável |
| | Indicador a ser desenvolvido |

Recursos

| | |
|--|----------------------|
| | Recurso previsto |
| | Recurso insuficiente |
| | Recurso a captar |

EIXO 3 – FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

O eixo de fomento às atividades produtivas sustentáveis, para o novo período, tem como foco duas vertentes: uma de valorização do uso econômico e sustentável do Bioma (incluindo todas as suas formações fisionômicas, não apenas as florestas) e outra de incentivo aos modelos produtivos agropecuários sustentáveis. A vertente de uso sustentável da floresta pretende incentivar o uso múltiplo do ecossistema, ou seja, promover o manejo sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros. Nesse escopo, inclui-se o incentivo à produção e à comercialização de produtos da sociobiodiversidade como uma importante estratégia tanto de geração de renda e inclusão social como de conservação da biodiversidade.

O incentivo às atividades produtivas sustentáveis é particularmente importante para os Assentamentos da Reforma Agrária. Tendo em vista que a Reforma Agrária é ferramenta de inclusão social, a manutenção e sustentabilidade ambiental dessas populações assentadas é essencial para o desenvolvimento agrário sustentável e justo, justificando que as ações deste eixo sejam prioritariamente destinadas a atender este público mais vulnerável econômica e socialmente, juntamente com a Agricultura Familiar. Por essa razão, os esforços de promover o manejo florestal (incluindo o uso múltiplo do Cerrado) e de promover uma agropecuária mais eficiente serão direcionados para os Assentamentos da Reforma Agrária e para o público da Agricultura Familiar prioritariamente.

É preciso esclarecer que o Manejo Florestal Sustentável (MFS) é a administração da floresta para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não-madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços florestais. A exploração florestal, ou seja, a produção de madeira e de outros produtos florestais (resinas, raízes, cascas, cipós, etc), tem como fonte de matéria-prima legal somente as florestas exploradas sob regime sustentável, ou seja, através de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) ou por meio de desmatamentos autorizados. O intuito deste objetivo é fomentar e disseminar o MFS como alternativa às atividades tradicionais de uso da terra, baseadas fortemente na supressão da vegetação.

É preciso alertar que o MFS é uma atividade que não provoca a degradação da floresta ou a perda de biodiversidade, caso seus preceitos e técnicas sejam respeitados. No Cerrado, o MFS não possui uma regulamentação específica ou um regulamento técnico que oriente a sua execução, apesar de haver inúmeras iniciativas de extrativismo sustentável, embasadas cientificamente, inclusive, que promovem a valorização de sua flora e dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

Este Eixo do PPCerrado buscará fortalecer a economia florestal do Cerrado, englobando tanto a produção de produtos madeireiros como não madeireiros. Ou seja, espera-se fortalecer e incentivar as cadeias produtivas da sociobiodiversidade e também a produção de madeira e carvão vegetal de origem legal, mais especificamente, oriundo de florestas plantadas implementadas em áreas já abertas (pastagens, por exemplo).

Apesar do incentivo às atividades de manejo sustentável dos ecossistemas, tanto na Amazônia como no Cerrado, é inegável que a atividade agropecuária é parte do conjunto de atividades que se desenvolvem nessas regiões, participando de modo bastante expressivo na estruturação da economia local e mesmo nacional. A expansão da agropecuária fez parte da história de ocupação do país, muito mais desenvolvido do que qualquer modelo alternativo que baseie suas atividades no manejo sustentável dos ecossistemas nativos.

A opção pela agropecuária teve um alto custo com a abertura de extensas áreas de vegetação nativa, hoje registradas nas séries históricas das taxas de desmatamento da Amazônia e do Cerrado. Ainda que parte deste desmatamento associado ao uso alternativo do solo seja legal (ou pelo menos legalizável, nos casos em que realizado dentro dos limites legais, mas à revelia da autorização do órgão ambiental), é preciso repensar os modelos de produção agropecuária no sentido de conferir-lhes maior sustentabilidade. Ou seja, é preciso que a agropecuária seja eficiente na produção por área, objetivando manter as áreas produtivas nas áreas já abertas, demandando menos áreas novas e ainda não desmatadas.

É preciso incentivar modos de produção que sejam mais eficientes e menos impactantes ao meio ambiente, como é o exemplo do Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC). Além do Plano ABC, destaca-se como modelos mais sustentáveis a integração pecuária-lavoura-floresta, o plantio direto e os sistemas agroflorestais. Espera-se, principalmente, por meio do PPCerrado influenciar os modos de produção e apoiar os assentamentos de Reforma Agrária para que adotem práticas agropecuárias mais sustentáveis.

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | |
|---|--|---|
| 7. Promover o manejo florestal sustentável | | |
| Resultado: 7.1. Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade | | Governabilidade sobre o resultado: Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Municípios prioritários | Comercialização da Produção (t, m³, ou outro) | Área florestal manejada por comunidades e famílias (ha) |
| | Fonte: IBGE e CONAB | Famílias beneficiadas com ATER |
| | Fonte: IBGE e CONAB | Fonte: SFB |
| | Quantidade produzida (declaração dos produtores comunitários em Ucs) | Quantidade de cooperativas/associações com cadastro ativo, em condições de operar com os instrumentos de política pública |
| | Fonte: ICMBio | Subvenção (R\$) para os produtos da sociobiodiversidade |
| | Fonte: ICMBio | Preço (R\$) dos produtos subvencionados |
| | Número de cadeias apoiadas | Produtos inseridos na PGPM-Bio |
| | Fonte: DEX/MMA | Fonte: Conab |
| | | Número de Produtores com DAP |
| | | Fonte: MDSA e Conab |

Resultados

- Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
- Resultado de governabilidade média pelo governo federal
- Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

- Linha de ação em execução ou planejada
- Linha de ação em planejamento
- Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

- Indicador mensurável
- Indicador a ser desenvolvido

Recursos

- Recurso previsto
- Recurso insuficiente
- Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | | |
|---|---------|------------------------------------|------------------------------------|
| 7. Promover o manejo florestal sustentável | | | |
| Resultado: 7.1. Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade | | | Governabilidade sobre o resultado: |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | | | Parceiros |
| 7.1.1. Elaborar estudos da valoração dos serviços ambientais para produtos da sociobiodiversidade, com vistas à inclusão desses custos nos preços mínimos da PGPM-Bio | DEX/MMA | Embrapa, Conab e GIZ | |
| 7.1.2. Produzir e disseminar materiais (cadernos técnicos e didáticos) de recomendações de boas práticas de manejo de espécies nativas da sociobiodiversidade com linguagem adequada aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares | DEX/MMA | PNUD, MAPA e SFB | |
| 7.1.3. Articular a inserção de novos produtos da sociobiodiversidade na PGPM-Bio | DEX/MMA | Membros do Grupo Gestor da PGPMBio | |
| 7.1.4. Fortalecer a atividade extrativista (implementação do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas) | DEX/MMA | MDSA, SEAD, Sociedade civil e GIZ | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | | |
|---|-----------------------|-------------------------------------|-------|
| 7. Promover o manejo florestal sustentável | | | |
| Resultado: 7.1. Fortalecimento da cadeia produtiva da sociobiodiversidade | | Governabilidade sobre o resultado: | Baixa |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros | |
| 7.1.5. Fomentar o Manejo Florestal Comunitário (Integração com o Programa Federal de MFC e com o Planafe) | GEFLOC/SFB | INCRA, SEAD, ICMBio, MMA/DEX, Ibama | |
| 7.1.6. Fortalecer a gestão dos empreendimentos comunitários | GEFLOC/SFB | | |
| 7.1.7. Incluir as terras indígenas, unidades de conservação e assentamentos diferenciados (PCTs) como unidades censitárias do IBGE | ICMBio, Funai e Incra | | |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave | |
| 1) Aprovação de leis municipais e estaduais para o desenvolvimento sustentável do extrativismo e para o acesso dos extrativistas aos territórios públicos e particulares que contenham as espécies extrativas (Ex: lei do babaçu livre) | | Municípios | |
| 2) Simplificação e unificação do sistema de regulação sanitária e implementação do Sistema Inspeção Municipal – SIM por prefeituras de municípios pequenos que ainda não possuam recursos econômicos e técnicos | | | |
| 3) Isenção de ICMS sobre os produtos da sociobiodiversidade (in natura e processados), visando o aumento de sua competitividade no mercado | | | |
| 4) Realização de mais chamadas públicas por prefeituras e desburocratização do processo para compra dos produtos da sociobiodiversidade pelo PNAE | | | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | | |
|--|---|--|---|
| 7. Promover o manejo florestal sustentável | | | |
| Resultado: 7.2. Aumento da oferta de carvão vegetal de florestas plantadas em áreas já abertas | | | Governabilidade sobre o resultado: Baixa |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | | Indicadores de Processo |
| Áreas próximas aos polos de consumo de carvão vegetal | Índice de Sustentabilidade da Indústria Siderúrgica (discriminar aço, ferro-gusa independente e ferro-ligas) (% de carvão vegetal de floresta plantada/consumo total) | | |
| | | | |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|--------------------------------------|
| 7.2.1. Fomentar o plantio de florestas energéticas em áreas já abertas | MMA | |
| 7.2.2. Aprimorar o processo de rendimento na transformação da madeira em carvão vegetal | MMA | MDIC, MCTI e Governo de Minas Gerais |
| 7.2.3. Incentivar o uso de carvão vegetal de florestas plantadas como suprimento exclusivo dos Planos de Suprimento Sustentável (PSS) | MMA | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | |
|---|---|---|
| 8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários | | |
| Resultado: 8.1. Redução da expansão das atividades agrícolas sobre áreas de vegetação natural | | Governabilidade sobre o resultado: Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Municípios prioritários e maiores produtores agrícolas | Proporção da expansão da agricultura que ocorre sobre áreas abertas até 2008 (ha) | Incremento da área sob produção agrícola (ha) |
| | Fonte: INPE e Embrapa | Fonte: MAPA |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|--|
| 8.1.2. Estabelecer Pacto Setorial de Redução do Desmatamento com o Setor Agrícola do MATOPIBA | MMA | Setor Produtivo e Sociedade Civil organizada |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Promover a sustentabilidade da cadeia produtiva da soja | | Estados e Setor Produtivo |

Resultados



Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
Resultado de governabilidade média pelo governo federal
Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação



Linha de ação em execução ou planejada
Linha de ação em planejamento
Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores



Indicador mensurável
Indicador a ser desenvolvido

Recursos



Recurso previsto
Recurso insuficiente
Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | |
|---|---|---|
| 8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários | | |
| Resultado: 8.2. Redução da expansão das atividades pecuárias sobre áreas de vegetação natural | | Governabilidade sobre o resultado: Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Municípios prioritários e com maior produção pecuária | Proporção da expansão da pecuária em áreas já abertas, ou degradadas, ou abandonadas (ha) | Taxa de lotação bovina (cabeças/ha) |
| | | Fonte: IBGE |
| | | Área de pastagem recuperada (ha) |
| | | Incremento da área sob produção pecuária (ha) |
| | Fonte: INPE e Embrapa | Fonte: MAPA |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|---|--------------|--|
| 8.2.1. Construir e implementar mecanismos de rastreabilidade e um Pacto Setorial para a Cadeia Produtiva da Carne | MMA | Setor Produtivo e Sociedade Civil organizada |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Promover a sustentabilidade da cadeia produtiva da carne | | Estados e Setor Produtivo |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis | | |
|--|---|--|
| 8. Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários | | |
| Resultado: 8.3. Aumento da adoção de práticas sustentáveis na agropecuária | | Governabilidade sobre o resultado: Média |
| Priorização Territorial | Indicadores de Resultado | Indicadores de Processo |
| Municípios prioritários | Área implantada com integração lavoura-pecuária-floresta (ha) | Número de Unidades de Referência Tecnológica implantadas no ano |
| | Área implantada com sistema plantio direto (ha) | Número de técnicos multiplicadores capacitados em tecnologias sustentáveis no ano |
| | Área de pastagem recuperada (ha) | Índice de Impacto Ambiental e Social de uma seleção de tecnologias avaliadas pela Embrapa no ano |
| Fonte: MAPA | | Fonte: Embrapa |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | Parceiros |
|--|--------------|---|
| 8.3.1. Disseminar sistemas produtivos sustentáveis por meio do Programa ABC | MAPA | Entidades que compõem os Grupos Gestores Estaduais do Plano ABC |
| Linhas de ação a serem priorizadas pelos atores com responsabilidade compartilhada | | Atores-chave |
| 1) Promover a adoção de modelos produtivos sustentáveis | | Estados e Setor Produtivo |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

EIXO 4 – INSTRUMENTOS ECONÔMICOS E NORMATIVOS

Os planos de prevenção e controle do desmatamento já reconheciam, em suas fases anteriores, a importância de não negligenciar a contribuição dos instrumentos econômicos e normativos para alcançar a redução do desmatamento.

Já na 1ª fase do PPCDAm foi editado o Decreto nº 6.321/2007 que estabeleceu a lista dos municípios prioritários para prevenção e controle do desmatamento na Amazônia. Posteriormente, em 2008, foi publicada a Resolução CMN/Bacen nº 3.545/2008, que condicionou o acesso ao crédito agropecuário no bioma Amazônia à apresentação de documentos comprobatórios da regularidade cadastral e ambiental do imóvel. De acordo com a Resolução, os demandantes de financiamento deveriam apresentar aos bancos: 1) o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR; 2) a declaração de inexistência de embargos vigentes de uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no imóvel; e 3) a licença, certificado, certidão ou documento similar comprobatório da regularidade ambiental do imóvel. A resolução também previa a possibilidade de não-liberação de parcelas de crédito, em caso de embargo posterior à contratação da operação e até a regulação ambiental do imóvel.

As análises sobre o impacto da medida de restrição de crédito são poucas e não permitem conclusões generalizantes. Observa-se que a resolução do Bacen não foi sucedida pela criação de mecanismos de produção e análise de informação e governança mais consistentes que potencializassem a análise do impacto da restrição creditícia. Tal oportunidade talvez se apresente com a edição da Resolução CMN/Bacen nº 4327 de 25 de abril de 2014, que exigiu o estabelecimento de uma Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA pelas instituições financeiras. Com isso, haverá a incorporação do risco socioambiental à análise de risco das operações e o estabelecimento de uma estrutura de governança que assegure o cumprimento dos objetivos e diretrizes da PRSA.

De outro modo, o ambiente de crédito brasileiro é permeado por operações subsidiadas que não levam em conta a regularidade ambiental das propriedades e o histórico do cumprimento de leis ambientais pelo tomador. Tendo em perspectiva as metas de redução do desmatamento, há espaço para um mapeamento e análise de subsídios perversos para que sejam redirecionados ou até mesmo extintos.

Contudo, as condicionalidades negativas não são suficientes para uma estratégia eficiente de combate ao desmatamento e devem ter como contrapartida incentivos positivos que impulsionem a atividade de uso com conservação florestal. Neste aspecto, porém, a política de crédito é limitada. De acordo com os dados do Banco Central, entre 2013 e 2015, o Programa Nacional da Agricultura Familiar - Pronaf representou aproximadamente 14,5% do crédito rural total concedido. Dentro do Pronaf, as linhas de crédito declaradamente florestais – Eco, Floresta e Agroecologia – representaram 0,07% do total de crédito rural concedido (Tabela 10). O Programa ABC, que incentiva a agricultura de baixo carbono, representou, no mesmo período, apenas 1,75% do crédito rural total concedido na economia.

TABELA 1. DADOS DE CRÉDITO RURAL ENTRE 2013-2015. FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACESSO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

| CRÉDITO RURAL 2013-2015 | Valor (R\$) |
|----------------------------|--------------------|
| Crédito Rural Total | 458.465.462.447,15 |
| Pronaf Total | 66.464.274.914,80 |
| Programa ABC | 8.028.089.353,09 |
| PRONAF VERDE | |
| Floresta | 27.096.607,52 |
| Eco | 14.749.595,72 |
| Agroecologia | 2.636.819,87 |
| Total | 44.483.023,11 |

Se regionalizarmos o crédito, veremos que o Pronaf Verde (Floresta, Agroecologia e Eco) destinou 52% dos seus recursos para a região Norte e apenas 0,22% para o Centro Oeste. No caso do Programa ABC, esta proporção foi um pouco diferenciada: 10,5% para o Norte e 36,0% para o Centro Oeste (Tabela 2).

TABELA 2. DADOS SOBRE OS CRÉDITOS DESTINADOS AO PRONAF VERDE E AO PROGRAMA ABC. FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACESSO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

| PRONAF VERDE 2013-2015 (REGIONAL) | | | | |
|--|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| | NORTE | CENTRO-OESTE | DEMAIS REGIÕES | TOTAL |
| Agroecologia | 0,00 | 0,00 | 2.636.819,87 | 2.636.819,87 |
| Floresta | 23.057.527,53 | 0,00 | 4.039.079,99 | 27.096.607,52 |
| Eco | 404.954,48 | 100.642,70 | 14.243.998,54 | 14.749.595,72 |
| TOTAL | 23.462.482,01 | 100.642,70 | 20.919.898,40 | 44.483.023,11 |
| PROGRAMA ABC (REGIONAL) | | | | |
| Programa ABC | 837.704.580,70 | 2.890.202.906,79 | 4.300.181.865,54 | 8.028.089.353,03 |

Em relação aos municípios prioritários na Amazônia, 1,86% dos recursos do Pronaf e 2,32% dos recursos do Programa ABC foram destinados a estes municípios entre 2013 e 2015 (Tabela 3).

TABELA 3. RECURSOS DO PRONAF E DO PROGRAMA ABC NOS 41 MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DA AMAZÔNIA. FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACESSO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

| Programa | R\$ (milhões) |
|-----------------|----------------------|
| ABC | 186,64 |
| Pronaf | 1.220,60 |

Em qualquer caso, o volume de crédito disponibilizado revela que existe espaço para a ampliação do atendimento em segmentos específicos. É preciso, portanto, refletir sobre os recursos de suporte para garantir e qualificar o acesso com melhoria tecnológica e assistência técnica e as iniciativas no campo normativo que podem aprofundar a adesão às estratégias de uso da floresta em pé.

Neste aspecto, um déficit normativo fundamental é a regulamentação do pagamento pela prestação de serviços ambientais. Em âmbito de governo, o assunto permanece sendo abordado a partir de experiências-piloto como os programas Produtor de Águas e Bolsa Verde, com pouco avanço nas tratativas junto ao Congresso Nacional para a aprovação de uma política nacional.

Outro déficit normativo diz respeito ao manejo florestal de base comunitária, suas regras, procedimentos e beneficiários.

Em matéria de concessões florestais, a oferta eficiente de madeira legal requer o apoio aos estados na busca de capacitação e construção de regras e procedimentos normativos harmônicos entre os entes federativos que promovam o manejo florestal, produzam efeitos sobre os custos operacionais e permitam a sistematização e agregação de informação para a política de combate ao desmatamento. Desse modo, espera-se avançar na oferta ainda incipiente de madeira oriunda de áreas sob concessão florestal (Tabela 4).

TABELA 4. ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL NA AMAZÔNIA. FONTE: SFB, IDEFLOR-BIO/PA.

| CONCESSÕES EM IMPLEMENTAÇÃO | | |
|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| Nº DE ÁREAS | ÁREA (EM HA) | PODER CONCEDENTE |
| 5 | 842.000 | Governo Federal/ SFB |
| 2 | 544.061 | Governo do Estado do Pará |

Se a dinamização da oferta no setor de manejo florestal sustentável é um componente indispensável para as ações de combate ao desmatamento, o estabelecimento de normas e compromissos também é um fator importante, e não apenas para o setor florestal. Na demanda, destacam-se os procedimentos, processos e normas que devem ser assumidos, primeiramente, no âmbito do poder público e em todas as esferas de governo. O Estado deve aperfeiçoar instrumentos já existentes de compras públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a Política de Garantia de Preço Mínimo para a Sociobiodiversidade, instrumentos que possibilitam a aquisição e comercialização de produtos e permitem o fortalecimento de segmentos produtivos comprometidos com o uso sustentável da floresta. Além disso, deve realizar o diagnóstico de suas demandas e ampliar suas exigências de adequação ambiental, incorporando a projetos e programas públicos, exigências e critérios que incentivem a ocorrência de transformações no âmbito das cadeias produtivas.

A dimensão normativa e o ambiente regulatório são condições *sine qua non* para que prosperem abordagens econômicas no âmbito dos planos de combate ao desmatamento. Nesse contexto, destacam-se outros importantes déficits de regulamentação, principalmente no que tange ao Código Florestal e a outras leis afetas à flora, como a Lei de Crimes Ambientais. É importante, mencionar, por exemplo, a contribuição do Decreto nº 6.514/2008 para regulamentar crimes contra a flora, com expressivos resultados nas ações de fiscalização do desmatamento. Ainda de alto impacto sobre o desmatamento, a recente revisão da Resolução Conama nº 411/2009, que alterou o coeficiente de rendimento volumétrico para a conversão de madeira em tora em madeira serrada de 45% para 35%, deverá reduzir a possibilidade de esquentamento de madeira e o excesso de créditos para transporte desse recurso florestal.

Ademais, a regulamentação das cotas de reservas ambientais (CRA) poderá representar um salto rumo à estruturação de um mercado inovador e competitivo, desde que preservados os princípios e asseguradas as condições para que o instrumento sirva ao propósito último de conservação ambiental. Outra medida normativa importante é a revisão do Decreto 6.321/2007 e dos critérios de entrada e saída da lista de municípios prioritários para o combate ao desmatamento.

Cabe, por fim, ressaltar a potencial contribuição do próprio setor produtivo, notadamente o setor agropecuário para o alcance da meta de redução do desmatamento. Destaca-se a Moratória da Soja como um compromisso firmado entre a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – Abiove e a Associação Brasileira dos Exportadores de Cereais – Anec de não

comercializar nem financiar a soja produzida em áreas desmatadas no bioma Amazônia. O acordo vem sendo implementado desde 2008 e seus resultados na contenção do avanço da soja sobre áreas de floresta são reconhecidos pelo governo, pela sociedade e pelo próprio setor produtivo. A moratória representa um arranjo setorial inovador, promovido dentro da cadeia produtiva, com efeitos reais e verificáveis de contenção da expansão da soja sobre áreas de floresta no bioma Amazônia (Figura 5). Os planos de combate ao desmatamento devem incentivar a celebração de novos acordos e pactos setoriais, de natureza e governança similar à moratória da soja, de modo a avançar rumo à meta de redução do desmatamento para o ano de 2020.

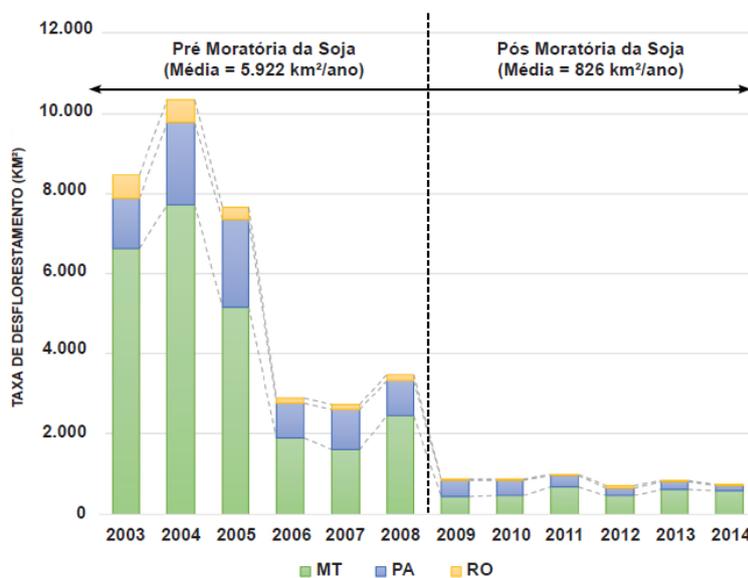


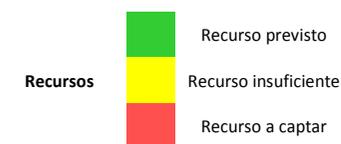
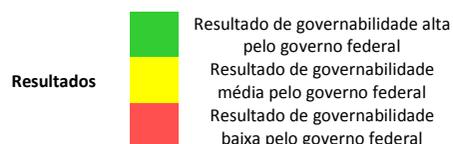
FIGURA 5. TAXAS DE DESFLORESTAMENTOS CALCULADAS PELO PRODES PARA OS 76 MUNICÍPIOS COM MAIS DE 5000 HA DE SOJA NO BIOMA AMAZÔNIA. FONTE: ABIOVE, MORATÓRIA DA SOJA, RELATÓRIO DO 8º ANO.

O novo eixo do PPCDAm e PPCerrado tem como propósito avançar na construção e aperfeiçoamento de mecanismos econômicos e normativos que, ao mesmo tempo em que almejem a conservação das florestas brasileiras, também contribuam para o desenvolvimento de uma matriz produtiva que seja tecnologicamente sofisticada, ambientalmente limpa e economicamente competitiva no mercado nacional e internacional. Para tanto, é necessário avançar, de forma sistemática, na construção de uma base, um suporte de informação que qualifique a implementação e avaliação das ações, subsidie o diálogo com os setores e a sociedade civil e oriente as propostas de ações prioritárias. Da mesma forma, é preciso consolidar uma base normativa de suporte para a implementação de novos arranjos e linhas de ação, condição necessária para o alcance da meta proposta para o ano de 2020.

A proposição de novos instrumentos abarcará tanto iniciativas incentivadoras quanto medidas coercitivas, desenhadas a partir dos diagnósticos dos gargalos que serão produzidos pelo trabalho dos demais eixos dos Planos. Portanto, a elaboração destes instrumentos responderá à própria implementação do Plano, sendo as demandas e caminhos apontados durante a sua execução.

| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|---|------------------------------------|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal | | |
| Resultado: 9.1. Ampliar o acesso ao crédito para as atividades de manejo florestal sustentável (empresarial, de pequenos produtores e comunitário), regularização e recuperação ambiental | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave |
|--|--|
| 9.1.1. Examinar a viabilidade de expansão do crédito em linhas de financiamento já existentes, como custeio agrícola, ABC, PRONAF e MDR (3.3.4.d) | MMA, MAPA, FAZENDA, SEAD/PR, BACEN, BANCOS PÚBLICOS (BASA, BB, CEF, BNDES) |
| 9.1.2. Pactuar metas progressivas de crédito para o setor produtivo sustentável nas instituições financeiras públicas federais (BB, CEF, BASA e BNDES) | MMA, MAPA, FAZENDA, SEAD/PR, BANCOS PÚBLICOS (BASA, BB, CEF, BNDES) |
| 9.1.3. Estudar e propor incentivos creditícios para as propriedades em conformidade com o Código Florestal como a ampliação do limite de crédito, respeitado o risco de crédito, sem maiores restrições adicionais e com garantia de monitoramento | MMA, MAPA, FAZENDA, SEAD/PR, BANCOS PÚBLICOS (BASA, BB, CEF, BNDES) |
| 9.1.4. Promover o acesso a crédito para o manejo florestal comunitário | SFB, INCRA, SEAD, ICMBio, MMA/DEX, Ibama |



| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|--|------------------------------------|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.2. Promover a integração de informações e critérios para o avanço na análise de conformidade ambiental do financiamento para os setores e cadeias produtivas consumidoras de produtos da floresta | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave |
|---|---------------------|
| 9.2.1. Promover a integração de sistemas de informação - SICOR/Bacen, CAR e áreas embargadas - para apoio à verificação de conformidade ambiental na contratação de financiamento | MMA, FAZENDA, BACEN |
| 9.2.2. Estabelecer critérios socioambientais, de aplicação progressiva, no âmbito da concessão de crédito voltado às grandes cadeias consumidoras de produtos da floresta | MMA, BACEN |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

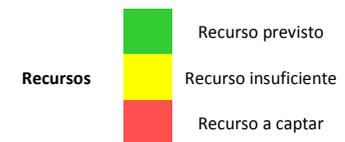
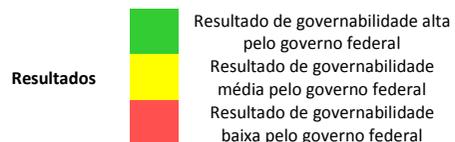
-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|--|------------------------------------|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.3.Fomentar novas iniciativas de captação junto ao mercado financeiro para o setor produtivo sustentável | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave |
|---|---|
| 9.3.1. Apoiar estratégias de captação de recursos no mercado financeiro pelo setor produtivo sustentável (manejo florestal e baixo carbono), por meio de instrumentos como títulos verdes. Neste aspecto, examinar a possibilidade de adoção de incentivos fiscais (a exemplo das debêntures incentivadas), garantias, refinanciamento de ativos verdes, entre outros | MMA, BANCOS PÚBLICOS (BASA, BB, CEF, BNDES) |



| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|--|------------------------------------|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.4. Promover a política de compras públicas como instrumento efetivo para o fortalecimento das atividades de manejo florestal sustentável e das cadeias de produtos oriundos da agroecologia e da sociobiodiversidade | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |
| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave | |
| 9.4.1 Propor critérios de preferência para produtos da sociobiodiversidade em contratos e compras públicas dos governos federal, estadual e municipal | MMA, PLANEJAMENTO | |
| 9.4.2 Ampliar os canais de acesso aos mecanismos de compras públicas por meio de instrumentos colaborativos específicos para áreas de interesse comum, por exemplo, parceria no fomento às compras públicas entre o MMA e a CONAB para atendimento aos produtos originários da sociobiodiversidade e agroecologia (PAA Sociobiodiversidade e PAA Agroecologia) | MMA, CONAB | |
| 9.4.3 Incentivar os produtos da sociobiodiversidade por meio tributos e preços mínimos diferenciados | MMA, SFB, CONAB, MF | |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar

| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|---|------------------------------------|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.5. Elaboração/revisão de atos normativos visando a redução do desmatamento | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave |
|---|----------------------------|
| 9.5.1. Revisar os critérios de entrada na lista de municípios prioritários para o combate ao desmatamento, bem como repactuar com os municípios e as instituições de crédito uma agenda positiva para os municípios | MMA, MF, Incra, Ibama, SFB |
| 9.5.2. Promover a regulamentação da Cota de Reserva Ambiental (CRA) | MMA, MF, SFB |
| 9.5.3. Fazer diagnóstico de normas e procedimentos relativos a autorizações e licenciamento ambiental das atividades de manejo florestal sustentável e de baixo carbono, com o objetivo de avaliar aspectos relacionados à eficiência, à necessidade de harmonização e integração de processos, de preenchimento de lacunas normativas e de distinção da atividade de manejo florestal por tipologias (comunitário, empresarial e de pequenos produtores) | MMA, SFB, Ibama, OEMAS |
| 9.5.4. Elaborar normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas | Funai, Ibama, MMA e SFB |

Resultados

- Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
- Resultado de governabilidade média pelo governo federal
- Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

- Linha de ação em execução ou planejada
- Linha de ação em planejamento
- Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

- Indicador mensurável
- Indicador a ser desenvolvido

Recursos

- Recurso previsto
- Recurso insuficiente
- Recurso a captar

| Instrumentos Normativos e Econômicos | | |
|---|------------------------------------|------|
| 9. Implementar (Criar, aperfeiçoar) instrumentos normativos e econômicos para redução do desmatamento | | |
| Resultado: 9.6. Elaboração/revisão de pactos ou acordos setoriais de conformidade/legalidade de cadeias produtivas associadas ao desmatamento | Governabilidade sobre o resultado: | Alta |

| Linha de Ação Prioritária do Governo Federal | Atores-chave |
|--|---|
| 9.6.1 Fomentar um acordo setorial envolvendo mercado, governo e sociedade civil para o alcance da meta de redução do desmatamento no Cerrado | MMA, Banco do Brasil e organizações do Setor Privado e da Sociedade Civil |

Resultados

-  Resultado de governabilidade alta pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade média pelo governo federal
-  Resultado de governabilidade baixa pelo governo federal

Linhas de Ação

-  Linha de ação em execução ou planejada
-  Linha de ação em planejamento
-  Linha de ação a ser desenvolvida

Indicadores

-  Indicador mensurável
-  Indicador a ser desenvolvido

Recursos

-  Recurso previsto
-  Recurso insuficiente
-  Recurso a captar